UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANO: 49

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.343

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 29 e 30 de Janeiro de 2022

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Mais de 75% das obras na Boiadeira já foram executadas na região

Ao todo serão 46,91 quilômetros de implantação de asfalto com início na divisa com o Mato Grosso do Sul, no distrito de Porto Camargo, em Icaraíma, até Serra dos Dourados em Umuarama, com dois contornos (Santa Eliza e Icaraíma) e obras de arte especiais. Mais de 75% do projeto já foi executado. A Boiadeira foi dividida em três lotes e as obras atuais fazem parte do chamado Lote 1. O DNIT está concluindo o chamamento da empresa que venceu a licitação do Lote 2, entre Serra dos Dourados e a PR 323 em Cruzeiro do Oeste. Página A7

EDIÇÃO FIM DE SEMANA

REGIÃO

Livro conta história de Cidade Gaúcha em 1.240 páginas

Página A4

SAÚDE

Vem ai o autoteste covid. Veja como vai funcionar

Página B3

FATALIDADE

Morre jovem que se afogou na prainha do rio Xambrê

Página A6

APELO AOS DOADORES DE SANGUE - O Hemonúcleo de Umuarama, a exemplo das demais regiões do Paraná, voltou a sofrer com a falta de sangue. E com a retomada das cirurgias eletivas, o problema se agravou, principalmente os sangues dos tipos O- e A - . Página A3

SECA DEIXOU PREJUIZOS NA REGIÃO - A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento fechou janeiro com projeção de redução em 39% na produção de soja no Paraná para a safra 2021/22, em relação ao potencial. E a culpa é da estiagem que castigou várias regiões do Estado. Página B4

Coluna Ilustradas

Juro do rotativo do cartão sobe 21,8 pontos porcentuais em 2021, a 349,6% ao ano

Em meio ao ciclo de alta acelerada da Selic pelo Comitê de Política Monetária (Copom), o juro médio total cobrado pelos bancos no rotativo do cartão de crédito subiu 21,8 pontos porcentuais em 2021, informou nesta sexta-feira, 28, Banco Central. A taxa passou de 327,8% em dezembro de 2020 para 349,6% ao ano no fim de 2021. Em dezembro ante novembro, a alta foi de 3,7 pontos porcentuais.

O rotativo do cartão, juntamente com o cheque especial, é uma modalidade de crédito emergencial, muito acessada em momentos de dificuldades.

No caso do parcelado, ainda dentro de cartão de crédito, o juro passou de 148,9% para 168,5% ao ano entre o término de 2020 e 2021. Em novembro, era de 167,4%.

Considerando o juro total do cartão de crédito, que leva em conta operações do rotativo e do parcelado, a taxa passou de 57,4% para 63,9% na comparação entre dezembro de 2020 e 2021. Em novembro, era 63,3% ao ano.

Em abril de 2017, começou a valer a regra que obriga os bancos a transferir, após um mês, a dívida do rotativo do cartão de crédito para o parcelado, a juros mais baixos.

A intenção do governo com a nova regra era permitir que a taxa de juros para o rotativo do cartão de crédito recuasse, já que o risco de inadimplência, em tese, cai com a migração para o parcelado.

Prefeitos ampliam pressão para Executivo bancar gratuidade de idosos em ônibus

Os prefeitos ampliaram a pressão sobre o governo para que o Executivo federal passe a custear a gratuidade de idosos nas passagens de ônibus. Em reunião na prefeitura de São Paulo nesta sexta-feira, 28, importantes líderes municipais do País cobraram da ministra da Secretaria de Governo, Flávia Arruda, uma solução para o impasse. Discutida há meses, a medida custaria aproximadamente R$ 5 bilhões.

Duas propostas foram postas sobre a mesa: a apresentação de uma Medida Provisória (MP) que transfira para a União despesas relacionadas à gratuidade de idosos no sistema de transporte coletivo; ou a apreciação de um projeto de lei de autoria de Nelsinho Trad (PSD-MS) de mesmo teor.

Apesar do gasto financeiro, ao governo interessa encontrar uma saída para o problema como forma de evitar um reajuste em massa das tarifas de ônibus no País em ano eleitoral.

Bolsonaro é criticado por faltar a depoimento convocado por Moraes

Palavras críticas ao presidente Jair Bolsonaro lideram os principais assuntos discutidos no Twitter na tarde desta sexta-feira, 28. "Bozo Arregão" e a "#BolsonaroCovarde" ocupam, respectivamente, a segunda e quinta posição no ranking da rede social.

O presidente desobedeceu à determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes e não compareceu à sede da Superintendência da Polícia Federal, em Brasília, nesta sexta-feira.

Moraes intimara Bolsonaro a depor no inquérito que apura o vazamento de investigação sigilosa da PF sobre ataque hacker às urnas eletrônicas, mas a Advocacia-Geral da União (AGU) havia recorrido da decisão. O magistrado rejeitou prontamente o pedido do presidente para não comparecer à PF.

Usuários na rede social relembram que o presidente disse, nos atos do dia 7 de setembro, que ele não iria mais cumprir qualquer decisão do ministro Alexandre de Moraes.

O ministro do STF, aliás, ocupa as terceira e quarta posições entre os assuntos mais comentados do Twitter. O ilustrador Cris Vector, no Twitter, fez uma arte em que o presidente foge de Alexandre de Moraes. A publicação tem 3,9 mil curtidas.

Mais de 300 mil trabalhadores ainda não sacaram o Abono Salarial

O Abono Salarial é um direito do trabalhador inscrito no PIS, que pode receber uma remuneração de até um salário-mínimo, referente aos meses trabalhados no ano anterior. Esse dinheiro pode ser de grande ajuda.

Mesmo assim, mais de 300 mil trabalhadores ainda não sacaram o abono a que têm direito referente ao ano de 2019. São R$ 208,5 milhões nos cofres do Estado ainda aguardando seus beneficiários.

Os 320.423 trabalhadores que não sacaram o abono, que já está disponível desde 2020, ainda podem fazê-lo. Eles podem solicitar o pagamento no próximo calendário vigente. Ou seja, podem sacar o valor atrasado do abono de 2019 junto com o abono de 2020, que começa a ser pago em 8 de fevereiro.

O calendário estipula as datas de pagamento pelo mês do aniversário, se for trabalhador da iniciativa privada, ou pelo número da inscrição, se for trabalhador do setor público.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência, 22,2 milhões de trabalhadores têm direito ao Abono Salarial referente ao ano base de 2019. Desses, 21,9 milhões fizeram o saque de sua quantia correspondente, totalizando R$ 17,2 bilhões já retirados. Segundo a pasta, 98,56% dos trabalhadores com direito ao saque já o fizeram.

Tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no PIS/Pasep há, pelo menos, cinco anos, e que tenha trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base considerado para a apuração, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos.

DESEMPREGO

Faltou trabalho para 29,094 milhões no trimestre até novembro, diz IBGE

No trimestre terminado em novembro de 2021, faltou trabalho para 29,094 milhões de pessoas no País, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada nesta sexta-feira, 28, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Diante desse contingente, a taxa composta de subutilização da força de trabalho passou de 27,2% no trimestre até agosto para 25,0% no trimestre até novembro. O indicador inclui a taxa de desocupação, a taxa de subocupação por insuficiência de horas e a taxa da força de trabalho potencial, pessoas que não estão em busca de emprego, mas que estariam disponíveis para trabalhar. No trimestre até novembro de 2020, a taxa de subutilização da força de trabalho estava em 29,1%.

A população subutilizada em termos compostos caiu 7,1% ante o trimestre até agosto, com 2,221 milhões de pessoas a menos. Em relação ao trimestre móvel até novembro de 2020, houve um recuo de 11,0%, menos 3,590 milhões de pessoas.

O movimento foi puxado por quedas no número de desalentados e de pessoas na força de trabalho potencial. Com isso, o contingente de pessoas fora da força de trabalho ficou em 64,816 milhões, queda de 2,0% ante o trimestre móvel imediatamente anterior, com 1,337 milhão de pessoas a menos, e recuo de 6,7% ante um ano antes. São 4,640 milhões de brasileiros que deixaram a população fora da força de trabalho.

Dentro do contingente para o qual faltava trabalho, 9,111 milhões estavam na força de trabalho potencial. Em um trimestre, são 538 mil pessoas a menos, queda de 5,6%. Em um ano, são 2,276 milhões a menos, tombo de 20,0%.

Dentro desse grupo, havia 4,882 milhões de pessoas em situação de desalento no trimestre encerrado em novembro de 2021. O resultado significa 356 mil desalentados a menos em relação ao trimestre encerrado em agosto de 2021, um recuo de 6,8%. Em um ano, 819 mil pessoas a menos estavam em situação de desalento, queda de 14,4%.

A população desalentada é definida como aquela que estava fora da força de trabalho por uma das seguintes razões: não conseguia trabalho, ou não tinha experiência, ou era muito jovem ou idosa, ou não encontrou trabalho na localidade - e que, se tivesse conseguido trabalho, estaria disponível para assumir a vaga. Os desalentados fazem parte da força de trabalho potencial.

Bolsonaro diz que governo dará ênfase total' a emprego e combate à inflação

O presidente da República, Jair Bolsonaro, afirmou nesta sexta-feira que o governo federal dará "ênfase total" à geração de empregos e ao combate à inflação em 2022. A declaração foi dada na cerimônia de lançamento do Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário no Palácio do Planalto, feito via Medida Provisória (MP) assinada mais cedo. Em parceria com o 'Sistema S', o programa, com duração prevista até 31 de dezembro deste ano, visa a oferecer vagas de emprego e cursos de qualificação para jovens entre 18 e 29 anos e trabalhadores acima de 50 anos. De acordo com nota enviada na manhã desta sexta à imprensa pela Secretaria-geral da Presidência, os municípios que optarem por aderir ao Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário são responsáveis pela organização das atividades.

Durante seu discurso, Bolsonaro relembrou medidas tomadas pelo Executivo como o auxílio emergencial e a prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. "Muitas medidas foram tomadas e outras estão em vias de serem externadas", declarou o presidente. "O Brasil não está bem, mas estando bem, todos estaremos".

Ataques

Em mais um discurso de olho nas eleições, o chefe do Executivo voltou a atacar governos anteriores.

"Há pouco tempo, era comum você ter dois ou três escândalos de corrupção", disse Bolsonaro, sem considerar as suspeitas e investigações que rondam sua própria administração, como denúncias de pedido de propina para compra de vacinas contra a covid-19.

No palco da cerimônia, estava o presidente do novo partido de Bolsonaro, o PL, Valdemar Costa Neto, que foi condenado e preso no escândalo do mensalão petista.

54,3% consideram governo Bolsonaro 'ruim' ou 'péssimo', mostra pesquisa

Pesquisa semanal Modalmais realizada em parceria com a AP Exata, divulgada nesta sexta-feira, 28, mostra que os índices de popularidade do governo Bolsonaro permanecem estáveis, mas continuam a mostrar um cenário ruim para o governo. De acordo com o levantamento, os que consideram o governo como "ruim" ou "péssimo" são 54,3% (0,1 ponto porcentual a mais do que na última pesquisa), uma rejeição "muita alta", segundo o documento.

Outros 23,8% consideram a administração "ótima" (0,1 ponto porcentual a menos que no levantamento anterior) e aqueles que avaliam o governo como "regular" representam 21,9% (0,1 p.p. a menos).

A pesquisa destaca nesta semana o acirramento de ânimos entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Executivo. "O episódio é mais um capítulo que alimenta a narrativa de que o STF atrapalha propositalmente o governo", diz trecho do levantamento. "Bolsonaristas veem o Tribunal como oposição e como uma corte de esquerda, empenhada em ajudar a eleger Lula. Diante dessas interpretações, seguem muito proeminentes nas redes os pedidos de impeachment para os ministros, sobretudo Moraes."

Na economia, a pesquisa também mostra que a PEC dos Combustíveis, proposta por Bolsonaro para reduzir a tributação sobre combustíveis, energia e gás, causou muitas críticas ao governo. "A maioria discordou que a proposta tenha efeito visível nos preços e previu agravamento da inflação e disparada do dólar. Informações recentes indicam que o presidente pode ter desistido de apresentar a PEC, levando a novas acusações de 'amadorismo'", aponta.

Na mira das críticas, está o ministro da Economia, Paulo Guedes. "A maioria acusa Paulo Guedes de ter perdido qualquer controle sobre a Economia e ser um mero 'assistente' de Ciro Nogueira (Casa Civil). Muitos questionam a utilidade de Guedes e suas funções no governo." Recentemente, Bolsonaro editou um decreto determinando que atos relacionados à gestão do Orçamento público terão de ter aval prévio da Casa Civil, em mais um movimento para empoderar o Centrão às vésperas da campanha eleitoral em que pretende se reeleger.

Simone Tebet defende cotas para mulheres em assembleias legislativas e diretórios

Brasília - Única mulher com pré-candidatura confirmada à Presidência da República, a senadora Simone Tebet defendeu, nesta sexta-feira, 28, projeto de lei que estabelece cota de 30% para parlamentares do gênero feminino em assembleias legislativas do País. O texto, aprovado pelo Senado em outubro do ano passado, prevê aumento gradual do número de cadeiras garantidas a elas entre as eleições de 2024 e 2038.

Cotas

"Começaríamos com 18% em 2024 para chegar paulatinamente em 30% em 2040. É para deixar confortável e dizer que não estamos querendo nada que não seja do nosso direito", disse em encontro promovido pela ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy que reuniu 35 mulheres em posições de liderança para a formulação de propostas de políticas de gênero para os presidenciáveis. As ideias prevalentes serão publicadas em carta aberta.

O evento, chamado "Juntas pela Democracia", contou ainda com a presença de figuras como a deputada federal e presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PT-PR), a pesquisadora de políticas públicas e mulher do ex-ministro da Educação Fernando Haddad, Ana Estela Haddad, e a presidente da OAB-SP, Patrícia Vanzolini.

Avanços

Simone propôs que o documento iniciasse com o apelo para que o próximo presidente não proponha ou apoie projetos que "resultem em retrocesso no que se refere ao empoderamento da mulher, no combate de gênero e no combate à violência". A sugestão foi prontamente atendida por Marta, que se sentava ao centro da mesa à frente do salão onde a reunião ocorreu.

Diretórios

A senadora defendeu ainda que a cota de 30% também seja exigida na composição dos diretórios nacionais dos partidos, para favorecer a distribuição de verbas de campanhas às candidaturas femininas. Atualmente, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determina que este mesmo porcentual dos recursos do fundo eleitoral seja destinado às mulheres das siglas. No entanto, o montante pode beneficiar apenas um número reduzido de candidaturas e os dirigentes das legendas podem alocá-los como quiserem. "As mulheres que estejam lá na executiva vão buscar outras que têm voz e voto como vocês", declarou à plateia"

Habitação

Ela também defendeu que 10% das moradias distribuídas em programas de habitação popular beneficiem mulheres vítimas de violência doméstica. Atualmente, praxe neste tipo de política que as chaves das residências sejam entregues às mães de família, mas não há um recorte específico como o proposto pela senadora.

Punição

Outra medida encampada é a punição a empresas que paguem salários menores a mulheres pelo exercício de funções similares às dos homens. "Já existe um projeto que garante igualdade entre homens e mulheres na iniciativa privada com multa de até cinco vezes a diferença salarial em todo o período em que ela trabalhou ganhando menos", destacou a líder da bancada feminina no Senado.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

SITUAÇÃO CRÍTICA

Hemonúcleo de Umuarama está no limite e precisa de doações de sangue tipo O- e A-

Umuarama – Com a retomada das cirurgias, além das demais ocorrências diárias do setor da Saúde, o banco de sangue de Umuarama vem apresentando níveis críticos de bolsas coletadas, com a queda de doadores dos últimos meses. A situação não é diferente nas demais unidades de coleta em todo Paraná. Segundo a coordenadoria de Umuarama, o pedido de urgência é para todos os tipos de sangue, mas com olhar prioritário para O- e A-.

No Hemonúcleo de Umuarama a queda de doações chegou a 50% e para suprir a demanda local e regional, os servidores do banco de sangue tentam emprestar bolsas de outras unidades do Estado. O problema é que todo o Paraná vem sofrendo com a queda de doadores dificultando o intercambio das unidades do Hemepar.

O diretor do Hemonúcleo, Cláudio Francisconi, a unidade de coleta de Umuarama precisa de 35 bolsas diariamente, porém apenas 18 a 15 pessoas estão realizando a doação de sangue. "Essa semana tivemos que percorrer Maringá, Londrina, Paranavaí, Campo Mourão e Foz do Iguaçu em busca de bolsas. Estamos trabalhando no limite e em sistema de conta-gotas" alertou.

No Hemonúcleo de Umuarama a queda de doações nos últimos meses chegou a 50%

Francisconi lembrou a comunidade que "no fim o sangue humano é a única coisa que vai salvar uma vida". Desta forma, o diretor pediu o apoio de toda comunidade de Umuarama e principalmente da região para realizar a doação. "Sabemos que doar não é obrigatório e a pessoa vai ter que despender um tempo da sua vida para realizar o ato. Não ganha nada material em troca, mas é um ato de humanidade e amor ao próximo, pois o sangue salva vidas", alertou.

PREVENÇÃO COVID-19

A diretora ressaltou ainda que o órgão adaptou todo o fluxo de atendimento para trazer segurança na prevenção da covid-19 na hora de doar. O agendamento pode ser feito online e o atendimento é feito com número de pessoas reduzido para evitar aglomerações, com utilização de álcool gel 70% e profissionais que atuam no atendimento devidamente paramentados.

QUEM PODE?

A pessoa que quiser doar deve ter entre 16 e 69 anos (menor de 18 anos apenas acompanhado pelo responsável legal); pesar no mínimo 50 quilos; estar em boas condições de saúde; estar descansado e alimentado (deve evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação) e apresentar documento oficial com foto.

VACINADO PODE DOAR

Pessoas imunizadas contra a covid-19 podem fazer doações de sangue normalmente, desde que aguardem o período estipulado para cada tipo de vacina. A Coronavac/Butantan estabelece um prazo de 48 horas após a aplicação, como também quem recebeu vacina da gripe. Para que o cidadão possa fazer doação de sangue. A AstraZeneca/Fiocruz e a Pfizer/Comirnaty/BioNtech pedem o intervalo de sete dias para a doação.

QUEM JÁ TEVE COVID-19

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) diminuiu de 30 para 10 dias o período de espera para quem teve Covid-19 poder doar sangue. A contagem começa a partir da recuperação completa da doença. Mesmo quem esteve assintomático e testou positivo para a doença deve esperar os 10 dias para voltar aos Hemocentros ou unidades de coleta de sangue.

A atualização dos critérios foi feita pelo Ministério da Saúde, na terça-feira (25), em nota técnica (Nº13/2020-GSH/DAET/SAES/MS).

O documento informa que pessoas candidatas à doação de sangue que apresentaram um teste diagnóstico para SARS-CoV-2 (por exemplo, teste PCR ou pesquisa de antígenos em swab de nasofaringe) positivo, mas permanecem assintomáticas, deverão ser consideradas inaptas por um período de 10 dias da data da coleta do exame.

Para pessoas que tiveram contato próximo a um caso confirmado deverão ser consideradas inaptas pelo período de 7 dias após o último contato com essas pessoas. Não apresentando nenhum sintoma, pode doar.

Aqueles que permaneceram em isolamento voluntário ou indicado por equipe médica devido a sintomas de possível infecção deverão cumprir o isolamento indicado e só depois estarão aptos a doar.

SERVIÇO

Hemonúcleo Umuarama: Av. Manaus, 4444 - Zona Armazem, Umuarama
Telefone: (44) 3621-8300
Agendamento Online: www.saude.pr.gov.br/Pagina/Doacao-de-Sangue

Com 494 novos casos confirmados, Boletim Covid não registra mortes

Umuarama - Emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, o Boletim Covid traz informações diversas sobre a situação e o comportamento do coronavírus em Umuarama. Segundo o informativo, na sexta-feira (28) foram confirmados mais 494 novos casos da doença – são 252 mulheres, 188 homens e mais 54 crianças.

O número de casos ativos caiu de 1.097 para 979 e o total de casos suspeitos aumentou de 3.171 para 3.299, indicando que há 4.278 pessoas em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 26.063 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 e, deste total, 22.968 se recuperaram. Neste período, 328 pessoas faleceram por complicações da doença, porém nenhuma morte foi oficialmente confirmada na data de hoje.

De acordo com informações fornecidas por meio de relatório pelas próprias instituições de saúde, existem hoje cinco pessoas de Umuarama internadas na UTI – uma no Cemil, uma no Uopeccan e três em Goioerê – e mais 16 em enfermarias – três no Norospar, quatro no Nossa Senhora, quatro no Uopeccan e mais cinco no Cemil. "Vale registrar que estamos falando de pessoas de Umuarama e não de municípios vizinhos, que fazem parte da 12ª Regional de Saúde", destaca Franzimar Siqueira de Morais, chefe de divisão de Vigilância em Saúde.

O movimento no Ambulatório de Síndromes Gripais (Tenda Covid) segue intenso e, de acordo com balanço encerrado às 7h desta sexta-feira, 487 pessoas passaram por consulta médica. Além disso, foram realizados 775 exames antígenos (testes rápidos), em que 358 (46%) deram positivo e 417 (54%) negativo.

Diante do cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos, a Secretaria de Estado da Saúde classifica a cidade com "Bandeira Amarela", indicando risco moderado de contaminação, que recomenda, além de medidas básicas de prevenção (como uso de máscara e álcool gel etc.), o distanciamento social seletivo intermediário (evitar eventos e aglomerações).

BALANÇO COVID – DE 01 A 28/01/2022

TOTAL	MULHERES	HOMENS	CRIANÇAS
5.636	2.889 51,2%	2.288 40,6%	459 8,1%

Umuarama tem mais um caso de dengue confirmado

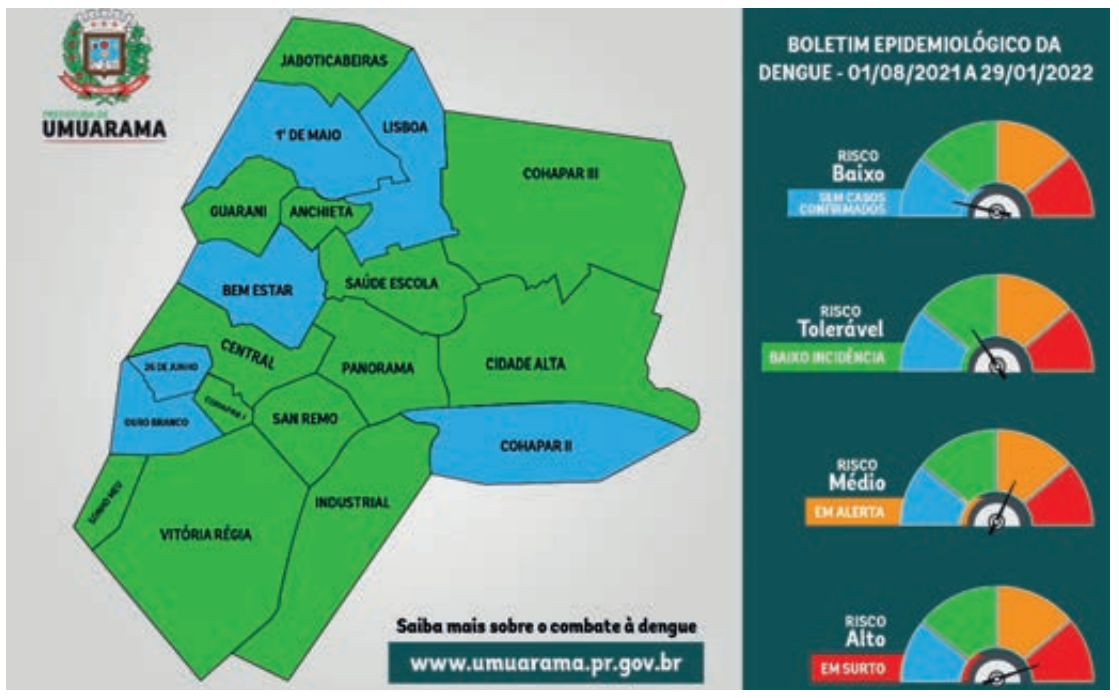

Umuarama - Mais um caso de dengue foi confirmado nessa semana em Umuarama, elevando para 26 o total de pessoas com diagnóstico positivo para a doença desde agosto do ano passado. O número de notificações subiu para 253 (eram 243 na última semana), considerando suspeitas, confirmações e casos descartados. Até o momento não houve óbitos causados pela doença, nem casos graves. Tiveram resultado negativo 209 exames e 18 seguem em investigação. Dos positivos, cinco são importados e os demais foram contraídos no próprio município.

Entre as 22 unidades básicas de saúde do município, apenas no São Cristóvão, Ouro Branco, Lisboa, Bem-Estar, 26 de Junho e 1º de Maio ainda não houve casos positivos, bem como nos distritos. Com quatro casos em cada, as UBS San Remo e Cidade Alta lideram a lista de 12 unidades com confirmações. Com as chuvas dos últimos dias, a recomendação da Secretaria de Saúde é reforçar os cuidados e eliminar recipientes de água parada para evitar a reprodução do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika vírus, febre chikungunya e febre amarela.

Sábado terá vacinação contra covid para adultos no Sest Senat

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde divulgou que fará esquema de vacinação especial contra a covid-19 neste sábado (29), disponibilizando primeiras, segundas e terceiras doses, além de reforço para aqueles que receberam imunizante 'dose única' da Janssen. A ação será das 8h às 11h30 na sede do Sest Senat, que fica em frente ao Pronto Atendimento (PA).

De acordo com a enfermeira Jaqueline de Bortoli Shiribayashi, coordenadora de Atenção Primária em Saúde, as primeiras doses (D1) são destinadas a adolescentes a partir de 12 anos e adultos de qualquer idade. A segunda dose (D2) será disponibilizada como adiantamento para as pessoas que fizeram a primeira dose no dia 8 de janeiro ou datas anteriores (21 dias ou mais). Já a terceira dose (D3) é destinada a pessoas com idade acima de 18 anos, que foram vacinadas com a segunda dose dia 29 de setembro ou em datas anteriores (4 meses). "Todas as vacinas para esses públicos serão da Pfizer", detalha, acrescentando que nesta data não haverá vacinação para crianças.

Ela destaca que também haverá D3 da Pfizer para as gestantes vacinadas com a segunda dose dia 29 de agosto ou datas anteriores (5 meses) e para imunossuprimidos vacinados há 28 dias ou mais. "Também vamos disponibilizar o Reforço Janssen para as pessoas que receberam a dose única da Janssen no dia 29 de novembro ou datas anteriores. Lembrando que é preciso levar a carteirinha de vacinação, documentos pessoais (RG e CPF) ou o cartão SUS", alerta.

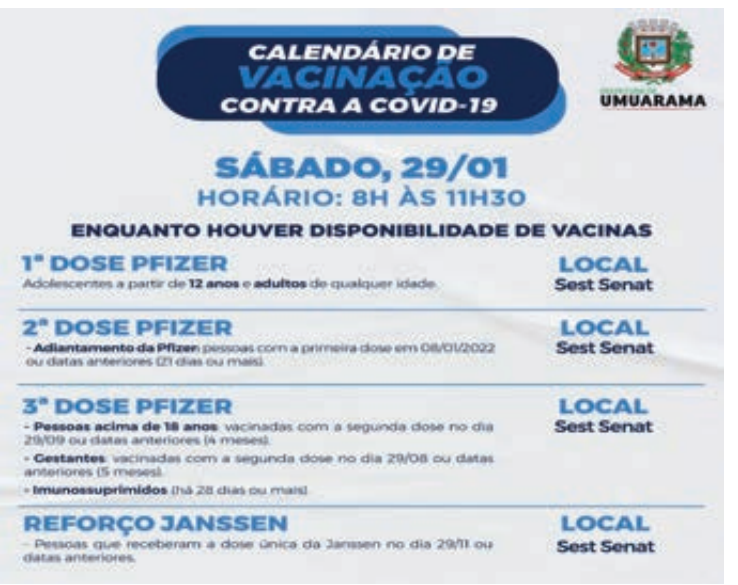

Jaqueline lembra ainda que gestantes, puérperas e lactantes devem apresentar declaração médica e, caso tenham menos de 18 anos, documentos de emancipação ou autorização do pai, mãe ou responsável legal. "Adolescentes devem apresentar autorização escrita ou presença do pai, mãe ou responsável no ato da vacinação, portando documento com foto, registro de nascimento ou RG. Já os imunossuprimidos devem apresentar declaração médica", finaliza.

SERVIÇO – VACINAÇÃO CONTRA A COVID – Data: 29/01/2022 – Sábado – Horário: das 8h às 11h30 – Local: Sest Senat – Av. Dr. Angelo Moreira da Fonseca nº 726 – em frente ao PA (Pronto Atendimento).

HISTÓRIA

Livro reúne em mais de mil páginas histórias dos pioneiros de Cidade Gaúcha

Cidade Gaúcha - O livro "Memória dos Pioneiros – Cidade Gaúcha – 70 anos de Colonização no Noroeste do Paraná" reúne em exatas 1.240 páginas toda a história dos moradores do município, desde o desbravamento até os dias atuais. A obra é fruto de uma coletânea de cartas, fotos, bilhetes e informações armazenadas em mais de 40 anos pela professora aposentada Flávia Dockhorn Carrard Schwverz. O lançamento ocorreu no dia 30 de dezembro último, no Centro Cultural de Cidade Gaúcha.

"As pessoas traziam para mim bilhetes, cartas, fotografias e as histórias que me contaram fui anotando em cadernos, rascunhos e guardando caixas e caixas. A consciência começou a doer e tive que expor", explicou a professora.

A coragem para selecionar todo o material veio somente após a aposentadoria e contou com a parceria da irmã, Marli Dockhorn Lemke. "Minha irmã tem uma chácara no litoral. Um lugar lindo. Ficamos durante 5 anos selecionando o material e preparando o livro. A gente revezada para fazer tudo até que ficou pronto", relatou.

Flávia Carrard lembra que durante o processo muitas histórias a emocionaram. "Chorei muitas vezes ao ler os depoimentos, as cartas. As pessoas eram muito valentes", afirmou. Ela lembra de uma passagem onde uma senhora relatava a dificuldade e a necessidade de atravessar as matas, do dentro da colonização, com quatro filhos pequenos que foram carregados em um saco, em suas costas.

"No início tudo era muito difícil. Aqui era mato e tinha onça. Era perigoso para todos", relatou. Ela recorda da própria aventura da família que na década de 1960 saiu de Palmeira das Missões, no Rio Grande do Sul. Ela, 5 dos 7 irmãos, mas os pais e os animais que tinham, como galinha, bezerro, porco e vieram todos no pau de arara de um caminhão. "Meu pai tinha o caminhão porque fazia fretes. Viemos todos. Eu tinha só 16 anos". O destino da família foi Cidade Gaúcha, onde a professora Flávia casou por duas vezes e teve três filhos e quatro netos.

As irmãs Flávia e Marli Dockhorn durante o lançamento do livro em 30 de dezembro de 2021 (arquivo pessoal)

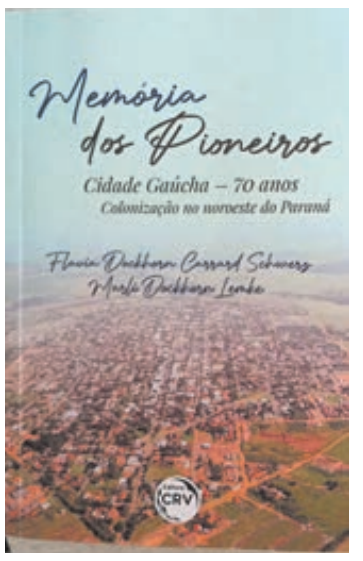

O livro "Memória dos Pioneiros – Cidade Gaúcha – 70 anos de Colonização no Noroeste do Paraná" conta a história do Município desde a colonização até os dias de hoje (foto arquivo pessoal)

O livro acabou se reunindo informações do passado, mas também do presente. Reúne dados da geografia, da economia, da educação, saúde e muitos outros aspectos que tornaram o relato da história de Cidade Gaúcha única e de uma riqueza de detalhes ímpar.

Serviço

livro "Memória dos Pioneiros – Cidade Gaúcha – 70 anos de Colonização no Noroeste do Paraná" - 1.240 páginas
Editora CRV
Valor R$ 513

Compromisso com a educação

Apesar de ser professora de matemática por formação, Flávia também tem amor pela literatura. De forma despretensiosa, ainda na década de 1980 criou uma pequena biblioteca na sorveteria da família.

"As crianças vinham tomar sorvete e depois iam para a rua e eu tinha medo de que fossem atropeladas. Dai comecei a deixar livros e revistas encima das mesas e elas começaram a ficar nas mesas e a tomar mais sorvete ainda. E assim começou", contou. E assim nasceu uma biblioteca com mais de 3.500 livros que estão a disposição da comunidade e que em breve será doada para os moradores do Jardim Sol Nascente.

DEFESA CIVIL EM IVATÉ

Secretários Tatinha e Alexandre recepcionaram a equipe da Defesa Civil

Ivaté - Representantes da Defesa Civil do Paraná visitaram a cidade de Ivaté nesta semana. O secretário de Saúde, Tatinha, que também é coordenador da Defesa Civil do município, juntamente com o secretário de Defesa Civil, Alexandre Cardoso, recepcionaram a Sargento Pompeu, subtenente Maurício e Cabo Rocha na sede da secretaria.

Durante uma conversa proveitosa foi firmada uma parceira entre a Defesa Civil Estadual e o município para eventuais programas e apoios.

O prefeito Denilson Prevital fez questão de agradecer a parceira firmada entre o município e governo do Estado. "É somando forças que podemos fazer uma cidade cada vez melhor em todos os setores" reforçou o chefe do poder Executivo.

Alto Piquiri recebe dois veículos para a Saúde

Alto Piquiri - O Governo Municipal de Alto Piquiri, através da Secretaria Municipal de Saúde, entregou na quarta-feira passada (28), dois Automóveis zero KM da marca Gol para atender o Programa do Governo Federal "Estratégia Saúde da Família".

Os veículos foram adquiridos pelo governador Carlos Massa Ratinho Jr, através da Secretaria de Estado da Saúde, na pessoa do Secretário Beto Preto.

Os veículos foram entregues pelo prefeito Giovane Mendes de Carvalho-PSD, pelo secretário de Saúde, Altair Rosa e pelos vereadores Denisse Cabral, Maura, Janete e Adelcio.

Na oportunidade, o prefeito agradeceu ao Governo do Estado e Secretário de Estado da Saúde Beto Preto pela doação dos dois veículos zero KM e disse da importância dos mesmos.

Prefeito Giovane Mendes juntamente com o secretário da Saúde, vereadores e outras lideranças na entrega dos veículos

Estradas rurais de Umuarama recebem serviços de manutenção e cascalhamento

Umuarama - As estradas rurais de Umuarama estão recebendo manutenção e melhorias, visando garantir boas condições para o deslocamento dos moradores da zona rural, o transporte escolar – que será retomado em breve com a volta às aulas, prevista para 7 de fevereiro – e também para o escoamento da produção agropecuária, um dos pilares da economia do município.

Desde o início da administração do prefeito Hermes Pimentel, em setembro passado, a equipe composta para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários tem percorrido a malha viária de leito natural (sem pavimentação) do município e agendado os serviços conforme as demandas apuradas.

Em parceria com o Consórcio Cibax, a Prefeitura está revitalizando cerca de 18 quilômetros da Estrada João Baraniuk, entre a Estrada Coronel e Vila Nova Jerusalém (praticamente até o distrito de Roberto Silveira). "Estamos levantando o leito da estrada, abrindo as caixas de coleta de águas pluviais, quebrando o barranco em alguns pontos e em breve pretendemos cascalhar os trechos mais críticos, graças a essa parceria com o consórcio", explicou o secretário de Serviços Rodoviários, Osvaldo Borborema Marto.

Estradas rurais ganham melhores condições de tráfego

O trabalho está na reta final e, dependendo das condições climáticas, deve ser encerrado nos próximos dias. "Com o apoio do Cibax, também readequamos recentemente a Estrada Vermelha, na divisa com Perobal, e o resultado foi muito satisfatório", comentou o secretário.

O diretor de Conservação de Estradas Rurais do município, Gedalvo Pires Gomes, acrescentou que equipes da Prefeitura também trabalham na manutenção da Estrada Jaborandi, entre a Estação de Captação da Sanepar e a Estrada Boiadeira, na parte cascalhada da Estrada Cedro (no distrito de Lovat) e também na Estrada Beija-Flor, partindo da rodovia PR-323.

Os serviços de manutenção são feitos rotineiramente. A malha de estradas é extensa – mais de 600 km – e fica sujeita às intempéries climáticas. "Tanto após as chuvas quanto em períodos de estiagem, as estradas necessitam de cuidados e o prefeito Hermes Pimentel determinou atenção especial com o setor, dada a importância da produção agropecuária e da qualidade de vida na zona rural", destacou o secretário.

As equipes de Serviços Rodoviários também realizaram serviços nas estradas União e Fumaça, no aterro do Rio do Veado e na Estrada Mandaguara (Lovat), que foi readequada e recebeu cascalho em toda a sua extensão, para melhorar as condições gerais.

morena
CRECI 1765-J
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

Compra - Venda - Locação e Administração de Imóveis

(44) 3621-4500 (44) 99172-6911 Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR

VIVARE RESIDENCE

AMPLO *Apartamento*

Ao lado do Cidade Canção (Centro)

131,25 m² Privativos

3 Suítes | 3 vagas de Garagem | Espaço Gourmet | Sacada

VENDAS

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com área construde 650,00m² e Terreno com 1.020m². Térreo com área Gourmet, Churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, cozinha planejada, área de serviço, dependência com bwc e quarto, lavabo, suíte, sala de tv e piscina com bar. Pavimento superior com Hall, Escritório, *Suíte Master com closet feminino e masculino*, banheira dupla, 2 suítes com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc, e espaço para academia. **Valor: R$ 2.650.000,00**

Residência com localização privilegiada, lateral da Catedral, na rua Irmã Thais, oportunidade ÚNICA na região!
Residência com 312,00m² de construção e terreno com 504m².
Contendo: 1 suíte Master, 1 Suíte e 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet e piscina aquecida. Inteiramente reestilizada e modernizada. Será entregue com armários, bancadas e boxes nos banheiros, cozinha e espaço gourmet com bancadas em granito e armários, luminárias/lustres.
Valor: R$ 1.350.000,00

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de 223,12m². Pavimento térreo contendo: 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. Pavimento superior: 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada.
Valor R$ 960.000,00

Residência localizada na **Rua Flórida, próximo ao Colégio Estadual** em Cruzeiro do Oeste/PR. Com 121,70m² de construção contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem.
Valor: R$ 250.000,00

Residência localizada na Av. 19 de Dezembro, próximo a Catedral. Com aproximadamente 95m² de construção e terreno com 188,50m². Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e bwc.
Valor R$ 360.000,00

Residência no Cond. Residencial Mario Quintana.
Excelente oportunidade para quem busca conforto e segurança!
Área construída de 110m² e terreno com 153m². Contendo 3 dormitórios (sendo 1 suíte), BWC, sala, cozinha, área de serviço, varanda com churrasqueira e pia e garagem para dois veículos.
Valor R$ 255.000,00

Apartamentos

DUPLEX no Residencial Montpellier
Apartamento com vista panorâmica para o sol da manhã, área total de 235,02m² e **132,13m² privativa**, com DUAS vagas de garagem.
Sala de Estar, Sala de Jantar
1 Suíte Master com Closet + 2 Suítes
Home/Living, Cozinha com Espaço Gourmet, Lavanderia e Varanda com espaço para Hidro. **Valor: R$ 899.000,00**
Temos outras unidades a partir de 70m², inclusive o apartamento mobiliado!

VIVARE RESIDENCE, feito especialmente para voce que busca uma ótima qualidade de vida.
No CENTRO da cidade ao lado do Supermercado Cidade Canção, próximo a Prefeitura. Com área privativa de 90,02 e total de 173,52m².
DUAS vagas de garagem, Suíte, Sacada com Churrasqueira. Parcelamento diretamente com a Construtora.
Entrada de apenas **R$49.000,00**
Restante em 50x + balões.
IMPERDÍVEL!

Apartamento com **localização privilegiada - Edifício Liberty**, em frente a prefeitura localizado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho. Área total de 110,63m². Contendo: 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Apto com móveis Planejados.
Valor R$ 385.000,00

Apartamento no Res. Madri, à 30 mts do Banco do Brasil. Com 74m² privativos no 2 andar, contendo 03 Domitórios (1 suíte c/ sacada), Sala de Estar/Jantar com Sacada, Cozinha com pia/ármarios, área de serviço e 1 vaga de Garagem. (Desocupado) Ótimo para Investir/Morar.
VALOR ESPECIAL **R$ 335.000,00**

Interlagos Residencial Clube - Próximo a nova rodoviária e Shopping. Com área privativa de 65,61m² e área total de 80,47m². Contendo: 03 quartos (1 Suíte), sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R$ 333.332,00** com entrada de apenas R$ 29.000,00 + balões.

Top Life New Concept | Os studios têm áreas a partir de 27,41m² à 41.85m².
Super indicados para quem quer algo prático, funcional e que traga um **grande retorno.**
O foco em **Airbnb** é um grande diferencial que, com certeza, tornará seu imóvel mais atrativo em relação aos outros dentro da plataforma. ENTRADA DE APENAS **R$ 19.000,00** e *parcelas* a partir de **R$ 1.197,00** + balões.

Salas e Salões

Sala no térreo do Ed. Centro Comercial Burle Marx - Em frente a Praça Miguel Rossafa. Com 112,43m² de área privativa e 120,80m² de área total. Com divisórias contendo: 4 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para investir!
Valor: R$ 430.000,00

Sala Comercial no Centro Médico e Empresarial Higienópolis, em frente a Uopeccan, com área total de 88,50 m², localizado no 2º pavimento. Sala contém recepção com bwc e mais dois Consultórios/Clinicas com banheiros privativos.
Valor: R$ 460.000,00

Salão comercial localizado na Av. Valdomiro Frederico, próx. a UOPECCAN. Com 207,90m², de área construída, Excelente oportunidade para o seu negócio!
Valor: R$ 780.000,00

Terrenos

MORE A 300 mts do Shopping Palladium!

Terrenos residenciais localizados no **Parque Metropolitano! Condições IMPERDÍVEIS!**

20% de Entrada + 30 **parcelas fixas** sem juros e sem correção. À VISTA com **25%** de **DESCONTO!**

Terrenos Comerciais em frente a Nova Rodoviaria, próx. ao Shopping.
Parque Interlagos - Excelente localização, perfeito para sua empresa!

Quadra 8, Lote 4. (13,62x48)	**Com 653,76m² Valor: R$ 915.200,00**
Quadra 8, Lote 10. (17,66x25)	**Com 441,50m². Valor: R$ 551.875,00**
Quadra 8, Lote 11. (14,40x25)	**Com 360,00m². Valor: R$ 450.000,00**

PARQUE DA GÁVEA

Localizados na **Av. Valdomiro Frederico**, entre UOPECCAN e à Av. Portugal. *Excelente oportunidade* para sua empresa, ótima topografia, frente ao sol da manhã, **pronto para construir.**

Quadra 7 Lote 7/8/9 - A. Com 557,00m² (22,28x25,00) **Valor de R$590.000,00**
Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². (10,70x25. **Valor: R$ 360.000,00**

SENHORES INVESTIDORES!

OPORTUNIDADE ÚNICA.

Terreno Comercial em frente a Unimed, na Rua Jussara, com 220m² (12,00x20,00). Excelente topografia, perfeito para Construção de Consultórios/Clinica Médica.
Valor: R$ 490.000,00

Salas Comerciais

Sala no **Centro Comercial Piemont defronte a Prefeitura**, - EXCELENTE LOCALIZAÇÃO! Com 57,12m² + 40m² de mezanino. Inteiramente revitalizada, iluminação nova, pintura e porcelanato. Alugada por **R$ 1.500.00**
Valor: R$ 350.000,00

Chácaras

Chácara de lazer, com 1404m² de área total localizada em Serra dos Dourados Contendo: **Piscina, Quiosque com 2 banheiros e** churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Oportunidade! Estruturada feita para eventos.
Valor: R$ 350.000,00

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - *Parque Irani.* Com 86,00m² de área construída e 175,00m² de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem.
Valor: R$ 800,00 + Seguro.

Apto no **Edifício Világio Di Roma**, próximo ao Campus 3 Unipar. Com 66m² de área privativa. Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala, cozinha, BWC, varanda com churrasqueira e 01 vaga de garagem.
Valor: R$ 900,00 + Condomíno + Seguro.

Sobrado localizado na rua Bahia, com 250m² de área construída para uso Residencial ou Comercial. Pavimento térreo: Hall de entrada, sala, cozinha, sala de jantar, bwc social e 02 quartos. Pavimento superior: bwc social, 2 quartos e uma suíte! Excelente oportunidade e ótima localização. Valores a partir de **R$ 3.500,00+Seguro.**

Sala Comercial no térreo, do **Ed. Residencial e Comercial Burle Marx em frente a praça Miguel Rossafa.** Dividia em 4 salas, cozinha/copa, 2 Bwc e recepção. Com 111,46m².
R$ 1.850,00 + Cond. + Seguro

OPORTUNIDADE! Sala Térreo no Centro Médico e Empresarial Higienópolis, em frente a Uopeccan, esquina da Av. Paraná com a Av. Valdomiro Frederico. Com área total de 375,84 m² e estacionamento para 4 veículos.
Valor R$ 9.800,00 + Cond. + Seguro.

VISITE NOSSO SITE E CONHEÇA TODOS OS NOSSOS IMÓVEIS: WWW.MORENAIMOVEIS.COM.BR

DIA DE COMBATE

Combate ao trabalho escravo bate recorde de fiscalizações em 2021

Auditores-fiscais do trabalho resgataram 1937 trabalhadores em condições de trabalho análogo ao escravo em 443 ações fiscais ao longo de 2021 - maior número de fiscalizações desde o começo da política pública de combate ao trabalho escravo, em 1995 - segundo dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

Paraná

No Paraná, no mesmo período, 32 pessoas foram resgatadas de situação de trabalho escravo. No ano anterior foram cinco casos, indicando um aumento de 540%. A maior parte dos casos foi registrado na área urbana em situação de trabalho doméstico. As maiores vítimas são mulheres e negras.

Liderança

Assim como no ano passado, Minas Gerais lidera o ranking entre os Estados, com 768 resgatados - mais que o dobro do segundo colocado, Goiás, com 304. Os trabalhadores resgatados receberam R$ 10.229.489,83 em verbas salariais e rescisórias, o triplo do valor levantado em 2020 (R$3.607.952,32).

Trabalho infantil

Mais de 1.800 crianças e adolescentes foram registradas pela inspeção em situação de trabalho infantil. Quase a metade delas, 48%, exerciam atividade elencada na lista TIP, a de piores formas de trabalho infantil.

Rural

Assim como no balanço anterior, a maior parte das operações de resgate aconteceram no trabalho rural: 89% das pessoas foram resgatadas no meio; 11%, no trabalho urbano; 27 dessas pessoas estavam no trabalho doméstico.

Café

O cultivo de café foi a atividade econômica com o maior número de trabalhadores resgatados (310). Em seguida, vieram o cultivo de alho (215), a produção do carvão vegetal (173), o serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (151), o cultivo de cana-de-açúcar (142) e a criação de bovinos para corte (106).

Perfil

O perfil social dos resgatados é de maioria masculina (90%) e de pretos ou pardos (80%). No perfil étnico, 3% dos trabalhadores resgatados eram indígenas.

Ao longo de 27 anos, 57.644 trabalhadores foram resgatados no Brasil. Eles receberam mais de R$ 122 milhões em verbas salariais e rescisórias durante as operações.

Dois acidentes foram registrados durante chuva nesta sexta em Brasilândia e Pérola

Dois acidentes foram registrados durante a tarde desta sexta-feira (28) em Brasilândia do Sul e Pérola. Chovia no momento das duas colisões.

A situação mais grave ocorreu na PR-486, em Brasilândia do Sul, onde o condutor de uma Van perdeu o controle, saiu da pista e capotou. Três homens que estavam no veículo ficaram feridos. O condutor, de 36 anos, apresentou escoriações leves e após ser atendido pelo Samu recusou ser encaminhado para o hospital.

Os passageiros, um homem de 64 anos teve ferimentos moderados, e após receber atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Brasilândia, foi encaminhado para hospital em Umuarama. A terceira vítima, de 34 anos, foi levado direto para Casa de Saúde em Umuarama. Seus ferimentos são considerados médios pelos socorristas.

A Polícia Rodoviária Estadual de Assis foi acionada para fazer o controle da pista e auxiliar no socorro.

Pérola

Já na PR-496, entre Pérola e Altônia um caminhão carregado com botijões de gás acabou batendo em uma árvore e tombando, na beira da estrada. Com a força do impacto a planta foi arrancada e diversos botijões caíram na estrada. Apesar da gravidade, o motorista não se feriu. Ele sinalizou o local e outros condutores que passaram por ali ajudaram a recolher os botijões.

Em Brasilândia do Sul uma Van capotou e deixou 3 pessoas feridas (foto divulgação PRE)

Entre Pérola e Altônia um caminhão carregado com botijões tombou após colidir em uma árvore (foto redes sociais)

Sepultada nesta sexta-feira adolescente que se afogou na Prainha de Xambrê

Uma adolescente de 17 anos que se afogou na Prainha de Xambrê no último dia 23, infelizmente não resistiu e morreu no fim da tarde desta quinta-feira (27). Ela estava internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Norospar. O velório e o sepultamento ocorreu ontem, no Cemitério de Umuarama.

O incidente foi na tarde de domingo quando Ingrid Mayara Azumi Ramos e o namorado estavam na Prainha de Xambrê. Ela foi socorrida por equipes do Samu e dos Bombeiros e levada em estado grave para o Hospital Norospar onde permaneceu até a tarde de quinta-feira.

Mulher é roubada após ser perseguida por ladrão armado com faca no centro de Umuarama

Uma mulher de 22 aos teve a bolsa e o aparelho celular roubados após ser perseguida pelo ladrão que estava armado com uma faca. A situação ocorreu no início da madrugada desta sexta-feira (28), na avenida Londrina, na área central de Umuarama, segundo a Polícia Militar. Os criminosos fugiram provavelmente em um carro GM Celta. A vítima correu por várias quadras para conseguir ajuda.

Segundo a Polícia Militar a vítima contou que estava vindo a pé de um bar localizado na avenida Londrina, quando percebeu que um veículo de cor preta a estava rodeando. Em certo momento o carro próximo da vítima e um homem moreno claro de aproximadamente 1,75 metro com camiseta branca e uma camiseta amarrada na cabeça tapando seu rosto, saiu do veículo e correu em sua direção portando uma faca nas mãos.

Ainda segundo relato à PM, o homem deu voz de assalto roubando a bolsa da vítima e o celular, além de documentos pessoais e cartão de crédito. A vítima informa que após o assalto, correu pela rua Aricanduva até a avenida Paraná onde conseguiu socorro.

Homem é preso após ameaçar com faca a ex-mulher

Um homem de 44 anos acabou preso acusado de ameaçar com uma faca a ex-esposa. A situação ocorreu por volta das 8h26 desta sexta-feira (28). no local de trabalho da vítima, no Parque Alphaville, em Umuarama, segundo a PM. O suspeito foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil. A vítima já tem uma medida protetiva contra o homem. Segundo a Polícia Militar, populares teriam acionado a equipe relatando que haveria um homem ameaçando uma mulher com uma faca. Quando os policiais chegaram ao local populares indicaram o agressor e após conversa com a vítima, a mesma confirmou as ameaças.

PF e Receita Federal desarticulam quadrilha de tráfico de drogas que atuava no Porto de Paranaguá

O alvo da operação são grupos criminosos que atuam dentro do terminal portuário de Paranaguá

Grupos criminosos que atuam dentro do terminal portuário de Paranaguá (PR) foram alvo da Operação Reach Stackers da Polícia Federal (PF) e da Receita Federal nesta sexta-feira (28). Eles enviavam carregamentos de cocaína para o exterior em contêineres, sem o conhecimento do exportador, na modalidade conhecida internacionalmente como rip on/rip off

Segundo a PF, foram expedidos oito mandados de prisão temporária e nove de busca e apreensão para cumprimento nas cidades paranaenses de Paranaguá, Matinhos e Piraquara. Também foram decretadas medidas patrimoniais de sequestro de imóveis e bloqueio de valores existentes em contas bancárias e de aplicações financeiras.

"Os investigados são responsáveis por fornecer informações privilegiadas sobre posições, rotas e cargas dos contêineres para subsidiar organizações criminosas em ações no Porto de Paranaguá, além de movimentarem os contêineres de forma a possibilitar a inserção dos carregamentos de cocaína dentro do pátio do terminal portuário", explicou a PF.

Os criminosos responderão pelos crimes de tráfico transnacional de entorpecentes, com penas que podem chegar até 25 anos de reclusão para cada ação perpetrada, bem como pelos crimes de organização criminosa e de associação para o tráfico, que podem chegar a 24 anos de reclusão. A operação foi batizada de Reach Stackers em alusão ao equipamento de mesmo nome utilizado em terminais portuários para o deslocamento de contêineres.

BR-487

Obras na Estrada Boiadeira avançam e ultrapassam 75% de execução na região

Icaraíma - As obras de restauração, implantação e pavimentação da BR-487, mais conhecida como Estrada Boiadeira, no Noroeste do Estado, estão a pleno vapor. Uma das intervenções mais emblemáticas em andamento no Paraná, ela é fruto de um convênio entre o Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), e a Itaipu Binacional.

Serão 46,91 quilômetros de implantação de asfalto no total, com início na divisa com o Mato Grosso do Sul, no distrito de Porto Camargo, em Icaraíma, até Umuarama, com dois contornos (Santa Eliza e Icaraíma) e obras de arte especiais, com investimento total de R$ 232,8 milhões.

A implantação da pavimentação da BR-487 já foi realizada do km 12,74 ao km 20,84 (entre Porto Camargo e Icaraíma), do km 30,90 ao km 48,5 (do canteiro de obras atual até Santa Eliza) e do km 50,60 ao km 56,41 (trecho final das obras da BR-487/Boiadeira), totalizando 31,517 quilômetros, ou 75,9% das obras já finalizadas. A previsão atualizada de término é junho de 2022.

A Boiadeira foi dividida em três lotes e as obras atuais fazem parte do chamado Lote 1. O DNIT está concluindo o chamamento da empresa que venceu a licitação do Lote 2, entre a Serra dos Dourados e Cruzeiro do Oeste. Serão 37 quilômetros de obras, passando pela localidade de Lovat e coexistindo com a PR-323.

A rodovia ligará o Noroeste do Estado à cidade sul-mato-grossense de Porto Murtinho, ponto de conexão com o chamado Corredor Bioceânico

Essas conexões alcançam o Lote 3, o primeiro a sair do papel, em 2013, entre Cruzeiro do Oeste e Campo Mourão. Há expectativa de encerrar a revitalização da Boiadeira nos próximos cinco anos, com mais de 150 quilômetros no Paraná. Essa será uma das principais ligações do Paraná com o Mato Grosso do Sul, os dois maiores produtores agrícolas do País.

"Estamos consolidando um novo ramal de desenvolvimento para o Noroeste, ligando o Paraná ao Mato Grosso do Sul por um trecho mais curto do que é percorrido hoje pelos motoristas. Tudo isso se reflete nos custos logísticos da produção. O ganho de eficiência no transporte representa uma transformação para a região", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

ATLÂNTICO E PACÍFICO

A rodovia ligará o Noroeste do Estado à cidade sul-mato-grossense de Porto Murtinho, ponto de conexão com o chamado Corredor Bioceânico, projeto multimodal que pretende unir os portos brasileiros de Paranaguá e Santos (SP) aos portos do norte do Chile, no Oceano Pacífico.

A pavimentação da Boiadeira também possibilitará a interligação com uma rodovia de mais de 2,4 mil quilômetros entre Campo Grande (MS) e o Porto de Antofagasta, no Chile, reduzindo em até duas semanas o tempo de viagem das exportações do Centro-Oeste do Brasil até países como China, Japão e Coreia do Sul e a ajudará na atratividade a novos e importantes mercados do Pacífico como Indonésia, Filipinas e Austrália.

PARCERIA

O projeto da Estrada Boiadeira faz parte de um conjunto de obras financiadas pela margem brasileira de Itaipu e executadas pelo Governo do Estado, em um pacote que soma R$ 1,4 bilhão em investimentos. Há também a construção da Ponte da Integração Brasil-Paraguai, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco; a duplicação da BR-469, a Rodovia das Cataratas, e a ampliação da pista do Aeroporto Internacional do Iguaçu, também em Foz; o Contorno de Guaíra; a duplicação do Contorno Oeste e da BR-277, em Cascavel; a revitalização da Ponte Ayrton Senna, em Guaíra; a implementação de iluminação viária em trechos da BR-277, na região Oeste; e a ligação entre Ramilândia e Santa Helena.

Em parceria com IFPR, Educação vai reformar e padronizar secretarias escolares

Umuarama - Uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o curso de Arquitetura do Instituto Federal do Paraná (IFPR) prevê a padronização das secretarias das escolas e centros de educação infantil de Umuarama (CMEIs). Os detalhes foram discutidos em uma reunião nesta quinta-feira, 27, entre a secretária Mauriza de Lima Menegasso, a professora Juliana Cavalaro Camilo e a arquiteta Camila Gisele Piccolo, da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos da Prefeitura.

A conversa também teve a participação de alunos das turmas de 3º e 4º ano de Arquitetura e da coordenadora da Educação, Elisangela Alves dos Reis. "Com o apoio dos alunos e da coordenação do curso, faremos uma avaliação de todas as 22 escolas e 19 CMEIs da cidade e dos distritos para planejar uma modernização da mobília e padronizar os ambientes", disse a secretária Mauriza Lima. A ação tem total apoio do prefeito Hermes Pimentel.

Além de atender à necessidade do município, a parceria também aproximará os acadêmicos da atividade prática. "Será uma excelente oportunidade para eles aplicarem na prática os conhecimentos teóricos que estão adquirindo através do curso. Esse projeto será um diferencial importante para os 18 alunos que estarão envolvidos", comentou a professora Juliana.

Para os alunos poderem dimensionar a ideia, Mauriza fez uma breve exposição da estrutura da Educação em Umuarama, detalhando a divisão das cerca de 9,5 mil crianças matriculadas na rede por faixa etária, as diferentes modalidades de ensino e as metas estabelecidas para o ano. Já a arquiteta Camila falou sobre as obras em andamento, melhorias que foram implantadas nos últimos anos e a padronização de cores aplicada às unidades educacionais.

O assunto foi definido nesta reunião na Prefeitura

"Queremos concluir as reformas que estão em andamento, ampliar a oferta de vagas para a educação infantil – onde ainda existe fila de espera –, transformar mais estabelecimentos em tempo integral e implantar novas tecnologias para desenvolver a educação, além de garantir um ambiente mais adequado para os servidores. Nesse contexto, a reforma das secretarias tem grande importância", explicou.

De acordo com a coordenadora Elisangela Reis, a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental são muito importantes no desenvolvimento das crianças. "Devemos proporcionar uma experiência agradável nesta fase da vida deles, pois é quando saem de perto dos pais e de casa para iniciar uma convivência com os coleguinhas, gente diferente, e passam a se integrar à comunidade. A escola deve ser um local estimulador, confortável e estruturado para esse convívio, esse crescimento", completou.

Nota Paraná já distribuiu R$ 10 milhões em crédito de combustível a 968 mil consumidores

Mais de 968 mil consumidores receberam no mês de janeiro os créditos de compra de combustível no Paraná. A medida é prevista na lei estadual nº 20.875/2021, proposta pelo Governo do Estado e sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior em dezembro de 2021.

No início do mês, a Secretaria estadual da Fazenda liberou os créditos do programa Nota Paraná para os consumidores que solicitaram CPF na nota nas compras do mês de outubro. Assim, quem abasteceu nos postos de combustível e pediu CPF na nota teve seu retorno em créditos nas compras de varejo dos postos do Estado.

Foram distribuídos aproximadamente R$ 10 milhões em créditos entre 968.593 consumidores, sendo R$ 6,9 milhões para pessoas físicas que pediram CPF na nota e R$ 3,06 milhões instituições sem fins lucrativos cadastradas no programa.

"Este é mais um incentivo para que o cidadão possa sempre pedir o CPF na nota e com isso contribuir também para combater a sonegação fiscal, obtendo como benefício parte do seu imposto de volta e bilhetes para concorrer aos sorteios mensais", disse Marta Gambini, coordenadora do Nota Paraná.

O programa Nota Paraná devolve ao cidadão parte do ICMS recolhido nas compras no comércio varejista. Para isso, é necessário colocar o CPF nas notas das compras. Também faz sorteios mensais e destina recursos a entidades sem fins lucrativos cadastradas no programa.

CRÉDITOS– Os consumidores que cadastrarem a nota fiscal nos abastecimentos em postos de combustíveis recebem retorno financeiro do ICMS. Até então, os contribuintes não recebiam créditos do programa na hora de abastecer, já que o sistema de tributação desse produto não impacta o consumidor final. Nesse caso, quem recolhe o imposto são as refinarias, e não o posto de gasolina.

Com a alteração, o Nota Paraná passa a "reservar" e redirecionar o valor fixo de R$ 10 milhões por mês, coletados em outros segmentos do programa, para as notas de combustíveis. Na prática, uma nota fiscal de combustível não estará recebendo o ICMS referente àquele produto, mas uma compensação de outra compra realizada dentro do programa.

BILHETE EM DOBRO

Além dos créditos obtidos pelo abastecimento, outra medida já havia sido implementada pelo Nota Paraná para estimular o cadastro das notas em postos. Desde o ano passado, o consumidor que coloca o CPF na nota fiscal nestes estabelecimentos recebe bilhetes em dobro para concorrer nos sorteios mensais, que dão prêmios individuais de até R$ 1 milhão.

A cada R$ 200 em notas fiscais geradas nos postos de combustíveis, o contribuinte tem direito a dois bilhetes. Nos demais estabelecimentos vinculados ao programa, cada R$ 200 em notas fiscais com CPF identificado continuam gerando um bilhete.

TREINO

Palmeiras joga em São Bernardo a fim de manter a intensidade antes do Mundial

São Paulo (AE) - O Palmeiras joga neste sábado, às 16 horas, com o pensamento de manter a campanha perfeita no Campeonato Paulista e evoluir seu desempenho a dez dias da estreia no Mundial de Clubes. O adversário é o São Bernardo, fora de casa, no Estádio 1º de Maio, pela segunda rodada do Estadual.

O Palmeiras venceu seus dois compromissos contra Novorizontino (2 a 0) e Ponte Preta (3 a 0) de forma convincente. Com isso, soma seis pontos e lidera o Grupo C. No último duelo, sobrou diante do rival de Campinas e jogou em ritmo de treino. Abel, porém, criticou a queda na intensidade apresentada no segundo tempo, quando a partida já estava resolvida.

Palmeiras quer sair afiado do jogo deste sábado rumo ao Mundial

Em São Bernardo, portanto, o desafio é manter o ritmo alto durante os 90 minutos no penúltimo confronto antes do embarque para Abu Dabi. A ideia é usar esses quatro jogos do Campeonato Paulista para azeitar a equipe e deixá-la pronta para o torneio da Fifa que se tornou obsessão para a torcida e o clube.

O plano tem sido bem executado, o time está mais maduro e é capaz de mostrar variações táticas interessantes numa mesma partida. Abel está satisfeito com o que tem visto, sobretudo com a postura dos atletas, entende que há espaço para evolução, que virá naturalmente, na visão de Rony.

"Acredito que o grupo como um todo está no caminho certo, evoluindo degrau por degrau, e estamos nos preparando para fazer mais um ano de vitórias e conquistas", afirmou o camisa 10. O atacante completou contra a Ponte Preta a marca de 100 partidas pelo Palmeiras. Na ausência de um centroavante, ele continua sendo improvisado na função e fará o papel de camisa 9 no Mundial.

A tendência é de que o português escale um time misto para rodar o elenco. Jovens campeões da Copinha podem aparecer entre os reservas e atletas menos utilizados podem ganhar uma chance entre os titulares. Não há novos desfalques. Weverton continua com a seleção brasileira e Gómez voltará mais cedo da seleção paraguaia porque foi expulso na rodada anterior das Eliminatórias, mas só estará disponível para o confronto com o Água Santa. Com isso, Marcelo Lomba e Murilo seguem entre os titulares.

"É apenas o início, mas é bom saber que estamos no caminho certo", opinou Lomba, goleiro veterano contratado justamente para assumir a meta palmeirense nas ausências de Weverton.

O São Bernardo joga motivado após derrotar o Água Santa por 1 a 0 na estreia do Campeonato Paulista. O técnico Márcio Zanardi indicou que irá repetir a escalação que atuou em Diadema. O treinador chegou a fazer alguns testes durante a semana, mas nada que indicasse uma mudança em relação ao time que enfrentou o Água Santa. Por ter pela frente o forte Palmeiras, pode acontecer de abrir mão do esquema com três atacantes para reforçar o setor de meio-campo. Se isso acontecer, Cesinha e Rafinha brigam pela posição de titular.

Tite cobra seleção disciplinada contra expulsões desnecessárias: "Isso me fere"

Belo Horizonte - Tite absorveu Emerson Royal de culpa no lance da expulsão diante do Equador. Mas ficou muito sentido por ter de sacrificar Philippe Coutinho. Para evitar sufoco de ter de jogar com um a menos, o treinador quer que seus jogadores sejam mais disciplinados e precavidos diante do pressionado Paraguai, terça-feira, às 21h30, no Mineirão.

A expulsão de Emerson foi somente a terceira da seleção sob o comando de Tite. Mesmo assim ele lamentou bastante. Uma das regras do treinador na equipe é jogar com lealdade. Ele sabe que perder um atleta em jogo importante, como a Copa do Mundo que está por vir pode custar muito caro e vem batendo na tecla para que seis defensores tenham mais calma na hora dos combates.

"Temos muito orgulho do nosso trabalho, onde muito poucos atletas são expulsos. O aspecto disciplinar é muito, muito, cobrado, orientado e determinado na seleção brasileira", afirma o treinador. "Eu não gosto de ter atletas expulsos, isso me fere enquanto técnico e como ser humano. A circunstância (no lance de Emerson) não foi de maldade, foi de impetuosidade. Foi errado? Precisa maturidade? Sim." Tite quer jogos com "contatos legais "

Apesar de estar em ritmo de treino após a classificação antecipada e sem o astro Neymar, a estreia da seleção em solo nacional será com bom público. Até esta quinta-feira, já haviam sido comercializados 30 mil ingressos.

Para retomar o trilho das vitórias após empates contra Argentina e Equador, Tite vai usar a falha da pontaria contra o Equador, no qual o time fez só um gol em 13 tentativas, para cobrar mais efetividade. "O que fico lastimando é isso: precisa ter desempenho, números bons, mas traduzir e vencer. Precisamos traduzir as boas apresentações em gols e vitórias."

VESTIBULAR
UNIPAR
UTILIZE SUA
NOTA DO ENEM
DE 2010 ATÉ 2020 PARA
INGRESSAR NA UNIPAR

300 A 400 PONTOS	15%
401 A 500 PONTOS	20%
501 A 600 PONTOS	30%
601 A 700 PONTOS	40%
701 A 850 PONTOS	50%
ACIMA DE 850 PONTOS	100%

Confira o regulamento em:
unipar.br
0800 601 4031
UNIPAR

Papo rápido

- Suécia aprova, mas não recomenda, vacina contra Covid para crianças de 5 a 11 anos...
- Vai dizer que lá também tem um "Bolsonaro"?

Escrito apenas ontem...

Os presidentes da República servem para dar esperança aos vices de chegar a ser presidente também.
- Vinicius de Moraes.

Apoio à equipe ferminina da Afsu

Na quinta-feira passada, dia 27 de Janeiro, o vereador Ednei do Esporte e Guilherme Parro, membro da Comissão Técnica da equipe feminina da AFSU, estiveram no Gabinete do Prefeito Hermes Pimentel, agradecendo o apoio da cidade em 2021 e explanando o planejamento para a temporada 2022. A equipe disputará o Paranaense - Série Prata e os Jogos Abertos. O time segue se organizando para a temporada que começa em Abril com os primeiros jogos do Paranaense Feminino de Futsal.

Celular antigo

Ciro Nogueira, ex-aliado de Lula, mandou essa sobre a pré-candidatura do petista:
- "As pessoas pensam no Lula de 2002. Se você vai comprar um celular para sua filha, você vai comprar um de 2002 ou de 2022. Aquilo já passou".

Papo rápido

- Prefeito de Foz do Iguaçu pegou covid pela terceira vez, mesmo vacinado com as três doses, afinal a vacina é boa ou é ruim?
- A vacina não é tão boa quanto disseram, mas sem ela é muito pior...

Ele disse:

"Surpreende o fato de a justiça criminal brasileira não estar em primeiro lugar como Justiça Criminal mais parcial do mundo. Condenações desprovidas de provas e muito frequente em julgamentos de pobres."
De Carlos Alberto Lobato Thomas.

Transporte escolar

Sem receber qualquer ajuda emergencial durante a pandemia, o setor de transporte de estudantes viu muita gente deixar a atividade e procurar outro meio de sobrevivência.
As aulas já têm dada para serem retomadas e poucos donos de vans procuraram a Umuatrans para fazer a obrigatória vistoria.
Pode faltar transporte escolar particular.
Quem está fora da atividade, não tem a devida segurança para explorar o negócio diante da incerteza sobre aulas presenciais.

Do Marvadão

Uma das músicas mais bonitas e ingênuas de Chico Buarque de Hollanda, "Com Açúcar, Com Afeto", acaba de ser tirada do seu repertório musical pelo próprio autor.
Motivo: a canção, na voz de Nara Leão, vem sofrendo críticas de que é "machista".
E só agora foram ver isso?
Fora o mel, viva o fel!
Não conheço nenhum homem que ficou mais machista por causa dessa música, nem mulher que ficou mais submissa.
A canção é despretensiosa, leve, cheia de açúcar e afeto.
Prevaleceu o sal e o desafeto.
A música é um corte comportamental do cotidiano, tem até uma leve crítica nas entrelinhas...
Mas para entender isso é preciso conhecer subtexto e poesia.
Estamos falando do artista Chico Buarque, de inegável valor.
Saber separar as coisas é também uma arte.
- Celso Ribeiro.

Casamento

Em destaque na coluna de hoje o recente casamento de Tiago e Ana Beatriz. O evento foi no Celeiro Centro de Eventos. A foto é de Daniele e a Assessoria foi da competente Ghiuliane Lopes.

Trilha

A trilha sonora de hoje é da banda Skrotes, instrumental de alta qualidade.
O repertório é mesclado de música boa.
Vai do bom e sempre novo rock ao reggae, passando pela MPB e até baião, além de jazz e muito mais.
Alerta; é música instrumental.

Metafísico

Responda rápido; há quanto tempo você não é convidado para um churrasco onde tenha um bom bife de chorizo, uma exuberante costela premium, um bife ancho com osso; um atraente carré de cordeiro, uma picanha, a rainha do espeto, diz aí?

Policromático

Se o vento parar,
reme, mas não deixe de
navegar...

A novidade

Docentes da Unioeste anunciam uma "greve sanitária" para começar segunda-feira.
A conferir qual será a reação dos alunos.
A direção da UEM apenas tentou voltar as aulas remotas e teve protestos de estudantes com apoio de professores aos alunos que preferem aulas presenciais.
Eu concordo com a preocupação sanitária, desde que o participante da greve não saia de casa para ir ao barzinho, ao restaurante, as praias...

Casteladas

Contradição mesmo
é político distribuir
santinhos.
- Carlos Castelo.

Tête-à-tête

Ratinho Jr e o deputado Ricardo Barros andam conversando sobre eleições.
Na quinta-feira, junto com o chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega, conversaram sobre o quadro atual e sobre possíveis evoluções.

Tudo por dinheiro

A XP Investimentos e o Banco Modal divulgaram nesta semana pesquisas eleitorais destoantes, muito diferentes nos resultados.
Só que nada tem de diferente são os donos da XP e do Modal, cujos controladores são os mesmos.
Gente de um mesmo grupo do mercado financeiro patrocinando pesquisas eleitorais mostrando números diferentes te faz imaginar o quê?

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA

Ainda consternada pelo falecimento de **ALCIDES PERUSSI**, a família dele agradece às manifestações de apoio neste momento difícil, e convida a todos para a Missa de Sétimo Dia que será celebrada neste sábado dia 29 na Igreja Matriz de Umuarama, às 19:30 horas.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Feliz com o personagem

Rafael Gevú será um dos principais atores do elenco de "Reis", a nova produção da Record TV. Na emissora o ator já participou de "O Rico e Lázaro", "Jesus" e em "Gênesis". Em "Reis" o bonitão interpretará o personagem Samuel. "Samuel é enorme. Vão enxergar muito amor e sinceridade no olhar dele, além de muito afeto no jeito que fala com as pessoas. Ele leva uma boa mensagem e estabelece um bom exemplo. Um personagem lindo e sem dúvida nenhuma o maior desafio da minha vida", revela entusiasmado. A série será dividida em temporadas e tem direção geral de Juan Pablo Pires com texto de Raphaela Castro. "Reis" vai abordar a transição governamental de Israel, dos juízes à monarquia.

Maquiagem

Juliette Freire visitou, a fábrica de uma famosa marca de cosméticos localizada na região de Interlagos, em São Paulo. A ex-"BBB" conheceu as instalações da empresa nas quais são produzidos os itens de maquiagem da nova coleção Bonita, com produtos selecionados pela celebridade. A linha, de edição limitada e embalagens exclusivas, é uma homenagem a mulher nordestina e um convite para que todas mostrem a sua melhor versão com orgulho.

Festa

O DJ Scazuzo comemora hoje o seu aniversário com uma festa que promete reunir muitos famosos e influencers. O "Baile do Zuzo" será no Parque Estaiada e está prometendo muita animação e sucesso. Os artistas, Naldo, MC Zaac, Felipe Amorim, Pedrinho Almeida e Dudu Linhares são algumas das atrações confirmadas.

Cinema nacional

A influencer Gleici Damasceno está estudando para ser atriz. Ela já tem convite para atuar no cinema, no filme "Ninguém É De Ninguém", cujo roteiro é inspirado no romance escrito por Zíbia Gasparetto e que será rodado sob a batuta de Wagner de Assis. Gleici interpretará uma das grandes amigas de uma das protagonistas da trama. O longa-metragem tem previsão de lançamento para este ano.

Moça chique

Depois de ter brilhado com a personagem Anjinha, em "Malhação: Toda Forma de Amar", Caroline Dallarosa está de volta aos folhetins interpretando a Arminda em "Além da Ilusão". Arminda é filha única do dono de um cassino e foi educada com muito cuidado e preparada para ser uma mulher da alta sociedade. No entanto, ela se apaixona por Inácio (Ricky Tavares), um rapaz simples e humilde. A trama estreia no dia 07 de fevereiro, na faixa global das seis da tarde.

Sucesso

Giovanna Grigio faz sucesso na pele de Emília, em "Rebelde", uma produção da Netflix. Em recente entrevista, a atriz contou como foi a preparação para a personagem ao lado de Carla Cossio e Estafania Villarreal e que agora o trio se prepara para a segunda temporada, já confirmada pelo streaming.

TESTE DA TV

: Thaíssa Carvalho / João Miguel Jr-RG

1) Isabel foi personagem da atriz Thaíssa Carvalho em qual dessas novelas?
a) "Balacobaco"
b) "Flor do Caribe"
c) "Sangue Bom"
d) "Salve, Jorge"

2) Quem interpretou o personagem Rodolfo, em uma das temporadas da novelinha "Malhação"?
a) Odilon Wagner
b) Kadu Moliterno
c) Tadeu Mello
d) Henri Castelli

3) Como se chamava a personagem vivida por Liliana Castro na novela "Sabor da Paixão"?
a) Branca
b) Cecília
c) Fátima
d) Laiza

4) Qual era o apelido de Marta, interpretada por Júlia Lemmertz na novela "O Beijo do Vampiro", depois que se transformou em vampira?
a) Marta, a Feia
b) Marta Dentuça
c) Marta Morta
d) Marta Fantasma

5) Qual desses famosos protagonizou o filme "Abril Despedaçado"?
a) Miguel Falabella
b) Rodrigo Santoro
c) Selton Mello
d) Fábio Assunção

(Respostas: 1-b / 2-c / 3-d / 4-c / 5-b)

Horóscopo

Áries
Sem querer poderá ofender as pessoas de quem precisa. Procure não criticar com tanta facilidade. Por outro lado, não se cobre coisas demais. Tente ser mais romântico.

Touro
Se você está com dúvidas em relação ao seu trabalho, é melhor adiar qualquer decisão. Espere as nuvens escuras se afastarem. Acredite na possibilidade de ser feliz no amor.

Gêmeos
A realidade nem sempre é do jeito que a gente quer. Realize seu trabalho com determinação e honestidade e terá grande possibilidade de êxito. Siga seu rumo e seja feliz!

Câncer
Se posicione com clareza diante dos outros, sem deixar qualquer dúvida em relação às suas intenções. Dê continuidade às suas tarefas de rotina e não atrase compromissos.

Leão
Este momento está prometendo ser maravilhoso, mas isso só dependerá de você. As pessoas a sua volta poderão colaborar bastante para a felicidade matrimonial, familiar e amorosa.

Virgem
Poderá ter uma fase difícil, em que deverá agir com muita cautela, otimismo, inteligência e vivacidade, para que tudo saia a seu modo. Tome cuidado com os inimigos declarados.

Libra
Você encontra a verdadeira alegria e a felicidade de viver quando dá cada vez mais, e continua dando sem jamais pensar em quanto custa. Seja mais solidário.

Escorpião
Carente de emoções, poderá exigir demais das pessoas. Cuidado também com as manifestações de carinho, para não ser tornar um chato. Aja sempre com muita calma.

Sagitário
Contenha-se um pouco mais quando estiver em grupo. A vontade de mostrar conhecimento poderá ser entendida como exibicionismo. Bom para o amor e momentos com a família.

Capricórnio
A vida adquire um sentimento real quando você estabelece valores para si mesmo, quando reconhece seu próprio valor e eleva seus pensamentos para as coisas que são do bem.

Aquário
Creia que todas as suas necessidades serão atendidas. Creia que há respostas para todos os seus problemas. Creia na abundância em todos os níveis. Tenha mais fé em sua vida.

Peixes
Você deverá evitar atritos e discussões e tudo que possa de uma forma, prejudicá-lo, física, mental e moralmente. Suas ideias serão analisadas por pessoas amigas e alcançarão êxito.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Não há exibição.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Não há exibição.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Pilar admira Samuel. Pedro, Teresa, Augusto e Leopoldina reúnem acusações contra Tonico. Tonico pede que Alencar suspenda as investigações contra ele. Luísa sofre com o afastamento de Isabel, e Dominique pede que a princesa perdoe sua mãe. Nélio afirma a Dolores que encontrarão Mercedes. Teresa comenta com Celestina que os manuscritos de Nino podem deter Tonico. Tonico se recusa a renunciar. Solano e Elisa fogem. Dolores confronta Tonico, mas Nélio afasta os dois.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Paula beija Neném. Osvaldo pede Nedda em casamento. Celina sai de casa sozinha e Daniel fica arrasado. Juca revela para Jandira que Odete é a autora da denúncia contra ela. Celina afirma que acabará com o casamento de Guilherme e Rose. Joana volta a trabalhar na clínica de Guilherme. Paula é obrigada a aceitar a proposta de Carmem. Murilo dá um fora em Flávia. Celina arma para que Rose ouça a conversa entre Guilherme e Nunes. Flávia encontra Cora. Roni chega à casa de Nedda e acaba com a surpresa da festa de Tina.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Gustavo avisa Cecília que irá para Campo Grande com Cristóvão para apoiar Verônica devido a morte de seu pai. Dulce Maria fica de peruca para tentar não ficar com saudade de Estefânia, que está em lua de mel com Vitor. A carinha de anjo também tenta animar a noviça Fabiana, que está triste com a notícia da morte do pai de Verônica, que também era como seu pai. Gilmar (Eduardo Costa) se despede da família Oliveira antes de ir embora e promete voltar. Madre Superiora diz para Cecília que dará aula de matemática até que a nova professora chegue ao colégio. Noêmia se despede de Haydee e Flávio.

A BÍBLIA – 21h00, na Record
Não há exibição.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Ilana termina seu relacionamento com Breno. Lara diz a Ravi que não quer mais se afastar do amigo. Nicole conta a Cecília que foi Bárbara quem armou o perfil de Érica no site de relacionamento. Érica manda Stephany devolver tudo que pegou na casa de Santiago. Ravi confessa a Lara que tem um segredo. Christian/Renato aconselha Ravi a esquecer o passado. Stephany repreende Roney por ter pegado as joias de Érica. Cecília se sente traída ao saber que Rebeca contou a Santiago sobre o que aconteceu entre ela e Breno, e acaba contando ao avô sobre a armação de Bárbara para acabar com seu casamento.

Filmes – 29/01/2022
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem aviso prévio)
Soldado Universal: O Retorno
(Universal Soldier: The Return) 15h00, na Record, EUA, 1999. Direção de Mic Rodgers. Com Jean-Claude Van Damme, Michael Jai White, Heidi Schanz, Xander Berkeley, Justin Lazard, Kiana Tom. Único sobrevivente da equipe dos "Soldados Universais", o combatente super-humano Luc Deveraux precisa voltar a luta para deter o supercomputador S.E.T.H.. Desenvolvido para monitorar uma raça atualizada de soldados biônicos, ainda mais forte, sofisticada, inteligente e ágil do que a anterior, S.E.T.H. sai controle e decide se vingar dos militares que o criaram. Agora, Luc terá de deter a máquina, enfrentando guerreiros quase perfeitos. Continuação do filme "Soldado Universal".

Duas Vidas
(The Kid) 15h15, na Globo, EUA, 2000. Direção de Jon Turteltaub. Com Bruce Willis, Spencer Breslin, Emily Mortimer, Lily Tomlin, Jean Smart, Chi Mcbride. Russ tem sua pacata vida de profissional bem-sucedido virada de cabeça para baixo quando, mágica e inesperadamente, encontra consigo mesmo aos oito
anos.

O Rei e os Trapalhões
(O Rei e os Trapalhões) 18h15, no SBT, EUA, 1979. Direção de Adriano Stuart. Com Renato Aragão, Dedé Santana, Mussum, Zacarias, Mário Cardoso. Na antiga Bagdá, Amad, um jovem príncipe herdeiro, é feito prisioneiro pelo malvado Jafar. Na luta para recuperar seu trono, ele conta com a ajuda de quatro aventureiros trapalhões na fuga pelo deserto.

Um Ninja da Pesada
(Beverly Hills Ninja) 21h30 na Band, EUA, 1997. Direção de Dennis Dugan. Com Chris Farley, Nicollette Sheridan. Um garoto americano aparece em uma praia próxima a um vilarejo habitado por guerreiros japoneses. O jovem é treinado como um deles e aprende o ninjitsu. Infelizmente, ele se torna o inepto, mas muito entusiasmado Haru, que continua sonhando em ser um verdadeiro ninja.

Eu Sempre vou Saber o que Vocês Fizeram no Verão Passado
(I'll Always Know What You Did Last Summer) 22h30, na Record, EUA, 2006. Direção de Sylvain White. Com Brooke Nevin, David Paetkau, Torrey De Vitto, Ben Easter, Seth Packard, K.C. Clyde. Um grupo de adolescentes de uma pequena cidade do Colorado está sendo perseguido por uma figura misteriosa. Um por um é morto, exatamente um ano depois de terem jurado não contar para ninguém sobre a morte acidental de um amigo.

Fim do casamento

Solange Couto compartilhou com seus seguidores que ela está solteira novamente. Chegou ao fim o casamento de Solange com o personal trainer Jamerson Andrade; eles estiveram juntos durante 11 anos. A atriz disse que "está solteira, mas não está sozinha" e também que não está à procura de um novo relacionamento porque pretende passar um bom tempo cuidando de si mesma.

Atuando com a família

Paloma Duarte não esconde a satisfação em contracenar com pessoas de sua família na novela "Além da Ilusão". Na trama, a atriz será Heloísa que na primeira fase será vivida por Ana Clara Duarte que é filha de Paloma na vida real. Heloísa é filha de Afonso Camargo, papel de Lima Duarte que é avô de Paloma na vida real. Assim, a família se encontrará na ficção também. "Nós nunca conseguimos, é a primeira vez e para sempre! Fiquei muito feliz, gostoso demais, muito especial", resumiu a atriz.

Reforçando os boatos

As especulações que Sandra Annenberg poderá assumir o programa "Encontro" em 2023 ganharam ainda mais força. Acabou "vazando" que Sandra estaria insatisfeita com o "Globo Repórter" e já teria pedido para deixar a atração. Nada disso é oficial, mas já foi anunciado que Fátima Bernardes ficará no "Encontro" até agosto.

Novidades no "Encontro"

Como já dito aqui nesta coluna, Fátima Bernardes deve deixar o comando do "Encontro" no mês de agosto. A Globo já está escolhendo uma nova apresentadora e ainda não descarta um rodízio de apresentadores ou mesmo um casal frente à atração.

O Carnaval e os camarotes da Sapucaí

O Carnaval no Rio de Janeiro foi transferido para o mês de abril, dias 22 e 23. A dúvida agora é com relação aos camarotes porque as festas que acontecem no recinto de cada um deles envolve muito dinheiro e pessoas famosas. É uma grande quantidade de ingressos para os camarotes já tinham sido vendidos, assim como artistas contratados e agora com a mudança de data, os organizadores estão conversando com cada pessoa individualmente a fim de resolver problemas de agenda, tanto dos artistas como de quem já havia comprado o ingresso.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

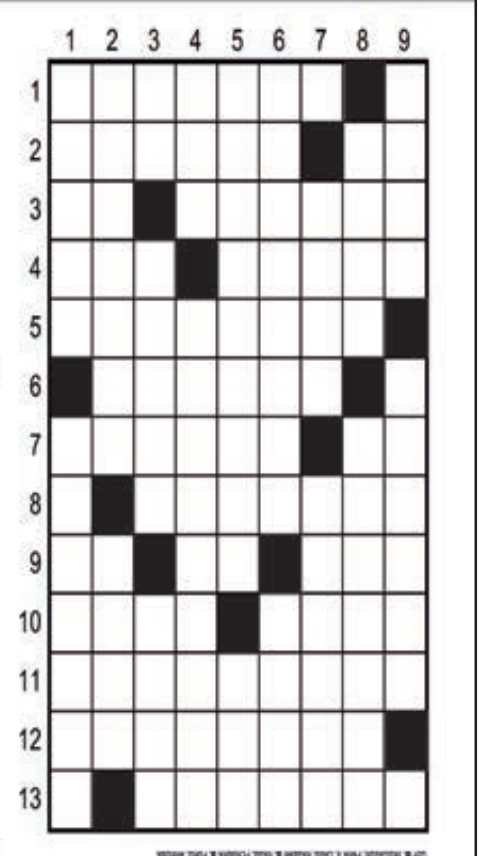

HORIZONTAIS
1. Motim, rebelião
2. Recolher perseguidos políticos / Uma metade de... zero
3. Grande Prêmio / Sacrificar aos deuses
4. Organização dos Estados Americanos / Ocidente
5. Absorvido
6. Um ramo do Parlamento
7. Brilhante / As letras separadas pelo Q
8. Acontecer por acaso
9. A sigla do... incógnito / O verbo mais curto / Tem 12 meses
10. Corcunda / Partido da Social Democracia Brasileira
11. Pico dos Andes chamado "teto das Américas"
12. Repetir seguidas vezes
13. Dividir o que estava junto

VERTICAIS
1. O reino das rãs / Cavalo velho ou manhoso
2. Volumoso, de grande densidade / Cidade e porto da França
3. A metade de XII / Invocação de ajuda / É aconselhável colocá-los adiante e não atrás do carro
4. Diz-se indicando / Tem tudo a aprender
5. Aquele que corteja, que está sempre a cortejar ou que se compraz em ter muitos amores / Código de Endereçamento Postal
6. Cobrador / Um vizinho do Amazonas
7. Flanco do corpo humano / Fazer em pedaços
8. Pouco fundo / (Gir.) Pessoa que penhora algo no banco
9. Dilata-se, suando / Sinal gráfico usado em endereços de correio eletrônico

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

editoria@ilustrado.com.br

BELEZA

Atenção: confira os cuidados na hora de comprar cosméticos

Da Redação
GB Edições

Alguém duvida da maravilha que é parar tudo e escolher cosméticos e outros itens de higiene e perfumaria? É mesmo muito bom comparar formulações, conferir o cheiro, combinar sombra, base e batom com a cor da pele, escolher vários corretivos e vários pós finalizadores.

Mas, será que só isso basta, ou seja, basta a harmonia entre todos os itens? É, isso é bem importante, mas é preciso muito mais para garantir a beleza e, principalmente, a saúde da pele.

Na hora da compra, olhamos a data de validade que está na embalagem, mas acabamos por jogar fora as caixas e nos esquecemos completamente da questão da data de vencimento. Alguns produtos têm a data impressa no próprio frasco, mas mesmo assim não nos atentamos para isso quando deveria ser levado mais a sério.

Atualmente, os consumidores são bombardeados com uma infinidade de opções, não somente de marcas de produtos, mas também de variedade. A lista é imensa e tem produtos para todos os bolsos. Todos prometem beleza, pele luminosa, visual de passarela, mas será que todos são confiáveis?

É certo que um número maior de mulheres e homens procura por produtos e tratamentos que melhorem a aparência. A estética deixou de ser luxo para tornar-se item quase essencial para sentir-se bem consigo mesmo. É certo também que a indústria cosmética tem se empenhado em pesquisas e as novidades na área são constantes.

Você sabe o que significa a palavra "hipoalergênico" escrita no rótulo dos cosméticos?

Esta palavra é usada para indicar que o produto foi testado por médicos, ou laboratórios, alergologistas, assim raramente causarão alergias em seus consumidores. Os especialistas no assunto explicam ainda que tais cosméticos

2- Produtos para maquiagem causam verdadeiro encantamento. No entanto, cuidado com produtos de origem duvidosa; mantenha seus cosméticos do dia a dia dentro do prazo de validade. Descarte aqueles com data vencida / GB Imagem

têm uma formulação diferenciada da qual foram abolidas inúmeras substâncias as quais sabidamente causam alergias e outras reações na pele.

É bom lembrar que existem tipos de peles muito sensíveis nas quais até mesmo os produtos hipoalergênicos causam reações; neste caso a orientação do dermatologista será fundamental, indicando qual é a formulação ideal para aquele tipo de pele.

Todo bom cosmético deve ter o registro da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) por isso na hora da compra, procure ler o rótulo do produto e leia atentamente a bula. Existem excelentes marcas no mercado, conhecidas por sua idoneidade e por isso dispensam cuidados extras, mas é sempre bom ficar atento. Jamais use cosméticos de procedência desconhecida, mesmo que seja um inofensivo creme hidratante para as mãos.

Outra coisa, leia a composição do produto e todas as informações que constam do rótulo ou bula. Agora, se a novidade não tem nada disso escrito no rótulo e nem bula, então fuja porque você estará adquirindo um produto de procedência duvidosa.

Quando se fala em cosmético geralmente se pensa em cremes de tratamento, mas o termo engloba também a maquiagem. Muito cuidado na hora de comprar os produtos; é comum relatos de alergia e coceira nos olhos por causa de rímel, sombras e lápis. Neste caso vale a mesma dica: procure produtos idôneos, de marca reconhecida. Geralmente também têm a inscrição hipoalergênico.

Se mesmo com todos estes cuidados perceber que causam irritação suspenda o uso e procure ajuda profissional.

Os cosméticos têm a função de tratar e melhorar a saúde da pele, fazem um bem enorme para a autoestima, e podem (e devem) ser usados, mas é recomendável uma visita ao dermatologista antes de optar por este ou aquele.

SAÚDE

Entenda como vai funcionar o autoteste de covid-19

Nesta sexta-feira (28), a diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) liberou a possibilidade de comercialização de testes de covid-19 que podem ser aplicados por leigos, em si mesmos ou amigos e familiares, os chamados autotestes.

Até agora, os testes só poderiam ser aplicados por profissionais de saúde ou trabalhadores de farmácias. Há no mercado diferentes tipos de teste, dos laboratoriais mais precisos, como o RT PCR, aos de anticorpos, passando pelo de antígeno, que fornece um diagnóstico rápido mas possui menos índice de acerto do que o RT-PCR.

Nesta matéria, explicamos o que foi aprovado e como será possível o uso dos autotestes pelos cidadãos.

O que são os autotestes?

Segundo a Anvisa, os autotestes são um procedimento "orientativo". Eles indicam que alguém pode estar infectado com o novo coronavírus. Contudo, o diagnóstico efetivo só pode ser realizado por um profissional de saúde.

A Anvisa explica que o autoteste de covid-19 deve ser usado como triagem, para permitir o auto isolamento precoce e, assim, quebrar a cadeia de transmissão do vírus o mais rápido possível, "mas o diagnóstico depende de confirmação em um serviço de saúde", alerta a publicação da agência sobre o tema.

Assim, o autoteste não se resume apenas à coleta. Neste tipo de exame, o indivíduo realiza todo o procedimento, da coleta à interpretação dos resultados.

O autoteste já pode ser comprado?

Não. Os fabricantes desse produto terão de entrar com pedido de registro junto à Anvisa. Segundo a decisão tomada, esses requerimentos serão avaliados com prioridade pelo órgão.

A Anvisa disponibilizou um site onde estarão listados os testes. Assim, quando os autotestes começarem a ser vendidos no mercado, é importante que o cidadão se informe se aquela marca obteve, de fato, o registro da Anvisa para aquele produto.

Quanto deve custar um teste desses?

A Anvisa ainda não divulgou estimativa de preços.

Qual o tipo de teste utilizado por leigos?

Pela decisão da Anvisa, apenas os tipos de teste de antígeno poderão ser autorizados para uso por leigos como autoteste. Não serão permitidos para uso pela população, portanto, os testes de anticorpos.

O resultado do autoteste vale como documento oficial?

Não. Em locais que existem resultados negativos de testes para covid-19, será preciso realizar os exames conforme as exigências (podendo ser RT-PCR ou de antígeno, a depender do caso) em um posto de saúde, hospital, farmácia ou outra unidade de saúde autorizada.

Quais os requisitos para o registro de autotestes?

A diretoria da Anvisa estabeleceu uma série de requisitos para os fabricantes de autotestes que entrarem com pedido de registro. As instruções para uso, guarda e descarte devem ser claras. Será preciso usar ilustrações para exemplificar as formas de aplicação e a interpretação dos resultados (se positivo, negativo ou inconclusivo).

Os fabricantes devem disponibilizar também um canal de atendimento para orientar consumidores e tirar dúvidas. Os atendentes devem ser capacitados para responder a demandas sobre o uso do produto e para orientar o cidadão sobre os procedimentos a partir dos resultados dos testes. Os canais devem informar também o telefone do disque saúde, serviço oficial do Ministério da Saúde.

Quem poderá vender autotestes?

Apenas farmácias e estabelecimentos de saúde licenciados para comercializar dispositivos médicos. Ao buscar um desses comércios, certifique-se de que ele possui o registro adequado para essas atividades junto à vigilância sanitária.

Não será permitida, portanto, a venda por outros tipos de estabelecimentos ou a oferta de autotestes na Internet, em plataformas ou sites de empresas ou de qualquer outro tipo que não se enquadrem nas modalidades autorizadas.

Quando usar os autotestes?

Os autotestes são indicados para aplicação quando uma pessoa apresenta sintomas de covid-19. Nessa situação, o recomendado é realizar o teste entre o 1º e 7° dia de seintoma.

Também é recomendado realizar o autoteste quando houve contato com alguém que teve resultado positivo para um exame de diagnóstico. Nesse caso, o autoteste deve ser aplicado a partir do 5º dia do contato.

Posso usar como autoteste os testes de antígeno profissionais?

Não. Os testes de antígeno profissionais, ofertados em farmácias ou unidades de saúde, são diferentes dos autotestes que poderão ser ofertados quando fabricantes obtiverem os registros da Anvisa.

Os exames de antígeno de uso profissional podem ter diferenças de desempenho quanto, por exemplo, ao tipo de amostra. Isso requer a presença de um profissional de saúde para executar o exame.

Qual será o procedimento utilizado para fazer o autoteste?

Cada autoteste vai ser de um jeito. Não há um procedimento padrão. Cada fabricante deverá explicar como funcionará o seu autoteste.

O que fazer em caso de resultado positivo?

Se uma pessoa tiver o resultado positivo para covid-19 ao se testar, ela deve se isolar imediatamente, mesmo se não apresentar sintomas. Além disso é recomendado pela Anvisa usar máscara e avisar as pessoas com quem teve contato recente.

O isolamento pode ocorrer por diferentes períodos a depender da condição do paciente (veja aqui as orientações do Ministério da Saúde).

Como os autotestes podem dar resultados errados (falso positivo ou falso negativo), é importante procurar um exame de diagnóstico para confirmar o resultado positivo.

O que fazer em caso de resultado negativo?

Como o autoteste possui limitações quanto à eficácia, em caso de resultado negativo a orientação da Anvisa é que se não houver sintomas a pessoa deve manter as medidas de prevenção. Se os sintomas aparecerem, ela deve realizar um novo autoteste ou um exame de diagnóstico.

O que acontece caso haja alguma reação?

Como em qualquer medicamento ou procedimento médico, pode haver eventos adversos. A pessoa que teve a reação deve comunicá-la pelo serviço de atendimento ao consumidor do fabricante ou pode fazer a notificação diretamente no site da Anvisa.

Para esses casos, há o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária (Vigipós). O fabricante do autoteste tem que repassar informações de queixas técnicas e eventos adversos ao sistema.

Caso a Anvisa determine o recolhimento de um lote ou até mesmo do conjunto do produto, a empresa também deve se responsabilizar pela logística deste tipo de recall.

Quem vende o produto também tem responsabilidade de notificar reclamações e eventos adversos. Mas esse tipo de informação deve ser inserida no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa).

O autoteste será oferecido em postos de saúde e hospitais públicos?

Até o momento, o Ministério da Saúde não anunciou uma política pública de disponibilização de autotestes para a população. Portanto, ainda não há previsão se este tipo de exame será colocado gratuitamente para a população.

LEVANTAMENTO

Com estiagem, previsão de safra da Agricultura aponta redução de 39% no potencial da soja

Curitiba - O Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, fechou janeiro com projeção de redução em 39% na produção de soja no Estado para a safra 2021/22, em relação ao potencial. A primeira Previsão de Safra Subjetiva (PSS) deste ano, apresentada na quinta-feira (27) pelos técnicos do órgão, aponta também que, no caso do milho de primeira safra, as perdas estão em 36%, enquanto o feijão terá 31% a menos na produção em relação à projeção.

Conforme o Deral de Umuarama, só na cultura da soja o prejuízo regional foi de R$ 1.1 bilhão devido o longo período de estiagem e o calor extremo. Mesmo com a chuva dos últimos dias e que estão previstas para cair, o panorama da safra no Noroeste não deve mudar.

Por se tratar de commodity, esses produtos dependem de várias conjunturas, inclusive oscilações decorrentes de produção internacional, mas as perdas monetárias para os produtores paranaenses devem se posicionar entre R$ 25 bilhões e R$ 30 bilhões. No Estado, o maior impacto para a redução de produção e perda de renda é essencialmente o climático, com a estiagem forte iniciada em 2019, aliada ao calor intenso tanto no ambiente quanto no solo.

"Conforme vínhamos nos posicionando desde final de dezembro, há um efeito negativo intenso na produção agrícola, nós perdemos muita produção com essa estiagem prolongada, essa escassez hídrica, essas altas temperaturas no ambiente, no solo, provocaram perdas de elevada monta em culturas como soja, milho, feijão, tabaco, produção de silagem para alimentação de gado de leite, produção de hortaliças, de frutas, pastagens, enfim, toda forma de vegetação sofreu e sofre", disse o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

Na região de Umuarama a seca castigou as lavouras de soja levando prejuízo aos agricultores

"Embora não tenhamos fechado todos os dados e todo tipo de perda, esse impacto está entre R$ 25 e R$ 30 bilhões, de coisas que não estão sendo produzidas", afirmou Ortigara. "É um quadro realista, de perda, que provoca impacto, traz desconforto, desarticulação da cadeia de renda do agricultor, mas estamos trabalhando junto com o governo federal para minimamente socorrer, apoiar, incentivar os nossos agricultores nas suas necessidades para que continuem produzindo".

Para o chefe do Departamento de Economia Rural, Salatiel Turra, a estimativa divulgada pelo departamento destaca uma redução bastante significativa das culturas de soja, milho e feijão. "Principalmente a soja, que corresponde a mais de 90% da área plantada de grãos no Estado do Paraná", salientou. "Qualquer redução de produção impacta diretamente na economia local e regional, pois o Paraná é um Estado bastante ligado ao agronegócio".

SOJA

Os números do relatório mensal do Deral não diferem muito dos dados levantados em meados de janeiro e entregues à ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, quando da visita a Cascavel, no Oeste. Até o momento, há perda de mais de 8 milhões de toneladas de soja, ou 39% do previsto inicialmente, que era de pouco mais de 21 milhões de toneladas. A produção estimada atualmente é de 12,8 milhões de toneladas.

Se o comparativo for feito com a produção de 19,8 milhões de toneladas conseguida na safra 2020/21, os sojicultores paranaenses devem ter redução de 35%. Com uma área estimada em 5,6 milhões de hectares, o rendimento deve cair de 3.543 quilos por hectare, no ciclo anterior, para 2.274 quilos por hectare na atual safra.

BRDE busca iniciativas para reduzir impacto econômico da estiagem no Sul

Curitiba - O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) busca iniciativas e estuda soluções, a fim de reduzir os impactos da severa estiagem da Região Sul do País. Diante desse quadro que afeta diretamente a produção agrícola, a diretoria do banco está em comunicação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e outros agentes setoriais e governamentais, em demonstração e apoio para estratégias conjuntas e suporte nesse momento, além de diagnósticos e monitoramento da situação nas regiões mais atingidas com a seca.

De acordo com levantamento dos governos dos três estados, 295 municípios estão em estado de emergência ou calamidade pública e outros 178 estão ameaçados de entrar nesse perfil. A falta de chuvas atinge drasticamente o setor agrícola e os produtores rurais, o que afeta a contribuição do setor primário ao PIB da Região Sul do país.

Um relatório do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, estima prejuízo prévio de R$ 25,6 bilhões na safra de grãos do Paraná em 2021/22, em razão da estiagem que atinge o Estado de forma severa desde 2019.

O Estado já decretou situação de emergência hídrica, o que permite que os agricultores negociem com os fornecedores, seguradoras e instituições financeiras. No final do ano passado, o Estado também entregou caminhões-pipa aos municípios para ajudar no fornecimento de água e irrigação das lavouras, além de contar com programas para a proteção de nascentes e microbacias.

Estado prorroga prazo para empresas participarem do Programa Trator Solidário

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, prorrogou até 14 de fevereiro de 2023 o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, que trata do credenciamento de empresas fabricantes ou concessionárias de máquinas e equipamentos agrícolas. Também foi publicada a Resolução 03/2022, que estabelece novos preços máximos do Programa Trator Solidário.

Assim, as novas empresas e concessionárias que quiserem participar do programa podem entregar a documentação a qualquer tempo, conforme estabelecido no edital. De outra parte, as que já estão devem demonstrar a manutenção do cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4 e 5.1 do Edital nº 003/2020.

O Programa Trator Solidário é destinado a pequenos produtores que têm a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)

O Programa Trator Solidário é destinado a pequenos produtores que têm a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa e que, portanto, obedecem todas as exigências federais para serem considerados agricultores familiares. Ele é administrado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, por meio do Departamento de Economia Rural (Deral), e operacionalizado em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná), Fomento Paraná, agentes financeiros oficiais, cooperativas de crédito e fabricantes de equipamentos, implementos e tratores.

SEGURO

Em 17 de dezembro de 2021, o Estado também prorrogou até 23 de janeiro de 2023 a vigência do Edital de Chamamento Público 002/2020 referente ao credenciamento de companhias seguradoras interessadas em comercializar e celebrar contratos de seguro rural, em caráter privado, com produtores rurais sujeitos ao recebimento da subvenção econômica ao prêmio seguro rural.

Da mesma forma, as companhias que quiserem participar do credenciamento podem apresentar a documentação a qualquer momento, dentro do prazo de validade do chamamento público. As empresas seguradoras já credenciadas no Programa de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural no Estado do Paraná deverão demonstrar a manutenção do cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no edital.

Produtores realizaram mais de 81 mil acionamentos de seguro rural e Proagro devido à seca

Um levantamento da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) mostra a dimensão dos comunicados de perdas e avisos de sinistros pelos produtores afetados pela seca. No total, 42.541 apólices de seguro rural foram acionadas e 38.906 comunicados de perdas (COPs) realizados no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) na atual safra de verão até o dia 20 de janeiro, totalizando mais de 81 mil acionamentos pelos produtores. Os dados são das Companhias Seguradoras habilitadas no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) do Mapa e do Banco Central do Brasil, autarquia responsável pelo Proagro.

Os destaques do levantamento realizado pela SPA são os prejuízos nas lavouras de milho e de soja, devido à estiagem que afeta parte de algumas regiões dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Outras atividades agropecuárias também têm sido afetadas pelo déficit hídrico e pelos efeitos dos dias secos com altas temperaturas, como o feijão, arroz, cana, frutas, verduras, pecuária(leite), apicultura, dentre outras.

A ministra Tereza Cristina ressalta que os seguros rurais representam um importante mecanismo de proteção para que os produtores possam investir na sua lavoura com tranquilidade e segurança, pois no caso de ocorrerem adversidades climáticas durante a safra que provoquem perdas na produção, poderão recuperar parte do capital investido e dar continuidade às suas atividades. "Mesmo em anos de safra recordes estamos observando alta sinistralidade. Isso demonstra a importância do seguro rural e a necessidade de ampliação da cobertura em todas as regiões.. Esse é um mecanismo de proteção com enorme potencial, pois ainda não ultrapassa20% da área plantada no país", destaca Tereza Cristina.

Em quase 3 anos, de janeiro de 2019 até novembro de 2021, as seguradoras pagaram aos produtores, em valores atualizados pelo IPCA, o equivalente a R$ 9,5 bilhões em indenizações, evitando que os produtores precisassem realizar milhares de renegociações de dívidas.

A seca ainda não cessou seus efeitos e as lavouras estão em período de colheita, o que deve alterar esses números no próximo levantamento ao final de fevereiro. Dentre as culturas mais afetadas, a soja tem quase 37 mil acionamentos (32% das apólices sinistradas) e 22,2% da área contratada com seguro afetada, que equivale a 1,7 milhão de hectares que serão vistoriadas pelas seguradoras.

O Mapa tem estimulado um aumento da rede de peritos que realizam as vistorias e a capacitação dos profissionais de seguro rural. Em janeiro de 2022, o seguro rural conta com 1.178 peritos cadastrados, aumento de 55% nos últimos 15 meses.

Dentre os estados mais afetados e que mais contratam seguro, o Paraná tem 30.916 acionamentos, o Rio Grande do Sul 4.375 e o Mato Grosso do Sul 3.160. No total, está em análise nas seguradoras um Valor Segurado da ordem de R$ 2,7 bilhões em indenizações.

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

ONIX 15/16
Branco, R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R$ 52.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 1.6 09/09
Branco, R$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPACEE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

Space Fox Itrend 13/13
branca 120.000 km 39.000,00
Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

DIVERSOS

MASSAGEM 24 HORAS
Massagem relaxante em geral. centro de Umuarama. Fone: (44) 9 9893-8543

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 102.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 129.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
GOL 1.6 COMFORTLINE IMOTION	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 55.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
RENEGADE LONGITUDE	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 89.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 EXECUTIVE FLEX	10/10	PRETO	COMPLETO	R$ 67.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 269.900,00
SAVEIRO CROSS 1.6 CD	19/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 101.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
STRADA WORK CD	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 73.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 89.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 82.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 143.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R$ 354.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado ilustradaFM

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

COELHO METALÚRGICO

GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98439-8899
(44)99770-5134
(44)99995-1589
UMUARAMA - PR

AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

VARA CIVEL DE ALTO PIQUIRI - PROJUDI
Leilão Exclusivamente de forma on-line através do site www.alleiloes.com.br
1º LEILÃO: 11/02/2022, às 14:00h, lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação
2º LEILÃO: 21/02/2022, às 14:00h, lance igual ou superior à 55% do valor da avaliação
Bem(ns): FRAÇÃO IDEAL DE 20,40 HECTARES, DO IMÓVEL OBJETO DA "MATRÍCULA Nº. 2.661 DO CRI DE ALTO PIQUIRI - PARANÁ", pertencentes aos Executados e inseridas em uma área maior assim descrita no Cartório de Registro de Imóveis de Alto Piquiri "IMÓVEL RURAL: Lote de terras sob nº 28 da Gleba nº 13, do NÚCLEO RIO DA AREIA, situado neste Município e Comarca, com área de 918.000,00 m2."
Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site:
— www.alleiloes.com.br —
— contato@alleiloes.com.br - tel: (43) 99944-8884 —
alleiloes

Nota de Convocação
Senhor Ataide Junior Garcia

Considerando que Vossa Senhoria compõem o quadro de funcionários do Condomínio do Palladium Shopping Center Umuarama, nos termos Contrato nº 160 e não comparece ao local de trabalho desde o dia 21/12/2021, nos utilizamos da presente para convocá-lo a retornar às suas atividades laborais no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

GRANDE LEILÃO

FAVARETO LEILOEIRO OFICIAL
NESTA QUARTA DIA 02/02 ÀS 10 HORAS
SOMENTE ONLINE
AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS
FONE: 41-3111-9111
www.favaretoleiloes.com.br

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFPD — Sesc

Vagas Professor(a) – Ensino Médio

Vagas para Umuarama

Professor(a) de: Biologia nº 040/2022.

Pré-Requisitos: Conforme consta em Edital.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até **04/02/2022**.

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 · 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

Comece o dia bem informado Assine ilustrado
Ligue: 3621:2526

IRS E MIDNIGHT

Montadora Chevrolet estreia duas versões do Cruze de uma só vez

A classificação dos automóveis por tipo de carroceria está diretamente relacionada às necessidades de diferentes perfis de clientes. E se existe um bem peculiar, é o de consumidores de hatches e sedãs médios. Isto porque valorizam, além de conforto e tecnologia, o prazer ao dirigir. Neste quesito, o Chevrolet Cruze turbo é referência e está dando um passo extra com duas novas versões que evidenciam as principais virtudes do produto. Trazem ainda evoluções em relação a acabamento, equipamento e software.

A primeira novidade é o Cruze RS. O modelo ganha customização que acentua o caráter arrojado do hatch. Outra mudança está na nova calibração do conjunto mecânico. Ela aprimora a qualidade de dirigibilidade em situações cotidianas de uso do modelo, que herda o acerto específico de suspensão e direção própria da configuração Sport6.

Olhando o veículo de frente, nota-se uma sutil mudança de caráter, proporcionada pelo conjunto mais imponente formado pela grade com detalhes em cromo escurecido, a gravata Chevrolet com fundo preto e os faróis com LED e máscara negra. Aqui, os designers usaram de criatividade para integrar os elementos através da combinação de formas, dimensões, materiais e cores. O logo RS em vermelho junto às entradas de ar marca a versão.

O Chevrolet Cruze turbo é referência e está dando um passo extra com duas novas versões

Na lateral, a moldura das janelas, o adesivo de coluna e os retrovisores seguem o mesmo visual escurecido para reforçar a ideia de unidade e, assim, evidenciar as proporções atléticas do hatch, assim como a linha de cintura. Já as rodas personalizadas contribuem para deixar o visual do carro mais esportivo.

Novo também é o conceito de teto preto metálico para o Cruze, que parece ampliar a área do teto-solar e altera a percepção de proporções do modelo o deixando ainda mais arrojado. A versão RS está disponível nas cores Branco Summit, Cinza Satin Steel e o Vermelho Chili, exclusivo para este modelo. Caso o cliente prefira um carro estilo monocromático, existe a opção de lataria coberta completamente em Preto Ouro Negro.

Para o interior do Cruze RS, o propósito foi reforçar a sensação de interação humana com a tecnologia sem abrir mão da sofisticação, criando um ambiente mais envolvente e com uma pitada de exclusividade. Aqui, os diferenciais ficam por conta da seleção dos materiais além da escolha da cor para os revestimentos de teto, assoalho, colunas, painéis e dos bancos - todos em preto, enquanto as costuras pespontadas dos assentos, por exemplo, trazem linhas vermelhas.

A segunda novidade da linha Cruze é a versão Midnight, que chega para ampliar o leque de opções do sedã. Apesar de ser mais acessível que as versões topo de linha LTZ e Premier, o Cruze Midnight carrega a essência de um veículo premium em relação a estilo, tecnologia e prestígio.

O modelo estreia um novo conceito para a versão Midnight da Chevrolet: além do tradicional preto Ouro Negro, o cliente terá mais opções de cores metálicas para a carroceria. São elas o Azul Eclipse e o Cinza Satin Steel. Na cabine, os acabamentos desde os do forro do teto até os revestimentos soft touch de portas e painel ganham tons predominantemente escurecidos também, bem como sugere o nome da versão.

A ideia de estender o leque de opções de cores escuras para a carroceria veio de consumidores. Aliás, a própria série Midnight nasceu inspirada em tendências de customizações feitas por clientes nas ruas.

Igual outros modelos da série, o Cruze Midnight se destaca pelos acabamentos sofisticados e customizados, proporcionando com um toque extra de ousadia incomum em sedãs.

VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS: 44 99976-0102 Caetano 44 99976-0115 Otávio 44 99941-3739 Leonardo
Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
PLANTÃO DE LOCAÇÃO: 44 99903-0148 44 3056-3322
VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência — R$ 1.500.000,00
Venda — Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência — R$ 850.000,00
Venda — Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência — R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência — R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência — R$ 750.000,00
Venda — Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência — R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência — R$ 550.000,00
Venda — Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência — R$ 470.000,00
Venda — Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência — R$ 380.000,00
Venda — Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência — R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência — R$ 240.000,00
Venda — Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência — R$ 180.000,00
Venda — Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência — R$ 175.000,00
Venda — Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência — R$ 140.000,00
Venda — 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 780.000,00
Venda — ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 700.000,00
Venda — Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado — R$ 600.000,00
Venda — Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado — R$ 420.000,00
Venda — Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento — R$ 1.300.000,00
Venda — Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento — R$ 1.200.000,00
Venda — Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento — R$ 550.000,00
Venda — Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento — R$ 390.000,00
Venda — Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento — R$ 380.000,00
Venda — Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento — R$ 350.000,00
Venda — Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento — R$ 200.000,00
Venda — Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno — R$ 1.300.000,00
Venda — Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno — R$ 1.000.000,00
Venda — Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno — R$ 975.000,00
Venda — Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência — R$ 3.000,00
Locação — Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência — R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 1.380,00
Locação — Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência — R$ 1.350,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 900,00
Locação — Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.900,00
Locação — Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.300,00
Locação — Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento — R$ 1.450,00
Locação — Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento — R$ 1.200,00
Locação — Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento — R$ 900,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento — R$ 700,00
Locação — Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 7.000,00
Locação — Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 6.000,00
Locação — Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial — R$ 5.000,00
Locação — Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 3.900,00
Locação — Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 1.900,00
Locação — Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

Página: 1 de 1
28/01/2022 15:12

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.266.293,71	-
Pessoal Ativo	1.266.293,71	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	92.251,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	92.251,90	
Pensionistas	-	
IRRF	92.251,90	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.174.041,81	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.102.703,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.266.293,71	4,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.806.162,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.715.854,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.625.545,97	5,40

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	24.263.972,14	30.615.808,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.677.090,00	3.008.163,47
IPTU	160.160,00	163.690,84
ISS	261.995,00	283.153,75
ITBI	400.150,00	1.721.819,90
IRRF	654.000,00	680.294,83
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	200.785,00	159.204,15
Contribuições	299.650,00	300.097,23
Receita Patrimonial	72.100,00	107.452,88
Aplicações Financeiras (II)	61.950,00	102.668,99
Outras Receitas Patrimoniais	10.150,00	4.783,89
Transferências Correntes	22.172.987,14	26.915.980,37
Cota-Parte do FPM	8.860.000,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	10.018.883,54
Cota-Parte do IPVA	216.000,00	245.535,98
Cota-Parte do ITR	583.000,00	689.872,74
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	151.160,48
Transferências do FUNDEB	1.904.000,00	2.203.610,92
Outras Transferências Correntes	1.673.987,14	3.141.016,66
Demais Receitas Correntes	42.145,00	284.114,21
Outras Receitas Financeiras (III)	-	
Receitas Correntes Restantes	42.145,00	284.114,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.202.022,14	30.513.139,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.011.406,39	1.419.989,79
Operações de Crédito (VI)	-	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	
Alienação de Bens	-	122.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	
Outras Alienações de Bens	-	122.100,00
Transferências de Capital	4.011.406,39	1.297.889,79
Convênios	3.701.406,39	1.293.889,79
Outras Transferências de Capital	310.000,00	4.000,00
Outras Receitas de Capital	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.011.406,39	1.419.989,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.213.428,53	31.933.128,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.577.454,92	23.713.078,56	23.464.237,82	23.331.150,92	127.577,64	58.467,11	58.467,11
Pessoal e Encargos Sociais	15.119.946,25	13.523.618,10	13.523.618,10	13.523.618,10	3.470,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	359.394,25	357.696,30	357.696,30	357.696,30	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.098.114,42	9.831.764,16	9.582.923,42	9.449.836,52	124.107,30	58.467,11	58.467,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.218.060,67	23.355.382,26	23.106.541,52	22.973.454,62	127.577,64	58.467,11	58.467,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.966.046,67	3.469.657,28	3.396.657,99	3.388.719,29	110.716,74	1.371.652,21	1.371.652,21
Investimentos	7.042.653,16	2.577.898,40	2.504.899,11	2.496.960,41	110.716,74	1.371.652,21	1.371.652,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	923.393,51	891.758,88	891.758,88	891.758,88	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.042.653,16	2.577.898,40	2.504.899,11	2.496.960,41	110.716,74	1.371.652,21	1.371.652,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.270.713,83	25.933.280,66	25.611.440,63	25.470.415,03	238.294,38	1.430.119,32	1.430.119,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							4.794.300,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	112.320,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	102.668,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	358.103,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.538.865,53

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-15.600,36

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.493.153,52	3.601.844,73
DEDUÇÕES (XXIX)	2.026.448,89	4.207.991,71
Disponibilidade de Caixa	2.026.448,89	4.207.991,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.290.387,28	4.374.661,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	263.938,39	166.669,61
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.466.704,63	-606.146,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.072.851,61**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	97.268,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.975.582,83**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**3.231.017,53**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.561.000,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.561.000,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	30.615.808,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.232.703,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.102.703,16

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	14.056.549,91	46,70
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	16.255.459,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	15.442.686,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	14.629.913,74	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(606.146,98)	(2,00)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	321.840,03	3.444.393,51

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 007/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. CLODOALDO TAKAITI AMORIM, brasileiro, inscrito na CI/RG n.º 14.032.737-9 SSP/PR e CPF n.º 562.792.321-53, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 31 de janeiro de 2022 e retorno no dia 03 de fevereiro de 2022, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, Casa Civil e Gabinetes dos Deputados ALEXANDRE CURI e Delegado Fernando, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 008/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. RENAN CARLOS EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 10.831.478-8 SSP/PR e CPF sob nº 089.514.079-93, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 31 de janeiro de 2022 e retorno no dia 03 de fevereiro de 2022, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, Casa Civil e Gabinetes dos Deputados ALEXANDRE CURI e Delegado Fernando, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS: (I)	1.476.309,00	1.476.309,00	2.849.958,32	192,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.160,00	160.160,00	163.690,84	102,20
IPTU	115.200,00	115.200,00	104.566,68	90,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.960,00	44.960,00	59.125,90	131,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.150,00	400.150,00	1.721.819,90	430,29
ITBI	400.000,00	400.000,00	1.721.817,52	430,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	2,38	1,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	261.995,00	261.995,00	283.153,75	108,08
ISS	260.000,00	260.000,00	282.169,93	108,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.995,00	1.995,00	983,82	49,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	654.000,00	654.000,00	680.294,83	104,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.573.000,00	21.573.000,00	25.749.525,76	119,37
Cota-Parte FPM	9.950.000,00	9.950.000,00	11.858.712,43	119,19
Cota-Parte ITR	583.000,00	583.000,00	862.340,77	147,91
Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	306.817,96	113,67
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	12.523.604,14	113,85
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	188.950,45	111,15
Desonerações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS - LC 87/1996				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.049.309,00	23.049.309,00	28.599.484,07	124,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.975.282,61	2.779.333,03	2.735.544,02	98,42	2.735.809,00	98,43	2.719.416,10	97,84	8.735,00
Despesas Correntes	2.974.212,61	2.600.206,36	2.567.794,07	98,75	2.559.021,07	98,42	2.547.628,32	97,98	8.735,00
Despesas de Capital	1.050,00	179.126,67	167.750,95	93,65	176.787,93	98,69	171.787,78	95,89	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	820.000,00	1.397.400,33	1.388.755,64	99,38	1.369.389,44	98,00	1.365.749,44	97,74	19.366,00
Despesas Correntes	820.000,00	1.397.400,33	1.388.755,64	99,38	1.369.389,44	98,00	1.365.749,44	97,74	19.366,00
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	242.310,00	215.210,00	197.764,42	91,89	197.764,42	91,89	197.264,42	91,66	
Despesas Correntes	242.060,00	214.960,00	197.764,42	92,00	197.764,42	92,00	197.264,42	91,77	
Despesas de Capital	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	169.180,00	71.368,68	70.247,86	98,57	70.287,86	98,49	69.626,36	97,58	60,00
Despesas Correntes	168.930,00	71.118,68	70.247,86	98,78	70.287,86	98,84	69.626,36	97,90	60,00
Despesas de Capital	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VIII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.216.782,61	4.462.312,30	4.396.311,72	98,52	4.368.250,72	97,89	4.352.056,46	97,53	28.161,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (X)	4.396.411,72	4.368.250,72	4.352.056,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela de Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.396.411,72	4.368.250,72	4.352.056,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.268.422,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.268.422,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	107.988,98		83.633,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX) = (XV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,06		

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
PORTARIA Nº 013/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ADRIANA DE ARAUJO BALSANI, portadora CI/RG nº. 7.661.789-9, ocupante do cargo de Provimento efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 12/09/2019 a 11/09/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ALETÉIA GARCIA DOS SANTOS, portadora CI/RG nº. 6.183.938-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, com o período de aquisição de 01/04/2020 a 31/03/2021, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ANGÉLICA BARTOLOMEU BRAGA GONÇALVES, portadora CI/RG nº. 12.465.433-5, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 12/03/2018 a 11/03/2019, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública EDNA DE FÁTIMA DIAS LIMA, portadora CI/RG nº. 7.707.244-6, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/07/2019 a 01/07/2020, com fruição em 11/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS, portador CI/RG nº. 5.876.752-2, ocupante do cargo de Provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLADORIA UNTERNA, lotado no GABINETE MUNICIPAL, com o período de aquisição de 26/03/2020 a 25/03/2021, com fruição em 01/02/2022 a 20/02/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público IRINEU BISPO DE OLIVEIRA, portador CI/RG nº. 1.250.448, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de CARPINTEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2019 a 31/03/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VALDECIR ALVES DE LIMA, portador CI/RG nº. 4.395.894-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 12/11/2018 a 11/11/2019, com fruição em 11/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO, portadora CI/RG nº. 9.449.699-3, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 02/04/2018 a 02/10/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ADRIANA DE ARAUJO BALSANI, portadora CI/RG nº. 7.661.789-9, ocupante do cargo de Provimento efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 12/09/2019 a 11/09/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ALETÉIA GARCIA DOS SANTOS, portadora CI/RG nº. 6.183.938-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, com o período de aquisição de 01/04/2020 a 31/03/2021, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ANGÉLICA BARTOLOMEU BRAGA GONÇALVES, portadora CI/RG nº. 12.465.433-5, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 12/03/2018 a 11/03/2019, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública EDNA DE FÁTIMA DIAS LIMA, portadora CI/RG nº. 7.707.244-6, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/07/2019 a 01/07/2020, com fruição em 11/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS, portador CI/RG nº. 5.876.752-2, ocupante do cargo de Provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLADORIA UNTERNA, lotado no GABINETE MUNICIPAL, com o período de aquisição de 26/03/2020 a 25/03/2021, com fruição em 01/02/2022 a 20/02/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público IRINEU BISPO DE OLIVEIRA, portador CI/RG nº. 1.250.448, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de CARPINTEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2019 a 31/03/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VALDECIR ALVES DE LIMA, portador CI/RG nº. 4.395.894-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 12/11/2018 a 11/11/2019, com fruição em 11/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO, portadora CI/RG nº. 9.449.699-3, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 02/04/2018 a 02/10/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 005/2022
Pregão Presencial - nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NO CAMINHAO CARGO 1317-E COMPACTOR DE LIXO, PLACA AUC-6293, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R$ 59.697,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais).
DATA DE ABERTURA: 11/02/2022 – 08h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 4/2022
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 37.082.371/0001-70, com sede a Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Edna Hormem, portadora do RG nº 3.902.332-6 SESP/PR e do CPF nº. 533.631.919-87, residente na cidade de Maringá, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 01/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADERNOS ARGOLADOS DE CAPA DURA E PASTAS PERSONALIZADAS DO PROFESSOR, COM FOTO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARA REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	145	PASTA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: 38,50	5.582,50	
1	2	140	DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: FORMATO 200 MM X 280 MM, COM CAPA DURA	58,00	8.120,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME e de R$ 13.702,50 (treze mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 27/01/2022 e término em 26/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº01/2.022".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 (cinco) dias, na Secretaria de Educação, a Rua Rui Barbosa, 815, Centro, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – C 865
Altônia-PR., 27 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.275.378,53
Previsão Atualizada	28.275.378,53
Receitas Realizadas	32.035.797,95
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.561.000,12
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.275.348,53
Dotação Atualizada	32.990.261,59
Despesas Empenhadas	27.182.735,84
Despesas Liquidadas	26.860.895,81
Despesas Pagas	26.719.870,21
Superávit Orçamentário	4.853.062,11

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	27.182.735,84
Despesas Liquidadas	26.860.895,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	30.615.808,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.232.703,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.102.703,16

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	112.320,00	4.794.300,23	4268,43
Resultado Nominal	-15.600,36	4.538.865,53	-29.094,62

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	263.938,39	0,00	238.294,38	25.644,01
Poder Executivo	263.938,39	0,00	238.294,38	25.644,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.923.646,25	54.111,33	1.430.119,32	439.415,60
Poder Executivo	1.923.646,25	54.111,33	1.430.119,32	439.415,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.187.584,64	54.111,33	1.668.413,70	465.059,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.511.412,03	25%	25,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.226.330,39	70%	100,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.469.657,28	4.496.389,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	101.792,01	16.437,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.396.411,72	15%	15,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Período: 01/2021 a 12/2021

Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			208.682,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		123.300,74	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	102.324,30		
OBRIGACOES PATRONAIS	20.976,44		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.381,81	
TRANSFERENCIAS A Município	11.233,32		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	195,00		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.637,52		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE OUTRAS FINALIDADES	9,35		
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.077,83		
GENEROS ALIMENTICIOS	28.905,49		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	203,12		
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	747,70		
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	4.104,60		
MATERIAL DE COPA E COZINHA	631,56		
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.980,32		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.364,62		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	47,27		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.192,62		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	57,12		
FERRAMENTAS	77,62		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.196,98		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	14.362,80		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	750,00		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	650,00		
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.002,33		
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	2.710,69		
SEGUROS DE VEICULOS	86,50		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	157,45		
DESPESAS DE CAPITAL			1.700,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700,00	
MOBILIARIO EM GERAL	1.700,00		
Total da Unidade Orcamentaria			210.382,55

AÇÕES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - NOVEMBRO - DEZEMBRO/2021	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANTIDADES
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: - Manutenção do serviço de Acolhimento Institucional, para atender as necessidades de funcionamento do abrigo e das crianças e/ou adolescentes acolhidos.	02 Crianças / Adolescentes
APOIO AO CONSELHO TUTELAR: - Apoio nas atividades desenvolvidas para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	05 conselheiros tutelares.
- Manutenção e conserto do veículo do Conselhor Tutelar.	01 veículo.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA PAULA LEME
Secretária da Promoção Social

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.493.153,52	4.298.179,86	3.989.136,28	3.601.844,73
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.493.153,52	4.298.179,86	3.989.136,28	3.601.844,73
Empréstimos	4.307.529,95	2.481.589,98	2.481.589,98	2.481.589,98
Internos	4.307.529,95	2.481.589,98	2.481.589,98	2.481.589,98
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	184.497,96	1.815.558,00	1.506.639,46	1.119.504,21
Internos	184.497,96	1.815.558,00	1.506.639,46	1.119.504,21
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.125,61	1.031,88	906,84	750,54
De Tributos		-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.125,61	1.031,88	906,84	750,54
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.026.448,89	4.334.407,17	4.314.283,48	4.207.991,71
Disponibilidade de Caixa[1]	2.026.448,89	4.334.407,17	4.314.283,48	4.207.991,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.290.387,28	4.363.521,52	4.339.927,49	4.374.661,32
(-) Restos a Pagar Processados	263.938,39	29.114,35	25.644,01	166.669,61
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.466.704,63	(36.227,31)	(325.147,20)	(606.146,98)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.084.456,60	27.038.460,45	29.013.425,69	30.615.808,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	183.105,00	383.105,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.084.456,60	27.038.460,45	28.830.320,69	30.232.703,16
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,91	15,90	13,84	11,91
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,83	(0,13)	(1,13)	(2,00)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.342,57	2.630,52	2.342,57	2.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A - B)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-
Retenções em Caráter consignatório	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

Camara Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.266.293,71	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.806.162,22	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.715.854,08	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF) - 5,40	1.625.545,97	5,40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

Alto Paraíso - Pr., 31 de Dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR – LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DE EXERCICIOS ANTERIORES	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DO EXERCICIO	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS – DE EXERCICIOS ANTERIORES	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS – DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-
Retenções em Caráter consignatório	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA LRF

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO Modelo: Pessoal 1.a

DESPESA TOTAL COM PESSOAL
ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL
JAN/2021 À DEZ/2021

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL											Mês Base	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Despesa Total													
Vencimentos e Vant.Servidores	34.000,65	39.264,77	36.342,59	43.980,19	36.191,19	36.027,07	38.965,23	35.822,81	36.219,64	35.043,38	35.165,89	72.599,37	479.622,78
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio dos Vereadores	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	45.540,00	45.540,00	45.540,00	567.425,79
Subsídio p/ Sessão Extraordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mão de Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	17.192,26	17.662,80	17.684,07	19.287,97	17.652,28	17.617,81	18.234,82	17.574,92	17.658,25	16.922,50	16.948,22	24.809,24	219.245,14
Sentenças Judiciais para pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soma	**99.060,22**	**104.794,88**	**101.893,97**	**111.135,47**	**101.710,78**	**101.512,19**	**105.067,36**	**101.265,04**	**101.745,20**	**97.505,88**	**97.654,11**	**142.948,61**	**1.266.293,71**
* Preencher modelo Pessoal 4													
(-) Exclusões													
Indenização por demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de competência anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	6.983,61	7.548,47	7.220,02	8.509,70	7.405,36	7.345,60	8.153,62	7.310,08	7.388,04	6.723,36	6.758,23	10.905,81	92.251,90
Soma das Exclusões	6.983,61	7.548,47	7.220,02	8.509,70	7.405,36	7.345,60	8.153,62	7.310,08	7.388,04	6.723,36	6.758,23	10.905,81	92.251,90
Despesa Total com Pessoal	**92.076,61**	**97.246,41**	**94.673,95**	**102.625,77**	**94.305,42**	**94.166,59**	**96.913,74**	**93.954,96**	**94.357,16**	**90.782,52**	**90.895,88**	**132.042,80**	**1.174.041,81**

Estabelecimento do limite da Despesa Total com Pessoal para o exercício de 2021 (Art. 71 - LC 101/00)	1. Valor da Receita Corrente Líquida em 2021 (12 últimos meses)	30.102.703,16
	2. % da Despesa Total em 2021 / RCL 2021 (12 últimos meses)	4,21 %
	3. Limite máximo para 2022 = (Item 2 + 10%), quando inferior a 6%	4,63 %

FONTE: Contabilidade

Alto Paraíso - Pr., 31 de Dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente:

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º Secretario

CICERO COSMO
Contador: CRC/PR 026261/0-7

JOSE PATRICIO DE AMORIM
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	118.229,60	101.792,01	89.309,49	89.309,49	12.482,52	-	16.437,59
Despesas de Capital	118.229,60	101.792,01	89.309,49	89.309,49	12.482,52	-	16.437,59
Investimentos	118.229,60	101.792,01	89.309,49	89.309,49	12.482,52	-	16.437,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-89.309,49	-89.309,49

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.275.378,53	28.275.378,53	6.323.710,77	22,36	32.035.797,95	113,30	(3.760.419,42)
Receitas Correntes	24.263.972,14	24.263.972,14	6.319.710,77	26,05	30.615.808,16	126,18	(6.351.836,02)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.677.090,00	1.677.090,00	273.898,72	16,33	3.008.163,47	179,37	(1.331.073,47)
Impostos	1.476.305,00	1.476.305,00	267.268,79	18,10	2.848.959,32	192,98	(1.372.654,32)
Taxas	187.090,00	187.090,00	6.520,32	3,49	152.956,06	81,76	34.133,94
Contribuição de Melhoria	13.695,00	13.695,00	109,61	0,80	6.248,09	45,62	7.446,91
Contribuições	299.650,00	299.650,00	45.325,00	15,13	300.097,23	100,15	(447,23)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	299.650,00	299.650,00	45.325,00	15,13	300.097,23	100,15	(447,23)
Receita Patrimonial	72.100,00	72.100,00	40.713,01	56,47	107.452,88	149,03	(35.352,88)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.150,00	10.150,00	-	-	4.783,89	47,13	5.366,11
Valores Mobiliários	61.950,00	61.950,00	40.713,01	65,72	102.668,99	165,73	(40.718,99)
Receita Agropecuária	350,00	350,00	56,00	16,00	339,70	97,06	10,30
Receita de Serviços	21.295,00	21.295,00	500,00	2,35	8.990,77	42,22	12.304,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.645,00	18.645,00	500,00	2,68	8.704,25	46,68	9.940,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.650,00	2.650,00	-	-	286,52	10,81	2.363,48
Transferências Correntes	22.172.987,14	22.172.987,14	5.730.163,75	25,84	26.915.980,37	121,39	(4.742.993,23)
Transferências da União e de suas Entidades	10.868.557,14	10.868.557,14	3.026.870,93	27,85	13.736.907,60	126,39	(2.868.350,46)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	9.399.730,00	9.399.730,00	2.282.957,12	24,29	10.880.887,54	115,76	(1.481.157,54)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	94.024,31	-	(94.024,31)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.904.000,00	1.904.000,00	420.245,70	22,07	2.203.610,92	115,74	(299.610,92)
Transferências de Pessoas Físicas	700,00	700,00	90,00	12,86	550,00	78,57	150,00
Outras Receitas Correntes	20.500,00	20.500,00	229.054,29	1.117,34	274.783,74	1.340,41	(254.283,74)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.500,00	20.500,00	229.054,29	1.117,34	274.783,74	1.340,41	(254.283,74)
Receitas de Capital	4.011.406,39	4.011.406,39	4.000,00	0,10	1.419.989,79	35,40	2.591.416,60
Alienação de Bens	-	-	-	-	122.100,00	-	(122.100,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	122.100,00	-	(122.100,00)
Transferências de Capital	4.011.406,39	4.011.406,39	4.000,00	0,10	1.297.889,79	32,35	2.713.516,60
Transferências da União e de suas Entidades	1.702.800,00	1.702.800,00	-	-	-	-	1.702.800,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.308.606,39	2.308.606,39	4.000,00	0,17	1.297.889,79	56,22	1.010.716,60
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.275.378,53	28.275.378,53	6.323.710,77	22,36	32.035.797,95	113,30	(3.760.419,42)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.275.378,53	28.275.378,53	6.323.710,77	22,36	32.035.797,95	113,30	(3.760.419,42)
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.275.378,53	28.275.378,53	6.323.710,77	22,36	32.035.797,95	113,30	(3.760.419,42)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.561.000,12	-	-	1.561.000,12	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.561.000,12	-	-	1.561.000,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.275.348,53	32.990.261,59	4.996.783,22	27.182.735,84	5.807.525,75	6.400.852,36	26.860.895,81	6.129.365,78	26.719.870,21	321.840,03
DESPESAS CORRENTES	22.936.120,69	25.056.214,92	4.577.948,31	23.713.078,56	1.343.136,36	5.597.194,27	23.464.237,82	1.591.977,10	23.331.150,92	248.840,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.117.970,82	13.860.858,25	2.415.218,70	13.523.618,10	337.240,15	2.838.766,43	13.523.618,10	337.240,15	13.523.618,10	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	304.384,95	359.394,25	59.177,26	357.696,30	1.697,95	59.177,26	357.696,30	1.697,95	357.696,30	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.513.764,92	10.835.962,42	2.103.552,35	9.831.764,16	1.004.198,26	2.699.250,58	9.582.923,42	1.253.039,00	9.449.836,52	248.840,74
DESPESAS DE CAPITAL	5.329.227,84	7.924.046,67	418.834,91	3.469.657,28	4.454.389,39	803.658,09	3.396.657,99	4.527.388,68	3.388.719,29	72.999,29
INVESTIMENTOS	4.447.913,53	7.000.653,16	244.240,36	2.577.898,40	4.422.754,76	629.063,54	2.504.899,11	4.495.754,05	2.496.960,41	72.999,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	881.314,31	923.393,51	174.594,55	891.758,88	31.634,63	174.594,55	891.758,88	31.634,63	891.758,88	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.275.348,53	32.990.261,59	4.996.783,22	27.182.735,84	5.807.525,75	6.400.852,36	26.860.895,81	6.129.365,78	26.719.870,21	321.840,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.275.348,53	32.990.261,59	4.996.783,22	27.182.735,84	5.807.525,75	6.400.852,36	26.860.895,81	6.129.365,78	26.719.870,21	321.840,03
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.853.062,11	-	-	5.174.902,14	-	5.315.927,74	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.275.348,53	32.990.261,59	4.996.783,22	32.035.797,95	-	6.400.852,36	32.035.797,95	6.129.365,78	32.035.797,95	321.840,03
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-				

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-					-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-						-			-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas – No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**28.275.378,53**	**32.990.291,59**	**4.996.783,22**	**27.182.735,84**	**100,00**	**5.807.555,75**	**6.400.852,36**	**26.860.895,81**	**100,00**	**6.129.395,78**	**321.840,03**
Legislativa	1.563.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.563.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.160.750,00	3.337.391,29	539.518,45	3.276.485,13	12,05	60.906,16	617.429,03	3.270.369,59	12,18	67.021,70	6.115,54
Defesa da Ordem Jurídica	468.490,00	389.137,45	68.950,98	388.276,89	1,43	860,56	81.255,84	388.276,89	1,45	860,56	0,00
Planejamento e Orçamento	965.035,00	725.746,95	118.386,34	718.242,44	2,64	7.504,51	140.623,31	718.242,44	2,67	7.504,51	0,00
Administração Geral	1.108.945,00	1.645.531,47	258.364,27	1.603.331,36	5,90	42.200,11	285.898,42	1.597.215,82	5,95	48.315,65	6.115,54
Controle Interno	157.455,00	130.375,37	21.122,61	127.740,37	0,47	2.635,00	25.236,41	127.740,37	0,48	2.635,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	163.830,00	141.152,48	21.203,46	137.092,04	0,50	4.060,44	25.337,96	137.092,04	0,51	4.060,44	0,00
Administração de Receitas	296.995,00	305.447,57	51.490,79	301.802,03	1,11	3.645,54	59.077,09	301.802,03	1,12	3.645,54	0,00
Assistência Social	1.517.603,00	1.972.174,58	401.702,50	1.874.237,36	6,89	97.937,22	434.826,39	1.866.833,42	6,95	105.341,16	7.403,94
Assistência ao Idoso	122.915,00	229.123,83	70.350,54	228.186,57	0,84	937,26	70.350,54	228.186,57	0,85	937,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	230.413,00	244.099,78	46.390,50	210.382,55	0,77	33.717,23	50.184,24	210.382,55	0,78	33.717,23	0,00
Assistência Comunitária	1.164.275,00	1.498.950,97	284.961,46	1.435.668,24	5,28	63.282,73	314.291,61	1.428.264,30	5,32	70.686,67	7.403,94
Previdência Social	60.000,00	51.000,00	7.295,68	48.071,03	0,18	2.928,97	8.418,08	48.071,03	0,18	2.928,97	0,00
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	51.000,00	7.295,68	48.071,03	0,18	2.928,97	8.418,08	48.071,03	0,18	2.928,97	0,00
Saúde	5.837.332,50	7.737.516,62	1.388.311,76	6.865.780,20	25,26	871.736,42	1.621.130,36	6.821.126,02	25,39	916.390,60	44.654,18
Atenção Básica	3.871.242,61	4.835.592,66	895.859,95	4.272.071,97	15,72	563.520,69	1.010.498,96	4.246.843,79	15,81	588.748,87	25.228,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.316.649,89	2.223.544,29	393.282,40	2.079.149,73	7,65	144.394,56	494.706,04	2.059.783,73	7,67	163.760,56	19.366,00
Suporte Profilático e Terapêutico	393.960,00	434.178,43	74.165,89	359.391,10	1,32	74.787,33	85.326,69	359.391,10	1,34	74.787,33	0,00
Vigilância Sanitária	255.480,00	244.201,24	25.003,52	155.167,40	0,57	89.033,84	30.598,67	155.107,40	0,58	89.093,84	60,00
Educação	5.616.183,64	5.649.152,08	1.099.288,70	5.031.347,16	18,51	617.804,92	1.213.004,27	4.992.355,48	18,59	656.796,60	38.991,68
Ensino Fundamental	3.831.056,14	3.771.857,85	734.566,42	3.214.241,00	11,82	557.616,85	802.411,69	3.186.036,54	11,86	585.821,31	28.204,46
Ensino Superior	33.000,00	34.500,00	9.860,90	24.096,18	0,09	10.403,82	9.860,90	24.096,18	0,09	10.403,82	0,00
Educação Infantil	1.716.027,50	1.796.794,23	346.861,38	1.747.009,98	6,43	49.784,25	392.731,68	1.736.222,76	6,46	60.571,47	10.787,22
Educação de Jovens e Adultos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	36.000,00	46.000,00	8.000,00	46.000,00	0,17	0,00	8.000,00	46.000,00	0,17	0,00	0,00
Cultura	216.320,00	445.264,19	303.159,72	416.460,82	1,53	28.803,37	191.926,84	302.092,82	1,12	143.171,37	114.368,00
Difusão Cultural	216.320,00	445.264,19	303.159,72	416.460,82	1,53	28.803,37	191.926,84	302.092,82	1,12	143.171,37	114.368,00
Urbanismo	4.141.346,39	5.326.486,15	568.085,51	3.441.124,96	12,66	1.885.361,19	687.241,74	3.378.053,03	12,58	1.948.433,12	63.071,93
Infra-estrutura Urbana	3.717.306,39	4.899.073,10	517.548,52	3.035.985,02	11,17	1.863.088,08	616.704,75	2.972.913,09	11,07	1.926.160,01	63.071,93
Serviços Urbanos	424.040,00	427.413,05	50.536,99	405.139,94	1,49	22.273,11	70.536,99	405.139,94	1,51	22.273,11	0,00
Habitação	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	291.915,00	321.564,74	50.186,18	312.907,19	1,15	8.657,55	57.183,89	312.907,19	1,16	8.657,55	0,00
Saneamento Básico Urbano	291.915,00	321.564,74	50.186,18	312.907,19	1,15	8.657,55	57.183,89	312.907,19	1,16	8.657,55	0,00
Gestão Ambiental	270.355,00	339.087,27	55.215,18	325.118,00	1,20	13.969,27	55.919,02	318.642,00	1,19	20.445,27	6.476,00
Preservação e Conservação Ambiental	270.355,00	339.087,27	55.215,18	325.118,00	1,20	13.969,27	55.919,02	318.642,00	1,19	20.445,27	6.476,00
Agricultura	2.276.027,14	2.747.065,54	84.326,67	750.616,02	2,76	1.996.449,52	150.151,90	746.856,02	2,78	2.000.209,52	3.760,00
Extensão Rural	2.276.027,14	2.747.065,54	84.326,67	750.616,02	2,76	1.996.449,52	150.151,90	746.856,02	2,78	2.000.209,52	3.760,00
Indústria	148.210,00	809.071,02	42.402,09	808.212,90	2,97	858,12	380.810,98	808.212,90	3,01	858,12	0,00
Promoção Industrial	148.210,00	809.071,02	42.402,09	808.212,90	2,97	858,12	380.810,98	808.212,90	3,01	858,12	0,00
Transporte	653.820,00	1.968.983,37	599.212,47	1.921.569,38	7,07	47.413,99	579.210,58	1.884.570,62	7,02	84.412,75	36.998,76
Transporte Rodoviário	653.820,00	1.968.983,37	599.212,47	1.921.569,38	7,07	47.413,99	579.210,58	1.884.570,62	7,02	84.412,75	36.998,76
Desporto e Lazer	184.720,00	185.153,39	44.566,27	182.321,11	0,67	2.832,28	50.038,13	182.321,11	0,68	2.832,28	0,00
Turismo	84.625,00	82.866,46	15.805,68	82.151,46	0,30	715,00	18.300,47	82.151,46	0,31	715,00	0,00
Desporto Comunitário	100.095,00	102.286,93	28.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.536.393,90	2.635.349,26	3.227.039,06	2.665.778,99	2.555.157,55	2.724.127,87	35.763.910,97	28.541.972,14
	2.859.925,94	3.401.570,65	2.747.202,13	3.045.213,01	3.286.577,21	4.079.575,40		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.439,05	89.731,01	682.405,70	277.983,53	146.307,23	208.513,89	3.008.163,47	1.677.090,00
	92.340,84	897.298,33	130.848,25	137.396,92	107.050,18	166.848,54		
IPTU	2.762,54	2.872,03	3.479,23	5.071,00	36.259,11	70.929,28	163.690,84	160.160,00
	8.917,07	8.953,74	11.105,46	5.936,24	4.192,63	3.212,51		
ISS	11.049,21	23.669,67	15.063,53	16.168,11	18.608,75	22.451,08	283.153,75	261.995,00
	13.629,22	15.143,90	27.010,48	39.883,49	32.673,87	47.802,44		
ITBI	6.456,00	8.210,00	604.771,92	162.153,62	14.637,36	7.809,85	1.721.819,90	400.150,00
	9.846,40	814.073,62	32.892,25	35.682,88	14.096,00	11.190,00		
IRRF	49.216,86	50.962,29	51.665,68	53.755,38	53.856,11	53.435,54	680.294,83	654.000,00
	54.362,36	53.518,88	53.315,61	52.104,78	53.720,60	100.380,74		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.954,44	4.017,02	7.425,34	40.835,42	22.945,90	53.888,14	159.204,15	200.785,00
	5.585,79	5.608,19	6.524,45	3.789,53	2.367,08	4.262,85		
Contribuições	29.867,36	23.317,83	23.289,61	25.613,96	29.774,41	34.997,36	300.097,23	299.650,00
	23.163,27	22.635,49	21.448,23	20.664,71	21.823,39	23.501,61		
Receita Patrimonial	730,49	1.109,53	3.248,33	8.761,80	5.988,35	6.302,08	107.452,88	72.100,00
	5.919,92	8.883,07	11.543,86	14.252,44	19.393,59	21.319,42		
Rendimentos de Aplicação Financeira	730,49	1.109,53	3.248,33	3.977,91	5.988,35	6.302,08	102.668,99	61.950,00
	5.919,92	8.883,07	11.543,86	14.252,44	19.393,59	21.319,42		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	4.783,89	-	-	4.783,89	10.150,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	339,70	350,00
	-	259,70		24,00	56,00	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	381,50	1.002,68	3.232,45	489,64	1.605,70	8.990,77	21.295,00
	327,34	-	1.451,46	-	-	500,00		
Transferências Correntes	2.429.882,52	2.517.834,91	2.514.118,26	2.347.212,77	2.369.623,44	2.467.915,90	32.064.083,18	26.450.987,14
	2.733.615,81	2.467.502,19	2.574.880,58	2.864.891,21	2.992.481,05	3.784.124,54		
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	12.837.642,28	10.850.000,00
	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20		
Cota-Parte do ICMS	929.136,85	882.788,58	1.119.525,90	913.405,36	844.387,63	1.179.721,31	12.523.604,14	11.000.000,00
	948.690,72	1.088.873,40	1.129.325,85	974.957,26	1.333.348,02	1.179.443,26		
Cota-Parte do IPVA	84.490,90	44.273,10	36.596,19	31.949,97	26.459,27	25.839,81	306.917,96	270.000,00
	11.740,55	9.205,92	11.415,43	9.798,15	5.374,45	9.774,22		

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
Cota-Parte do ITR	79.008,20	3.151,32	568,44	1.369,67	4.365,56	2.393,81	862.340,77	583.000,00
	583,90	656,03	24.317,63	424.550,34	168.726,22	152.649,65		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	17.950,26	13.421,98	15.937,60	15.984,66	15.450,08	14.172,61	188.950,45	170.000,00
	16.369,37	13.765,25	16.378,45	16.858,60	16.150,29	16.511,30		
Transferências do FUNDEB	200.492,91	163.309,39	175.830,71	159.521,24	200.566,14	190.223,16	2.210.701,51	1.904.000,00
	154.951,60	166.344,40	192.850,09	183.165,10	184.560,97	238.885,80		
Outras Transferências Correntes	145.931,47	135.702,11	310.927,40	331.424,30	204.461,62	126.779,79	3.133.926,07	1.673.987,14
	332.204,58	173.991,15	403.737,94	367.599,17	131.100,43	470.066,11		
Outras Receitas Correntes	4.474,48	2.974,48	2.974,48	2.974,48	2.974,48	4.792,94	274.783,74	20.500,00
	4.558,76	4.991,87	7.029,75	7.983,73	145.773,00	83.281,29		
DEDUÇÕES (II)	416.691,44	443.764,41	405.471,75	371.253,16	392.918,89	430.182,31	5.148.102,81	4.278.000,00
	357.462,18	425.433,19	395.658,37	462.825,27	535.363,81	511.078,03		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.691,44	443.764,41	405.471,75	371.253,16	392.918,89	430.182,31	5.148.102,81	4.278.000,00
	357.462,18	425.433,19	395.658,37	462.825,27	535.363,81	511.078,03		
DEDUÇÃO REND. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transf. União - Emendas Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.119.702,46**	**2.191.584,85**	**2.821.567,31**	**2.294.525,83**	**2.162.238,66**	**2.293.945,56**	**30.615.808,16**	**24.263.972,14**
	2.502.463,76	**2.976.137,46**	**2.351.543,76**	**2.582.387,74**	**2.751.213,40**	**3.568.497,37**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	**383.105,00**	-
	183.105,00	-	-	**200.000,00**	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.119.702,46**	**2.191.584,85**	**2.821.567,31**	**2.294.525,83**	**2.162.238,66**	**2.293.945,56**	**30.232.703,16**	**24.263.972,14**
	2.319.358,76	**2.976.137,46**	**2.351.543,76**	**2.382.387,74**	**2.751.213,40**	**3.568.497,37**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	**130.000,00**	**25.000,00**
	-	-	-	-	-	**130.000,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.119.702,46**	**2.191.584,85**	**2.821.567,31**	**2.294.525,83**	**2.162.238,66**	**2.293.945,56**	**30.102.703,16**	**24.238.972,14**
	2.319.358,76	**2.976.137,46**	**2.351.543,76**	**2.382.387,74**	**2.751.213,40**	**3.438.497,37**		

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[1]	-	-	-		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(h)
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)(k)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.013.261,67	1.032.488,74	1.052.660,44	1.066.791,67	1.090.379,90	1.074.844,59	14.119.238,10	8.595,00
	1.443.886,70	1.127.063,83	1.087.697,08	1.101.587,05	1.094.138,32	1.934.438,11		
Pessoal Ativo	1.008.820,18	996.947,25	1.010.378,95	1.019.190,18	1.041.292,67	1.027.797,36	13.475.547,07	-
	1.395.115,86	1.077.856,60	1.027.769,85	1.040.029,82	1.033.156,09	1.797.192,26		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	840.428,05	827.956,95	839.152,97	846.760,27	865.324,47	854.225,60	11.208.472,20	-
	1.220.849,53	901.592,06	853.814,21	867.199,32	858.244,14	1.432.924,69		
Obrigações Patronais	168.392,13	168.990,36	171.225,98	172.429,91	175.968,20	173.571,76	2.267.074,87	-
	174.266,33	176.264,60	173.955,64	172.830,50	174.911,95	364.267,57		
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.441,49	4.441,49	4.441,49	4.441,49	3.367,23	3.367,23	48.071,03	
	5.050,84	3.367,23	3.367,23	3.367,23	3.367,23	5.050,85		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-							
Pensões	4.441,49	4.441,49	4.441,49	4.441,49	3.367,23	3.367,23	48.071,03	-
	5.050,84	3.367,23	3.367,23	3.367,23	3.367,23	5.050,85		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	31.100,00	37.840,00	43.160,00	45.720,00	43.680,00	595.620,00	8.595,00
	43.720,00	45.840,00	56.560,00	58.190,00	57.615,00	132.195,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	21.192,36	1.184,42	-	-	-	-	71.283,19	-
	10.534,27	38.372,14						
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.192,36	1.184,42	-	-	-	-	71.283,19	-
	10.534,27	38.372,14						
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	
	-							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	992.069,31	1.031.304,32	1.052.660,44	1.066.791,67	1.090.379,90	1.074.844,59	14.047.954,91	8.595,00
	1.433.352,43	1.088.691,69	1.087.697,08	1.101.587,05	1.094.138,32	1.934.438,11		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.615.808,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	383.105,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	130.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.102.703,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.056.549,91	46,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.255.459,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.442.686,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.629.913,74	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.476.305,00	2.848.959,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	160.160,00	163.690,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.150,00	1.721.819,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	261.995,00	283.153,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	654.000,00	680.294,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.873.000,00	26.719.455,60
2.1- Cota-Parte FPM	10.850.000,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.950.000,00	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	12.523.604,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	188.950,45
2.4- Cota-Parte ITR	583.000,00	862.340,77
2.5- Cota-Parte IPVA	270.000,00	306.917,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.349.305,00**	**29.568.414,92**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.394.600,00**	**5.148.105,15**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.692.726,25**	**2.243.998,58**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.905.000,00	2.211.615,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.905.000,00	2.206.355,41
6.1.1- Principal	1.904.000,00	2.203.610,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	2.744,49
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	5.260,16
6.2.1- Principal	-	5.260,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.490.600,00)	(2.944.494,23)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.211.615,57**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[2]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.229.870,44	2.226.330,39	2.226.330,39	2.226.330,39	-
10.1- Educação Infantil	818.993,97	815.453,92	815.453,92	815.453,92	-
10.1.1- Creche	818.993,97	815.453,92	815.453,92	815.453,92	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.410.876,47	1.410.876,47	1.410.876,47	1.410.876,47	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.229.870,44**	**2.226.330,39**	**2.226.330,39**	**2.226.330,39**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.226.330,39	2.226.330,39	2.226.330,39	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.220.610,44	2.220.610,44	2.220.610,44	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.719,95	5.719,95	5.719,95	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.548.130,90	2.226.330,39	2.226.330,39	100,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	221.161,56	(14.714,82)	(14.714,82)	-0,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	871.719,92	842.069,12	835.690,56	833.305,03	-
24.1- Creche	871.719,92	842.069,12	835.690,56	833.305,03	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.794.060,34	1.504.238,24	1.486.435,52	1.480.211,24	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.665.780,26**	**2.346.307,36**	**2.322.126,08**	**2.313.516,27**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.566.917,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(2.944.494,23)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*[6] [7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(4.422.194,22)**	**46.098,84**	**54.876,17**	**1.590.025,67**	**(2.064.625,53)**	-	**(4.048.569,37)**	**(1.398.967,16)**	-	**(2.649.602,21)**
Recursos Ordinários	(3.922.391,25)	295.871,56	170.533,07	1.590.025,67	990.949,90	-	(6.969.771,45)	(1.398.967,16)	-	(5.570.804,29)
Outros Recursos não Vinculados	(499.802,97)	(249.772,72)	(115.656,90)	-	(3.055.575,43)	-	2.921.202,08	-	-	2.921.202,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**8.796.855,54**	**(20.454,83)**	**86.149,43**	**(1.150.610,07)**	**2.066.968,10**	-	**7.814.802,91**	**1.720.807,19**	-	**6.093.995,72**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.079.363,99	-	8.609,81	-	344.575,05	-	1.726.179,13	24.106,28	-	1.702.072,85
Transferências do FUNDEB	(99.964,49)	-	-	-	996.933,32	-	(1.096.897,81)	-	-	(1.096.897,81)
Outros Recursos Vinculados à Educação	290.751,46	(913,45)	913,45	-	-	-	290.751,46	14.810,40	-	275.941,06
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.484.184,60	(17.684,53)	38.575,31	(46.141,25)	745.045,28	-	3.764.389,79	75.248,11	-	3.689.141,68
Outros Recursos Vinculados à Saúde	973.895,14	13.000,00	21.358,20	(11.641,00)	139.796,61	-	811.381,33	28.134,18	-	783.247,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	120.112,59	(227,46)	1.333,27	-	41.395,27	-	77.611,51	3.593,47	-	74.018,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	3.299,08	-	(3.299,08)	-	-	(3.299,08)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	(6.424,96)	-	-	-	4.817,17	-	(11.242,13)	-	-	(11.242,13)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	50.539,96	-	-	-	-	-	50.539,96	-	-	50.539,96
Outros Recursos Vinculados	904.397,25	(14.629,39)	15.359,39	(1.092.827,82)	(208.893,68)	-	2.205.388,75	1.574.914,75	-	630.474,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.374.661,32**	**25.644,01**	**141.025,60**	**439.415,60**	**2.342,57**	-	**3.766.233,54**	**321.840,03**	-	**3.444.393,51**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.079.501,14	-
Pessoal Ativo	1.079.501,14	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	896.556,63	-
Obrigações Patronais	182.944,51	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.079.501,14	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.653.378,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	68.653.378,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.079.501,14	1,57
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.119.202,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.913.242,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.707.282,43	5,40

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
DESPESA COM PESSOAL	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.187.302,84	-
Pessoal Ativo	27.144.118,19	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.233.714,66	-
Obrigações Patronais	2.910.403,53	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.184,65	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	43.184,65	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	472.063,66	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	428.879,01	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.184,65	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.715.239,18	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.653.378,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	68.653.378,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.715.239,18	38,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.072.824,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.219.183,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.365.541,84	48,60

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	61.420.985,80	65.175.536,93	65.935.353,08	68.653.378,28
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.420.985,80	65.175.536,93	65.935.353,08	68.653.378,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	**2.021.067,20**		**(2.021.067,20)**		-	**(2.021.067,20)**
Recursos Ordinários	-	-	-	-	1.467.951,21		(1.467.951,21)		-	(1.467.951,21)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	553.115,99		(553.115,99)		-	(553.115,99)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	**234.483,11**		**(234.483,11)**		-	**(234.483,11)**
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-		-		-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-		-		-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-		-		-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-		-		-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-		-		-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	234.483,11		(234.483,11)		-	(234.483,11)
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	**2.255.550,31**		**(2.255.550,31)**		-	**(2.255.550,31)**

EDGARD VIRGILINO
Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.265.200,00	80.704.800,00	14.532.704,09	18,01	70.797.484,28	87,72	9.907.315,72
Receitas Correntes	66.046.600,00	77.722.100,00	13.970.704,09	17,98	68.653.378,28	88,33	9.068.721,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.962.300,00	8.644.600,00	1.306.433,41	15,11	8.907.057,47	103,04	(262.457,47)
Impostos	6.469.700,00	7.152.000,00	1.190.324,05	16,64	7.681.780,86	107,41	(529.780,86)
Taxas	1.455.200,00	1.455.200,00	109.039,56	7,49	1.185.808,76	81,49	269.391,24
Contribuição de Melhoria	37.400,00	37.400,00	7.069,80	18,90	39.467,85	105,53	(2.067,85)
Contribuições	3.223.200,00	3.961.800,00	252.690,16	6,38	1.409.698,56	35,58	2.552.101,44
Contribuições Sociais	1.940.700,00	1.940.700,00	-	-	-	-	1.940.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.282.500,00	2.021.100,00	252.690,16	12,50	1.409.698,56	69,75	611.401,44
Receita Patrimonial	314.200,00	814.700,00	142.579,26	17,50	873.495,07	107,22	(58.795,07)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.900,00	21.900,00	6.846,74	31,26	37.170,47	169,73	(15.270,47)
Valores Mobiliários	292.300,00	292.800,00	135.732,52	46,36	336.324,60	114,86	(43.524,60)
Cessão de Direitos	-	500.000,00	-	-	500.000,00	100,00	-
Receita Agropecuária	12.500,00	12.500,00	1.721,80	13,77	13.821,90	110,58	(1.321,90)
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	1.167,27	11,67	7.222,09	72,22	2.777,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	1.167,27	11,67	7.222,09	72,22	2.777,91
Transferências Correntes	50.411.000,00	60.055.600,00	11.481.123,65	19,12	56.343.130,94	93,82	3.712.469,06
Transferências da União e de suas Entidades	25.674.400,00	31.125.500,00	6.374.774,21	20,48	29.577.105,80	95,03	1.548.394,20
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.218.400,00	17.164.100,00	3.191.191,12	18,59	16.785.607,51	97,79	378.492,49
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.518.200,00	11.766.000,00	1.915.158,32	16,28	9.980.417,63	84,82	1.785.582,37
Outras Receitas Correntes	4.113.400,00	4.222.900,00	784.988,54	18,59	1.098.952,25	26,02	3.123.947,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.900,00	2.900,00	170,82	5,89	1.870,03	64,48	1.029,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	389.400,00	494.100,00	760.799,07	153,98	929.814,62	188,18	(435.714,62)
Demais Receitas Correntes	3.721.100,00	3.725.900,00	24.018,65	0,64	167.267,60	4,49	3.558.632,40
Receitas de Capital	218.600,00	2.982.700,00	562.000,00	18,84	2.144.106,00	71,88	838.594,00
Alienação de Bens	142.100,00	182.100,00	-	-	101.207,00	55,58	80.893,00
Alienação de Bens Móveis	142.100,00	182.100,00	-	-	101.207,00	55,58	80.893,00
Transferências de Capital	76.500,00	2.800.600,00	562.000,00	20,07	2.042.899,00	72,95	757.701,00
Transferências da União e de suas Entidades	59.600,00	1.485.200,00	250.000,00	16,83	869.928,30	58,57	615.271,70
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.900,00	1.315.400,00	312.000,00	23,72	1.172.970,70	89,17	142.429,30
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.520.900,00	5.520.900,00	-				5.520.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.786.100,00	86.225.700,00	14.532.704,09	16,85	70.797.484,28	82,11	15.428.215,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-		-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-		-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.786.100,00	86.225.700,00	14.532.704,09	16,85	70.797.484,28	82,11	15.428.215,72
DÉFICIT (VI)[1]		-					-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2022, 17h e 08m.

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.786.100,00	86.225.700,00	14.532.704,09	16,85	70.797.484,28	82,11	15.428.215,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.111.900,00	83.628.200,00	10.689.937,21	60.148.037,00	23.480.163,00	12.154.821,26	57.694.322,08	25.933.877,92	57.672.193,70	2.453.714,92
DESPESAS CORRENTES	65.477.800,00	73.950.700,00	9.173.786,00	54.393.602,36	19.557.097,64	10.864.545,67	54.347.926,11	19.602.773,89	54.325.797,73	45.676,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.111.300,00	39.548.900,00	4.890.098,12	25.840.251,19	13.708.648,81	4.930.955,16	25.840.251,19	13.708.648,81	25.840.251,19	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.133.300,00	4.525.200,00	758.882,51	4.181.267,82	343.932,18	758.882,51	4.181.267,82	343.932,18	4.181.267,82	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.233.200,00	29.876.600,00	3.524.805,37	24.372.083,35	5.504.516,65	5.174.708,00	24.326.407,10	5.550.192,90	24.304.278,72	45.676,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.249.000,00	8.676.500,00	1.516.151,21	5.754.434,64	2.922.065,36	1.290.275,59	3.346.395,97	5.330.104,03	3.346.395,97	2.408.038,67
INVESTIMENTOS	1.755.700,00	8.044.100,00	1.408.918,97	5.127.909,63	2.916.190,37	1.183.043,35	2.719.870,96	5.324.229,04	2.719.870,96	2.408.038,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	493.300,00	632.400,00	107.232,24	626.525,01	5.874,99	107.232,24	626.525,01	5.874,99	626.525,01	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.385.100,00	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	2.426.552,79	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.786.100,00	86.225.700,00	11.246.544,21	62.574.589,79	23.651.110,21	12.711.428,26	60.120.874,87	26.104.825,13	60.098.746,49	2.453.714,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.786.100,00	86.225.700,00	11.246.544,21	62.574.589,79	23.651.110,21	12.711.428,26	60.120.874,87	26.104.825,13	60.098.746,49	2.453.714,92
SUPERÁVIT (XIII)				8.222.894,49	-		10.676.609,41		10.698.737,79	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.786.100,00	86.225.700,00	11.246.544,21	70.797.484,28	-	12.711.428,26	70.797.484,28	26.104.825,13	70.797.484,28	2.453.714,92
RESERVA DO RPPS					-					-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
Contribuições	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
Contribuições Sociais	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	2.426.552,79	-
DESPESAS CORRENTES	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	2.426.552,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	2.426.552,79	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	b/total b	(c)=(a-b)		(d)	d/total d	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**69.111.900,00**	**83.628.200,00**	**10.689.937,21**	**60.148.037,00**	**96,12**	**23.480.163,00**	**12.154.821,26**	**57.694.322,08**	**95,96**	**25.933.877,92**	**2.453.714,92**
Legislativa	1.167.500,00	1.193.500,00	184.623,83	1.113.122,47	1,78	80.377,53	185.487,63	1.113.122,47	1,85	80.377,53	0,00
Ação Legislativa	1.167.500,00	1.193.500,00	184.623,83	1.113.122,47	1,78	80.377,53	185.487,63	1.113.122,47	1,85	80.377,53	0,00
Administração	5.201.600,00	6.003.700,00	1.005.086,38	5.547.778,87	8,87	455.921,13	1.053.679,30	5.547.778,87	9,23	455.921,13	0,00
Defesa do Interesse Público no Pro	359.800,00	371.400,00	55.283,36	340.516,14	0,54	30.883,86	55.283,36	340.516,14	0,57	30.883,86	0,00
Administração Geral	3.136.200,00	3.513.200,00	475.839,56	3.227.970,87	5,16	285.229,13	503.446,48	3.227.970,87	5,37	285.229,13	0,00
Administração Financeira	175.600,00	194.400,00	26.647,60	180.628,40	0,29	13.771,60	26.647,60	180.628,40	0,30	13.771,60	0,00
Controle Interno	857.700,00	859.500,00	149.759,02	772.060,35	1,23	87.439,65	149.759,02	772.060,35	1,28	87.439,65	0,00
Administração de Receitas	422.900,00	514.200,00	85.447,14	488.333,80	0,78	25.866,20	106.433,14	488.333,80	0,81	25.866,20	0,00
Defesa Terrestre	48.800,00	50.500,00	9.082,39	49.777,86	0,08	722,14	9.082,39	49.777,86	0,08	722,14	0,00
Assistência Comunitária	200.600,00	380.500,00	83.027,31	368.491,45	0,59	12.008,55	83.027,31	368.491,45	0,61	12.008,55	0,00
Lazer	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,19	0,00	120.000,00	120.000,00	0,20	0,00	0,00
Segurança Pública	457.700,00	609.500,00	165.712,78	582.954,70	0,93	26.545,30	174.356,36	582.954,70	0,97	26.545,30	0,00
Policiamento	442.600,00	594.400,00	165.062,78	574.124,35	0,92	20.275,65	173.706,36	574.124,35

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 070/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30% para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2022, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CASA CIVIL, SEDEST, INSS, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEPAR na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alíne R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.661.916,34	2.023.658,35	7.128.336,29	5.447.845,47
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.661.916,34	2.023.658,35	7.128.336,29	5.447.845,47
Empréstimos	975.996,91	770.613,39	562.201,27	349.471,90
Internos	975.996,91	770.613,39	562.201,27	349.471,90
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívid	1.685.919,43	1.253.044,96	6.566.135,02	5.098.373,57
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previenciárias	1.685.919,43	1.253.044,96	6.566.135,02	5.098.373,57
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inc	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	10.182.801,15	13.009.687,17	13.219.007,08	11.893.103,13
Disponibilidade de Caixa¹	10.182.801,15	13.009.687,17	13.219.007,08	11.893.103,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.269.574,82	13.082.182,70	13.291.502,61	11.965.580,81
(-) Restos a Pagar Processados	86.773,67	72.495,53	72.495,53	72.477,68
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (I	(7.520.884,81)	(10.986.028,82)	(6.090.670,79)	(6.445.257,66)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV	61.420.985,80	65.175.536,93	65.935.353,08	68.653.378,28
(-) Transferências obrigatórias da União	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	61.420.985,80	65.175.536,93	65.935.353,08	68.653.378,28
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,33	3,10	10,81	7,94
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,24)	(16,86)	(9,24)	(9,39)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do ar	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/20	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	194.671.014,42	194.671.014,42
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CO	444,55	444,55	444,55	444,55
RP NÃO-PROCESSADOS	3.031.702,63	2.020.942,11	1.491.340,71	336.628,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMEN	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIA	-	-	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
efeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.653.378,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	68.653.378,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO / 2021 A DEZEMBRO / 2021 – 3º QUADRIMESTRE 2021
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	***3.064.173,23***	***31.665,00***	***3.095.838,23***
Pessoal Ativo	**2.728.251,96**		**2.728.251,96**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	**2.356.441,44**		
Obrigações Patronais	**620.998,08**		
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**		
Aposentadorias, Reserva e Reforma			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**332.425,45**	**31.665,00**	**364.090,45**
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	**3.495,82**	**0,00**	**3.495,82**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	***3.064.173,23***	***31.665,00***	***3.095.838,23***
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) (*)	***249.187,56***	***0,00***	***249.187,56***
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (III + IV)	***3.313.360,79***	***31.665,00***	***3.345.025,79***

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO (**)	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO (***)
Alto Paraíso	**482.700,04**	**84.114,67**
Alto Piquiri	**1.720.813,66**	**299.866,70**
Altônia	**1.965.920,79**	**342.578,74**
Brasilândia do Sul	**1.009.376,43**	**175.892,59**
Cafezal do Sul	**499.319,20**	**87.010,70**
Douradina	**1.097.534,75**	**191.254,95**
Esperança Nova	**329.019,28**	**57.334,46**
Francisco Alves	**1.294.575,31**	**225.590,97**
Icaraíma	**889.732,47**	**155.043,60**
Iporã	**1.246.674,39**	**217.243,82**
Ivaté	**1.066.776,96**	**185.895,13**
Maria Helena	**756.705,34**	**131.862,47**
Mariluz	**844.839,82**	**147.220,66**
Nova Olímpia	**566.992,93**	**98.803,43**
Perobal	**804.682,74**	**140.222,94**
Perola	**764.121,73**	**133.154,84**
São Jorge do Patrocínio	**899.332,25**	**156.716,44**
Tapira	**599.704,31**	**104.503,68**
Xambrê	**926.940,57**	**161.527,43**
Total	***17.765.762,97***	***3.095.838,23***

Fonte: Informações do Sistema Elotech Gestão Pública geridas pelo Depart. Contábil, Unidade Resp: – Cons. Interm. de Saúde CISA/AMERIOS.
***Obs1: Recursos Próprios provenientes da arrecadação do IRRF no período.**
****Obs2: Valor global incluindo todas as Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa, transferido no exercício, via Contrato de Rateio.**
*****Obs3: Valor global sem a dedução dos recursos recebidos através de convênio.**

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente

Robson Lolli
Contador – CRC 067344 /PR

Alisson Rafael Melchiotti
Controle interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 012/2021 ID: nº. 2226, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. ORBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP, com sede na Rua Romão Chrum, nº 268, Bairro São Cristóvão, CEP. 85.803-010, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 11.663.950/0001-12, Inscrição Estadual sob nº. Isento, representada neste ato pelo Senhor Tharine Dallagnol Miotto, brasileiro, Casada, portador da C.I.RG. sob n.º 9.443.166-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 056.293.979-23, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 2445, Bairro Country, CEP. 85.812-050, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor original contratado o valor de R$ 2.216,70(dois Mil e duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) referente a 25% (vinte cinco por cento) do valor original do Contratado, a serem pagos 10(dez) dia após à prestação do serviço, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois(28/01/2022).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Oberdam José de Oliveira
Testemunhas:

MUNICÍPIO DE ALTONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.248.000,00	8.722.635,16
Receita de Contribuições dos Segurados	4.914.500,00	2.318.136,88
Ativo	4.914.500,00	2.293.191,10
Inativo	0,00	24.945,78
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.520.900,00	5.807.722,64
Ativo	5.520.900,00	5.807.722,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	211.600,00	487.082,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	211.600,00	487.082,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.601.000,00	109.693,58
Compensação Previdenciária entre os Regimes	1.375.600,00	109.693,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.225.400,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II + III - I)	**12.022.600,00**	**8.722.635,16**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	13.906.200,00	12.370.809,34	12.370.809,34	12.370.809,34	0,00
Aposentadorias	11.443.400,00	9.937.714,06	9.937.714,06	9.937.714,06	0,00
Pensões por Morte	2.462.800,00	2.433.095,28	2.433.095,28	2.433.095,28	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**13.906.200,00**	**12.370.809,34**	**12.370.809,34**	**12.370.809,34**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	**-1.883.600,00**	**-3.648.174,18**	**-3.648.174,18**	**-3.648.174,18**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	175.800,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.162.734,54
Investimentos e Aplicações	7.204.546,69
Outros Bens e Direitos	2.222.536,10

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	8.727.100,00	2.914.912,52
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**8.727.100,00**	**2.914.912,52**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	160.800,00	111.434,37	111.434,37	111.434,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	160.800,00	111.434,37	111.434,37	111.434,37	0,00

Grupo Assessor Público® Página 1 de 2

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.200,00	3.748,00	3.748,00	3.748,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**166.000,00**	**115.182,37**	**115.182,37**	**115.182,37**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)[3]	**8.561.100,00**	**2.799.730,15**	**2.799.730,15**	**2.799.730,15**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[4]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

[4] CONSOLIDAÇÃO GERAL

FONTE: Sistema Informatizado - FAPESPAL-Fundo Apos. Pensões Serv.P. Mun. Altônia - 28/jan/2022 - 10h e 19m

Nota:
1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Prefeitura Municipal de Altonia-PR Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	77.722.100,00	68.653.378,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.644.600,00	8.907.057,47
IPTU	2.052.500,00	1.643.245,33
ISS	1.445.800,00	2.092.015,39
ITBI	1.291.200,00	1.472.247,89
IRRF	2.362.500,00	2.474.272,25
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.492.600,00	1.225.276,61
Contribuições	3.961.800,00	1.409.698,56
Receita Patrimonial	814.700,00	873.495,07
Aplicações Financeiras (II)	292.800,00	336.324,60
Outras Receitas Patrimoniais	521.900,00	537.170,47
Transferências Correntes	60.055.600,00	56.343.130,94
Cota-Parte do FPM	18.190.700,00	20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	12.540.100,00	13.527.477,48
Cota-Parte do IPVA	2.830.000,00	1.960.550,31
Cota-Parte do ITR	279.000,00	408.918,40
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	167.300,00	203.026,07
Transferências do FUNDEB	11.766.000,00	9.980.417,63
Outras Transferências Correntes	14.282.500,00	9.330.941,18
Demais Receitas Correntes	4.245.400,00	1.119.996,24
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	4.245.400,00	1.119.996,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	77.429.300,00	68.317.053,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.982.700,00	2.144.106,00
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	182.100,00	101.207,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	182.100,00	101.207,00
Transferências de Capital	2.800.600,00	2.042.899,00
Convênios	2.359.900,00	1.580.899,00
Outras Transferências de Capital	440.700,00	462.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.982.700,00	2.144.106,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	80.412.000,00	70.461.159,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (an)	Restos a Pagar Processados Pagos (ifn)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.950.700,00	54.393.602,36	54.347.926,11	54.325.797,73	14.278,14	50.484,00	50.484,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.548.900,00	25.840.251,19	25.840.251,19	25.840.251,19	14.278,14	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.525.200,00	4.181.267,82	4.181.267,82	4.181.267,82		-	-
Outras Despesas Correntes	29.876.600,00	24.372.083,35	24.326.407,10	24.304.278,72		50.484,00	50.484,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	69.425.500,00	50.212.334,54	50.166.658,29	50.144.529,91	14.278,14	50.484,00	50.484,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.676.500,00	5.754.434,64	3.346.395,97	3.346.395,97		1.548.686,64	1.548.686,64
Investimentos	8.044.100,00	5.127.909,63	2.719.870,96	2.719.870,96		1.548.686,64	1.548.686,64
Inversões Financeiras	-	-	-	-		-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-		-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-		-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-		-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-		-	-
Amortização da Dívida (XX)	632.400,00	626.525,01	626.525,01	626.525,01		-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.044.100,00	5.127.909,63	2.719.870,96	2.719.870,96		1.548.686,64	1.548.686,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.001.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.470.600,00	55.340.244,17	52.886.529,25	52.864.400,87	14.278,14	1.599.170,64	1.599.170,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa -XXIIIb + XXIIIc)]							15.983.310,03

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.532.800,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	336.324,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	63.072,15
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.256.562,48

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.145.900,00

ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.661.916,34	5.447.845,47
DEDUÇÕES (XXIX)	10.182.801,15	11.893.103,13
Disponibilidade de Caixa	10.182.801,15	11.893.103,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.269.574,82	11.965.580,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	86.773,67	72.477,68
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.520.884,81	-6.445.257,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.075.627,15**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.295,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-1.089.923,14**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-1.363.175,59**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMEST

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.234.874,51	7.205.283,74	5.982.288,45	5.821.254,01	6.339.096,04	5.983.601,32	77.421.855,69	85.255.700,00
	6.211.081,42	5.804.121,77	5.603.333,38	6.594.790,64	6.402.088,71	9.240.041,70		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.917,47	1.086.209,18	1.097.498,45	1.052.575,96	968.526,98	669.099,13	8.907.057,47	8.644.600,00
	596.255,45	481.719,12	605.068,17	751.754,15	499.520,03	806.913,38		
IPTU	32.844,50	44.502,49	286.165,55	412.182,95	358.081,29	84.242,60	1.643.245,33	2.052.500,00
	76.365,63	77.799,42	86.734,83	75.905,17	63.689,08	44.731,82		
ISS	140.897,16	658.762,57	127.949,73	97.827,75	85.624,20	109.148,66	2.092.015,39	1.445.800,00
	138.996,02	134.893,90	127.687,18	158.012,39	154.270,16	157.945,67		
ITBI	78.015,63	160.672,24	133.069,49	157.753,01	136.894,98	114.409,27	1.472.247,89	1.291.200,00
	106.990,59	127.653,19	128.327,94	116.738,66	70.111,79	141.611,10		
IRRF	9.243,46	185.392,06	390.357,03	146.521,53	189.243,04	197.673,49	2.474.272,25	2.362.500,00
	198.789,62	65.675,93	196.604,51	336.807,15	153.318,23	404.646,20		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.916,72	36.879,82	159.956,65	238.290,72	198.683,47	163.625,11	1.225.276,61	1.492.600,00
	75.113,59	75.696,68	65.713,71	64.290,78	58.130,77	57.978,59		
Contribuições	95.436,66	57.947,09	134.504,56	120.941,06	136.768,91	131.544,89	1.409.698,56	3.961.800,00
	118.347,20	124.289,05	116.842,81	120.386,17	123.290,61	129.399,55		
Receita Patrimonial	3.627,19	501.390,84	5.594,13	16.671,13	21.631,18	21.846,78	873.495,07	814.700,00
	27.912,04	40.249,17	42.381,13	49.612,22	64.224,91	78.354,35		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.871,08	1.390,84	5.594,13	9.136,17	16.417,07	19.989,94	336.324,60	292.800,00
	26.537,22	34.601,57	38.400,80	46.653,26	60.755,24	74.977,28		
Outras Receitas Patrimoniais	1.756,11	500.000,00	-	7.534,96	5.214,11	1.856,84	537.170,47	521.900,00
	1.374,82	5.647,60	3.980,33	2.958,96	3.469,67	3.377,07		
Receita Agropecuária	27,00	921,80	818,40	1.132,10	1.070,80	2.093,50	13.821,90	12.500,00
	939,70	1.879,70	372,20	2.844,90	483,70	1.238,10		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	721,24	749,71	611,01	518,30	520,49	557,72	7.222,09	10.000,00
	289,08	571,79	814,68	700,80	708,83	458,44		
Transferências Correntes	5.782.876,08	5.550.126,18	4.714.031,84	4.619.255,53	5.098.174,21	5.148.841,72	65.111.608,35	67.589.200,00
	5.453.260,83	5.143.943,27	4.820.104,15	5.628.444,57	5.702.530,43	7.450.019,54		
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	25.675.284,55	22.099.000,00
	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41		
Cota-Parte do ICMS	1.250.170,94	1.192.285,50	1.512.020,58	1.233.636,22	1.140.224,59	1.593.319,91	16.909.346,56	15.410.400,00
	1.281.292,27	1.470.621,63	1.525.256,29	1.316.767,62	1.800.806,64	1.592.944,37		
Cota-Parte do IPVA	790.033,07	340.942,55	236.796,74	208.205,77	223.494,65	173.889,43	2.450.687,97	3.537.400,00
	99.623,52	86.420,05	86.167,30	58.398,29	58.091,12	88.625,48		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	9.694,88	1.555,98	442,70	777,91	6.437,35	646,72	511.147,81	284.800,00
	906,48	6.387,47	69.415,49	342.797,02	24.356,28	47.729,53		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	22.831,21	18.127,62	21.525,17	21.588,74	20.866,76	19.141,40	253.782,65	209.100,00
	22.108,34	18.591,24	22.120,60	22.769,09	21.812,44	22.300,04		
Transferências do FUNDEB	929.140,75	756.821,84	814.849,06	719.853,07	839.539,35	858.394,09	9.980.417,63	11.766.000,00
	699.228,76	750.639,68	870.248,50	826.544,21	832.843,20	1.082.315,12		
Outras Transferências Correntes	835.261,36	690.015,83	418.933,57	648.078,72	719.745,24	645.879,36	9.330.941,18	14.282.500,00
	811.951,29	781.951,13	653.185,60	1.285.243,15	658.179,38	1.182.516,59		
Outras Receitas Correntes	60.268,87	7.938,94	29.230,06	10.159,93	112.403,47	9.617,58	1.098.952,25	4.222.900,00
	14.077,12	11.469,67	17.750,24	41.047,83	11.330,20	773.658,34		
DEDUÇÕES (II)	803.694,75	820.657,67	696.049,80	650.264,71	707.777,88	728.913,58	8.768.477,41	10.849.900,00
	604.756,91	722.270,43	659.333,96	703.331,40	842.301,52	829.124,80		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.940.700,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.375.600,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	803.694,75	820.657,67	696.049,80	650.264,71	707.777,88	728.913,58	8.768.477,41	7.533.600,00
	604.756,91	722.270,43	659.333,96	703.331,40	842.301,52	829.124,80		
Ourtas Deduçoes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**5.431.179,76**	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**	**68.653.378,28**	**74.405.800,00**
	5.606.324,51	**5.081.851,34**	**4.943.999,42**	**5.891.459,24**	**5.559.787,19**	**8.410.916,90**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.431.179,76**	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**	**68.653.378,28**	**74.405.800,00**
	5.606.324,51	**5.081.851,34**	**4.943.999,42**	**5.891.459,24**	**5.559.787,19**	**8.410.916,90**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.431.179,76**	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**	**68.653.378,28**	**74.405.800,00**
	5.606.324,51	**5.081.851,34**	**4.943.999,42**	**5.891.459,24**	**5.559.787,19**	**8.410.916,90**		

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.653.378,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	26.715.239,18	38,91
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	37.072.824,27	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	35.219.183,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	33.365.541,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(6.445.257,66)	(9,39)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	11.689.303,73

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.773,67	-	14.278,14	17,85	72.477,68	2.229.153,47	786.487,00	1.599.170,64	1.599.170,64	1.079.841,71	336.628,12	409.105,80
PODER EXECUTIVO	86.773,67	-	14.278,14	17,85	72.477,68	2.229.153,47	786.487,00	1.599.170,64	1.599.170,64	1.079.841,71	336.628,12	409.105,80
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	86.773,67	-	14.278,14	17,85	72.477,68	2.229.153,47	786.487,00	1.599.170,64	1.599.170,64	1.079.841,71	336.628,12	409.105,80

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.676.500,00	5.754.434,64	2.922.065,36
Investimentos	8.044.100,00	5.127.909,63	2.916.190,37
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	632.400,00	626.525,01	5.874,99
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.676.500,00	5.754.434,64	2.922.065,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	8.676.500,00	5.754.434,64	2.922.065,36

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.152.000,00	7.681.780,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.052.500,00	1.643.245,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.291.200,00	1.472.247,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.445.800,00	2.092.015,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.362.500,00	2.474.272,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.540.700,00	45.800.249,54
2.1- Cota-Parte FPM	22.099.000,00	25.675.284,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.441.900,00	23.717.424,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.657.100,00	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	15.410.400,00	16.909.346,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	209.100,00	253.782,65
2.4- Cota-Parte ITR	284.800,00	511.147,81
2.5- Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	2.450.687,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**48.692.700,00**	**53.482.030,40**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.976.720,00**	**8.768.477,96**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.196.455,00**	**4.602.029,64**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.767.900,00	10.007.852,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.767.900,00	10.007.852,46
6.1.1- Principal	11.766.000,00	9.980.417,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.900,00	27.434,83
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2022, 14h e 40m.

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	3.789.280,00	1.211.939,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.007.852,46**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[2]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.934.900,00	6.767.853,47	6.767.853,47	6.767.853,47	-
10.1- Educação Infantil	1.971.800,00	1.958.919,23	1.958.919,23	1.958.919,23	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	1.971.800,00	1.958.919,23	1.958.919,23	1.958.919,23	-
10.2- Ensino Fundamental	5.963.100,00	4.808.934,24	4.808.934,24	4.808.934,24	-
11- OUTRAS DESPESAS	4.002.100,00	3.102.463,22	3.102.463,22	3.102.463,22	-
11.1- Educação Infantil	123.100,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	123.100,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	3.879.000,00	3.102.463,22	3.102.463,22	3.102.463,22	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**11.937.000,00**	**9.870.316,69**	**9.870.316,69**	**9.870.316,69**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.767.853,47	6.767.853,47	6.767.853,47	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.870.316,69	9.870.316,69	9.870.316,69	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[3]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.005.496,72	6.767.853,47	6.767.853,47	67,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[1]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.000.785,25	137.535,77	137.535,77	1,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[1]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMERO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[2]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.442.300,00	1.815.767,93	1.815.767,93	1.815.767,93	-
24.1- Creche	2.403.900,00	1.804.364,15	1.804.364,15	1.804.364,15	-
24.2- Pré-escola	38.400,00	11.403,78	11.403,78	11.403,78	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.474.300,00	1.460.199,15	1.309.545,81	1.309.545,81	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.916.600,00**	**3.275.967,08**	**3.125.313,74**	**3.125.313,74**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	13.146.283,77
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.211.939,67
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[6] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	19.802,67
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**11.914.541,43**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.370.507,60	11.914.541,43	22,28

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[6]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.080,81	14.278,14	14.278,14	19.802,67	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.802,67	-	-	19.802,67	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.278,14	14.278,14	14.278,14	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FND

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.786.100,00
Previsão Atualizada	86.225.700,00
Receitas Realizadas	70.797.484,28
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Ante	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.786.100,00
Dotação Atualizada	86.225.700,00
Despesas Empenhadas	62.574.589,79
Despesas Liquidadas	60.120.874,87
Despesas Pagas	60.098.746,49
Superávit Orçamentário	8.222.894,49

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	62.574.589,79
Despesas Liquidadas	60.120.874,87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos L	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos L	68.653.378,28

PESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA D	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias R	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias R	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	9.532.800,00	15.983.310,03	167,67
Resultado Nominal	2.145.900,00	16.256.562,48	757,56

STOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLI	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PRO	86.773,67	17,85	14.278,14	72.477,68
Poder Executivo	86.773,67	17,85	14.278,14	72.477,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-	3.015.640,47	1.079.841,71	1.599.170,64	336.628,12
Poder Executivo	3.015.640,47	1.079.841,71	1.599.170,64	336.628,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.102.414,14	1.079.859,56	1.613.448,78	409.105,80

PESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenç	11.914.541,43	25%	22,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profi	6.767.853,47	70%	67,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (V	0,00	15%	0,00

EITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAP	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.754.434,64	2.922.065,36

OJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNC	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	14.114.328,26	15.786.702,26	16.599.766,47	1.740.307,53
Despesas Previdenciárias	10.326.125,05	12.500.784,17	13.228.364,85	6.877.040,99
Resultado Previdenciário	3.788.203,21	3.285.918,09	3.371.401,62	-5.136.733,46
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

EITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECU	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

PESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e	12.321.869,87	15%	23,91

ESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.980.888,00	23.853.920,73	5.006.188,67	20,99	22.057.305,81	92,47	1.796.614,92
RECEITAS CORRENTES	20.482.788,00	22.355.820,73	5.006.188,67	22,39	22.029.948,81	98,54	325.871,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.900,00	18.900,00	27.477,05	145,38	69.820,29	369,42	-50.920,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	18.900,00	18.900,00	27.477,05	145,38	69.820,29	369,42	-50.920,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.458.288,00	22.331.320,73	4.978.711,62	22,29	21.959.348,16	98,33	371.972,57
Transferências da União e de suas Entidades	4.082.710,00	4.134.205,26	506.101,80	12,24	3.732.601,71	90,29	401.603,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.000,00	690.000,00	211.795,92	30,70	211.795,92	30,70	478.204,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.320.578,00	17.507.115,47	4.260.813,90	24,34	18.014.950,53	102,90	-507.835,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	780,36	19,03	3.319,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	780,36	19,03	3.319,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.980.888,00	23.853.920,73	5.006.188,67	20,99	22.057.305,81	92,47	1.796.614,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.980.888,00	23.853.920,73	5.006.188,67	20,99	22.057.305,81	92,47	1.796.614,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.980.888,00	23.853.920,73	5.006.188,67	20,99	22.057.305,81	92,47	1.796.614,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	950.357,00	-	-	950.357,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	950.357,00	-	-	950.357,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Período	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS: No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS: Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.013.389,00	83.191.932,94	13.083.873,24	69.632.320,38	13.559.606,56	14.728.049,61	67.522.114,26	15.669.818,68	66.782.893,13	2.110.212,12
DESPESAS CORRENTES	58.321.003,00	68.318.649,45	11.719.104,57	60.644.528,70	7.674.120,75	13.356.729,98	59.770.049,60	8.548.599,85	59.111.606,10	866.479,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.023.365,00	35.829.742,55	7.598.256,69	32.480.423,91	3.349.318,64	7.598.256,69	32.480.423,91	3.349.318,64	32.163.322,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	298.900,00	248.900,00	35.685,40	242.551,01	6.348,99	35.685,40	242.551,01	6.348,99	242.551,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.998.738,00	32.240.006,90	4.085.162,48	27.921.553,78	4.318.453,12	5.722.787,89	27.055.074,68	5.184.932,22	26.705.732,96	866.479,10
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.998.738,00	32.240.006,90	4.085.162,48	27.921.553,78	4.318.453,12	5.722.787,89	27.055.074,68	5.184.932,22	26.705.732,96	866.479,10
DESPESAS DE CAPITAL	7.942.356,00	14.873.283,49	1.364.768,67	8.987.797,68	5.885.485,81	1.371.319,63	7.744.064,66	7.129.218,83	7.671.287,03	1.243.733,02
INVESTIMENTOS	6.049.356,00	11.361.883,49	853.012,91	5.593.138,77	5.768.744,72	747.290,12	4.349.405,75	7.012.477,74	4.276.628,12	1.243.733,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.893.000,00	3.511.400,00	511.755,76	3.394.658,91	116.741,09	624.029,51	3.394.658,91	116.741,09	3.394.658,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.282.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	2.422.303,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.296.121,00	86.471.994,94	13.725.270,69	72.307.371,85	14.164.623,09	15.369.447,06	70.197.159,73	16.274.835,21	69.205.196,79	2.110.212,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	71.296.121,00	86.471.994,94	13.725.270,69	72.307.371,85	14.164.623,09	15.369.447,06	70.197.159,73	16.274.835,21	69.205.196,79	2.110.212,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.590.912,92	-	-	10.701.125,66	-	11.693.087,98	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	71.296.121,00	86.471.994,94	13.725.270,69	80.898.284,77	5.573.710,17	15.369.447,06	80.898.284,77	5.573.710,17	80.898.284,77	2.110.212,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 22m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Período	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS: No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS: Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.282.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	2.422.303,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.282.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	2.422.303,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.782.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	2.422.303,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

ROBSON LOLLI
Contador

ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EDITAL Nº 12/2022
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 05/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/01/2022, abdica por motivo estritamente particular da candidata, desistindo da nomeação.
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUIMICA

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4162	KARINE RECH BALBINO DA SILVA	044.253.619-46	2°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.393.909,00	80.352.629,42	14.905.656,35	18,55	80.898.284,77	100,68	-545.655,35
RECEITAS CORRENTES	70.140.053,00	72.606.273,42	14.553.504,93	20,04	76.726.930,88	105,68	-4.120.657,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.341.640,00	11.341.640,00	1.209.788,75	10,67	9.580.007,75	84,47	1.761.632,25
Impostos	8.857.240,00	8.857.240,00	1.039.510,41	11,74	8.052.830,72	90,92	804.409,28
Taxas	1.318.200,00	1.318.200,00	156.770,63	11,89	1.236.646,48	93,81	81.553,52
Contribuição de Melhoria	1.166.200,00	1.166.200,00	13.507,71	1,16	290.530,55	24,91	875.669,45
CONTRIBUIÇÕES	2.519.840,00	2.519.840,00	304.602,46	12,09	2.018.054,74	80,09	501.785,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.519.840,00	2.519.840,00	304.602,46	12,09	2.018.054,74	80,09	501.785,26
RECEITA PATRIMONIAL	634.876,00	635.000,00	218.628,89	34,43	754.867,27	118,88	-119.867,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	416.500,00	416.500,00	86.657,42	20,81	406.009,05	97,48	10.490,95
Valores Mobiliários	208.576,00	208.700,00	131.971,47	63,24	348.858,22	167,16	-140.158,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.960,00	1.960,00	37,92	1,93	2.217,95	113,16	-257,95
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.380,00	79.380,00	6.680,37	8,42	87.087,72	109,71	-7.707,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.780,00	59.780,00	5.733,02	9,59	78.312,61	131,00	-18.532,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	19.600,00	19.600,00	947,35	4,83	8.775,11	44,77	10.824,89
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.252.677,00	57.718.773,42	12.372.830,69	21,44	63.244.368,57	109,57	-5.525.595,15
Transferências da União e de suas Entidades	30.537.682,00	33.003.778,42	6.786.115,94	20,56	33.412.817,62	101,24	-409.039,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.914.995,00	14.914.995,00	3.055.605,94	20,49	16.579.536,25	111,16	-1.664.541,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.800.000,00	9.800.000,00	2.531.108,81	25,83	13.252.014,70	135,22	-3.452.014,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.680,00	309.680,00	440.935,85	142,38	1.040.326,88	335,94	-730.646,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.700,00	14.700,00	315,78	2,15	9.006,66	61,27	5.693,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	294.980,00	294.980,00	440.620,07	149,37	1.031.320,22	349,62	-736.340,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	836.055,70	-45.711,99	64.918,02	45.711,99	63.325,42	707.812,26	49.227,67	0,00	658.584,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	772.730,28	-45.711,99	64.918,02	45.711,99	0,00	707.812,26	49.227,67	0,00	658.584,59
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	63.325,42	0,00	0,00	0,00	63.325,42	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	1.821.815,55	-46.605,31	325.876,87	47.778,02	0,00	1.494.765,97	371.012,89	0,00	1.123.753,08
Recursos Ordinários	1.821.815,55	-46.605,31	325.876,87	47.778,02	0,00	1.494.765,97	371.012,89	0,00	1.123.753,08
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.657.871,25	-92.317,30	390.794,89	93.490,01	63.325,42	2.202.578,23	420.240,56	0,00	1.782.337,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 37m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA — Presidente
ROBSON LOLLI — Contador
ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI — Controle Interno

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.980.888,00	24.804.277,73	3.597.662,23	22.254.544,72	100,00	2.549.733,01	5.315.400,84	21.833.604,16	100,00	2.970.673,57	420.940,56
ADMINISTRAÇÃO	1.998.144,00	1.614.613,81	298.877,77	1.595.567,23	7,17	19.046,58	308.061,22	1.593.691,73	7,30	20.922,08	1.875,50
Administração Geral	1.998.144,00	1.614.613,81	298.877,77	1.595.567,23	7,17	19.046,58	308.061,22	1.593.691,73	7,30	20.922,08	1.875,50
SAÚDE	19.461.544,00	22.755.463,92	2.960.381,05	20.249.251,24	90,99	2.506.212,68	4.668.936,21	19.830.186,18	90,82	2.925.277,74	419.065,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.461.544,00	22.755.463,92	2.960.381,05	20.249.251,24	90,99	2.506.212,68	4.668.936,21	19.830.186,18	90,82	2.925.277,74	419.065,06
ENCARGOS ESPECIAIS	471.200,00	434.200,00	338.403,41	409.726,25	1,84	24.473,75	338.403,41	409.726,25	1,88	24.473,75	0,00
Outros Encargos Especiais	471.200,00	434.200,00	338.403,41	409.726,25	1,84	24.473,75	338.403,41	409.726,25	1,88	24.473,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.980.888,00**	**24.804.277,73**	**3.597.662,23**	**22.254.544,72**	**100,00**	**2.549.733,01**	**5.315.400,84**	**21.833.604,16**	**100,00**	**2.970.673,57**	**420.940,56**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 21m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA — Presidente
ROBSON LOLLI — Contador
ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI — Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS: 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.879.906,30	2.603.729,96	2.725.652,87	2.628.413,03	2.745.287,25	3.009.934,41	2.703.609,32	2.756.074,21	2.782.922,47	2.711.060,34	5.289.547,68	3.035.659,58	35.871.797,42	0,00
Pessoal Ativo	2.879.906,30	2.603.729,96	2.725.652,87	2.628.413,03	2.609.207,25	2.908.606,01	2.544.594,27	2.627.046,03	2.704.160,87	2.684.498,65	5.232.052,71	3.007.601,43	35.155.469,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.467.188,75	2.213.207,80	2.318.224,03	2.229.021,39	2.212.854,05	2.444.987,33	2.154.206,21	2.223.582,15	2.288.876,01	2.270.284,47	4.417.825,34	2.581.589,63	29.821.847,16	0,00
Obrigações Patronais	412.717,55	390.522,16	407.428,84	399.391,64	396.353,20	463.618,68	390.388,06	403.463,88	415.284,86	414.214,18	814.227,37	426.011,80	5.333.622,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	136.080,00	101.328,40	159.015,05	129.028,18	78.761,60	26.561,69	57.494,97	28.058,15	716.328,04	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	23.345,91	400,87	20.078,09	0,00	11.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.826,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	23.345,91	400,87	20.078,09	0,00	11.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.826,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.856.560,39	2.603.329,09	2.705.574,78	2.628.413,03	2.734.285,68	3.009.934,41	2.703.609,32	2.756.074,21	2.782.922,47	2.711.060,34	5.289.547,68	3.035.659,58	35.816.970,98	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.726.930,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.426.930,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**35.816.970,98**	**47,49**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.730.542,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.694.015,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	36.657.488,41	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 08h e 05m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	6.938.217,43	6.910.172,33	6.380.713,93	6.393.136,95	7.678.791,84	6.546.111,55	7.366.252,92	6.466.877,78	7.203.508,72	7.538.111,45	6.842.547,13	9.378.758,74	85.643.200,77	79.532.607,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.467,73	642.779,46	706.955,71	708.431,15	1.946.039,38	846.858,26	836.224,41	795.219,45	694.039,13	768.204,32	245.841,69	963.947,06	9.580.007,75	11.341.640,00
IPTU	65.489,02	80.480,86	141.458,18	236.490,13	970.937,56	273.730,15	247.448,30	199.544,11	109.479,79	187.000,76	158.995,06	149.809,26	2.820.863,18	3.777.900,00
ISS	119.457,81	102.670,58	132.581,15	150.098,37	142.140,73	192.250,86	219.316,75	190.019,11	241.604,84	203.019,53	147.018,10	226.258,04	2.066.435,87	1.602.300,00
ITBI	95.997,39	93.976,45	237.056,85	81.417,04	444.105,20	134.657,03	69.457,99	183.033,78	100.361,73	74.108,08	-215.580,63	203.525,23	1.501.716,14	1.967.840,00
IRRF	113.905,44	160.642,94	117.640,30	130.147,52	119.187,93	121.072,25	162.893,84	107.976,70	142.136,60	118.726,66	146.373,26	223.112,09	1.663.815,53	1.509.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.018,07	205.008,63	78.219,23	110.278,09	269.667,96	125.147,97	137.107,53	114.645,75	100.456,17	185.349,29	9.035,90	161.242,44	1.527.177,03	2.484.400,00
Contribuições	155.465,74	161.033,87	149.821,14	172.973,73	102.083,34	176.659,57	168.769,71	161.057,83	311.728,59	153.858,76	147.660,40	156.942,06	2.018.054,74	2.519.840,00
Receita Patrimonial	35.775,15	30.267,45	31.839,86	35.840,16	45.595,00	51.747,70	72.288,07	71.881,57	76.666,56	84.336,86	93.302,50	125.326,39	754.867,27	635.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.340,41	2.159,34	4.691,29	8.635,22	15.899,92	22.921,93	31.341,27	37.932,71	42.134,94	49.829,72	59.238,62	72.732,85	348.858,22	208.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	34.434,74	28.108,11	27.148,57	27.204,94	29.695,08	28.825,77	40.946,80	33.948,86	34.531,62	34.507,14	34.063,88	52.593,54	406.009,05	426.300,00
Receita Agropecuária	1.083,70	445,00	0,00	86,93	35,00	105,00	13,20	321,64	74,56	15,00	7,92	30,00	2.217,95	1.960,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.300,70	5.546,78	10.868,15	5.489,68	4.678,17	2.792,48	27.935,97	2.357,07	1.998,39	3.439,96	3.649,65	3.030,72	87.087,72	79.380,00
Transferências Correntes	6.220.065,93	6.040.614,25	5.453.745,51	5.260.940,09	5.549.914,18	5.423.749,59	6.230.996,66	5.369.482,73	6.071.102,00	6.499.395,89	6.313.486,50	7.727.145,13	72.160.638,46	64.645.107,42
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	20.862.604,82
Cota-Parte do ICMS	1.186.539,62	1.131.992,07	1.435.558,28	1.171.251,70	1.082.546,70	1.512.746,32	1.216.497,81	1.396.252,85	1.448.124,66	1.250.179,17	1.709.740,51	1.512.389,77	16.053.819,46	12.434.669,00
Cota-Parte do IPVA	1.028.260,43	388.007,98	278.373,93	270.058,02	263.937,53	199.551,73	109.180,03	92.797,51	82.998,01	63.048,26	70.234,71	102.039,92	2.948.488,06	3.136.000,00
Cota-Parte do ITR	82.088,10	12.682,60	15.595,07	1.961,37	95.973,41	5.323,70	477,04	7.044,68	237.031,56	960.364,17	114.576,85	87.675,68	1.620.794,23	1.372.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00
Transferências LC 61/1989	21.553,56	17.210,90	20.436,65	20.497,00	19.811,54	18.173,39	20.990,33	17.651,07	21.001,96	21.617,63	20.709,38	21.172,32	240.825,73	225.400,00
Transferências do FUNDEB	1.330.033,86	1.083.365,13	1.166.429,14	956.634,88	859.814,42	1.140.731,25	929.214,42	997.534,97	1.156.484,73	1.100.663,09	1.106.776,32	1.448.248,82	13.275.931,03	9.800.000,00
Outras Transferências Correntes	625.846,49	856.978,71	827.888,42	1.053.422,02	1.079.964,31	689.652,39	1.416.486,82	828.869,58	1.531.750,71	1.327.598,38	985.007,36	1.122.030,21	12.345.495,40	16.500.833,60
Outras Receitas Correntes	85.058,48	29.485,52	27.483,56	209.375,21	30.446,77	44.198,95	30.024,90	66.557,49	47.899,49	28.860,66	38.598,47	402.337,38	1.040.326,88	309.680,00
DEDUÇÕES (II)	852.837,07	820.054,03	691.885,54	650.176,58	722.027,06	718.673,15	593.399,83	708.615,58	676.573,27	814.226,84	844.340,52	823.460,42	8.916.269,89	6.926.334,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	852.837,07	820.054,03	691.885,54	650.176,58	722.027,06	718.673,15	593.399,83	708.615,58	676.573,27	814.226,84	844.340,52	823.460,42	8.916.269,89	6.926.334,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.772.853,09**	**5.758.262,20**	**6.526.935,45**	**6.723.884,61**	**5.998.206,61**	**8.555.298,32**	**76.726.930,88**	**72.606.273,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.960.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.172.853,09**	**5.758.262,20**	**6.226.935,45**	**6.323.884,61**	**5.998.206,61**	**8.555.298,32**	**75.426.930,88**	**70.646.273,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.172.853,09**	**5.758.262,20**	**6.226.935,45**	**6.323.884,61**	**5.998.206,61**	**8.555.298,32**	**75.426.930,88**	**70.646.273,42**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 11h e 26m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 35/2022
b) Licitação Nrº : 11/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 28/01/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de implante de cateter de longa per-manência, tipo permcath
f) Dotação Orçamentaria:
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) DAVITA SERVIÇOS DE CIRURGIA VASCULAR LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.342.612/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.453,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 28 de janeiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 041/2022
Revoga Adicional de Insalubridade, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga Adicional de Insalubridade da Servidora Srª. Maria Lucia de Medeiros Barbieri, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.838.653-5, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referência ocupada pelo profissional na Tabela de Vencimentos, a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Oeste - PR
ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Até o Bimestre	Despesas Executadas – Liquidadas: No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo Executar
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(a-(e+f))
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**506.000,00**	**676.151,80**	**65.215,09**	**468.429,54**	**69.965,24**	**461.658,03**	**207.722,26**
Assistência Social	506.000,00	676.151,80	65.215,09	468.429,54	69.965,24	461.658,03	207.722,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	506.000,00	676.151,80	65.215,09	468.429,54	69.965,24	461.658,03	207.722,26
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**506.000,00**	**676.151,80**	**65.215,09**	**468.429,54**	**69.965,24**	**461.658,03**	**207.722,26**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Até o Bimestre	Despesas Executadas – Liquidadas: No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo Executar
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(a-(e+f))
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	506.000,00	676.151,80	65.215,09	468.429,54	69.965,24	461.658,03	207.722,26

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesa: pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do a inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — PREFEITA MUNICIPAL
RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR CRC/PR 050761/O-8
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO
SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.873.283,49	8.987.797,68	5.885.485,81
Investimentos	11.361.883,49	5.593.138,77	5.768.744,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.511.400,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL / 2021 JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS DO ANO	VALOR R$
Contribuição do Servidor Ativo incidente s/ a Folha de pagamento	2 443 899,89
Contribuição Patronal incicente s/ a folha de pagamento	3 429 373,68
Contribuição da Taxa de Administração	406 932,01
Contribuição recebida referente ao aporte financeiro	1 500 507,30
Repasses da Compensação Previdenciaria no ANO	67 488,27
Rendimentos de aplicações financeiras no ANO	486 710,74
Outras Receitas /Restituições de Inativos	4 630,48
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS NO ANO	R$ 8 339 542,37

DESPESAS DO ANO	VALOR R$
Pagamento de APOSENTADORIAS no ANO	5 619 886,55
Pagamento de PENSÕES no ANO	1 011 494,89
Pagamento de Consignados	1 143 721,52
Despesas Administrativas no ANO	61 309,75
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	R$ 7 836 412,71

SALDOS EM CONTAS BANCÁRIAS	Em 31/12/2021
CAIXA ECONOMICA cta. 42-8	-
CAIXA ECONOMICA cta. 45-2	100 056,07
BANCO BRASIL - cta. 18.080-7 - cta. Movimento	5 033,04
BANCO BRASIL - cta. 18037-8 - Taxa de Administr.	1 279 071,04
CAIXA ECONOMICA cta. 003-9	5 142 784,83
CAIXA ECONOMICA cta. 5027-4 - Poupança	-
CAIXA ECONOMICA - cta. 019-3 - aportes	524 803,42
BANCO BRASIL cta. 13.617-4 - comp. Previd.	1 490 793,90
CAIXA ECONOMICA cta. 63-0 - taxa administr.	1 930 647,09
CAIXA ECONOMICA cta. 034-7 - comp. Previd.	1 087 372,65
BANCO DO BRASIL c/ 19809-9 - aportes déficit técnico	1 185 290,78
TOTAIS	R$ 12 745 852,82

RESUMO

(+) RECEITAS ARRECADADAS NO ANO	R$ 8 339 542,37
(-) PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO	R$ 7 836 412,71
SALDO BANCÁRIO ATUAL	R$ 12 745 852,82
IMÓVEIS (RECEITAS A REALIZAR)	R$ 1 510 776,39
APORTES A RECEBER	R$ 4 298 067,61
POTENCIAL DE CAIXA ATUAL	R$ 18 554 696,82

Adilson Miotti
DIRETOR
FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Ricardo Gusmão Brandani
Contador - CRC PR 050761/O-8
CPF: 021.419.929-97

Keila Ferreira de Souza
TESOUREIRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE

Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmdca@cruzeirodooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022 - CMDCA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24/01/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cruzeiro do Oeste, relativo ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabriela de Souza Sebastiani
Gabriela de Souza Sebastiani
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	76.726.930,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.426.930,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.426.930,88

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.816.970,98	47,49
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	40.730.542,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	38.694.015,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	36.657.488,41	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.039.894,86	-4,03
Limite definido por Resolução do Senado Federal	90.512.317,06	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.593.924,79	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.068.308,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.279.885,16	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.053.565,41	3.880.799,18

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 10h e 50m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 030-2021 ID: 2247, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E IRMÃOS PANTALEÃO LTDA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE e IRMÃOS PANTALEÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.981.231/0001-00, estabelecida à Rua Jose Bonifácio, nº 354, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada por CAROLINE PANTALEÃO GIL RIBEIRO, brasileira, dentista e empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.477.084-0-SSP/PR, inscrita no C.P.F./M.F. nº 066.189.029-59, residente e domiciliada na cidade de Douradina, Estado do Paraná, firma o presente TERMO ADITIVO, (Quantidade e Valor) nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRÍMEIRA: Fica acrescido ao valor contratado o montante de R$-47.350,00 (quarenta sete mil e trezentos cinquenta reais), referente a 24,862%, aproximadamente da quantidade nos Itens abaixo relacionados, mediante ao Processo Licitatório nº. 33/2021 Modalidade Inexigibilidade nº. 03/2021 de 14/04/2021, alteração essa Fundamentada no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordem Aditivo	Descrição	Quant. Valor Unit.	Valor Total
1	Exodontia de dente permanente	200 50,00	10.000,00
2	Exodontia de dente decíduo	5 20,00	100,00
3	Restauração em resina em dente permanente	570 60,00	34.200,00
4	Restauração em dente decíduo	20 15,00	300,00
5	Restauração provisória em dente permanente	30 15,00	450,00
6	Raspagem, alisamento e polimento sub e supra gengival	50 20,00	1.000,00
7	Drenagem de abscesso	5 20,00	100,00
8	Consulta/Medicação	50 10,00	500,00
9	Drenagem de abscesso	20 35,00	700,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Processo de Inexigibilidade 03/2021.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (28/01/2022).
Oberdam José de Oliveira — Prefeito Municipal
Irmãos Pantaleão Ltda. — Carolina Pantaleão Gil Ribeiro — Testemunhas

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
EDITAL N.º 11
De 28/01/2022
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 10 DE 30/11/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 02/2022-Classificação final do referido PSS;
RESOLVE:
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, para assumir o cargo que se especifica, classificada em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 10/2021, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, do comprovante da Conclusão do Ensino Superior, Comprovante do registro no Conselho da Classe e os demais documentos necessários elencados no item 10.4 do referido edital de abertura.
Cargo: ENFERMEIRO

INSCR	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS.
001	Débora Zafalon Patrício	056.237.419-16	3º

O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remetido para o final da lista
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (28/01/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 043/2022
SÚMULA: Lotar o Servidor Sr. Edinelson Castellini matricula 688-2 para Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o Servidor Edinelson Castellini, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.575.661-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos Dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	8.836.000,00	8.836.000,00	7.932.610,36	7.535.137,81
Receita de Contribuições dos Segurados	2.400.000,00	2.400.000,00	2.443.899,89	2.354.930,26
Civil	2.400.000,00	2.400.000,00	2.443.899,89	2.354.930,26
Ativo	2.400.000,00	2.400.000,00	2.443.899,89	2.354.930,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.396.000,00	3.396.000,00	3.429.373,68	2.508.483,93
Civil	3.396.000,00	3.396.000,00	3.429.373,68	2.508.483,93
Ativo	3.396.000,00	3.396.000,00	3.429.373,68	2.508.483,93
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	486.710,74	761.489,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	486.710,74	761.489,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	1.572.626,05	1.910.233,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.000,00	240.000,00	67.488,27	80.792,43
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.507,30	1.829.441,41
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.630,48	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II + III)	7.336.000,00	7.336.000,00	6.432.103,06	5.705.696,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	9.290.000,00	7.789.752,92	7.789.752,92	0,00	0,00
Aposentadorias	7.310.000,00	6.600.788,60	6.600.788,60	6.600.788,60	0,00
Pensões	1.980.000,00	1.188.964,32	1.188.964,32	1.188.964,32	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.295.000,00	7.789.752,92	7.789.752,92	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)*	(1.959.000,00)	(1.357.649,86)	(1.357.649,86)	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Pagina: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	193.797,90	116.638,14
Investimentos e Aplicações	12.234.291,82	11.811.427,92
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	5.440.000,00	5.440.000,00	4.503.236,68	5.026.653,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.440.000,00	5.440.000,00	4.503.236,68	5.026.653,88

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	153.000,00	61.309,75	61.309,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	3.106,00	3.106,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	158.000,00	64.415,75	64.415,75	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	5.282.000,00	4.438.820,93	4.438.820,93	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KEILA FERREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR
CRC: 050761/O-8 PR

ADILSON MIOTTI
DIRETOR

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.786.185,95

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.152.768,46	3,41
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	2.027.183,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.925.824,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.824.464,84	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.543.663,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.433.004,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.405.821,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.365.047,02	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 28/jan/2022 as 08h e 12m.

ANDERSON JUNIOR TRONCANATO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA BECK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRC PR 068206/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 042/2022
SÚMULA: Lotar a servidora Srª Maria Lucia de Medeiros Barbieri, matrícula 109-0 para Divisão de Assistência Social, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora Maria Lucia de Medeiros Barbieri, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.838.653-5, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de janeiro de 2022.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e Vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.606.273,42	76.703.014,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.341.640,00	9.580.007,75
IPTU	3.777.900,00	2.820.863,18
ISS	1.602.300,00	2.066.435,87
ITBI	1.967.840,00	1.501.716,14
IRRF	1.509.200,00	1.663.815,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484.400,00	1.527.177,03
Contribuições	2.519.840,00	2.018.054,74
Receita Patrimonial	635.000,00	754.867,27
Aplicações Financeiras (II)	208.700,00	348.858,22
Outras Receitas Patrimoniais	426.300,00	406.009,05
Transferências Correntes	57.718.773,42	63.220.452,24
Cota-Parte do FPM	17.432.604,82	20.931.799,85
Cota-Parte do ICMS	9.947.735,00	12.843.055,77
Cota-Parte do IPVA	2.508.800,00	2.358.790,44
Cota-Parte do ITR	1.097.600,00	1.296.635,50
Transferências da LC 87/1996	250.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.800.000,00	13.252.014,70
Outras Transferências Correntes	16.681.153,60	12.538.155,98
Demais Receitas Correntes	391.020,00	1.129.632,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	391.020,00	1.129.632,55
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.397.573,42	76.354.156,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.746.356,00	4.171.353,89
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Al

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.280.023,99**	**1.948.830,13**	**1.886.326,42**	**22.160,83**	**1.320.366,87**	**1.394.766,83**	**6.574.406,41**	**4.688.042,49**	**4.666.733,67**	**769.840,23**	**2.532.599,34**	**3.852.966,21**
PODER EXECUTIVO	1.280.023,99	1.948.830,13	1.886.326,42	22.160,83	1.320.366,87	1.394.766,83	6.574.406,41	4.688.042,49	4.666.733,67	769.840,23	2.532.599,34	3.852.966,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**493.854,63**	**493.854,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	493.854,63	493.854,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.280.023,99**	**2.442.684,76**	**2.380.181,05**	**22.160,83**	**1.320.366,87**	**1.394.766,83**	**6.574.406,41**	**4.688.042,49**	**4.666.733,67**	**769.840,23**	**2.532.599,34**	**3.852.966,21**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 36m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	67.013.359,00	83.191.932,94	13.083.873,24	69.632.326,38	96,30	13.559.606,56	14.728.049,61	67.522.114,26	96,19	15.669.818,68	2.110.212,12
ADMINISTRAÇÃO	7.511.152,00	8.623.211,91	1.645.011,44	8.078.594,69	11,17	544.617,22	1.878.170,39	7.956.900,92	11,34	666.310,99	121.693,77
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.200.980,00	1.324.380,00	101.849,59	1.282.458,96	1,77	41.921,04	227.386,02	1.256.135,84	1,79	68.244,16	26.323,12
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	275.940,00	300.940,00	48.466,16	269.575,58	0,37	31.364,42	48.886,16	268.315,58	0,38	32.624,42	1.260,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	315.972,00	354.972,00	80.564,91	344.912,00	0,48	10.060,00	81.307,47	338.541,90	0,48	16.430,10	6.370,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.150.978,00	4.953.137,91	1.174.205,92	4.647.474,54	6,43	305.663,37	1.275.009,34	4.574.182,48	6,52	378.955,43	73.292,06
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	630.280,00	703.780,00	192.045,78	623.374,84	0,86	80.405,16	195.545,50	611.079,00	0,87	92.701,00	12.295,84
CONTROLE INTERNO	324.636,00	314.636,00	39.698,47	291.253,87	0,40	23.382,13	41.855,29	289.101,22	0,41	25.534,78	2.152,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	406.800,00	491.800,00	1.480,61	450.594,80	0,62	41.205,20	1.480,61	450.594,80	0,64	41.205,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	205.566,00	179.566,00	6.700,00	168.950,10	0,23	10.615,90	6.700,00	168.950,10	0,24	10.615,90	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	98.160,00	296.860,00	280.000,00	290.010,45	0,40	6.849,55	62.354,70	66.010,45	0,09	230.849,55	224.000,00
POLICIAMENTO	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	0,39	0,00	56.000,00	56.000,00	0,08	224.000,00	224.000,00
DEFESA CIVIL	98.160,00	16.860,00	0,00	10.010,45	0,01	6.849,55	6.354,70	10.010,45	0,01	6.849,55	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.524.910,00	4.232.110,67	541.344,07	3.344.814,84	4,63	887.295,83	640.534,07	3.307.547,29	4,71	924.563,38	37.267,55
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	506.000,00	676.151,80	65.215,09	468.429,54	0,65	207.722,26	69.965,24	461.658,03	0,66	214.493,77	6.771,51
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.018.910,00	3.555.958,87	476.128,98	2.876.385,30	3,98	679.573,57	570.568,83	2.845.889,26	4,05	710.069,61	30.496,04
SAÚDE	24.351.954,00	29.849.155,59	4.602.553,83	25.373.196,42	35,09	4.475.959,17	5.240.893,01	24.820.057,38	35,36	5.029.098,21	553.139,04
ATENÇÃO BÁSICA	11.840.856,00	16.970.600,59	3.099.014,44	15.529.613,55	21,48	1.440.987,04	3.309.930,71	15.363.050,59	21,89	1.607.550,00	166.562,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.489.700,00	4.287.157,00	322.310,16	3.898.893,15	5,39	388.263,85	719.124,61	3.756.106,95	5,35	531.050,05	142.786,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.650.958,00	8.220.958,00	977.580,06	5.741.040,55	7,94	2.479.917,45	1.088.349,81	5.577.411,96	7,95	2.643.546,04	163.628,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	213.640,00	213.640,00	199.565,84	199.565,84	0,28	14.074,16	123.487,88	123.487,88	0,18	90.152,12	76.077,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.800,00	156.800,00	4.083,33	4.083,33	0,01	152.716,67	0,00	0,00	0,00	156.800,00	4.083,33
EDUCAÇÃO	15.826.569,00	16.942.056,22	3.806.246,76	14.496.254,31	20,05	2.445.801,91	3.826.972,09	14.049.843,15	20,01	2.892.213,07	446.411,16
ENSINO FUNDAMENTAL	12.877.029,00	13.319.316,22	3.302.956,04	11.518.247,90	15,93	1.801.068,32	3.207.189,86	11.207.158,66	15,97	2.112.157,56	311.089,24
ENSINO SUPERIOR	46.160,00	31.460,00	0,00	17.041,29	0,02	14.418,71	0,00	17.041,29	0,02	14.418,71	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.838.700,00	3.554.000,00	503.290,72	2.923.765,12	4,04	630.234,88	619.782,23	2.788.443,20	3,97	765.556,80	135.321,92
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.280,00	17.680,00	0,00	17.600,00	0,02	80,00	0,00	17.600,00	0,03	80,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.400,00	19.600,00	0,00	19.600,00	0,03	0,00	0,00	19.600,00	0,03	0,00	0,00
CULTURA	245.100,00	249.486,10	41.203,02	224.375,53	0,31	25.110,57	48.529,69	223.735,53	0,32	25.750,57	640,00
DIFUSÃO CULTURAL	245.100,00	249.486,10	41.203,02	224.375,53	0,31	25.110,57	48.529,69	223.735,53	0,32	25.750,57	640,00
URBANISMO	7.423.054,00	12.918.454,00	965.154,49	8.429.926,54	11,66	4.488.527,46	1.442.624,61	7.814.925,48	11,13	5.103.528,52	615.001,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.201.856,00	7.781.856,00	110.652,01	3.354.814,52	4,64	4.427.041,48	440.838,59	2.769.433,07	3,95	5.012.422,93	585.381,45
SERVIÇOS URBANOS	3.221.198,00	5.136.598,00	854.502,48	5.075.112,02	7,02	61.485,98	1.001.786,02	5.045.492,41	7,19	91.105,59	29.619,61
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
AGRICULTURA	730.300,00	930.300,00	170.076,22	845.499,46	1,17	84.800,54	209.149,23	825.844,97	1,18	104.455,03	19.654,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.300,00	930.300,00	170.076,22	845.499,46	1,17	84.800,54	209.149,23	825.844,97	1,18	104.455,03	19.654,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	258.330,00	331.130,00	61.615,51	297.430,51	0,41	33.699,49	67.068,01	296.425,47	0,42	34.704,53	1.005,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.330,00	331.130,00	61.615,51	297.430,51	0,41	33.699,49	67.068,01	296.425,47	0,42	34.704,53	1.005,04
ENERGIA	2.939.880,00	2.796.880,00	184.556,49	2.692.037,50	3,72	104.842,50	362.761,55	2.683.237,50	3,82	113.642,50	8.800,00
ENERGIA ELÉTRICA	2.939.880,00	2.796.880,00	184.556,49	2.692.037,50	3,72	104.842,50	362.761,55	2.683.237,50	3,82	113.642,50	8.800,00
TRANSPORTE	1.631.790,00	1.502.790,00	137.085,30	1.491.579,56	2,06	11.210,44	300.907,15	1.484.401,08	2,11	18.388,92	7.178,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.631.790,00	1.502.790,00	137.085,30	1.491.579,56	2,06	11.210,44	300.907,15	1.484.401,08	2,11	18.388,92	7.178,48
DESPORTO E LAZER	364.660,00	452.817,14	33.436,22	416.072,13	0,58	36.745,01	32.495,22	340.650,60	0,49	112.166,54	75.421,53
DESPORTO COMUNITÁRIO	364.660,00	452.817,14	33.436,22	416.072,13	0,58	36.745,01	32.495,22	340.650,60	0,49	112.166,54	75.421,53
ENCARGOS ESPECIAIS	2.057.500,00	3.766.681,31	615.589,89	3.652.534,44	5,05	114.146,87	615.589,89	3.652.534,44	5,20	114.146,87	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.391.900,00	2.836.900,00	524.964,67	2.754.372,57	3,81	82.527,43	524.964,67	2.754.372,57	3,92	82.527,43	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	665.600,00	929.781,31	90.625,22	898.161,87	1,24	31.619,44	90.625,22	898.161,87	1,28	31.619,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.282.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	3,70	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	3,81	605.016,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.943.250,00	340.250,00	58.792,41	251.808,52	0,35	88.441,48	58.792,41	251.808,52	0,36	88.441,48	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	17.640,00	34.640,00	3.831,70	29.429,09	0,04	5.210,91	3.831,70	29.429,09	0,04	5.210,91	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.800,00	19.800,00	5.113,26	18.833,29	0,03	966,71	5.113,26	18.833,29	0,03	966,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.370,00	143.370,00	30.321,92	78.348,88	0,11	65.021,12	30.321,92	78.348,88	0,11	65.021,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.240,00	37.240,00	13.896,41	25.471,40	0,04	11.768,60	13.896,41	25.471,40	0,04	11.768,60	0,00
CONTROLE INTERNO	39.200,00	39.200,00	5.629,12	37.190,50	0,05	2.009,50	5.629,12	37.190,50	0,05	2.009,50	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.676.400,00	46.400,00	0,00	45.422,56	0,06	977,44	0,00	45.422,56	0,06	977,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	19.600,00	19.600,00	0,00	17.112,80	0,02	2.487,20	0,00	17.112,80	0,02	2.487,20	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.960,00	1.960,00	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00
DEFESA CIVIL	1.960,00	1.960,00	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.880,00	60.880,00	10.286,07	44.639,63	0,06	16.240,37	10.286,07	44.639,63	0,06	16.240,37	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	53.900,00	59.900,00	10.286,07	44.639,63	0,06	15.260,37	10.286,07	44.639,63	0,06	15.260,37	0,00
SAÚDE	231.700,00	568.700,00	143.692,16	491.609,98	0,68	77.090,02	143.692,16	491.609,98	0,70	77.090,02	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	123.900,00	460.900,00	138.882,54	449.583,06	0,62	11.316,94	138.882,54	449.583,06	0,64	11.316,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	98.000,00	98.000,00	4.809,62	42.026,92	0,06	55.973,08	4.809,62	42.026,92	0,06	55.973,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.679.552,00	1.789.752,00	326.418,51	1.408.050,56	1,95	381.701,44	326.418,51	1.408.050,56	2,01	381.701,44	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.363.342,00	1.490.542,00	292.345,53	1.280.960,77	1,77	209.581,23	292.345,53	1.280.960,77	1,82	209.581,23	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	316.210,00	299.210,00	34.072,98	127.089,79	0,18	172.120,21	34.072,98	127.089,79	0,18	172.120,21	0,00
CULTURA	19.600,00	19.600,00	2.470,26	16.145,63	0,02	3.454,37	2.470,26	16.145,63	0,02	3.454,37	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	19.600,00	19.600,00	2.470,26	16.145,63	0,02	3.454,37	2.470,26	16.145,63	0,02	3.454,37	0,00
URBANISMO	254.800,00	374.800,00	80.403,15	354.951,89	0,49	19.848,11	80.403,15	354.951,89	0,51	19.848,11	0,00
SERVIÇOS URBANOS	254.800,00	374.800,00	80.403,15	354.951,89	0,49	19.848,11	80.403,15	354.951,89	0,51	19.848,11	0,00
AGRICULTURA	58.800,00	88.800,00	13.037,84	75.330,64	0,10	13.469,36	13.037,84	75.330,64	0,11	13.469,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.800,00	88.800,00	13.037,84	75.330,64	0,10	13.469,36	13.037,84	75.330,64	0,11	13.469,36	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.600,00	21.600,00	4.861,73	20.911,08	0,03	688,92	4.861,73	20.911,08	0,03	688,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.600,00	21.600,00	4.861,73	20.911,08	0,03	688,92	4.861,73	20.911,08	0,03	688,92	0,00
TRANSPORTE	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	13.720,00	13.720,00	1.435,32	9.992,30	0,01	3.727,70	1.435,32	9.992,30	0,01	3.727,70	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	13.720,00	13.720,00	1.435,32	9.992,30	0,01	3.727,70	1.435,32	9.992,30	0,01	3.727,70	0,00

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

TOTAL	**71.296.121,00**	**86.471.994,94**	**13.725.270,69**	**72.307.371,85**	**100,00**	**14.164.623,09**	**15.369.447,06**	**70.197.159,73**	**100,00**	**16.274.835,21**	**2.110.212,12**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 24m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												
	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (Últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obrigações Patronais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 da LRF) (Exceto SA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas (Operações Interrompidas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (3º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos ao Desligamento Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição Tesouraria RCLHR Ins.[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.045.376,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	708.991,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.786.185,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.192.768,66**	**3,53**
LIMITE MÁXIMO (2%) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.027.163,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (2%) = (0,95 % DQ) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.925.824,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (2%) = (0,90 % DQ) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.824.464,84	5,40

1. Para demonstração elaborada no período a que se refere o relatório, do cálculo de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra, que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, a metade do valor das despesas brutas com tais contratos, conforme o inciso VI do § 1º do art. 18 da LRF, a ser comprovada pelo Poder Executivo.

ANDERSON JUNIOR TREVIZANO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA RUCK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesoureiro

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRCPR 045042/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 046/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Adriano Bazan avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Srº. Adriano Bazan, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 8.038.197-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 039.644.159-95, ocupante do cargo de Técnico em T. da Informação, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 41, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 047/2022
SÚMULA: Concede a servidora Angela Cristina Tozatti Jacinto avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Srª. Angela Cristina Tozatti Jacinto, casada, portadora do CI/RG nº 7.792.592-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 039.706.648-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 14, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cruzeiro do Oeste, 23 de janeiro de 2022.

Relatório de Gestão CMDCA – ANO 2021

Em cumprimento às exigências legais, apresenta-se o Relatório de Gestão, instrumento pelo qual procura-se demonstrar indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos. É também um documento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, programas e projetos sociais, conforme consta abaixo.

1. IDENTIFICAÇÃO:

São componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Oeste:

PRESIDENTE: Gabriela de Souza Sebastiani
VICE-PRESIDENTE: Marlon Bernhardt Vilardi

Conforme o Decreto de nº 246/20, foram nomeados os seguintes conselheiros em conformidade com a Lei nº 011/2019:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Viviane Sangalli Capoani
Suplente: Ana Paula de Araújo Nocko

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Rosana Jesus de Souza
Suplente: Tânia de Souza Pires

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Anadilene Pereira de Assis Paula
Suplente: Anderson Aparecido de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mercília Pereira da Silva
Suplente: Tatiane Gelini Machado

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Abrigo São Francisco de Assis
Titular: Odete Genaro
Suplente: Aparecida de Andrade Araújo

Representantes da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância
Titular: Gabriela de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.857.240,00	8.857.240,00	8.052.830,72	90,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.777.900,00	3.777.900,00	2.820.863,18	74,67
IPTU	3.430.000,00	3.430.000,00	1.620.098,38	47,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	347.900,00	347.900,00	1.200.764,80	345,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.967.840,00	1.967.840,00	1.501.716,14	76,31
ITBI	1.960.000,00	1.960.000,00	1.500.893,41	76,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.840,00	7.840,00	822,73	10,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.602.300,00	1.602.300,00	2.066.435,87	128,97
ISS	1.568.000,00	1.568.000,00	2.043.805,73	130,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.300,00	34.300,00	22.630,14	65,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.509.200,00	1.509.200,00	1.663.815,53	110,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.631.669,00	36.776.273,82	44.581.352,30	121,22
Cota-Parte FPM	17.150.000,00	19.294.604,82	23.717.424,82	122,92
Cota-Parte ITR	1.372.000,00	1.372.000,00	1.620.794,23	118,13
Cota-Parte IPVA	3.136.000,00	3.136.000,00	2.948.488,06	94,02
Cota-Parte ICMS	12.434.669,00	12.434.669,00	16.053.819,46	129,11
Cota-Parte IPI-Exportação	225.400,00	225.400,00	240.825,73	106,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**43.488.909,00**	**45.633.513,82**	**52.634.183,02**	**115,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.391.316,00	14.137.990,82	14.017.032,81	99,14	13.951.103,96	98,68	13.708.495,35	96,96	65.928,85
Despesas Correntes	9.366.316,00	14.022.990,82	13.913.167,70	99,22	13.847.921,35	98,75	13.605.312,74	97,02	65.246,35
Despesas de Capital	25.000,00	115.000,00	103.865,11	90,32	103.182,61	89,72	103.182,61	89,72	682,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.073.300,00	829.500,00	792.301,79	95,52	765.162,27	92,24	765.162,27	92,24	27.139,52
Despesas Correntes	1.063.300,00	819.500,00	792.301,79	96,68	765.162,27	93,37	765.162,27	93,37	27.139,52
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.560,00	21.560,00	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	0,00
Despesas Correntes	21.560,00	21.560,00	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.680,00	15.680,00	4.350,06	27,74	1.350,06	8,61	1.350,06	8,61	3.000,00
Despesas Correntes	15.680,00	15.680,00	4.350,06	27,74	1.350,06	8,61	1.350,06	8,61	3.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.501.856,00**	**15.004.730,82**	**14.833.254,16**	**98,86**	**14.737.185,79**	**98,22**	**14.494.577,18**	**96,60**	**96.068,37**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	14.833.254,16	14.737.185,79	14.494.577,18
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.833.254,16**	**14.737.185,79**	**14.494.577,18**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	0,00		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	5.263.418,30		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)ª	14.833.254,16	14.737.185,79	14.494.577,18
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**28,18**	**28,00**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)ª (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.895.127,45	14.691.009,02	6.795.881,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.795.881,57
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.627,78	43.368,99	10.860,85	-10.860,85
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.569,66	138.784,49	371.487,19	-371.487,19
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.670,27	45.492,81	907.418,66	-907.418,66
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.356.159,30	38.228,98	621.024,29	-621.024,29
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhados (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	371.487,19	371.487,19	371.487,19	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.528.442,89	1.528.442,89	1.528.442,89	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.899.930,08	1.899.930,08	1.899.930,08	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.997.518,00	12.319.009,60	8.491.872,57	68,93
Proveniente da União	10.030.598,00	10.352.089,60	7.646.540,61	73,86
Proveniente dos Estados	1.966.920,00	1.966.920,00	845.331,96	42,98
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	90.080,00	90.080,00	37.234,97	41,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**12.087.598,00**	**12.409.089,60**	**8.529.107,54**	**68,73**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.514.640,00	3.236.779,77	1.890.244,41	58,40	1.798.680,30	55,57	1.759.890,55	54,37	91.564,11
Despesas Correntes	2.124.640,00	2.836.673,13	1.734.672,41	61,15	1.660.903,30	58,55	1.629.113,55	57,43	73.769,11
Despesas de Capital	390.000,00	400.106,64	155.572,00	38,88	137.777,00	34,44	130.777,00	32,69	17.795,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.416.400,00	3.457.657,00	3.093.111,11	89,46	2.977.464,43	86,11	2.951.747,86	85,37	115.646,68
Despesas Correntes	3.116.400,00	3.116.400,00	3.046.823,11	97,77	2.931.176,43	94,06	2.905.459,86	93,23	115.646,68
Despesas de Capital	300.000,00	341.257,00	46.288,00	13,56	46.288,00	13,56	46.288,00	13,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.727.398,00	8.297.398,00	5.754.546,71	69,35	5.591.167,12	67,38	5.401.588,87	65,10	163.379,59
Despesas Correntes	7.727.398,00	8.297.398,00	5.754.546,71	69,35	5.591.167,12	67,38	5.401.588,87	65,10	163.379,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	197.960,00	197.960,00	195.215,78	98,61	122.137,82	61,70	120.855,32	61,05	73.077,96
Despesas Correntes	197.960,00	197.960,00	195.215,78	98,61	122.137,82	61,70	120.855,32	61,05	73.077,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	166.600,00	166.600,00	4.083,33	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,33
Despesas Correntes	166.600,00	166.600,00	4.083,33	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**14.022.998,00**	**15.356.394,77**	**10.937.201,34**	**71,22**	**10.489.449,67**	**68,31**	**10.234.082,60**	**66,64**	**447.751,67**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.964.756,00	17.431.500,59	15.907.277,22	91,26	15.749.784,26	90,35	15.468.385,90	88,74	157.492,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.489.700,00	4.287.157,00	3.885.412,90	90,63	3.742.626,70	87,30	3.716.910,13	86,70	142.786,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.748.958,00	8.318.958,00	5.774.116,21	69,41	5.610.736,62	67,45	5.421.158,37	65,17	163.379,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	213.640,00	213.640,00	199.565,84	93,41	123.487,88	57,80	122.205,38	57,20	76.077,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	166.600,00	166.600,00	4.083,33	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**24.583.654,00**	**30.417.855,59**	**25.770.455,50**	**84,72**	**25.226.635,46**	**139,20**	**24.728.659,78**	**140,04**	**543.820,04**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entesª	14.022.998,00	15.315.137,77	10.910.001,34	71,24	10.462.249,67	68,31	10.206.882,60	66,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**29.465.911,00**	**30.277.119,05**	**41.696.981,68**	**137,72**	**42.144.733,35**	**139,20**	**42.400.100,42**	**140,04**	-447.751,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 02m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI – CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues – Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS – CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 048/2022
SÚMULA: Concede a servidora Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Srª. Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira, casada, portadora do CI/RG nº 5.494.820-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 008.088.429-60, ocupante do cargo de Gari, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 15, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 049/2022
SÚMULA: Concede a servidora Maria Lucia de Medeiros Barbieri avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Sr.ª Maria Lucia de Medeiros Barbieri, casada, portadora do CI/RG nº 6.838.653-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 000.301.729-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 23, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 050/2022
SÚMULA: Concede a servidora Maria Santíssima Fernandes Lomba avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Sr.ª Maria Santíssima Lomba, Solteira, portadora do CI/RG nº 4.302.768-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 793.564.609.06, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 25, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
1ª VARA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Des. Antônio F. F. da Costa, nº 3693, Centro Cívico
Umuarama/PR, CEP: 87.501-200
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **PEDRO SERGIO MARTINS JUNIOR**, Juiz de Direito, no uso e suas atribuições legais, **FAZ SABER** a tantos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os **Autos nº 0001850-73.2019.8.16.0173** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é parte exequente **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP** e partes executadas **RAMÃO ERCILIO BANDEIRA IRALA e RONNIE EMILIO OJEDA BANDEIRA.** O presente edital tem por finalidade proceder à **CITAÇÃO** de **RAMÃO ERCILIO BANDEIRA IRALA, inscrito no CPF nº 746.212.971-04 e de RONNIE EMILIO OJEDA BANDEIRA, inscrito no CPF nº 003.513.811-47,** no prazo de **03 (três) dias**, efetuar o pagamento do valor de **R$ 34.634,91 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)** devidamente atualizado quando da quitação, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de lhe serem penhorados e excutidos tantos bens quantos bastem para saldar a dívida. Em caso de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme determina o §1º do Art. 827 do CPC. Fique a parte executada ADVERTIDA de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, querendo, poderá, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada aos autos do mandado de citação cumprido, opor Embargos à Execução. Dentro do prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).
ALEGAÇÕES DO EXEQUENTE: que os requeridos são inadimplentes, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº B80620680-0, firmada entre as partes em 08/03/2018, no qual foi dado como garantia em alienação fiduciária o veículo GM/CHEVROLET ASTRA SED. ADVANT. 2.0, COR BRANCO, ANO/MOD 2009/2010, PLACA EFU-7477, RENAVAM 00177598123, CHASSI Nº 9BGTR69D0AB203724.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita exclusivamente através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR.
DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Paraná, aos 19 de outubro de 2021.
VANESSA BARRETO GIROTTO NUNES
Técnica Judiciária
Por ordem do MM. Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
EDITAL Nº 003/2022
Divulgação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado
A Presidente da Comissão Avaliadora, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Edital nº 001/2022 e Edital nº 002/2022, torna público:
Artigo 1º - A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, como segue, por ordem de classificação, nome, data de nascimento e pontuação, sendo a partir do quarto colocado, incluído este, destinação à vaga de cadastro reserva, pela ordem:
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
1.	CECILIA BELONI NUNES	22/11/1967	100
2.	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	21/02/1973	100
3.	VALDEIR ALVES FELIPE	30/08/1983	98
4.	ANDRÉIA REGINA BRISCHILIARI PERISSATO PIZANI	09/11/1989	98
5.	JOSINÉIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY	28/02/1991	98
6.	ANDRÉIA LILIAN BARONI BIZARRI	17/07/1980	96
7.	DIANE DE SOUSA AGUADO AÇALIN	03/04/1995	96
8.	JANICE APARECIDA MUNHOZ COELHO	18/03/1967	95
9.	ROSILANGE GALIOTTI DE FREITAS VOLPE	05/04/1968	95
10.	MARINA DE SOUZA POSSO RODRIGUES	28/11/1968	95
11.	SHEILA GARCIA	21/02/1970	95
12.	ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA	20/03/1980	95
13.	SUZANA MARIA VITI	04/03/1981	95
14.	ALESSANDRA APARECIDA OLIVARES IANQUI	04/02/1984	95
15.	MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO	17/10/1989	95
16.	DAIANE CRISTINA DO AMARAL CAVICHIOLI SGRIGNOLI	11/03/1992	95
17.	ALANA CRISTINA BARBIERI CAVICHIOLI DE MESSIAS	04/07/1994	95
18.	GISELE DA SILVA CARVALHO	29/10/1981	93
19.	NEI SOUZA LIMA	29/08/1978	91
20.	TÂNIA CRISTINA GOMES BELINI	14/09/1969	90
21.	SIVANILDE APARECIDA RIGOTTO	03/07/1974	90
22.	CÁSSIA MORAES DA ROCHA MANTOVANELLI	16/03/1988	90
23.	DEIZE REGINA CRIVELARO	22/03/1989	90
24.	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	90
25.	LINDALVA DAVAN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: GR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.621.570/0001-02.
Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de Relógio Ponto, que serão instalados nos Posto de Saúde do Distrito do Rio Bonito e Bairro Catarinense, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Características: Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 9 Volts; • Potência média: 5 W; • Consumo médio de corrente: 500 mA; • Medidas do Produto Peso: 1,450 kg; Altura: 18,4 cm; Profundidade: 19,02 cm; Largura da base: 27,67 cm. • Temperatura de operação: -5°C a 50°C (sem condensação); • Faixa de umidade para funcionamento: 20 a 95%; • Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux. Display: LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8".; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função Itens inclusos: • 1 - Relógio de Ponto; • 1 - Fonte de Alimentação • 2 – Chaves; • 1 - Bobina 57mm x 300m. Garantia de 12 meses.	Unid	02	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
VALOR TOTAL					R$ 3.800,00

Francisco Alves - PR, 27 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 032/2022
Data: 28.01.2022
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2021 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos conforme especificados:

EMPENHO	CREDOR	VALOR	MEMO
18032/2021	A CARNEVALI - EIRELI	R$ 54.880,00	2522/2021
12673/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP	R$ 82,32	2399/2021
12682/2020	ASAS SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R$ 36,00	021/2022
15915/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.514,61	697/2017
15841/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 3.920,65	697/2017
17658/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.331,63	697/2017
16078/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 5.788,32	697/2017
15754/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 208,70	697/2017
18007/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 9.648,47	697/2017
15839/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 745,69	697/2017
15843/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.494,42	697/2017
15931/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.290,76	697/2017
18123/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 36,77	697/2017
18124/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 8.914,57	697/2017
18170/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.872,99	697/2017
16625/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.656,44	697/2017
18103/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.240,11	697/2017
15590/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 176,64	697/2017
15593/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 186,28	697/2017
16572/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 363,81	697/2017
15594/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 176,12	697/2017
15616/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 122,39	697/2017
15624/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.701,77	697/2017
15917/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 5.170,40	697/2017
17439/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 894,34	697/2017
16612/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.718,63	697/2017
15595/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 626,22	697/2017
15934/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.877,05	697/2017
15623/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 244,73	697/2017
15602/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.159,63	697/2017
17597/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 959,84	697/2017
15603/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.649,36	697/2017
15604/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 286,48	697/2017
15605/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 753,06	697/2017
15930/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.177,73	697/2017
15607/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 752,38	697/2017
15650/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 26,28	697/2017
15893/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 270,64	697/2017
15929/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 475,48	697/2017
15598/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 354,34	697/2017
16059/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 72,42	697/2017
15597/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 305,14	697/2017
15599/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 283,40	697/2017
1929/2020	COMPANHIA DE TEC. DA INF. E COM. DO PARANÁ - CELEPAR	R$ 334,74	021/2022
15138/2020	COMPANHIA DE TEC. DA INF. E COM. DO PARANÁ - CELEPAR	R$ 152,07	021/2022
18752/2021	CONSORCIO INT. DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANÁ	R$ 15.218,01	829/2021
18746/2021	CONSORCIO INT. DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANÁ	R$ 71.117,14	829/2021
17925/2021	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	R$ 3.290,27	Sobra saldo
4192/2020	DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.764,00	021/2022
4191/2020	DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.764,00	021/2022
10880/2021	ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	R$ 823,20	3146/2021
9268/2020	FRAHIN AUTO POSTO LTDA	R$ 1.041,18	ARP vencida
2095/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 225,60	697/2017
7679/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 282,00	697/2017
10931/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 112,80	697/2017
12346/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 4.510,61	697/2017
12347/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 458,46	697/2017
12349/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 1.440,96	697/2017
12351/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 372,90	697/2017
12350/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 519,58	697/2017
12355/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 4.355,29	697/2017
12356/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 281,24	697/2017
12358/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 446,94	697/2017
12360/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 6.260,00	697/2017
12361/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 1.580,00	697/2017
15004/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 384,14	697/2017
15007/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 532,13	697/2017
15010/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 18,90	697/2017
15011/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 4,19	697/2017
15012/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 26,82	697/2017
15019/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 1.413,00	697/2017
15020/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 1.224,81	697/2017
15026/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 246,78	697/2017
17691/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 10.825,68	697/2017
17692/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 369,31	697/2017
15661/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 560,70	697/2017
15662/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 2.656,81	697/2017
16265/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 33,54	697/2017
15658/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 511,31	697/2017
16269/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 15.719,75	697/2017
15659/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 5,38	697/2017
16639/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 1.062,25	697/2017
15657/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 74,92	697/2017
16294/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 2.386,16	697/2017
15653/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 12,48	697/2017
16253/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 344,30	697/2017
15654/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 110,61	697/2017
18169/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 10.572,24	697/2017
15655/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 3.353,49	697/2017
15663/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 921,98	697/2017
15651/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 7,05	697/2017
10586/2020	INAREJA & PASCUA LTDA ME	R$ 0,56	2354/2021
10586/2020	INAREJA & PASCUA LTDA ME	R$ 0,56	ARP vencida
1806/2020	IPM SISTEMAS LTDA	R$ 1.167,12	021/2022
15447/2021	JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	0,04	Sobra saldo
14433/2021	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PH EXAMENS LTDA	455,95	339/2020
7771/2021	LUCAS PAULINI BADUINO	R$ 3.057,28	2357/2021
16537/2020	M R MORGAN COM. E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 672,60	2354/2021
17997/2021	MARIA JULIA JORGE NUNES 70378770934	R$ 665,00	1571/2021
18106/2021	OI S.A.	R$ 34,43	Sobra saldo
18149/2021	OI S.A.	R$ 127,53	Sobra saldo
13059/2021	OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	R$ 0,97	Sobra saldo
12115/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 3,00	Sobra saldo
12108/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 63,36	Sobra saldo
17827/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 2.145,35	Sobra saldo
16053/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 259,66	Sobra saldo
12108/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 63,36	Sobra saldo
18041/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 34,33	Sobra saldo
13650/2020	SOFTEXPERT SOFTWARE S.A	R$ 0,18	021/2022
4199/2020	SOFTEXPERT SOFTWARE S.A	R$ 12,00	2399/2021
4198/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 90,00	2399/2021
11227/2019	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 132,95	021/2022
4223/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 1.132,70	021/2022
4209/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 119,16	021/2022
4208/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 138,85	021/2022
4207/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 167,00	021/2022
4206/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 770,00	021/2022
4202/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 1.195,00	021/2022
4200/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 471,00	021/2022
4199/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 12,00	021/2022
4198/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 90,00	021/2022
10653/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 262,71	021/2022
4203/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 995,00	021/2022
16545/2020	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 38,00	2354/2021
10516/2021	VIAÇÃO GARCIA LTDA	R$ 1.000,00	1455/2021
TOTAL	R$ 309.554,38		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	125.198,00	250,59	124.947,41
Receita de Alienação de Bens Móveis	125.198,00	0,00	125.198,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações	0,00	250,59	-250,59

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Despesas de Capital	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Investimentos	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	3.168,75	250,59	3.419,34

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 023/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, os quais serão utilizados para compor junto a cestas básicas, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Assistência Social do Município de Guaíra-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 11/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h29min do dia 11/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 11/02/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratadores de animais (CBO 6230-20), em escala de 44h/semana, de forma contínua, nas instalações do Canil Municipal, e a contratação de empresa para prestação de serviços de captura, apreensão, remoção de animais de pequeno, médio e grande porte, abandonados nas vias públicas município de Guaíra-Paraná, com fornecimento de veículo apropriado, para atender às necessidades do Centro de Controle Animal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I) deste edital. COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTIFICAPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA) - Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços em até 01 (um) dia útil antecedente a abertura do certame, a qual será acompanhada pelo servidor Sr. Júlio Cesar Juvenal designado para esse fim, de segunda à sexta¬ feira, das 07h:30min as 12h:00min e de 13h:30min as 17h:00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (44) 3642-0006/0010/0015.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 14/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 14/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 14/02/2022

Modalidade: Pregão Presencial n° 025/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.
Data de Abertura: às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2022.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 28 de janeiro de 2022.
Marcelo Celestrino /Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Total: R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 40.087.572/0001-74
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir das 00h00min do dia 29 de janeiro de 2022 até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2023, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93 e art. 103, inciso II da Lei Estadual 15.608/07.
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 034/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo as empresas vencedoras:
NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.288.665/0001-66, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais); e
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.087.572/0001-74, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 040/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR, sendo a empresa vencedora:
GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.854.757,93

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	841.948,79	2,64
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.911.285,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.815.721,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.720.156,93	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	38.225.709,52	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.008.046,74	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.096.761,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.229.833,06	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 28/jan/2022 as 17h e 34m.

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO – Presidente
JEFFERSON DA LUZ SILVA – Contador

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.032.457,41**	**848.336,27**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.032.457,41	848.336,27
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.080.000,00	996.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	47.542,59	147.663,73
Para a Execução Orçamentária	1.080.000,00	996.000,00	Para a Execução Orçamentária	47.542,59	147.663,73
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 28/jan/2022 as 17h e 34m.

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO – Presidente
JEFFERSON DA LUZ SILVA – Contador

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná
Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br **E-mail: pmfranciscoalves.pr.gov.br**

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2.021 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	SALDO EMPENHAR (f-g)
DESPESAS	**172.202,92**	**-**	**177.302,92**	**26.261,75**	**159.712,84**	**26.261,75**	**159.712,84**	**17.590,08**
DESPESAS CORRENTES	**168.202,92**	**-**	**173.302,92**	**26.261,75**	**159.712,84**	**26.261,75**	**159.712,84**	**13.590,08**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.920,13	3.100,00	120.020,13	22.733,21	119.410,47	22.733,21	119.410,47	609,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.282,79	2.000,00	53.282,79	3.528,54	40.302,37	3.528,54	40.302,37	12.980,42
DESPESAS DE CAPITAL	**4.000,00**	-	**4.000,00**	-	-	-	-	**4.000,00**
INVESTIMENTOS	4.000,00	-	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**172.202,92**	**5.100,00**	**177.302,92**	**26.261,75**	**159.712,84**	**26.261,75**	**159.712,84**	**17.590,08**

MILENA SILVA ROSA – Prefeita Municipal
ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	935.853,73	1.087.308,08	1.105.073,44	1.101.357,79	1.145.902,16	1.424.218,03	1.112.821,20	1.107.886,22	1.110.656,58	1.090.883,69	1.218.317,55	1.454.474,91	13.894.753,38	0,00
Pessoal Ativo	922.073,32	900.607,67	928.069,59	926.553,94	975.498,31	1.242.224,24	942.417,35	933.082,37	935.852,73	940.279,84	1.083.113,70	1.338.481,15	12.068.254,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	770.856,33	751.037,76	770.111,39	767.254,62	817.545,64	1.083.462,62	781.177,45	772.065,05	770.301,18	775.700,67	905.985,04	1.066.143,88	10.031.641,63	0,00
Obrigações Patronais	151.216,99	149.569,91	157.958,20	159.299,32	157.952,67	158.761,62	161.239,90	161.017,32	165.551,55	164.579,17	177.128,66	272.337,27	2.036.612,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.780,41	13.780,41	14.379,85	14.379,85	14.379,85	21.569,79	14.379,85	14.379,85	14.379,85	14.379,85	14.379,85	21.569,76	185.739,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.207,60	11.207,60	11.722,80	11.722,80	11.722,80	17.584,21	11.722,80	11.722,80	11.722,80	11.722,80	11.722,80	17.584,19	151.366,00	0,00
Pensões	2.572,81	2.572,81	2.657,05	2.657,05	2.657,05	3.985,58	2.657,05	2.657,05	2.657,05	2.657,05	2.657,05	3.985,57	34.373,17	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	0,00	172.920,00	162.624,00	160.424,00	156.024,00	160.424,00	156.024,00	160.424,00	160.424,00	136.224,00	120.824,00	94.424,00	1.640.760,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	935.853,73	1.087.308,08	1.105.073,44	1.101.357,79	1.145.902,16	1.424.218,03	1.112.821,20	1.107.886,22	1.110.656,58	1.090.883,69	1.218.317,55	1.454.474,91	13.894.753,38	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.856.449,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.856.449,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**13.894.753,38**	**43,62**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.202.482,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.342.358,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.482.234,32	48,60

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.446.754,56**	**125.827,93**	**186.444,46**	**9.822,90**	**0,00**	**0,00**	**5.124.659,27**	**37.814,10**	**0,00**	**5.086.845,17**
Recursos Ordinários	5.446.754,56	125.827,93	186.444,46	9.822,90	0,00	0,00	5.124.659,27	37.814,10	0,00	5.086.845,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.491.229,68**	**94,97**	**349.468,18**	**117.990,00**	**117.502,89**	**0,00**	**2.906.173,64**	**4.639,15**	**0,00**	**2.901.534,49**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.214,84	0,00	156.767,57	0,00	0,00	0,00	-152.552,73	467,58	0,00	-153.020,31
Transferências do FUNDEB	574.969,14	0,00	61.209,54	0,00	0,00	0,00	513.759,60	0,00	0,00	513.759,60
Outros Recursos Destinados à Educação	1.185.878,89	0,80	2.234,60	0,00	0,00	0,00	1.183.643,49	0,00	0,00	1.183.643,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-418.051,99	83,81	86.839,68	0,00	0,00	0,00	-504.975,48	154,32	0,00	-505.129,80
Outros Recursos Destinados à Saúde	910.579,42	10,36	34.200,08	117.990,00	0,00	0,00	758.378,98	0,00	0,00	758.378,98
Recursos Destinados à Assistência Social	354.195,55	0,00	516,16	0,00	0,00	0,00	353.679,39	4.017,25	0,00	349.662,14
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	10.215,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.215,06	0,00	0,00	10.215,06
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	869.228,77	0,00	7.700,55	0,00	117.502,89	0,00	744.025,33	0,00	0,00	744.025,33
TOTAL (III) = (I + II)	**8.937.984,24**	**125.922,90**	**535.912,64**	**127.812,90**	**117.502,89**	**0,00**	**8.030.832,91**	**42.453,25**	**0,00**	**7.988.379,66**

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos	Cancelados	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	**122.747,03**	**217.571,56**	**214.395,69**	**0,00**	**125.922,90**	**8.843,80**	**134.759,10**	**15.790,00**	**15.790,00**	**0,00**	**127.812,90**	**253.735,80**
PODER EXECUTIVO	120.830,03	217.571,56	214.395,69	0,00	124.005,90	0,00	134.759,10	15.790,00	15.790,00	0,00	118.969,10	242.975,00
PODER LEGISLATIVO	1.917,00	0,00	0,00	0,00	1.917,00	8.843,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.843,80	10.760,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**122.747,03**	**217.571,56**	**214.395,69**	**0,00**	**125.922,90**	**8.843,80**	**134.759,10**	**15.790,00**	**15.790,00**	**0,00**	**127.812,90**	**253.735,80**

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	29.485.474,41	100,00	5.668.961,56	6.072.879,95	29.443.021,16	100,00	5.711.414,81	42.453,25
INTRA-ORÇAMENTARIA											
LEGISLATIVA	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.429.041,45	3.885.441,45	740.946,20	3.580.637,99	12,14	304.803,46	742.355,15	3.566.910,59	12,11	318.530,86	13.727,40
Planejamento e Orçamento	4.072,88	4.072,88	292,64	292,64	0,00	3.780,24	292,64	292,64	0,00	3.780,24	0,00
Administração Geral	2.659.434,72	3.038.834,72	532.358,60	2.789.709,06	9,46	249.125,66	533.757,10	2.775.981,66	9,43	262.853,06	13.727,40
Administração Financeira	567.106,12	664.106,12	177.629,52	640.374,78	2,17	23.731,34	177.639,97	640.374,78	2,17	23.731,34	0,00
Administração de Receitas	160.920,68	140.920,68	30.665,44	114.261,51	0,39	26.659,17	30.665,44	114.261,51	0,39	26.659,17	0,00
Comunicação Social	37.507,05	37.507,05	0,00	36.000,00	0,12	1.507,05	0,00	36.000,00	0,12	1.507,05	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	933.018,30	1.355.488,30	181.539,63	1.019.679,43	3,46	335.808,85	191.214,63	1.015.662,20	3,45	339.826,10	4.017,25
Assistência ao Idoso	3.472,88	3.472,88	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	200.452,73	210.552,73	26.261,75	153.680,64	0,52	56.872,09	26.261,75	153.680,64	0,52	56.872,09	0,00
Assistência Comunitária	729.092,69	1.141.462,69	155.277,88	865.998,81	2,94	275.463,88	164.952,88	861.981,56	2,93	279.481,13	4.017,25
SAÚDE	7.041.451,72	11.072.121,47	1.828.156,85	10.056.484,58	34,11	1.015.636,89	1.836.542,33	10.056.330,26	34,16	1.015.791,21	154,32
Atenção Básica	6.712.579,80	10.783.249,55	1.814.869,48	9.930.166,51	33,68	853.083,04	1.823.254,96	9.930.012,19	33,73	853.237,36	154,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	224.555,07	224.555,07	12.092,00	108.612,08	0,37	115.942,99	12.092,00	108.612,08	0,37	115.942,99	0,00
Vigilância Sanitária	101.159,22	61.159,22	1.195,37	16.605,99	0,06	44.553,23	1.195,37	16.605,99	0,06	44.553,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.157,63	3.157,63	0,00	1.100,00	0,00	2.057,63	0,00	1.100,00	0,00	2.057,63	0,00
EDUCAÇÃO	5.359.900,51	8.501.700,51	2.298.153,90	7.360.225,29	24,96	1.141.475,22	2.313.316,64	7.359.757,71	25,00	1.141.942,80	467,58
Ensino Fundamental	4.878.673,23	8.110.273,23	2.249.726,94	7.084.821,00	24,03	1.025.452,23	2.264.889,68	7.084.353,42	24,06	1.025.919,81	467,58
Ensino Superior	104.186,25	4.186,25	0,00	0,00	0,00	4.186,25	0,00	0,00	0,00	4.186,25	0,00
Educação Infantil	331.783,40	341.983,40	40.426,96	235.404,29	0,80	106.579,11	40.426,96	235.404,29	0,80	106.579,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.157,63	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00
Educação Especial	44.100,00	44.100,00	8.000,00	40.000,00	0,14	4.100,00	8.000,00	40.000,00	0,14	4.100,00	0,00
CULTURA	0,00	45.000,06	45.000,06	45.000,06	0,15	0,00	45.000,06	45.000,06	0,15	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	45.000,06	45.000,06	45.000,06	0,15	0,00	45.000,06	45.000,06	0,15	0,00	0,00
URBANISMO	1.687.224,05	3.584.792,41	363.312,24	3.118.582,60	10,58	466.209,81	358.491,24	3.113.761,60	10,58	471.030,81	4.821,00
Infra-Estrutura Urbana	320.269,14	1.607.837,50	0,00	1.284.462,19	4,36	323.375,31	0,00	1.284.462,19	4,36	323.375,31	0,00
Serviços Urbanos	1.366.954,91	1.976.954,91	363.312,24	1.834.120,41	6,22	142.834,50	358.491,24	1.829.299,41	6,21	147.655,50	4.821,00
SANEAMENTO	17.364,38	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00
Saneamento Básico Urbano	17.364,38	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	245.937,02	325.437,02	41.840,18	260.867,21	0,88	64.569,81	41.840,18	241.914,71	0,82	83.522,31	18.952,50
Preservação e Conservação Ambiental	115.762,51	115.762,51	17.200,00	85.289,68	0,29	30.472,83	17.200,00	73.718,68	0,25	42.043,83	11.571,00
Controle Ambiental	130.174,51	209.674,51	24.640,18	175.577,53	0,60	34.096,98	24.640,18	168.196,03	0,57	41.478,48	7.381,50
AGRICULTURA	182.743,69	980.743,69	50.167,62	798.993,03	2,71	181.750,66	50.167,62	798.679,83	2,71	182.063,86	313,20
Administração Geral	131.905,44	921.905,44	45.527,10	758.933,84	2,57	162.971,60	45.527,10	758.620,64	2,58	163.284,80	313,20
Extensão Rural	50.838,25	58.838,25	4.640,52	40.059,19	0,14	18.779,06	4.640,52	40.059,19	0,14	18.779,06	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.603,34	172.603,34	18.862,61	155.309,27	0,53	17.294,07	18.862,61	155.309,27	0,53	17.294,07	0,00
Promoção Comercial	31.815,21	166.815,21	18.862,61	155.309,27	0,53	11.505,94	18.862,61	155.309,27	0,53	11.505,94	0,00
Turismo	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00
TRANSPORTE	1.380.190,17	2.471.190,17	293.621,14	2.092.269,55	7,10	378.920,62	301.661,14	2.092.269,55	7,11	378.920,62	0,00
Transporte Rodoviário	1.380.190,17	2.471.190,17	293.621,14	2.092.269,55	7,10	378.920,62	301.661,14	2.092.269,55	7,11	378.920,62	0,00
DESPORTO E LAZER	267.884,42	412.884,42	82.878,42	385.023,32	1,31	27.861,10	82.878,42	385.023,32	1,31	27.861,10	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	17.943,19	12.943,19	0,00	6.032,20	0,02	6.910,99	0,00	6.032,20	0,02	6.910,99	0,00
Desporto Comunitário	249.941,23	399.941,23	82.878,42	378.991,12	1,29	20.950,11	82.878,42	378.991,12	1,29	20.950,11	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	774.537,95	632.668,75	90.549,93	612.402,06	2,08	20.266,69	90.549,93	612.402,06	2,08	20.266,69	0,00
Serviço da Dívida Interna	455.080,45	615.211,25	90.549,93	610.815,47	2,07	4.395,78	90.549,93	610.815,47	2,07	4.395,78	0,00
Outros Encargos Especiais	319.457,50	17.457,50	0,00	1.586,59	0,01	15.870,91	0,00	1.586,59	0,01	15.870,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
TOTAL	**23.053.897,00**	**35.154.435,97**	**6.035.028,78**	**29.485.474,41**	**100,00**	**5.668.961,56**	**6.072.879,95**	**29.443.021,16**	**100,00**	**5.711.414,81**	**42.453,25**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 28/jan/2022 as 10h e 02m.

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.090.216,52	30.609.903,00	31.856.449,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	240.000,00	240.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.053.897,00	30.455.142,27	8.212.467,25	26,97	33.516.643,11		-3.061.500,84
RECEITAS CORRENTES	22.756.699,00	30.157.944,27	6.730.074,44	22,32	32.033.990,93		-1.876.046,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.964.749,83	3.852.749,83	411.076,36	10,67	3.210.405,37	83,33	642.344,46
Impostos	1.561.573,00	3.314.573,00	390.035,16	11,77	2.881.896,39	86,95	432.676,61
Taxas	176.269,00	311.269,00	21.041,20	6,76	328.508,98		-17.239,98
Contribuição de Melhoria	226.907,83	226.907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	226.907,83
CONTRIBUIÇÕES	277.746,00	307.746,00	44.580,23	14,49	379.411,66		-71.665,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	277.746,00	307.746,00	44.580,23	14,49	379.411,66		-71.665,66
RECEITA PATRIMONIAL	352.587,00	390.132,27	63.338,88	16,24	160.371,50	41,11	229.760,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	352.587,00	390.132,27	63.338,88	16,24	160.371,50	41,11	229.760,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.372,00	13.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.372,00	13.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.144.244,50	25.589.944,50	5.822.928,66	22,75	27.646.149,09		-2.056.204,59
Transferências da União e de suas Entidades	10.076.823,83	13.401.823,83	3.040.134,42	22,68	13.781.932,71		-380.108,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.068.317,83	7.685.417,83	1.874.178,00	24,39	9.120.254,38		-1.434.836,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.999.102,84	4.502.702,84	908.616,24	20,18	4.743.962,00		-241.259,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.999,67	3.999,67	388.150,31		637.653,31		-633.653,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546,72	0,00	-1.546,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.999,67	3.999,67	388.150,31		636.106,59		-632.106,92
RECEITAS DE CAPITAL	297.198,00	297.198,00	1.482.392,81		1.482.652,18		-1.185.454,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	125.198,00	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Alienação de Bens Móveis	125.198,00	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	172.000,00	172.000,00	1.482.392,81		1.482.652,18		-1.310.652,18
Transferências da União e de suas Entidades	112.000,00	112.000,00	1.240.392,81		1.240.392,81		-1.128.392,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	242.000,00		242.259,37		-182.259,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.053.897,00	30.455.142,27	8.212.467,25	26,97	33.516.643,11		-3.061.500,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.053.897,00	30.455.142,27	8.212.467,25	26,97	33.516.643,11		-3.061.500,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.053.897,00	30.455.142,27	8.212.467,25	26,97	33.516.643,11		-3.061.500,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.699.293,70	-	-	4.699.293,70	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.699.293,70	-	-	4.699.293,70	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	29.485.474,41	5.668.961,56	6.072.879,95	29.443.021,16	5.711.414,81	28.907.108,52	42.453,25
DESPESAS CORRENTES	21.406.730,99	31.412.021,60	5.323.881,52	27.141.104,00	4.270.917,60	5.361.732,69	27.098.650,75	4.313.370,85	26.712.538,11	42.453,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.163.327,14	14.136.259,14	2.457.546,48	12.253.993,38	1.882.265,76	2.457.546,46	12.253.993,38	1.882.265,76	12.102.008,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.110,00	172.110,00	28.430,67	170.774,12	1.335,88	28.430,67	170.774,12	1.335,88	170.774,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.150.293,85	17.103.652,46	2.837.906,39	14.716.336,50	2.387.315,96	2.875.757,56	14.673.883,25	2.429.769,21	14.439.755,09	42.453,25
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.150.293,85	17.103.652,46	2.837.906,39	14.716.336,50	2.387.315,96	2.875.757,56	14.673.883,25	2.429.769,21	14.439.755,09	42.453,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.427.166,01	3.522.414,37	711.147,26	2.344.370,41	1.178.043,96	711.147,26	2.344.370,41	1.178.043,96	2.194.570,41	0,00
INVESTIMENTOS	1.065.431,67	3.133.680,03	649.028,00	1.958.459,86	1.175.220,17	649.028,00	1.958.459,86	1.175.220,17	1.808.659,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	361.734,34	388.734,34	62.119,26	385.910,55	2.823,79	62.119,26	385.910,55	2.823,79	385.910,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	29.485.474,41	5.668.961,56	6.072.879,95	29.443.021,16	5.711.414,81	28.907.108,52	42.453,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	29.485.474,41	5.668.961,56	6.072.879,95	29.443.021,16	5.711.414,81	28.907.108,52	42.453,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.031.168,76	-	-	4.073.621,95	-	4.669.534,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	33.516.643,11	1.637.792,86	6.072.879,95	33.516.643,11	1.637.792,86	33.516.643,11	42.453,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.766.552,01	2.565.769,98	2.380.641,46	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.745.793,28	2.545.011,25	2.359.882,73	
Empréstimos	875.920,81	798.965,47	719.791,35	
Interna	875.920,81	798.965,47	719.791,35	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.845.803,86	1.721.977,17	1.616.022,77	
De Tributos	870.818,59	815.154,95	760.894,92	
De Contribuições Previdenciárias	803.944,88	735.781,83	684.087,46	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	171.040,39	171.040,39	171.040,39	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	24.068,61	24.068,61	24.068,61	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	20.758,73	20.758,73	20.758,73	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	4.138.155,20	5.549.052,81	6.880.216,05	
Disponibilidade de Caixa	4.138.155,20	5.549.052,81	6.880.216,05	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.478.473,79	6.104.241,62	7.542.051,59	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	340.318,59	555.188,81	661.835,54	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.371.603,19	-2.983.282,83	-4.499.574,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.090.216,52	30.609.903,00	31.856.449,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	240.000,00	240.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	27.850.216,52	30.369.903,00	31.856.449,22	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	9,93	8,45	7,47	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,92	-9,82	-14,12	
LIMITE DEFINIDO PER RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	33.420.259,82	36.443.883,60	38.227.739,06	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	30.078.233,84	32.799.495,24	34.404.965,16	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	112.467,07	119.204,55	117.502,89	
RP NÃO PROCESSADOS	143.602,90	127.812,90	170.266,15	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2021
DISPENSA 001/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MATERA & MATERA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.626.561/0001-75, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, n ° 867, Centro, Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antonio Matera, portador do RG n° 6.893.525-3 SSP/PR e CPF sob n° 019.185.969-99, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, a vantajosidade para administração dos preços contratados e parecer jurídico aprovando.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 003/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 29/01/2023, contados a partir da data de 30/01/2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor total de até R$ 5.117,28 (cinco mil cento e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo R$ 213,22 (duzentos e treze reais e vinte e dois centavos) em 12 parcelas mensais para cada item da seguinte forma:

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QTDE VALOR ANTERIOR VALOR CORRIGIDO IPCA=10,061% VALOR TOTAL
1 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Secretaria de Cultura MÊS 12 R$ 190,73 R $ 213,22 R$ 2.558,64
2 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Centro de Convivência MÊS 12 R$ 190,73 R $ 213,22 R$ 2.558,64
VALOR MENSAL R$ 426,44
TOTAL GERAL R$ 5.117,28

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Janeiro de 2022.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
MATERA & MATERA LTDA
Contratada
Testemunhas
Nome: Daiele Fernanda Sabec Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 10.419.480-0 RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Parana
PORTARIA Nº 087/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.053.897,00
Previsão Atualizada	30.455.142,27
Receitas Realizadas	33.516.643,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.699.293,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.053.897,00
Dotação Atualizada	35.154.435,97
Despesas Empenhadas	29.485.474,41
Despesas Liquidadas	29.443.021,16
Despesas Pagas	28.907.108,52
Superávit Orçamentário	4.073.621,95

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	29.485.474,41
Despesas Liquidadas	29.443.021,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	31.856.449,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.856.449,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.856.449,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.765.259,45	0,00
Resultado Primário	0,00	4.775.662,07	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	338.401,59	0,00	214.395,69	124.005,90
Poder Legislativo	1.917,00	0,00	0,00	1.917,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	134.759,10	0,00	15.790,00	118.969,10
Poder Legislativo	8.843,80	0,00	0,00	8.843,80
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.921,49	0,00	230.185,69	253.735,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.350.651,78	<18% / 25%>	24,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.350.562,47	70%	70,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.344.370,41	1.178.043,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Rece

Publicações legais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – **Secretário Municipal de Finanças**
MILENA SILVA ROSA – **Prefeita**
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – **Contadora**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aporte Para RPPS Déficit Financeiro	0,00
	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ANDRÉ LUIS CRIPA – **Secretário Municipal de Finanças**
MILENA SILVA ROSA – **Prefeita**
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – **Contadora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL N.º 004/2022
DE 28 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado doParaná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º- Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:

INSC	CANDIDATO	CLAS.	CARGO	CPF
00310	RITA DE CASSIA PINTO LANZIANI	4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060.924.379-96
02151	GISLAINE FABRIS INACIO ESPADRIZANO	15º	ZELADORA	041.372.909-54

1 – DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraíma constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.
2 – DA CONVOCAÇÃO
2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, alem de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
XIII- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
X – Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XII - Comprovante de escolaridade exigida.
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XIV – Carteira de Trabalho (CTPS).
XV – Comprovante Cadastramento no PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
XVI – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – quitação eleitoral (site do TSE –Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral ou comprovante da última votação.
XVII – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral.
XVIII – Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos.
XIX – Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
XX – Declaração de bens.
2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraíma.
2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II)apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º -O candidato aprovado e convocado, após apresentação do toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraíma no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraíma – Pr, 28 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.157.944,27	32.033.990,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.852.749,83	3.210.405,37
IPTU	493.829,00	410.934,44
ISS	1.990.384,00	1.262.962,90
ITBI	607.754,00	880.518,40
IRRF	222.606,00	327.480,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.176,83	328.508,98
Contribuições	307.746,00	379.411,66
Receita Patrimonial	390.132,27	160.371,50
Aplicações Financeiras (II)	390.132,27	160.371,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.589.944,50	27.646.149,09
Cota-Parte do FPM	9.938.054,53	10.465.900,04
Cota-Parte do ICMS	6.154.132,64	7.497.564,57
Cota-Parte do IPVA	741.901,39	690.418,33
Cota-Parte do ITR	97.241,60	202.135,90
Transferências da LC 87/1996	38.896,80	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.502.702,84	4.743.962,00
Outras Transferências Correntes	4.117.014,70	4.046.168,25
Demais Receitas Correntes	17.371,67	637.653,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.371,67	637.653,31
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.767.812,00	31.873.619,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	297.198,00	1.482.652,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	125.198,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	125.198,00	0,00
Transferências de Capital	172.000,00	1.482.652,18
Convênios	100.000,00	960.019,00
Outras Transferências de Capital	72.000,00	522.633,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	297.198,00	1.482.652,18
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.065.010,00	33.356.271,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.412.021,60	27.141.104,00	27.098.650,75	26.712.538,11	157.998,36	5.048,00	5.048,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.136.259,14	12.253.993,38	12.253.993,38	12.102.008,90	137.133,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	172.110,00	170.774,12	170.774,12	170.774,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.103.652,46	14.716.336,50	14.673.883,25	14.439.755,09	20.865,02	5.048,00	5.048,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.103.652,46	14.716.336,50	14.673.883,25	14.439.755,09	20.865,02	5.048,00	5.048,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.239.911,60	26.970.329,88	26.927.876,63	26.541.763,99	157.998,36	5.048,00	5.048,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.522.414,37	2.344.370,41	2.344.370,41	2.194.570,41	56.397,33	10.742,00	10.742,00
Investimentos	3.133.680,03	1.958.459,86	1.958.459,86	1.808.659,86	56.397,33	10.742,00	10.742,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.561.573,00	3.314.573,00	2.881.896,39	86,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	415.829,00	493.829,00	410.934,44	83,21
IPTU	328.187,00	328.187,00	213.631,67	65,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	87.642,00	165.642,00	197.302,77	119,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	607.754,00	607.754,00	880.518,40	144,88
ITBI	607.754,00	607.754,00	878.848,91	144,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.669,49	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.384,00	1.990.384,00	1.262.962,90	63,45
ISS	364.653,00	1.989.653,00	1.261.559,19	63,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	731,00	731,00	1.403,71	192,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	172.606,00	222.606,00	327.480,65	147,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.138.096,12	19.633.296,12	22.486.804,37	114,53
Cota-Parte FPM	8.689.304,73	10.934.304,73	11.858.712,43	108,45
Cota-Parte ITR	121.552,00	121.552,00	252.669,75	207,87
Cota-Parte IPVA	915.961,99	915.961,99	863.022,10	94,22
Cota-Parte ICMS	7.265.415,40	7.515.615,40	9.371.955,46	124,70
Cota-Parte IPI-Exportação	97.241,00	97.241,00	140.444,63	144,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.699.669,12**	**22.947.869,12**	**25.368.700,76**	**110,55**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.229.998,68	8.124.998,68	7.668.432,05	94,38	7.668.277,73	94,38	7.586.076,65	93,37	154,32
Despesas Correntes	5.094.073,42	8.059.073,42	7.651.153,95	94,94	7.650.999,63	94,94	7.568.798,55	93,92	154,32
Despesas de Capital	135.925,26	65.925,26	17.278,10	26,21	17.278,10	26,21	17.278,10	26,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	123.543,47	123.543,47	72.552,00	58,73	72.552,00	58,73	72.552,00	58,73	0,00
Despesas Correntes	119.361,90	119.361,90	72.552,00	60,78	72.552,00	60,78	72.552,00	60,78	0,00
Despesas de Capital	4.181,57	4.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.888,94	24.888,94	14.503,98	58,27	14.503,98	58,27	14.503,98	58,27	0,00
Despesas Correntes	22.573,69	22.573,69	14.503,98	64,25	14.503,98	64,25	14.503,98	64,25	0,00
Despesas de Capital	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	0,00
Despesas Correntes	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.381.588,72**	**8.276.588,72**	**7.756.588,03**	**93,72**	**7.756.433,71**	**93,72**	**7.674.232,63**	**92,72**	**154,32**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.756.588,03	7.756.433,71	7.674.232,63
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.756.588,03**	**7.756.433,71**	**7.674.232,63**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.805.305,11	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	3.951.282,92	3.951.128,60	3.868.927,52
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,58**	**30,57**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)² (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.805.305,11	7.743.144,08	3.937.838,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.838,97
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.393,31	433,81	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.541,36	0,00	260,00	-260,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.428,15	0,00	250,00	-250,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.247,36	86.718,10	68.381,44	-68.381,44
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	260,00	260,00	260,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	68.631,44	68.631,44	68.631,44	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	68.891,44	68.891,44	68.891,44	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.706.056,00	2.546.056,00	2.679.661,58	105,25
Proveniente da União	1.498.193,00	2.338.193,00	2.267.079,04	96,96
Proveniente dos Estados	207.863,00	207.863,00	412.582,54	198,49
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	14.702,25	1.470,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.707.056,00**	**2.547.056,00**	**2.694.363,83**	**105,78**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.482.581,12	2.658.250,87	2.256.162,21	84,87	2.256.162,21	84,87	2.222.901,46	83,62	0,00
Despesas Correntes	1.440.581,12	2.616.250,87	2.256.162,21	86,24	2.256.162,21	86,24	2.222.901,46	84,97	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	101.011,60	101.011,60	36.060,08	35,70	36.060,08	35,70	36.060,08	35,70	0,00
Despesas Correntes	101.011,60	101.011,60	36.060,08	35,70	36.060,08	35,70	36.060,08	35,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.270,28	36.270,28	2.102,01	5,80	2.102,01	5,80	1.162,68	3,21	0,00
Despesas Correntes	46.270,28	6.270,28	2.102,01	33,52	2.102,01	33,52	1.162,68	18,54	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.659.863,00**	**2.795.532,75**	**2.294.324,30**	**82,07**	**2.294.324,30**	**82,07**	**2.260.124,22**	**80,85**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.712.579,80	10.783.249,55	9.924.594,26	92,04	9.924.439,94	92,04	9.808.978,11	90,96	154,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	224.555,07	224.555,07	108.612,08	48,37	108.612,08	48,37	108.612,08	48,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.159,22	61.159,22	16.605,99	27,15	16.605,99	27,15	15.666,66	25,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.041.451,72**	**11.072.121,47**	**10.050.912,33**	**90,78**	**10.050.758,01**	**114,50**	**9.934.356,85**	**114,67**	**154,32**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**17.039.806,12**	**20.152.336,37**	**23.074.376,46**	**114,50**	**23.074.376,46**	**114,50**	**23.108.576,54**	**114,67**	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA
Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA
Prefeita

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (V)**	**1.491.738,49**	**1.376.763,00**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.491.738,49	1.376.763,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.590.000,00	1.516.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	98.261,51	139.416,50
Para a Execução Orçamentária	1.590.000,00	1.516.000,00	Para a Execução Orçamentária	98.261,51	139.416,50
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**340.028,93**	**282.340,56**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**311.228,93**	**381.774,36**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.400,00	1.600,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.600,00	101.033,80
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	309.628,93	280.740,56	Valores Restituíveis	309.628,93	280.740,56
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.600,00**	**101.213,30**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**30.400,00**	**1.600,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.600,00	101.213,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	30.400,00	1.600,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.931.628,93**	**1.899.553,86**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.931.628,93**	**1.899.553,86**

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA
Contador

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Tesoureiro

Giovani Boscarato de Almeida
Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.899.702,73	1.796.740,56
Transferências correntes recebidas	1.590.000,00	1.516.000,00
Outros ingressos operacionais	309.702,73	280.740,56
DESEMBOLSOS	1.864.104,73	1.784.819,04
Pessoal e demais despesas	1.293.242,05	1.251.757,64
Transferências concedidas	261.159,95	252.320,84
Outros desembolsos operacionais	309.702,73	280.740,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	35.598,00	11.921,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	6.798,00	111.534,82
Aquisição de Ativo Não-Circulante	6.798,00	111.534,82
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.798,00	-111.534,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28.800,00	-99.613,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.600,00	101.213,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	30.400,00	1.600,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00

PÁGINA:2

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.590.000,00	1.516.000,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.590.000,00	1.516.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	162.898,44	112.904,34
Outras transferências Intragovernamentais	98.261,51	139.416,50
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

PÁGINA:3

Total das Transferências Concedidas	261.159,95	252.320,84

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.293.242,05	1.251.757,64
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022

PÁGINA:4

Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.293.242,05	1.251.757,64

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA
Contador

LAERCIO FURTADO DOMINGOS
Tesoureiro

Giovani Bolsanello de Almeida
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Parana

PORTARIA Nº 084/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ademir Alves Ferreira	01/03/2010	Contador	38%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Antonio Gomes Ferreira	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	65%
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2012	Assistente Administrativo	60%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	80%
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	50%
Carlos Ketner	07/10/2014	Operador Trator Agrícola	23%
Claudemir Simão de Moura	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	80%
Dayane de Andrade	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	30%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	58%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	30%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Edevaldo Pereira	16/04/2015	Operador de Maquinas	30%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	28%
Edinaldo da Silva	12/03/2001	Técnico Agrícola	25%
Edivaldo Arcanjo	20/10/2006	Guarda Municipal	63%
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2014	Motorista de Caminhão/Ônibus	23%
Efraim Leonardi Oliveira	10/07/2015	Gari	60%
Elen Thays Gouveia Santos Oliveira	02/06/2014	Recepcionista	45%
Eliana Gatti	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	24%
Emerson Campaner	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Erenilde Brites Burgo	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	50%
Evaldo Kitzberger	19/02/2014	Motorista Caminhão /Ônibus	26%
Evandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Gercila de Oliveira	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	50%
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Gilberto Marciak	01/09/1991	Engenheiro Civil	63%
Gilmar Jorge de Andrade	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Helio Franco de Farias	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	30%
Izaias José da Silva	01/04/2016	Coletor de Resíduo Sólidos	45%
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2008	Auxiliar Administrativo	34%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	48%
Jessika Gonçalves de Almeida	2706/2016	Servente de Serviços Gerais	30%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	60%
João Barboza Ribeiro	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	57%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	64%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	61%
Joel Santanelli	06/03/2018	Motorista de Caminhão e Ônibus	80%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Maquinas	35%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	80%
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	44%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
José Plácidio da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	24%
José V. Crivelaro dos Santos	01/03/2012	Agente de Endemias	60%
Josenias da Silva	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	46%
Josiele de Souza Fernandes	11/06/2012	Assistente Administrativo	60%
Kendy F. do L. Katsumata	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	32%
Leandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	33%
Lilian Renata Nakashima	03/03/2008	Agente de Fiscalização	30%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Luciana Lemhckulh Pressendo	20/02/2008	Enfermeira	14%
Lucimar de Almeida	11/03/2012	Técnico de Enfermagem	50%
Luis Bortone	19/03/2008	Operador Trator Agrícola	37%
Luis Paulo Ramos	06/03/2018	Motorista Caminhão / Ônibus	23%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	58%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assistente Administrativo	19%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Luzia F. de Carvalho Caitano	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	48%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
Marcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador de Trator Agrícola	29%
Matusael Correa Costa	21/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	42%
Nilson Moreira Favero	01/08/1996	Pedreiro	30%
Osvaldo Meneguetti	13/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	63%
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2015	Auxiliar Administrativo	50%
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Paulo Silva Ramos	03/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais	60%
Regina Roberto da Silva	03/06/2016	Técnico de Enfermagem	28%
Reinaldo Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2012	Auxiliar Administrativo Sênior	35%
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	80%
Revair de Cosmo Antunes	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sandra Maria Benites Barrozo	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	40%
Sandro Poleto Pache	04/05/2017	Motorista Distrito de Vila Nilza	60%
Sebastião Lindomar Vieira	16/07/2015	Motorista de Caminhão/Ônibus	30%
Sergio Pereira de Aragão	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sérgio Pereira Pardinho	01/08/1996	Jardineiro	53%
Valdemir Ronchi	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	46%
Valdir Pereira da Silva	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	29%
Valmir Pereira da Silva	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	30%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de janeiro de 2022**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.'

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Parana

DECRETO N° 016/2022

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A EMISSÃO DE COMUNICADO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR POR, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS, PARA FINS DE CONTROLE DA CIRCULAÇÃO E PROPAGAÇÃO DA INFECÇÃO CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E INFLUENZA A (H3N2) NO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a Portaria n. º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA n.º 377 de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias, suspende os efeitos do §2º do artigo 69 e do artigo 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 44, de 17 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas nas unidades básicas de saúde (UBS);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas emergenciais para limitar a transmissão, no período epidemiológico referente aos agravos à saúde da COVID-19 e da síndrome gripal provocada pela nova influenza H3N2

D E C R E T A

Art. 1° - Fica instituído o Comunicado de Isolamento Domiciliar por Unidades Básicas De Saúde, Hospitais, Laboratórios Clínicos, Farmácias e Drogarias, para pessoas que apresentem exame laboratorial ou teste rápido de antígeno detectável para COVID-19 e/ou INFLUENZA, visando à proteção da coletividade e contenção da circulação e propagação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) e INFLUENZA.

Parágrafo único. O Comunicado de Isolamento Domiciliar e o resultado do exame deverão integrar o corpo do laudo, sendo emitidos em um único documento.

Art. 2° - São profissionais competentes para a emissão de Comunicado de Isolamento Domiciliar em Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, laboratórios clínicos, farmácias e drogarias.

I – Médicos e enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde, quando na emissão de resultados detectáveis/reagentes para COVID-19 e/ou INFLUENZA;

II - Médicos e enfermeiros do Hospital Municipal, quando na emissão de resultados detectáveis/reagentes para COVID-19 e/ou INFLUENZA;

III - Profissionais de laboratórios clínicos responsáveis pela emissão de laudos laboratoriais e/ou responsável técnico do estabelecimento, quando na emissão de resultados detectáveis/reagentes para COVID-19 e/ou INFLUENZA;

IV - Profissionais farmacêuticos de farmácias e drogarias e/ou responsável técnico do estabelecimento, quando na emissão de resultados de testes rápidos detectáveis/reagentes para COVID-19

Art. 3° - O Comunicado de isolamento domiciliar, de que trata o artigo 1º, deverá conter a seguinte redação no corpo do Laudo: "Através deste laudo considera-se a necessidade de isolamento domiciliar por 07 dias. Caso os sintomas ultrapassem 7 dias, deverá comparecer ao serviço médico e haverá necessidade de atestado complementar. Este laudo substitui a necessidade de atestado para afastamento no trabalho e quaisquer outros fins, conforme Decreto Municipal n° 016/2022".

Art. 4° - As empresas e demais pessoas jurídicas de qualquer natureza deverão manter afastados do ambiente de trabalho os funcionários próprios ou terceirizados, estagiários, sócios, fornecedores, colaboradores, voluntários, prestadores de serviços ou outros que estejam com determinação de medida de isolamento domiciliar até o final do prazo do isolamento.

Parágrafo único. Fica obrigatório o cumprimento de determinação da medida de isolamento domiciliar por pessoas físicas, conforme legislação em vigor.

Art. 5° - A não observância do Artigo 1º sujeitará o infrator, além da responsabilização cível e criminal, também das penalidades administrativas disciplinadas no Decreto 034/2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÃ — IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

SAÚDE IPORÃ

MODELO PADRÃO DE COMUNICADO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

REIMPRESSÃO

```
Sr(ª). .......xxxx                    Cód: xxx Idade: xx        Sexo: xx
Nome Social..:xxxx
Dr(ª)........:xxx                     Data Coleta. ........ xxxx

Procedência..:xxx                     Recebimento da amostra.:
Solic./Remessa.:xxx                   Data Resultado.......xxxx
```

TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO COVID *Valores de Referência*

Material: Swab nasofaringe / orofaringe

Resultado.......: **POSITIVO**

Método.....: IMUNOCROMATOGRAFICO

OBSERVAÇÕES

* Este é um teste rápido de diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em amostras de esfregaço nasofaríngeo humano de indivíduos que atendem aos critérios clínicos e/ouepidemiológicos da COVID-19.

* Um resultado de teste negativo pode ocorrer se a amostra foi coletada, extraída ou transportada de forma inadequada.

* Os resultados positivos dos testes não descartam coinfecções com outros patógenos.

* O teste fornece resultados preliminares. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e não podem ser usados como única base para o tratamento ou outras decisões. Os resultados negativos devem ser combinados com observações clínicas, histórico do paciente e informações epidemiológicas. O teste não se destina a ser usado como teste de triagem de doadores para SARS-CoV-2.

* COMUNICADO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

Através deste laudo considera-se a necessidade de isolamento domiciliar por 07 dias. Caso os sintomas ultrapassem 7 dias, deverá comparecer ao serviço médico e haverá necessidade de atestado complementar. Este laudo substitui a necessidade de atestado para afastamento no trabalho e quaisquer outros fins, conforme Decreto Municipal.

IPORÃ - PARANA

28/01/2022 11:3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.214.318,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	57.214.318,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponi
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações d

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: FAPESPI-FDº APOS.PENS.SER.PUBL.IPORÃ

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	632.801,94	1.767.043,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individ (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	-	632.801,94	1.767.043,08
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na D	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	99.260.533,65	99.260.533,65	118.816.417,87
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dív Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	5.110.222,50	5.058.116,82	4.622.960,11	4.659.209,57	5.758.265,30	5.036.517,97	64.579.333,23	69.534.722,78
	5.303.847,46	5.129.060,46	4.833.700,92	5.918.065,84	6.140.210,81	7.059.170,62		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.947,45	444.143,62	552.581,03	754.742,39	1.431.111,15	847.006,05	9.168.480,19	10.079.013,48
	699.758,97	928.788,21	796.459,80	712.101,59	773.734,72	847.165,32		
IPTU	25.687,46	25.538,31	25.029,49	149.609,23	532.615,65	117.330,47	1.584.881,33	1.902.470,00
	128.692,81	137.171,38	145.677,53	128.279,39	99.264,03	80.927,52		
ISS	163.025,87	144.488,85	179.267,19	213.591,21	263.490,34	231.825,49	2.621.893,71	2.837.600,00
	227.119,36	250.997,78	203.620,56	232.834,06	235.755,68	215.907,34		
ITBI	77.899,94	99.050,60	55.762,45	193.219,50	262.919,65	273.913,42	2.050.372,03	2.085.700,00
	89.884,71	144.038,07	159.347,29	132.535,16	213.873,47	347.941,80		
IRRF	55.565,11	67.930,27	82.522,77	95.135,75	168.886,89	99.316,04	1.058.471,29	1.064.000,00
	95.375,41	100.901,51	86.155,84	96.542,14	91.011,55	79.327,87		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.769,17	108.134,49	209.980,14	112.187,13	260.398,40	124.611,63	1.852.867,82	2.189.243,48
	148.685,88	206.659,00	151.608,09	121.840,80	133.835,05	123.080,61		
Contribuições	219.134,07	192.619,97	188.667,93	221.921,76	344.677,02	164.405,12	2.660.402,57	5.592.600,00
	195.078,20	200.277,82	201.934,92	195.793,66	184.875,70	291.376,94		
Receita Patrimonial	6.236,98	5.455,76	28.253,66	17.226,61	25.457,25	87.234,81	984.326,71	1.075.354,07
	8.596,26	44.550,58	134.023,35	240.911,21	135.443,16	240.988,14		
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.236,98	5.455,76	10.364,52	17.226,61	25.457,25	61.458,49	906.596,69	994.254,07
	8.596,26	44.550,58	134.023,35	223.023,65	134.490,47	238.763,64		
Outras Receitas Patrimoniais			17.888,16			35.776,32	77.729,83	81.100,00
				17.888,16	952,68	5.224,50		
Receita Agropecuária	667,29	1.520,53	1.458,80	1.407,96	1.388,88	1.217,68	43.677,82	43.000,00
	5.540,33	9.369,38	6.450,04	3.973,03	8.039,44	3.736,23		
Receita Industrial								3.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.051.219,38	101,02	(61.219,38)
Receitas Correntes	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.051.219,38	101,02	(61.219,38)
Contribuições	3.600.000,00	3.600.000,00	628.347,65	17,45	3.538.184,68	98,28	61.815,32
Contribuições Sociais	3.600.000,00	3.600.000,00	628.347,65	17,45	3.538.184,68	98,28	61.815,32
Receita Patrimonial	850.000,00	850.000,00	285.921,22	33,64	703.937,08	82,82	146.062,92
Valores Mobiliários	850.000,00	850.000,00	285.921,22	33,64	703.937,08	82,82	146.062,92
Outras Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	348.882,83	22,65	1.809.097,62	117,47	(269.097,62)
Demais Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	348.882,83	22,65	1.809.097,62	117,47	(269.097,62)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.051.219,38	101,02	(61.219,38)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.051.219,38	101,02	(61.219,38)
DÉFICIT (VI)[1]					417.354,47		-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.468.573,85	107,99	(478.573,85)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.346.000,00	-	-	1.346.000,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.346.000,00	-	-	1.346.000,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.990.000,00	7.336.000,00	1.252.355,97	6.468.573,85	867.426,15	1.255.807,28	6.467.940,32	868.059,68	6.467.940,32	633,53
DESPESAS CORRENTES	5.485.000,00	6.833.400,00	1.252.355,97	6.468.573,85	364.826,15	1.255.807,28	6.467.940,32	365.459,68	6.467.940,32	633,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.279.000,00	6.621.000,00	1.224.873,85	6.280.689,54	340.310,46	1.225.120,86	6.280.689,54	340.310,46	6.280.689,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00	212.400,00	27.482,12	187.884,31	24.515,69	30.686,42	187.250,78	25.149,22	187.250,78	633,53
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-
INVESTIMENTOS	5.000,00	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.990.000,00	7.336.000,00	1.252.355,97	6.468.573,85	867.426,15	1.255.807,28	6.467.940,32	868.059,68	6.467.940,32	633,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.990.000,00	7.336.000,00	1.252.355,97	6.468.573,85	867.426,15	1.255.807,28	6.467.940,32	868.059,68	6.467.940,32	633,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.990.000,00	7.336.000,00	1.252.355,97	6.468.573,85	-	1.255.807,28	6.467.940,32	868.059,68	6.467.940,32	633,53

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 15h e 54m.

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**5.990.000,00**	**7.336.000,00**	**1.252.355,97**	**6.468.573,85**	**100,00**	**867.426,15**	**1.255.807,28**	**6.467.940,32**	**100,00**	**868.059,68**	**633,53**
Administração	220.000,00	214.000,00	27.379,58	187.269,07	2,90	26.730,93	30.583,88	186.635,54	2,89	27.364,46	633,53
Administração Geral	220.000,00	214.000,00	27.379,58	187.269,07	2,90	26.730,93	30.583,88	186.635,54	2,89	27.364,46	633,53
Previdência Social	5.270.000,00	6.622.000,00	1.224.976,39	6.281.304,78	97,10	340.695,22	1.225.223,40	6.281.304,78	97,11	340.695,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.270.000,00	6.622.000,00	1.224.976,39	6.281.304,78	97,10	340.695,22	1.225.223,40	6.281.304,78	97,11	340.695,22	0,00
Reservas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**5.990.000,00**	**7.336.000,00**	**1.252.355,97**	**6.468.573,85**	**100**	**867.426,15**	**1.255.807,28**	**6.467.940,32**	**100**	**868.059,68**	**633,53**

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	**9.024,00**	**39.498,36**	-	**(48.522,36)**	-	-	**(48.522,36)**
Recursos Ordinários	-	-	-	9.024,00	39.498,36	-	(48.522,36)	-	-	(48.522,36)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**7.258.321,24**	**607,67**	-	**(5.364,54)**	**91.007,31**	-	**7.172.070,80**	-	-	**7.172.070,80**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	7.313.481,14	607,67	-	(5.364,54)	1.428.466,94	-	5.889.771,07	-	-	5.889.771,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	(55.159,90)	-	-	-	(1.337.459,63)	-	1.282.299,73	-	-	1.282.299,73
TOTAL (III) = (I + II)	**7.258.321,24**	**607,67**	-	**3.659,46**	**130.505,67**	-	**7.123.548,44**	-	-	**7.123.548,44**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 16h e 29m.

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	1.767.043,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.767.043,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	1.767.043,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	1.060.225,85	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	1.007.214,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	954.203,27	54,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	7.123.548,44

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: FAPESPI-FDº APOS.PENS.SER.PUBL.IPORÃ

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	607,67	-	-	-	607,67	1.753,39	3.421,21	1.515,14	1.515,14	-	3.659,46	4.267,13
PODER EXECUTIVO	607,67	-	-	-	607,67	1.753,39	3.421,21	1.515,14	1.515,14	-	3.659,46	4.267,13
TOTAL (III) = (I+II)	607,67	-	-	-	607,67	1.753,39	3.421,21	1.515,14	1.515,14	-	3.659,46	4.267,13

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR-Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(6.254.208,75)**	**1.157.227,52**	-	**779.410,89**	**277.668,77**	-	**(8.468.515,93)**	-	-	**(8.468.515,93)**
Recursos Ordinários	(8.150.643,44)	1.157.227,52	-	779.410,89	277.668,77	-	(10.364.950,62)	-	-	(10.364.950,62)
Outros Recursos não Vinculados	1.896.434,69	-	-	-	-	-	1.896.434,69	-	-	1.896.434,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**31.246.122,84**	**(1.111.036,61)**	-	**243.698,43**	**164.786,87**	-	**31.948.674,15**	-	-	**31.948.674,15**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.812.324,26	4.111,21	-	142.142,01	327.563,76	-	4.338.507,28	-	-	4.338.507,28
Transferências do FUNDEB	449.469,19	-	-	-	2.305.459,20	-	(1.855.990,01)	-	-	(1.855.990,01)
Outros Recursos Vinculados à Educação	268.228,81	-	-	-	-	-	268.228,81	-	-	268.228,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.001.680,64	40.908,64	-	106.276,55	855.219,20	-	5.999.276,25	-	-	5.999.276,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.912.417,89	-	-	-	495.161,02	-	1.417.256,87	-	-	1.417.256,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	910.062,23	-	-	-	52.443,78	-	857.618,45	-	-	857.618,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	7.922.961,73	607,67	-	(4.720,13)	-	-	7.927.074,19	-	-	7.927.074,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.892,15	-	-	-	-	-	2.892,15	-	-	2.892,15
Outros Recursos Vinculados	7.966.085,94	(1.156.664,13)	-	-	(3.871.060,09)	-	12.993.810,16	-	-	12.993.810,16
TOTAL (III) = (I + II)	**24.991.914,09**	**46.190,91**	-	**1.023.109,32**	**442.455,64**	-	**23.480.158,22**	-	-	**23.480.158,22**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.175.730,00	77.484.738,39	12.932.019,21	16,69	59.773.816,63	77,14	17.710.921,76
Receitas Correntes	52.165.130,00	63.250.122,78	11.691.036,19	18,48	57.214.318,77	90,46	6.035.804,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.191.200,00	10.079.013,48	1.620.919,92	16,08	9.168.486,18	90,97	910.527,30
Impostos	4.280.000,00	7.889.770,00	1.364.009,29	17,29	7.315.618,36	92,72	574.151,64
Taxas	1.866.150,00	2.144.193,48	252.628,62	11,78	1.838.214,85	85,73	305.978,63
Contribuição de Melhoria	45.050,00	45.050,00	4.282,01	9,51	14.652,97	32,53	30.397,03
Contribuições	5.480.600,00	5.592.600,00	475.952,64	8,51	2.660.402,57	47,57	2.932.197,43
Contribuições Sociais	3.600.000,00	3.600.000,00	-	-	-	-	3.600.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.880.600,00	1.992.600,00	475.952,64	23,89	2.660.402,57	133,51	(667.802,57)
Receita Patrimonial	1.003.180,00	1.075.354,07	376.431,30	35,01	984.326,71	91,54	91.027,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	81.100,00	6.177,19	7,62	77.729,83	95,84	3.370,17
Valores Mobiliários	990.180,00	994.254,07	370.254,11	37,24	906.596,88	91,18	87.657,19
Receita Agropecuária	2.000,00	43.000,00	11.774,67	27,38	43.677,82	101,58	(677,82)
Receita Industrial	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Receita de Serviços	68.200,00	75.200,00	40.183,11	53,43	72.422,01	96,31	2.777,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.200,00	3.200,00	-	-	-	-	3.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	6.322,47	21,07	29.490,46	98,30	509,54
Outros Serviços	35.000,00	42.000,00	33.860,64	80,62	42.931,55	102,22	(931,55)
Transferências Correntes	37.837.950,00	44.729.155,23	9.116.130,89	20,38	44.177.084,76	98,77	552.070,47
Transferências da União e de suas Entidades	19.084.120,00	24.505.626,58	5.450.515,06	22,24	24.365.285,31	99,43	140.341,27
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.479.230,00	13.948.928,65	2.490.136,16	17,85	13.559.090,84	97,21	389.837,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.274.600,00	6.274.600,00	1.175.479,67	18,73	6.252.708,61	99,65	21.891,39
Outras Receitas Correntes	1.579.000,00	1.652.800,00	49.643,66	3,00	107.918,72	6,53	1.544.881,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	35.800,00	500,00	1,40	39.706,10	110,91	(3.906,10)
Demais Receitas Correntes	1.579.000,00	1.617.000,00	49.143,66	3,04	68.212,62	4,22	1.548.787,38
Receitas de Capital	10.600,00	14.234.615,61	1.240.983,02	8,72	2.559.497,86	17,98	11.675.117,75
Transferências de Capital	10.600,00	14.234.615,61	1.240.983,02	8,72	2.559.497,86	17,98	11.675.117,75
Transferências da União e de suas Entidades	-	13.346.242,05	1.073.209,46	8,04	2.391.724,30	17,92	10.954.517,75
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	877.773,56	167.773,56	19,11	167.773,56	19,11	710.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.600,00	10.600,00	-	-	-	-	10.600,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.175.730,00	77.484.738,39	12.932.019,21	16,69	59.773.816,63	77,14	17.710.921,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.175.730,00	77.484.738,39	12.932.019,21	16,69	59.773.816,63	77,14	17.710.921,76
DÉFICIT (VI)[1]		-	-		2.662.870,11		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 11h e 13m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.175.730,00	77.484.738,39	12.932.019,21	16,69	62.436.686,74	80,58	15.048.051,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.243.163,28	-	-	11.243.163,28	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.243.163,28	-	-	11.243.163,28	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.032.530,00	79.450.401,67	14.513.581,71	60.835.314,94	18.615.086,73	12.180.431,58	57.131.047,16	22.319.354,51	56.034.569,88	3.704.267,78
DESPESAS CORRENTES	43.876.730,00	49.707.551,15	11.053.689,12	47.886.132,38	1.821.418,77	10.532.297,44	46.014.198,55	3.693.352,60	44.979.103,81	1.871.933,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.020.650,00	17.470.083,39	3.587.165,03	16.916.658,75	553.424,64	3.512.670,59	16.814.528,11	655.555,28	16.631.905,41	102.130,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	505.000,00	101.735,21	504.440,37	559,63	101.131,80	503.836,96	1.163,04	503.836,96	603,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.476.080,00	31.732.467,76	7.364.788,88	30.465.033,26	1.267.434,50	6.918.495,05	28.695.833,48	3.036.634,28	27.843.361,44	1.769.199,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.155.800,00	29.193.511,21	3.459.892,59	12.949.182,56	16.244.328,65	1.648.134,14	11.116.848,61	18.076.662,60	11.055.466,07	1.832.333,95
INVESTIMENTOS	3.565.800,00	28.141.711,21	3.221.543,35	11.907.466,92	16.234.244,29	1.412.791,62	10.078.139,69	18.063.571,52	10.016.757,15	1.829.327,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	590.000,00	1.051.800,00	238.349,24	1.041.715,64	10.084,36	235.342,52	1.038.708,92	13.091,08	1.038.708,92	3.006,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	549.339,31	-	-	549.339,31	-	-	549.339,31	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.143.200,00	1.827.500,00	368.734,95	1.601.371,80	226.128,20	368.734,95	1.601.371,80	226.128,20	1.359.337,41	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.175.730,00	81.277.901,67	14.882.316,66	62.436.686,74	18.841.214,93	12.549.166,53	58.732.418,96	22.545.482,71	57.393.907,29	3.704.267,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.175.730,00	81.277.901,67	14.882.316,66	62.436.686,74	18.841.214,93	12.549.166,53	58.732.418,96	22.545.482,71	57.393.907,29	3.704.267,78
SUPERÁVIT (XIII)				-					-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.175.730,00	81.277.901,67	14.882.316,66	62.436.686,74	-	12.549.166,53	58.732.418,96

Publicações legais

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021*	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	322.691,84	315.204,50	1.055.349,92	469.034,91	502.507,30	384.267,30	6.051.270,39	5.990.000,00
	459.888,49	433.263,64	446.475,10	419.384,52	580.415,97	682.735,83		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-		
IPTU	-	-	-	-	-	-		
ISS	-	-	-	-	-	-		
ITBI	-	-	-	-	-	-		
IRRF	-	-	-	-	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-		
Contribuições	293.770,27	292.299,98	287.172,38	276.050,26	275.793,09	354.273,38	3.538.184,68	3.600.000,00
	325.871,25	308.790,49	247.435,42	268.393,05	258.809,98	369.546,67		
Receita Patrimonial	6.674,26	549,38	121.952,49	115.085,96	118.271,39	13.970,02	703.937,08	850.000,00
	2.695,73	5.576,62	33.224,42	15,68	155.976,74	129.944,48		
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.674,26	549,38	121.952,49	115.085,96	118.271,39	13.970,02	703.937,08	850.000,00
	2.695,73	5.576,62	33.224,42	15,68	155.976,74	129.944,48		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-		
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	22.247,31	22.355,31	666.225,10	77.898,59	108.442,98	16.023,90	1.809.097,62	1.540.000,00
	111.321,46	118.898,55	165.815,31	150.988,23	165.638,15	183.244,68		
DEDUÇÕES (II)	293.770,27	292.299,98	875.995,31	292.074,16	291.816,98	370.297,28	4.284.176,30	3.640.000,00
	325.871,25	340.838,26	283.459,32	268.380,58	272.476,07	396.696,65		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	118.387,60	117.596,25	121.325,76	125.521,69	125.357,07	123.727,08	1.610.923,23	1.200.000,00
	124.471,76	124.036,68	123.952,03	134.190,26	129.400,48	242.943,60		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	175.372,62	174.703,71	754.669,55	166.552,47	166.459,92	246.570,20	2.673.253,07	2.440.000,00
	201.399,55	216.798,60	139.507,29	134.190,32	143.075,59	153.953,25		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**29.921,57**	**22.904,69**	**179.354,64**	**176.960,65**	**210.690,37**	**13.970,02**	**1.767.043,08**	**2.350.000,00**
	114.017,21	**92.425,35**	**183.915,83**	**151.003,94**	**307.939,90**	**285.038,98**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**29.921,57**	**22.904,69**	**179.354,64**	**176.960,65**	**210.690,37**	**13.970,02**	**1.767.043,08**	**2.350.000,00**
	114.017,21	**92.425,35**	**183.915,83**	**151.003,94**	**307.939,90**	**285.038,98**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**29.921,57**	**22.904,69**	**179.354,64**	**176.960,65**	**210.690,37**	**13.970,02**	**1.767.043,08**	**2.350.000,00**
	114.017,21	**92.425,35**	**183.915,83**	**151.003,94**	**307.939,90**	**285.038,98**		

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.700.000,00**	**3.026.365,76**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.200.000,00**	**1.610.923,23**
Ativo	1.200.000,00	1.610.923,23
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**2.400.000,00**	**1.927.261,45**
Ativo	2.400.000,00	1.927.261,45
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**600.000,00**	**425.075,08**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	425.075,08
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**1.500.000,00**	**1.063.106,00**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.500.000,00	1.063.106,00
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II+III)	**4.200.000,00**	**3.963.259,79**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.331.000,00	6.280.689,54	6.280.689,54	6.280.689,54	-
Aposentadorias	4.959.000,00	4.912.266,64	4.912.266,64	4.912.266,64	-
Pensões por Morte	1.372.000,00	1.368.422,90	1.368.422,90	1.368.422,90	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**6.331.000,00**	**6.280.689,54**	**6.280.689,54**	**6.280.689,54**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(2.131.000,00)**	**(2.317.429,76)**	**(2.317.429,76)**	**(2.317.429,76)**	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 16h e 06m.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.311.417,54
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VIII)		-
Receita de Contribuições dos Segurados		-
Ativo		-
Inativo		-
Pensionista		-
Receita de Contribuições Patronais		-
Ativo		-
Inativo		-
Pensionista		-
Receita Patrimonial		-
Receitas Imobiliárias		-
Receitas de Valores Mobiliários		-
Outras Receitas Patrimoniais		-
Receita de Serviços		-
Outras Receitas Correntes		-
Compensação Previdenciária entre os regimes		-
Demais Receitas Correntes		-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-
Amortização de Empréstimos		-
Outras Receitas de Capital		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VIII + VIII)		-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					-
Aposentadorias					-
Pensões por Morte					-
Outras Despesas Previdenciárias					-
Compensação Previdenciária entre os regimes					-
Demais Despesas Previdenciárias					-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[3]					

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		53,09
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		**53,09**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					-
Pessoal e Encargos Sociais					-
Demais Despesas Correntes					-
Despesas de Capital (XIV)					-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI – XV)[3]		53,09	53,09	53,09	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		-
Demais receitas Previdenciárias		-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					-
Pensões					-
Outras Despesas Previdenciárias					-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]					

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Pagina:
28/01/2022 11

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.175.730,00
Previsão Atualizada	77.484.738,39
Receitas Realizadas	59.773.816,63
Déficit Orçamentário	2.662.870,11
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	11.243.163,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.175.730,00
Dotação Atualizada	81.277.901,67
Despesas Empenhadas	62.436.686,74
Despesas Liquidadas	58.732.418,96
Despesas Pagas	57.393.907,29
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	62.436.686,74
Despesas Liquidadas	58.732.418,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	57.214.318,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.214.318,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.214.318,77

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.042.484,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.552.611,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.552.364,75
Resultado Previdenciário	-2.510.127,50
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	2.779.419,89	
Resultado Nominal	0,00	-453.003,72	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	418.046,23	145.040,86	227.422,13	45.583,24
Poder Executivo	418.046,23	145.040,86	227.422,13	45.583,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.495.893,57	1.992.344,00	1.484.744,12	1.018.805,45
Poder Executivo	4.495.893,57	1.992.344,00	1.484.744,12	1.018.805,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.913.939,80	2.137.384,86	1.712.166,25	1.064.388,69

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.576.739,54	25%	25,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.532.560,67	70%	88,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.949.182,56	16.302.328,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.033.815,48	7.362.556,21	9.785.909,57	2.720.470,97
Despesas Previdenciárias	4.881.385,05	7.239.410,89	8.186.614,47	4.745.767,82
Resultado Previdenciário	152.430,43	123.145,32	1.599.295,10	-2.025.296,85
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.975.520,11	15%	27,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

28/01/202

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	16.580.789,16
2021	5.033.815,48	4.881.385,05	152.430,43	16.733.219,59
2022	5.268.129,57	5.107.375,67	160.753,90	16.893.973,49
2023	5.508.502,29	5.321.237,83	187.264,46	17.081.237,95
2024	5.752.729,10	5.460.092,87	292.636,23	17.373.874,18
2025	5.988.098,79	5.715.035,58	273.063,21	17.646.937,39
2026	6.222.178,33	5.921.388,27	300.790,06	17.947.727,45
2027	6.460.612,21	6.100.548,51	360.063,70	18.307.791,15
2028	6.693.686,68	6.365.255,25	328.431,43	18.636.222,58
2029	6.932.039,28	6.586.172,21	345.867,07	18.982.089,65
2030	7.155.858,56	6.852.998,32	302.860,24	19.284.949,89
2031	7.362.556,21	7.239.410,89	123.145,32	19.408.095,21
2032	7.594.942,86	7.351.191,82	243.751,04	19.651.846,25
2033	7.842.160,08	7.286.400,69	555.759,39	20.207.605,64
2034	8.065.921,42	7.494.257,65	571.663,77	20.779.269,41
2035	8.306.891,91	7.612.609,76	694.282,15	21.473.551,56
2036	8.557.965,17	7.623.680,22	934.284,95	22.407.836,51
2037	8.790.488,87	7.925.027,63	865.461,24	23.273.297,75
2038	9.048.610,68	7.859.222,33	1.189.388,35	24.462.686,10
2039	9.293.574,74	7.922.094,87	1.371.479,87	25.834.165,97
2040	9.534.395,79	8.078.215,45	1.456.180,34	27.290.346,31
2041	9.785.909,57	8.186.614,47	1.599.295,10	28.889.641,41
2042	10.034.061,69	8.180.005,43	1.854.056,26	30.743.697,67
2043	10.302.526,44	8.007.479,72	2.295.046,72	33.038.744,39
2044	10.574.747,49	7.928.617,50	2.646.129,99	35.684.874,38
2045	10.850.720,06	7.735.753,80	3.114.966,26	38.799.840,64
2046	11.151.251,99	7.484.083,14	3.667.168,85	42.467.009,49
2047	11.448.061,25	7.456.599,09	3.991.462,16	46.458.471,65
2048	11.768.593,17	7.229.695,96	4.538.897,21	50.997.368,86
2049	12.106.997,63	6.872.117,02	5.234.880,61	56.232.249,47
2050	12.445.661,45	6.641.936,16	5.803.725,29	62.035.974,76
2051	12.804.766,06	6.262.509,89	6.542.256,17	68.578.230,93

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	13.169.211,71	5.928.346,54	7.240.865,17	75.819.096,10
2053	13.558.153,37	5.657.647,23	7.900.506,14	83.719.602,24
2054	13.953.542,14	5.257.510,85	8.696.031,29	92.415.633,53
2055	2.767.084,86	5.058.704,19	(2.291.619,33)	90.124.014,20
2056	2.720.470,97	4.745.767,82	(2.025.296,85)	88.098.717,35
2057	2.671.576,01	4.396.525,19	(1.724.949,18)	86.373.768,17
2058	2.638.916,96	4.119.841,55	(1.480.924,59)	84.892.843,58
2059	2.597.652,02	3.836.808,17	(1.239.156,15)	83.653.687,43
2060	2.558.958,59	3.606.816,24	(1.047.857,65)	82.605.829,78
2061	2.519.525,31	3.439.644,84	(920.119,53)	81.685.710,25
2062	2.467.663,22	3.383.306,30	(915.643,08)	80.770.067,17
2063	2.415.743,84	3.307.837,69	(892.093,85)	79.877.973,32
2064	2.369.916,93	3.265.537,20	(895.620,27)	78.982.353,05
2065	2.321.460,96	3.158.663,98	(837.203,02)	78.145.150,03
2066	2.276.239,47	3.081.782,62	(805.543,15)	77.339.606,88
2067	2.249.821,94	3.073.933,05	(824.111,11)	76.515.495,77
2068	2.210.996,56	2.846.597,18	(635.600,62)	75.879.895,15
2069	2.177.680,87	2.776.857,40	(599.176,53)	75.280.718,62
2070	2.139.814,02	2.719.358,38	(579.544,36)	74.701.174,26
2071	2.086.485,83	2.779.304,86	(692.819,03)	74.008.355,23
2072	2.050.137,91	2.944.597,71	(894.459,80)	73.113.895,43
2073	1.989.814,33	2.991.260,85	(1.001.446,52)	72.112.448,91
2074	1.919.484,48	3.175.647,13	(1.256.162,65)	70.856.286,26
2075	1.845.681,81	3.407.716,50	(1.562.034,69)	69.294.251,57
2076	1.755.143,39	3.565.541,38	(1.810.397,99)	67.483.853,58
2077	1.676.887,53	3.877.224,48	(2.200.336,95)	65.283.516,63
2078	1.590.401,08	4.081.262,28	(2.490.861,20)	62.792.655,43
2079	1.513.802,68	4.227.620,95	(2.713.818,27)	60.078.837,16
2080	1.435.429,66	4.315.980,28	(2.880.550,62)	57.198.286,54
2081	1.344.374,59	4.328.710,65	(2.984.336,06)	54.213.950,48
2082	1.264.674,27	4.408.062,90	(3.143.388,63)	51.070.561,85
2083	1.176.347,19	4.374.470,99	(3.198.123,80)	47.872.438,05

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	1.081.200,50	4.299.335,31	(3.218.134,81)	44.654.303,24
2085	1.005.138,48	4.291.447,77	(3.286.309,29)	41.367.993,95
2086	921.968,53	4.151.730,96	(3.229.762,43)	38.138.231,52
2087	834.133,77	4.026.687,32	(3.192.553,55)	34.945.677,97
2088	755.833,86	3.976.105,05	(3.220.271,19)	31.725.406,78
2089	673.618,15	3.907.840,60	(3.234.222,45)	28.491.184,33
2090	600.138,36	3.856.654,79	(3.256.516,43)	25.234.667,90
2091	526.170,93	3.718.329,05	(3.192.158,12)	22.042.509,78
2092	453.460,94	3.573.283,27	(3.119.822,33)	18.922.687,45
2093	391.011,08	3.343.015,31	(2.952.004,23)	15.970.683,22
2094	331.902,18	3.126.143,77	(2.794.241,59)	13.176.441,63

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	63.250.122,78		57.214.318,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.079.013,48		9.168.486,18
IPTU	1.902.470,00		1.584.881,33
ISS	2.837.600,00		2.621.893,71
ITBI	2.085.700,00		2.050.372,03
IRRF	1.064.000,00		1.058.471,29
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.189.243,48		1.852.867,82
Contribuições	5.592.600,00		2.660.402,57
Receita Patrimonial	1.075.354,07		984.326,71
Aplicações Financeiras (II)	994.254,07		906.596,88
Outras Receitas Patrimoniais	81.100,00		77.729,83
Transferências Correntes	44.729.155,23		44.177.084,76
Cota-Parte do FPM	17.596.571,39		17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	10.974.500,00		10.977.422,14
Cota-Parte do IPVA	1.971.198,65		1.656.558,49
Cota-Parte do ITR	848.000,00		849.651,94
Transferências da LC 87/1996	54.400,00		9.779,96
Transferências da LC 61/1989	208.000,00		164.502,33
Transferências do FUNDEB	6.274.600,00		6.252.708,61
Outras Transferências Correntes	6.801.885,19		6.823.294,72
Demais Receitas Correntes	1.774.000,00		224.018,55
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	1.774.000,00		224.018,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.255.868,71		56.307.721,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.234.615,61		2.559.497,86
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	14.234.615,61		2.559.497,86
Convênios	14.004.615,61		2.382.497,86
Outras Transferências de Capital	230.000,00		177.000,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	14.234.615,61		2.559.497,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	76.490.484,32		58.867.219,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.099.551,15	47.886.132,38	46.014.198,55	44.979.103,81	111.031,74	1.163.297,17	1.163.297,17
Pessoal e Encargos Sociais	24.216.083,39	16.916.658,75	16.814.528,11	16.631.905,41	4.890,55	19.499,66	19.499,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	505.000,00	504.440,37	503.836,96	503.836,96		-	-
Outras Despesas Correntes	32.378.467,76	30.465.033,26	28.695.833,48	27.843.361,44	106.141,19	1.143.797,51	1.143.797,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.594.551,15	47.381.692,01	45.510.361,59	44.475.266,85	111.031,74	1.163.297,17	1.163.297,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	29.251.511,21	12.949.182,56	11.116.848,61	11.055.466,07	-	321.446,95	321.446,95
Investimentos	28.199.711,21	11.907.466,92	10.078.139,69	10.016.757,15	-	321.446,95	321.446,95
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.051.800,00	1.041.715,64	1.038.708,92	1.038.708,92	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - X	28.199.711,21	11.907.466,92	10.078.139,69	10.016.757,15	-	321.446,95	321.446,95

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 11h e 27m.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	549.339,31	-	-		-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	85.343.601,67	59.289.158,93	55.588.501,28	54.492.024,00	111.031,74	1.484.744,12	1.484.744,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +XXIIIc)]							2.779.419,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	906.596,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.139.020,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-453.003,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.472.956,52	8.214.460,25
DEDUÇÕES (XXIX)	17.972.746,14	17.136.179,68
Disponibilidade de Caixa	17.972.746,14	17.136.179,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.390.792,37	17.181.762,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	418.046,23	45.583,24
Demais Haveres Financeiros		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.499.789,62	-8.921.719,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-4.578.070,19**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	372.462,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL REAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-4.950.533,18**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-1.718.109,57**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.243.163,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.243.163,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.280.000,00	7.889.770,00	7.315.615,87	92,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.245.000,00	1.902.470,00	1.584.881,33	83,31
IPTU	1.012.000,00	1.202.000,00	878.191,72	73,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	227.000,00	700.470,00	706.689,60	100,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	886.000,00	2.085.700,00	2.050.372,03	98,31
ITBI	850.000,00	2.046.700,00	2.050.372,03	100,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.000,00	36.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.460.000,00	2.837.600,00	2.621.893,71	92,40
ISS	1.200.000,00	2.577.600,00	2.577.904,62	100,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	260.000,00	260.000,00	43.988,88	16,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	1.064.000,00	1.058.468,80	99,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.493.000,00	36.225.570,04	36.834.566,12	101,68
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	19.094.671,39	19.794.320,67	103,67
Cota-Parte ITR	850.000,00	1.018.000,00	1.062.064,75	104,33
Cota-Parte IPVA	1.919.000,00	2.331.198,65	2.070.697,88	88,83
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.474.500,00	13.721.777,41	101,84
Cota-Parte IPI-Exportação	156.000,00	239.000,00	205.626,87	86,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	68.000,00	68.000,00	9.878,74	14,53
Desoneração ICMS - LC 87/1996	68.000,00	68.000,00	9.878,74	14,53
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.773.000,00	44.115.340,04	44.150.181,99	100,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.293.600,00	10.811.314,52	10.799.022,91	99,89	10.442.304,34	96,59	10.144.834,04	93,84	356.718,57
Despesas Correntes	6.268.600,00	10.670.853,86	10.658.940,49	99,89	10.302.221,92	96,55	10.004.751,62	93,76	356.718,57
Despesas de Capital	25.000,00	140.460,66	140.082,42	99,73	140.082,42	99,73	140.082,42	99,73	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	467.000,00	963.000,00	962.703,42	99,97	939.736,27	97,59	894.369,97	92,87	22.966,15
Despesas Correntes	467.000,00	925.000,00	924.848,31	99,98	921.348,31	99,61	878.803,71	94,77	3.500,00
Despesas de Capital	20.000,00	38.000,00	37.855,11	99,62	18.388,96	48,39	17.566,26	46,23	19.466,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		7.500,00	7.500,00	100,00	7.500,00	100,00	7.500,00	100,00	
Despesas Correntes									
Despesas de Capital		7.500,00	7.500,00	100,00	7.500,00	100,00	7.500,00	100,00	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 11h e 27m.

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	80.000,00	160.000,00	156.293,78	97,68	152.751,58	95,47	152.751,58	95,47	3.542,20
Despesas Correntes	80.000,00	160.000,00	156.293,78	97,68	152.751,58	95,47	152.751,58	95,47	3.542,20
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V +VI + VII + VIII + IX + X)	6.860.600,00	11.991.814,52	11.975.520,11	99,86	11.592.294,19	96,67	11.249.445,59	93,81	383.225,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.975.520,11	11.592.294,19	11.249.445,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.975.520,11	11.592.294,19	11.249.445,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III x 15% (LC 141/2012)			6.622.527,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III x % (Lei Orgânica Municipal)			6.622.527,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)†	5.352.992,81		4.626.918,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme L.C nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,12		

CONTROLE DO VALOR DIFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO RECURSO REMANESCENTE NO EXERCÍCIO ATUAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (l) = (h - i) ou (j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.225.969,43				3.225.969,43
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.225.969,43				3.225.969,43

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q + s)) se > 0, senão (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + u) - u)
					Liquidados (q)	Não Liquidados (s) = (total)				
Empenhos de 2021	6.622.527,30	11.975.520,11	5.352.992,81							5.352.992,81
Empenhos de 2020						-				
Empenhos de 2019						-				
Empenhos de 2018						-				
Empenhos de 2017						-				
Empenhos de 2016						-				
Empenhos de 2015						-				
Empenhos de 2014						-				
Empenhos de 2013						-				

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ANEXO 5 DE L.R.F. DA L.C.141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)† (aa) = (w + (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	178.442,10			178.442,10
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	27.371,79			27.371,79
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	205.813,89			205.813,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.832.480,00	4.530.780,00	4.680.087,32	103,30
Proveniente da União	2.832.480,00	4.360.780,00	4.680.087,32	107,32
Proveniente dos Estados		170.000,00		-
Proveniente de outros Municípios		-		-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		-		-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.644.000,00	1.684.000,00	18.590,10	0,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.476.480,00	6.414.780,00	4.698.687,42	73,26

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.225.670,00	5.625.155,90	5.612.252,97	99,77	5.542.882,69	98,54	5.434.800,01	96,62	69.370,28
Despesas Correntes	2.225.670,00	5.457.382,34	5.444.479,41	99,76	5.375.109,13	98,49	5.267.026,45	96,51	69.370,28
Despesas de Capital		167.773,56	167.773,56	100,00	167.773,56	100,00	167.773,56	100,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.149.200,00	1.892.691,34	1.875.731,58	99,10	1.551.024,81	81,95	1.504.824,81	79,51	324.706,79
Despesas Correntes	1.149.200,00	1.565.700,00	1.553.622,42	99,23	1.420.340,49	90,73	1.374.140,49	87,77	133.281,93
Despesas de Capital		326.991,34	322.109,17	98,51	130.684,32	39,97	130.684,32	39,97	191.424,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	91.240,00	1.558.700,76	1.157.863,03	74,28	1.157.863,03	74,28	1.153.488,23	74,00	
Despesas Correntes	88.240,00	118.240,00	102.935,39	87,06	102.935,39	87,06	98.560,59	83,38	
Despesas de Capital	3.000,00	1.440.460,76	1.054.927,64	73,24	1.054.927,64	73,24	1.054.927,64	73,24	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		13.210,67	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	
Despesas Correntes		13.210,67	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.466.110,00	9.089.758,67	8.659.053,76	95,26	8.264.976,70	90,93	8.106.319,22	89,18	394.077,08

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.519.270,00	16.436.470,46	16.411.275,88	99,85	15.985.187,03	97,25	15.579.634,06	94,76	426.088,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.636.200,00	2.855.691,34	2.838.435,01	99,40	2.490.760,08	87,22	2.399.194,78	84,01	347.671,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.240,00	1.616.200,76	1.215.363,03	75,20	1.215.363,03	75,20	1.210.988,23	74,93	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	80.000,00	160.000,00	156.293,78	97,68	152.751,58	95,47	152.751,58	95,47	3.542,20
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	13.210,67	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVI) = (XI + XXXIX)	10.338.710,00	21.081.573,23	20.634.573,87	97,88	19.857.270,89	94,19	19.355.764,81	91,81	777.302,98
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	3.469.710,00	8.878.491,40	8.445.791,06	95,12	8.051.714,06	90,71	7.860.058,52	88,52	394.077,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	6.857.000,00	12.205.081,79	12.188.782,81	99,87	11.805.556,88	96,73	11.492.706,29	93,82	383.225,90

Notas:
*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

*Cessas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	57.214.318,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.214.318,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	57.214.318,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	18.518.030,55	32,37
Limite Máximo (incisos LII e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	34.328.591,26	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	32.612.161,70	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	30.895.732,13	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(8.921.719,43)	(15,59)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	23.669.624,54

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
I- RECEITA DE IMPOSTOS	7.889.770,00	7.315.

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	109.319,16	192.336,68	111.031,74	145.040,86	45.583,24	2.678.031,72	1.817.861,85	1.484.744,12	1.484.744,12	1.992.344,00	1.018.805,45	1.064.388,69
PODER EXECUTIVO	109.319,16	192.336,68	111.031,74	145.040,86	45.583,24	2.678.031,72	1.817.861,85	1.484.744,12	1.484.744,12	1.992.344,00	1.018.805,45	1.064.388,69
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	116.390,39	116.390,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	116.390,39	116.390,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	109.319,16	308.727,07	227.422,13	145.040,86	45.583,24	2.678.031,72	1.817.861,85	1.484.744,12	1.484.744,12	1.992.344,00	1.018.805,45	1.064.388,69

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Página 1
28/01/2022

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525-000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: contabilidade@ivate.pr.gov.br

DECRETO N°. 008/2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da promulgação da Lei do Orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso e, no art. 13º, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 811/2021.

Art. 2°. A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos diversos Órgãos da Administração Direta da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 811/2021, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos deste Decreto.

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas à pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, e as destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como as decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 3°. Observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo anterior, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixadas na Programação de Desembolso, tendo como limite máximo os valores estabelecidos nos Anexos deste decreto.

Art. 4°. Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2022 terão sua execução condicionada aos limites na conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5°. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei orçamentária para o exercício de 2022, para o Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 6°. Cabe a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a responsabilidade da execução e a Controladoria Interna Geral do Município exercer o controle sobre a execução da receita e despesa e verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. De acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acferido nos últimos 12 meses, ficam reajustados em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento) os vencimentos básicos, funções gratificadas e demais vantagens concedidas aos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta, Autarquia Municipal, empregos públicos, cargos comissionados, o Conselho Tuteler do Município de Mariluz, a contar de 1º de janeiro de 2022, constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que fazem partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Paço Municipal, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 002/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 005/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA, brasileiro (a), portador do - Rg. 10.692.947-5 SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.756.479-03, residente e domiciliado na cidade de PEROBAL /PR. representante da empresa ALUGALILA – USINA DE ASFALTO,TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item 1 do lote 1 do Contrato nº 002/2021, passando de R$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R$ 463,91 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), consequentemente alterando e valor do contrato de R$ 229.998,00 para R$ 265.113,15 em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 28 DE JANEIRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: Sala de Licitações – Av. Marília, nº 1.920 - Centro - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças e assessórios de motocicletas, "instaladas", conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 28 de janeiro de 2022.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, EM FAVOR DA CONSTRUTORA AMANHECER EIRELI.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.404.136/0001-29, localizada na Avenida Marília, nº 1920 CEP: 87.470-000, Mariluz, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 3.070.035-0 SSP/PR e CPF nº 805.330.519-91, residente e domiciliado na Rua Geremias Gonçalves da Rocha, 555, neste município de Mariluz, de agora em diante simplesmente denominado de CONCEDENTE, e de outro lado, a CONSTRUTORA AMANHECER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.782.151/0001-68, com sede à Avenida Marília, nº 196, Centro, CEP: 87470-000 Mariluz, estado do Paraná,, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sra. ROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX, CPF nº 303.843.408-65, RG 30.914.094-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ryo Uratani, nº 148, Centro, Mariluz, estado do Paraná, de agora em diante simplesmente denominado de CESSIONÁRIO, tem certo e ajustado o que se segue:
I – DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem por objeto a concessão de uso de imóvel com área de 1.362,50 m² (um mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), a qual consiste em um Barracão Industrial para instalação de micro, pequenas e médias empresas, situado na Rua Paulo Higashi, nº 188, Quadra A, Lote 04, Parque Industrial, no Município de Mariluz-PR, com o fim exclusivo de exploração industrial.
CLÁUSULA SEGUNDA. Pelo presente Termo de Permissão de Uso, o CONCEDENTE cede para uso do CESSIONÁRIO, POR PRAZO INDETERMINADO, a título precário e gratuito, o imóvel descrito na Cláusula Primeira.
II – DAS COMDIÇÕES DA CONCESSÃO DE USO
CLAUSULA TERCEIRA. A concessão do imóvel será a título gratuito a fim de fomentar a geração de emprego no âmbito municipal.
§1º. Não será exigido do concessionário pagamento de qualquer retribuição a título de participação nos lucros pela exploração da atividade.
§2º. As despesas decorrentes do exercício da atividade industrial e demais tributos relativos, ficarão por conta exclusivamente do CESSIONÁRIO.
§3º. As despesas de água, energia elétrica, telefone, IPTU e quaisquer outras, que venham a incidir sobre o imóvel ou atividade comercial correrão por conta do CESSIONÁRIO.
§4º. O CESSIONÁRIO fica obrigado a apresentar o comprovante de pagamentos das taxas quando exigido pelo CONCEDENTE.
§5º. O CESSIONÁRIO deverá providenciar seguro total do imóvel e dos maquinários, apresentando-o ao CONCEDENTE no prazo máximo de 30 dias contados da assinatura deste contrato de concessão de uso.
§6º. O CESSIONÁRIO será responsável por perdas e danos causados ao patrimônio do CONCEDENTE ou a terceiros.
§7º. Fica vedada a cedência do imóvel a qualquer título à terceiros.
III – DO ÔNUS
CLÁUSULA QUARTA. O CESSIONÁRIO se compromete a gerar de forma contínua durante todo período de concessão dos bens a contratação de 05 empregos com registro em CTPS.
§1º. O CESSIONÁRIO se compromete a contratar apenas pessoas que sejam domiciliados no município de Mariluz – PR.
§2º. As contratações deverão ocorrer no prazo máximo de dois meses contados da assinatura deste contrato.
IV – DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA. O exercício da atividade a ser explorada no imóvel descrito na cláusula primeira e as condições de uso constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo CONCEDENTE, obrigando o CESSIONÁRIO a cumprir as normas estabelecidas pelo CONCEDENTE através de Leis, Decretos, regulamentos e notificações, cumprir todas as declarações assinadas tais como: número de funcionários, efetuar reparos de manutenção do imóvel e maquinários sempre que der causa.
V – DA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS
CLÁUSULA SEXTA. O CESSIONÁRIO somente poderá realizar benfeitorias no imóvel havendo prévia anuência do CONCEDENTE, sob pena de haver rescisão de contrato.
Parágrafo Único. O CESSIONÁRIO não poderá efetuar qualquer ato publicitário, pintura ou sinalização na parte externa do imóvel, sem prévia aprovação expressa do CONCEDENTE sob pena de retirada imediata, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.
VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
CLÁUSULA SÉTIMA. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93, são obrigações do CESSIONÁRIO:
a)Cumprir fielmente o pactuado;
b)Comunicar imediatamente e por escrito o CONCEDENTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive, de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
c)Atender com prontidão as reclamações por parte do CONCEDENTE;
d)Manter todas as condições de habilitação exigidas por intermédio de Leis, Decretos, regulamentos e demais cominações legais;
e)Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão CONCEDENTE encarregado de acompanhar a execução do contrato;
f)Responsabilizar-se no que diz respeito aos seus empregados pela alimentação, transporte, registro em carteira de trabalho pelo regime CLT, atendimento médico e outros benefícios de qualquer natureza, de acordo com a legislação em vigor;
g)Efetuar a limpeza e conservação do imóvel pretendidos em concessão e de suas dependências, tais como, banheiros, cozinha, pátio e etc;
h)Acatar sugestões e/ou orientações do CONCEDENTE, visando atender aos objetivos do contrato;
i)Não sublocar o imóvel.
VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE
CLÁUSULA OITAVA. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do CONCEDENTE:
a)Cumprir todos os compromissos assumidos com o CESSIONÁRIO;
b)Notificar, formal e tempestivamente, o CESSIONÁRIO sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
c)Notificar o CESSIONÁRIO por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d)Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
VIII – DA RESCISÃO
CLÁUSULA NONA. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência administrativa do CONCEDENTE mediante comunicação entregue diretamente, ou por via postal, com prova de recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§1º. Ao CONCEDENTE se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação extrajudicial, sem que caiba ao CESSIONÁRIO o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a)Quando o CESSIONÁRIO falir, for dissolvido ou por superveniente incapacidade técnica;
b)Quando o CESSIONÁRIO transferir no todo ou em parte o contrato.
c)Quando houver paralisação das atividades comerciais do CESSIONÁRIO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, consecutivos ou alternados, sem justificativa aceita pelo CONCEDENTE;
d)Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do CESSIONÁRIO e desobediência da determinação da fiscalização, e
e)Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
§2º. O descumprimento das condições estabelecidas neste contrato implicará na automática extinção da concessão de cessão do direito de uso, sem que caiba ao CESSIONÁRIO direito a indenização ou ressarcimento por quaisquer edificações feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.
§3º. A extinção da concessão de cessão do direito de uso, sem culpa das partes, não ensejara ao CESSIONÁRIO direito a indenização ou ressarcimento por quaisquer edificações feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.
§4º. A retomada do imóvel, nos casos de rescisão previstos neste contrato, será independente de qualquer interpelação e as edificações e melhorias nele introduzidas serão imediatamente incorporadas ao patrimônio do Município.
IX – DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA. Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONCEDENTE poderá aplicar ao CESSIONÁRIO as seguintes sanções:
I.Advertência;
II.Multa;
III.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais.
IV.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
§1º. A sanção de advertência será aplicada quando o descumprimento de clausula deste contrato não provocar atraso na execução do mesmo, não causar prejuízo a municipalidade, nem ensejar aplicação de outra penalidade mais grave.
§2º. Em caso de execução parcial do contrato o CESSIONÁRIO ficará sujeito à multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da fatura comercial do mês da inexecução, até a data do seu adimplemento.
§3º. A execução parcial do contrato por prazo superior a 03 meses resultará na rescisão contratual com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura comercial do mês da inexecução, mais juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, além da correção monetária baseada no INPC ou outro índice equivalente que venha substituí-lo.
§4º. Em caso de inexecução total do contrato, resultando na rescisão, o CESSIONÁRIO ficará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura comercial do mês da inexecução, mais juros de mora de 1% ao mês, além da correção monetária baseada no INPC, ou outro índice equivalente que venha substituí-lo.
§5º. O valor da multa contratual será abatido no pagamento a que o CESSIONÁRIO eventualmente fizer jus caso existente; ou será notificado do prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do CONCEDENTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.
§6º. A sanção de suspensão temporária, prevista no inciso III desta cláusula será aplicada à empresa ou profissional que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal.
§7º. A sanção de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV desta cláusula será aplicada enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CESSIONÁRIO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
§8º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da mesma cláusula.
§9º. Fica facultada o direito a apresentação de defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para as sanções dos incisos I, II e III desta clausula; e no prazo de 10 dias para a sanção prevista no IV desta clausula, contados da notificação para tanto.
§10. As sanções do inciso I, II e III desta cláusula serão aplicadas pela Comissão de Licitação Municipal.
§11. A sanção estabelecida no inciso IV desta cláusula será de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
§12. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ao) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.
§13. Para efeito de aplicação das penalidades prevista no contrato, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa aos contratantes.
§14. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a CONCEDENTE, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
X – DA SUBLOCAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O CESSIONÁRIO obriga-se a executar por si o presente contrato, não podendo transferir para terceiros as obrigações assumidas neste ajuste.
XI – INÍCIO DAS ATIVIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O prazo para instalação e início das atividades será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do presente contrato, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 90 (noventa) dias na hipótese de participação de pessoa física que constituirá empresa.
XII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Qualquer modificação ao presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os interesses do CONCEDENTE, somente será efetuado mediante Termo Aditivo.
XIII – RESTITUIÇÃO DO IMOVEL
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O CESSIONÁRIO obriga-se a zelar pela manutenção do imóvel, ficando responsável por eventuais danos que porventura ocorrer no imóvel ocasionados por ele ou por terceiros, salvos os causados por temporal, chuvas, raios, ventos.
Parágrafo único. O CESSIONÁRIO compromete-se a restituir o imóvel ao final do contrato nas mesmas condições em que os recebeu, ressalvados o desgaste natural com o decorrer do tempo.
XIV – DA CAUÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Não será exigido do CESSIONÁRIO a apresentação de garantia relativo ao objeto desta contratação.
XV – DA TOLERÂNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Eventual ato de tolerância ou concessão feita por uma parte à outra, não será considerada como inovação ou renúncia a qualquer direito previsto no contrato.
XVI – DA RESPONSABILIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O CESSIONÁRIO responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato; bem como, pelos danos causados ao patrimônio do CONCEDENTE ou de terceiros.
XVII – DOS CASOS OMISSOS
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos deste contrato serão solucionados, com base no Código Civil Brasileiro, na Lei Federal 8.666/93 e demais Legislações aplicáveis à espécie.
XVIII – DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, vão também assinadas por duas testemunhas abaixo.
Mariluz, 28 de janeiro de 2022.
PAULO ARMANDO ALVES DA SILVAROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX
Prefeito MunicipalSócia Proprietária
Testemunhas:
FERNANDO DOS SANTOS XAVIEREDUARDO DE QUADRA WAGNER
CPF: 354.632.938-48CPF: 095.275.989-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Estado do Paraná - 95.640.553/0001-15
AV. RIO DE JANEIRO Nº 2758 CENTRO (044)3673-8000 - CEP 87525-000
Exercício: 2022
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		**5.131.375,10**	**5.131.375,10**	**5.131.375,10**	**5.131.375,10**	**5.131.375,10**	**5.131.374,50**	**30.788.250,00**
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	2.589.556,68	2.589.556,68	2.589.556,68	2.589.556,68	2.589.556,68	2.589.556,62	15.537.340,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	29.050,00	29.050,00	29.050,00	29.050,00	29.050,00	29.050,00	174.300,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	604.999,99	604.999,99	604.999,99	604.999,99	604.999,99	605.000,03	3.630.000,00
1011.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	340.000,00
1022.09.06.06.19	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	1.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	257.493,33	257.493,33	257.493,33	257.493,33	257.493,33	257.493,33	1.544.960,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.250,10	913.500,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	829.549,99	829.549,99	829.549,99	829.549,99	829.549,99	829.550,05	4.977.300,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,30	1.644.500,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica (Programas Estaduais)	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
499.09.02.05.20	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	181.050,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,40	762.500,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	33.541,82	33.541,82	33.541,82	33.541,82	33.541,82	33.540,90	201.250,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	307.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	52.050,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	25.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,30	32.000,00
941.09.06.05.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Comple	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	34.000,00
941.09.06.06.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Comple	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
Receita de Capital		**689.458,32**	**689.458,32**	**689.458,32**	**689.458,32**	**689.458,32**	**689.458,40**	**4.136.750,00**
1005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	2.160.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	166,66

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.755.300,00	28.077.629,74	5.899.673,66	21,01	26.886.630,43	95,76	1.190.999,31
RECEITAS CORRENTES	23.155.300,00	26.642.109,08	5.702.245,09	21,40	25.003.202,84	93,85	1.638.906,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.002.300,00	1.114.810,00	480.688,05	43,12	1.709.601,47	153,35	-594.791,47
Impostos	842.300,00	954.810,00	470.443,09	49,27	1.557.096,73	163,08	-602.286,73
Taxas	144.200,00	144.200,00	10.244,96	7,10	152.504,74	105,76	-8.304,74
Contribuição de Melhoria	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
CONTRIBUIÇÕES	1.251.000,00	1.272.359,00	326.428,79	25,66	1.336.439,98	105,04	-64.080,98
Contribuições Sociais	854.000,00	854.000,00	258.171,37	30,23	890.653,36	104,29	-36.653,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	397.000,00	418.359,00	68.257,42	16,32	445.786,62	106,56	-27.427,62
RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00	903.122,81	331.670,61	36,72	522.708,81	57,88	380.414,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	550.000,00	903.122,81	331.670,61	36,72	522.708,81	57,88	380.414,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.000,00	38.000,00	143,11	0,38	9.089,94	23,92	28.910,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000,00	33.000,00	143,11	0,43	9.089,94	27,55	23.910,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.189.000,00	23.188.817,27	4.529.066,24	19,53	21.294.475,95	91,83	1.894.342,22
Transferências da União e de suas Entidades	13.027.850,00	14.925.276,37	3.000.313,42	20,10	13.056.153,51	87,48	1.869.122,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.740.650,00	5.352.577,34	936.048,11	17,49	5.101.109,18	95,30	251.468,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.420.500,00	2.910.963,56	592.704,71	20,36	3.137.212,36	107,77	-226.248,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	34.248,29	27,40	130.887,59	104,71	-5.887,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	906,00	9,06	13.922,63	139,23	-3.922,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	33.342,29	28,99	116.964,96	101,71	-1.964,96
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	1.435.520,66	197.428,57	13,75	1.883.427,59	131,20	-447.906,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	147.852,94	0,00	0,00	251.850,00	170,34	-103.997,06
Alienação de Bens Móveis	0,00	147.852,94	0,00	0,00	251.850,00	170,34	-103.997,06
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	1.287.667,72	197.428,57	15,33	1.631.577,59	126,71	-343.909,87
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	1.287.667,72	197.428,57	15,33	925.761,91	71,89	361.905,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	705.815,68	0,00	-705.815,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.055.300,00	30.377.629,74	6.742.572,19	22,20	29.794.072,11	98,08	583.557,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.055.300,00	30.377.629,74	6.742.572,19	22,20	29.794.072,11	98,08	583.557,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.055.300,00	30.377.629,74	6.742.572,19	22,20	29.794.072,11	98,08	583.557,63
SALDOS de EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.947.333,85	-	-	2.947.333,85	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.947.333,85	-	-	2.947.333,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.622.365,40	28.948.309,61	5.667.020,03	25.597.435,02	3.440.874,59	5.561.824,25	22.637.386,16	6.311.002,74	21.889.830,34	876.128,71
DESPESAS CORRENTES	21.024.245,40	24.632.589,78	4.843.154,97	20.922.206,03	3.710.383,75	4.943.479,27	20.545.536,95	4.107.052,83	20.410.360,28	376.669,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.854.420,00	14.420.497,22	3.014.403,74	13.930.200,10	1.390.297,12	3.015.236,32	13.030.200,09	1.390.297,13	13.030.200,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175.500,00	85.500,00	14.841,44	80.862,06	4.637,94	14.841,44	80.862,06	4.637,94	80.862,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.994.325,40	10.146.592,56	1.813.909,79	7.811.653,87	2.335.538,69	1.913.403,51	7.434.384,69	2.712.207,87	7.299.208,13	376.669,10
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.994.325,40	10.146.592,56	1.813.909,79	7.811.653,87	2.335.538,69	1.913.403,51	7.434.384,69	2.712.207,87	7.299.208,13	376.669,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.390.800,00	4.234.299,15	823.865,06	2.585.229,59	1.649.069,56	998.344,98	2.091.770,06	2.142.529,09	1.389.470,06	493.459,53
INVESTIMENTOS	890.800,00	3.846.299,15	763.515,97	2.214.036,79	1.632.262,36	937.995,89	1.750.577,26	2.125.721,89	1.028.277,26	493.459,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	388.000,00	60.349,09	371.192,80	16.807,20	60.349,09	371.192,80	16.807,20	371.192,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.126,00	61.420,72	0,00	0,00	61.420,72	0,00	0,00	61.420,72	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.173.554,60	3.117.273,94	609.647,79	2.885.446,11	311.827,83	755.736,43	2.885.446,11	311.827,83	2.885.446,11	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.795.920,00	32.065.583,59	6.276.667,82	26.312.881,73	5.752.701,86	6.697.560,68	25.442.753,02	6.622.830,57	24.615.276,45	876.128,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.795.920,00	32.065.583,59	6.276.667,82	26.312.881,73	5.752.701,86	6.697.560,68	25.442.753,02	6.622.830,57	24.615.276,45	876.128,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.481.190,38	-	-	4.351.319,09	-	5.178.795,66	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.795.920,00	32.065.583,59	6.276.667,82	29.794.072,11	2.271.511,48	6.697.560,68	29.794.072,11	2.271.511,48	29.794.072,11	876.128,71
RESERVA DO RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 22m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	247.372,29	29,10	853.271,05	100,38	-3.271,05
Contribuições Sociais	850.000,00	850.000,00	247.372,29	29,10	853.271,05	100,38	-3.271,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	1.450.000,00	595.526,24	41,07	2.054.170,63	141,67	-604.170,63
Demais Receitas Correntes	1.450.000,00	1.450.000,00	595.526,24	41,07	2.054.170,63	141,67	-604.170,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.173.554,60	3.117.273,94	609.647,79	2.885.446,11	311.827,83	755.736,43	2.885.446,11	311.827,83	2.885.446,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.173.554,60	3.117.273,94	609.647,79	2.885.446,11	311.827,83	755.736,43	2.885.446,11	311.827,83	2.885.446,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.218,75	950.213,35	178.918,29	830.269,49	119.943,86	178.918,29	830.269,49	119.943,86	830.269,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.088.335,85	2.167.060,59	430.729,50	1.975.176,62	191.883,97	576.818,14	1.975.176,62	191.883,97	1.975.176,62	0,00

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.551.860,56	22.851.150,09	23.750.708,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	200.000,00	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.351.860,56	22.651.150,09	23.720.708,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.697.409,32	4.983.253,02	5.218.555,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.227.668,39	4.484.927,72	4.696.700,36

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 11h e 57m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.750.708,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	30.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.720.708,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO PER RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.795.313,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.415.782,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.660.449,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 58m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.273.380,00	1.273.380,00	514.677,08	40,42	1.302.012,52	102,25	-28.632,52
RECEITAS CORRENTES	1.273.380,00	1.273.380,00	514.677,08	40,42	1.302.012,52	102,25	-28.632,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	854.000,00	854.000,00	258.171,37	30,23	890.653,36	104,29	-36.653,36
Contribuições Sociais	854.000,00	854.000,00	258.171,37	30,23	890.653,36	104,29	-36.653,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	339.380,00	339.380,00	235.350,76	69,35	320.700,07	94,50	18.679,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	339.380,00	339.380,00	235.350,76	69,35	320.700,07	94,50	18.679,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contrat

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.546,13	70.928,63	84.759,48	124.271,53	103.271,45	93.095,37	78.142,82	77.452,25	76.617,95	76.249,83	213.399,54	301.277,54	1.302.812,52	1.273.380,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.546,13	64.237,05	72.646,82	70.820,79	71.244,65	70.729,31	71.092,16	70.400,60	69.566,30	69.198,18	65.898,57	192.272,80	890.653,36	854.000,00
Receita Patrimonial	0,00	4,27	14,08	46.399,09	23.618,45	15.314,41	-0,99	0,00	0,00	0,00	140.449,32	94.901,44	320.700,07	339.380,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4,27	14,08	46.399,09	23.618,45	15.314,41	-0,99	0,00	0,00	0,00	140.449,32	94.901,44	320.700,07	339.380,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.687,31	12.098,58	7.051,65	8.408,35	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	14.103,30	90.659,09	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.546,13	70.928,63	79.712,55	119.074,08	96.280,12	89.893,71	78.142,82	77.452,25	76.617,95	76.249,83	189.245,86	296.350,02	1.252.493,95	1.246.229,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	6.687,31	7.051,65	7.051,65	8.408,35	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	14.103,30	85.612,16	81.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.546,13	64.241,32	72.660,90	112.022,43	87.871,77	82.842,06	71.091,17	70.400,60	69.566,30	69.198,18	182.194,21	282.246,72	1.166.881,79	1.165.229,60
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**0,00**	**0,00**	**5.046,93**	**5.197,45**	**6.991,33**	**3.201,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.153,68**	**4.927,52**	**49.518,57**	**27.150,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**0,00**	**0,00**	**5.046,93**	**5.197,45**	**6.991,33**	**3.201,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.153,68**	**4.927,52**	**49.518,57**	**27.150,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**0,00**	**0,00**	**5.046,93**	**5.197,45**	**6.991,33**	**3.201,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.153,68**	**4.927,52**	**49.518,57**	**27.150,40**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 14h e 41m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES – Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO – Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 42m.

Nota:

MARLON RANCER MARQUES – Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO – Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.325.752,21**	**8.508,06**	**37.877,32**	**104.759,17**	**0,00**	**0,00**	**9.174.607,66**	**253.015,01**	**0,00**	**8.921.592,65**
Recursos Ordinários	9.325.752,21	8.508,06	37.877,32	104.759,17	0,00	0,00	9.174.607,66	253.015,01	0,00	8.921.592,65
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.323.246,42**	**0,00**	**759.599,25**	**508.842,82**	**7.903,67**	**0,00**	**4.046.900,68**	**617.113,70**	**0,00**	**3.429.786,98**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	449.847,86	0,00	156.956,60	34.768,21	0,00	0,00	258.123,05	62.900,91	0,00	195.222,14
Transferências do FUNDEB	254.802,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.802,76	0,00	0,00	254.802,76
Outros Recursos Destinados à Educação	813.152,42	0,00	89.724,65	19.097,00	0,00	0,00	704.330,77	352.088,28	0,00	352.242,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.601,95	0,00	12.935,01	737,00	0,00	0,00	-4.070,06	7.872,06	0,00	-11.942,12
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.253.228,65	0,00	26.415,67	34.641,23	0,00	0,00	1.192.171,75	34.883,69	0,00	1.157.288,06
Recursos Destinados à Assistência Social	273.158,80	0,00	0,00	908,14	0,00	0,00	272.250,66	15.994,71	0,00	256.255,95
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	888.594,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.594,04	0,00	0,00	888.594,04
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	394.643,59	0,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	324.843,59	0,00	0,00	324.843,59
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	986.216,35	0,00	403.767,32	418.691,24	7.903,67	0,00	155.854,12	143.374,05	0,00	12.480,07
TOTAL (III) = (I + II)	**14.648.998,63**	**8.508,06**	**797.476,57**	**613.601,99**	**7.903,67**	**0,00**	**13.221.508,34**	**870.128,71**	**0,00**	**12.351.379,63**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 12h e 01m.

MARLON RANCER MARQUES – Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO – Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.810.955,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.810.955,64**	**0,00**	**0,00**	**5.810.955,64**
Recursos Ordinários	5.810.955,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810.955,64	0,00	0,00	5.810.955,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**888.594,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**888.594,04**	**0,00**	**0,00**	**888.594,04**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	888.594,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.594,04	0,00	0,00	888.594,04
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**6.699.549,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.699.549,68**	**0,00**	**0,00**	**6.699.549,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 54m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES – Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO – Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	3.573.380,00	3.573.380,00	709.793,46	3.287.650,78	100,00	285.729,22	709.793,46	3.287.650,78	100,00	285.729,22	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	100,00	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	100,00	250.349,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	100,00	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	100,00	250.349,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00
Reserva de contigência para o RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00
TOTAL	**3.573.380,00**	**3.573.380,00**	**709.793,46**	**3.287.650,78**	**100,00**	**285.729,22**	**709.793,46**	**3.287.650,78**	**100,00**	**285.729,22**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 06m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES – Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO – Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.657.745,40	28.983.689,65	5.667.020,03	23.507.435,62	89,34	5.476.254,03	5.941.824,25	22.637.306,91	88,97	6.346.382,74	870.128,71
ADMINISTRAÇÃO	2.886.014,15	3.091.135,75	721.685,91	2.810.285,22	10,68	280.850,53	711.836,49	2.725.135,58	10,71	366.000,17	85.149,64
Administração Geral	2.408.964,15	2.627.485,75	636.487,62	2.386.050,78	9,07	241.434,97	626.639,15	2.303.471,64	9,05	324.014,11	82.579,14
Administração Financeira	413.250,00	463.650,00	85.198,29	424.234,44	1,61	39.415,56	85.197,34	421.663,94	1,66	41.986,06	2.570,50
Administração de Receitas	63.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.335.850,00	2.251.234,98	353.494,16	1.697.221,73	6,45	554.013,25	353.441,03	1.510.761,04	5,94	740.473,94	186.460,69
Assistência ao Idoso	259.500,00	721.061,91	109.600,38	506.338,64	1,92	214.723,27	81.097,72	336.217,26	1,32	384.844,65	170.121,38
Assistência à Criança a ao Adolescente	362.300,00	320.614,48	45.562,13	237.441,08	0,90	83.173,40	44.710,05	233.953,80	0,92	86.660,68	3.487,28
Assistência Comunitária	714.050,00	1.209.558,59	198.331,65	953.442,01	3,62	256.116,58	227.633,26	940.589,98	3,70	268.968,61	12.852,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	12,49	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	12,92	250.349,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	12,49	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	12,92	250.349,22	0,00
SAÚDE	5.184.420,00	8.477.710,73	1.310.041,42	6.584.325,72	25,02	1.893.385,01	1.425.161,58	6.541.569,97	25,71	1.936.140,76	42.755,75
Administração Geral	0,00	9.827,34	0,00	8.577,97	0,03	1.249,37	0,00	8.577,97	0,03	1.249,37	0,00
Atenção Básica	2.580.710,00	4.929.689,98	655.384,47	3.813.699,31	14,49	1.115.990,67	749.403,88	3.773.702,88	14,83	1.155.987,10	39.996,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.397.810,00	3.175.810,00	619.105,95	2.634.452,75	10,01	541.357,25	640.936,86	2.632.954,25	10,35	542.855,75	1.498,50
Vigilância Sanitária	123.950,00	303.433,41	29.299,42	83.686,70	0,32	219.746,71	29.830,08	83.686,70	0,33	219.746,71	0,00
Vigilância Epidemiológica	81.950,00	58.950,00	6.251,58	43.908,99	0,17	15.041,01	4.990,76	42.648,17	0,17	16.301,83	1.260,82
EDUCAÇÃO	4.360.974,50	5.440.159,39	1.337.451,37	4.720.951,77	17,94	719.207,62	1.497.942,90	4.265.837,70	16,77	1.174.321,69	455.114,07
Ensino Fundamental	3.329.734,50	4.353.557,85	1.053.694,76	3.742.693,99	14,22	610.863,86	1.224.566,88	3.369.919,16	13,25	983.638,69	372.774,83
Ensino Superior	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,46	0,00	22.304,34	83.949,34	0,33	36.050,66	36.050,66
Educação Infantil	990.170,00	887.334,92	219.564,40	781.065,12	2,97	106.269,80	183.560,78	734.776,54	2,89	152.558,38	46.288,58
Educação de Jovens e Adultos	10.500,00	16.500,00	1.728,65	14.426,04	0,05	2.073,96	5.047,34	14.426,04	0,06	2.073,96	0,00
Educação Especial	30.570,00	62.766,62	62.463,56	62.766,62	0,24	0,00	62.463,56	62.766,62	0,25	0,00	0,00
CULTURA	148.750,00	197.250,00	29.899,62	149.456,08	0,57	47.793,92	30.219,62	149.456,08	0,59	47.793,92	0,00
Difusão Cultural	148.750,00	197.250,00	29.899,62	149.456,08	0,57	47.793,92	30.219,62	149.456,08	0,59	47.793,92	0,00
URBANISMO	2.091.436,75	2.710.730,44	490.198,94	2.102.774,89	7,99	607.955,55	479.258,28	2.038.328,31	8,01	672.402,13	64.446,58
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	503.380,51	0,00	48.136,29	0,18	455.244,22	0,00	48.136,29	0,19	455.244,22	0,00
Serviços Urbanos	1.791.436,75	2.207.349,93	490.198,94	2.054.638,60	7,81	152.711,33	479.258,28	1.990.192,02	7,82	217.157,91	64.446,58
GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00	38.049,64	0,00	18.990,80	0,07	19.058,84	0,00	18.990,80	0,07	19.058,84	0,00
Controle Ambiental	47.000,00	38.049,64	0,00	18.990,80	0,07	19.058,84	0,00	18.990,80	0,07	19.058,84	0,00
AGRICULTURA	576.000,00	749.268,04	105.039,87	437.612,46	1,66	311.655,58	96.261,32	420.060,71	1,65	329.207,33	17.551,75
Extensão Rural	534.000,00	723.768,04	103.885,19	430.523,77	1,64	293.244,27	95.106,64	412.972,02	1,62	310.796,02	17.551,75
Promoção da Produção Agropecuária	42.000,00	25.500,00	1.154,68	7.088,69	0,03	18.411,31	1.154,68	7.088,69	0,03	18.411,31	0,00
INDÚSTRIA	64.000,00	105.400,00	16.258,18	99.478,18	0,38	5.921,82	16.258,18	99.478,18	0,39	5.921,82	0,00
Promoção Industrial	64.000,00	105.400,00	16.258,18	99.478,18	0,38	5.921,82	16.258,18	99.478,18	0,39	5.921,82	0,00
TRANSPORTE	882.000,00	1.014.821,13	459.326,82	852.636,28	3,24	162.184,85	473.434,31	837.317,25	3,29	177.503,88	15.319,03
Transporte Rodoviário	882.000,00	1.014.821,13	459.326,82	852.636,28	3,24	162.184,85	473.434,31	837.317,25	3,29	177.503,88	15.319,03
DESPORTO E LAZER	233.300,00	485.628,83	14.482,90	69.163,90	0,26	416.464,93	28.869,70	65.832,70	0,26	419.796,13	3.331,20
Desporto Comunitário	233.300,00	485.628,83	14.482,90	69.163,90	0,26	416.464,93	28.869,70	65.832,70	0,26	419.796,13	3.331,20
ENCARGOS ESPECIAIS	1.066.500,00	787.500,00	119.347,38	676.887,81	2,57	110.612,19	119.347,38	676.887,81	2,66	110.612,19	0,00
Serviço da Dívida Interna	675.500,00	473.500,00	75.190,53	452.054,86	1,72	21.445,14	75.190,53	452.054,86	1,78	21.445,14	0,00
Outros Encargos Especiais	391.000,00	314.000,00	44.156,85	224.832,95	0,85	89.167,05	44.156,85	224.832,95	0,88	89.167,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.500,00	96.800,72	0,00	0,00	0,00

PUBLICAÇÕES LEGAIS

LEIS@ILUSTRADO.COM.BR

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.573.380,00	4.204.407,27
Receita de Contribuições dos Segurados	853.000,00	890.653,36
Ativo	852.000,00	884.873,72
Inativo	1.000,00	5.779,64
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	851.000,00	853.271,05
Ativo	851.000,00	853.271,05
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	339.380,00	320.700,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	339.380,00	320.700,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.530.000,00	2.139.782,79
Compensação Financeira entre os regimes	80.000,00	85.612,16
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.450.000,00	2.054.170,63
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.123.380,00**	**2.150.236,64**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	3.255.000,00	3.131.332,55	3.131.332,55	3.131.332,55	0,00
Aposentadorias	2.745.000,00	2.627.059,10	2.627.059,10	2.627.059,10	0,00
Pensões por Morte	510.000,00	504.273,45	504.273,45	504.273,45	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	318.380,00	156.318,23	156.318,23	156.318,23	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	318.380,00	156.318,23	156.318,23	156.318,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.573.380,00**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**-1.450.000,00**	**-1.137.414,14**	**-1.137.414,14**	**-1.137.414,14**	**2.150.236,64**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	35.380,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.699.549,68
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	5.046,93
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.046,93
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	5.046,93
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**5.046,93**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[1]	**0,00**	**5.046,93**	**5.046,93**	**5.046,93**	**5.046,93**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	1.704.000,00	1.743.924,41
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.704.000,00**	**1.743.924,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]	**1.704.000,00**	**1.743.924,41**	**1.743.924,41**	**1.743.924,41**	

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 à 12/2021

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	823.636,71	3,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.423.242,53	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	1.352.080,41	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
ernas e Externas	0,00	16,00%
r Antec. da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Manoel Pereira de Medeiros — Presidente da Câmara Municipal
Jacqueline Benetati Passos — Controle Interno
João Carlos Baqueta — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
DE AMPLA PANTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo n.º 004/2022
Tipo Menor Preço Global
Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, através do Convênio/MAPA – PLATAFORMA +BRASIL n. 919283/2021 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município De Nova Olímpia – Pr.
A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação pertinente.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00 h. do dia 15 de fevereiro de 2022.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2022.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelo telefone (44) 3685-1313.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 de janeiro de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.622.209,08	24.975.248,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.114.810,00	1.709.601,47
IPTU	126.040,00	157.891,98
ISS	256.100,00	318.816,76
ITBI	268.000,00	672.121,81
IRRF	304.670,00	408.266,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.000,00	152.504,74
Contribuições	1.272.359,00	1.336.439,98
Receita Patrimonial	903.122,81	522.708,81
Aplicações Financeiras (II)	903.122,81	518.502,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.205,96
Transferências Correntes	23.168.917,27	21.284.381,23
Cota-Parte do FPM	10.922.800,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	3.935.700,00	4.269.883,89
Cota-Parte do IPVA	488.000,00	560.706,87
Cota-Parte do ITR	464.000,00	580.306,95
Transferências da LC 87/1996	38.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.910.963,56	3.137.212,36
Outras Transferências Correntes	4.409.053,71	2.270.371,11
Demais Receitas Correntes	163.000,00	122.117,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	163.000,00	122.117,37
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.719.086,27	24.456.746,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.435.520,66	1.883.427,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	147.852,94	251.850,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	147.852,94	251.850,00
Transferências de Capital	1.287.667,72	1.631.577,59
Convênios	838.856,00	705.815,68
Outras Transferências de Capital	448.811,72	925.761,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.435.520,66	1.883.427,59
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.154.606,93	26.340.173,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.652.589,78	20.922.206,03	20.545.536,85	20.410.360,28	38.367,37	301.683,09	301.683,09
Pessoal e Encargos Sociais	14.420.497,22	13.030.290,10	13.030.290,10	13.030.290,09	20.015,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.500,00	80.862,06	80.862,06	80.862,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.146.592,56	7.811.053,87	7.434.384,69	7.299.208,13	18.352,09	301.683,09	301.683,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.146.592,56	7.811.053,87	7.434.384,69	7.299.208,13	18.352,09	301.683,09	301.683,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.567.089,78	20.841.343,97	20.464.674,79	20.329.498,22	38.367,37	301.683,09	301.683,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.234.299,15	2.585.229,59	2.091.770,06	1.999.470,06	143.320,00	1.421.376,14	1.421.376,14
Investimentos	3.846.299,15	2.214.036,79	1.720.577,26	1.028.277,26	143.320,00	1.421.376,14	1.421.376,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	388.000,00	371.192,80	371.192,80	371.192,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.846.299,15	2.214.036,79	1.720.577,26	1.028.277,26	143.320,00	1.421.376,14	1.421.376,14

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	96.800,72	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**28.510.189,65**	**23.055.380,76**	**22.185.252,05**	**21.357.775,48**	**181.687,37**	**1.723.059,23**	**1.723.059,23**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								**3.077.651,52**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	197.862,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	80.862,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.194.592,24**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.553.096,78	1.181.903,98
DEDUÇÕES (XXIX)	5.241.586,95	5.786.323,80
Disponibilidade de Caixa	5.241.586,95	5.786.323,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.433.782,38	6.622.308,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	192.195,43	835.984,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.688.490,17	-4.604.419,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**915.929,65**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-643.789,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	527.836,13
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.107.037,26
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.194.592,24**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.077.651,52**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.947.333,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.947.333,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.380,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 29m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.273.380,00	1.302.012,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	854.000,00	890.653,36
Receita Patrimonial	339.380,00	320.700,07
Aplicações Financeiras (II)	339.380,00	320.700,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	90.659,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.000,00	90.659,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	934.000,00	981.312,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	934.000,00	981.312,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.538.000,00	3.287.650,78	3.287.650,78	3.287.650,78	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.376.712,89	3.253.045,44	3.253.045,44	3.253.045,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	161.287,11	34.605,34	34.605,34	34.605,34	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	161.287,11	34.605,34	34.605,34	34.605,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.538.000,00	3.287.650,78	3.287.650,78	3.287.650,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	35.380,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**3.573.380,00**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								**-2.306.338,33**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-2.306.338,33**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO Em 31/Dez/2020 (a) | Até o Semestre (b) |
|---|---

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	842.300,00	954.810,00	1.557.096,73	163,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	126.040,00	126.040,00	157.891,98	125,27
IPTU	105.000,00	105.000,00	129.650,52	123,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.040,00	21.040,00	28.241,46	134,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	268.000,00	268.000,00	672.121,81	250,79
ITBI	268.000,00	268.000,00	672.121,81	250,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.100,00	256.100,00	318.816,76	124,49
ISS	251.000,00	251.000,00	317.492,63	126,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.100,00	5.100,00	1.324,13	25,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	192.160,00	304.670,00	408.266,18	134,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.530.000,00	18.274.900,00	18.703.589,87	102,35
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	12.182.800,00	11.858.712,43	97,34
Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	725.383,56	125,07
Cota-Parte IPVA	610.000,00	610.000,00	700.881,25	114,90
Cota-Parte ICMS	4.217.000,00	4.779.100,00	5.337.354,64	111,68
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	81.257,99	108,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.372.300,00**	**19.229.710,00**	**20.260.686,60**	**105,36**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.659.350,00	2.042.079,11	1.766.965,39	86,53	1.760.591,83	86,22	1.759.526,82	86,16	6.373,56
Despesas Correntes	1.614.350,00	1.997.079,11	1.766.965,39	88,48	1.760.591,83	88,16	1.759.526,82	88,11	6.373,56
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.292.350,00	3.027.350,00	2.476.872,12	81,82	2.475.373,62	81,77	2.463.503,62	81,37	1.498,50
Despesas Correntes	2.292.350,00	3.027.350,00	2.476.872,12	81,82	2.475.373,62	81,77	2.463.503,62	81,37	1.498,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.770,00	67.024,92	25.376,76	37,86	25.376,76	37,86	25.376,76	37,86	0,00
Despesas Correntes	48.770,00	67.024,92	25.376,76	37,86	25.376,76	37,86	25.376,76	37,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	52.000,00	38.728,19	74,48	38.728,19	74,48	38.728,19	74,48	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	52.000,00	38.728,19	74,48	38.728,19	74,48	38.728,19	74,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.075.470,00**	**5.188.454,03**	**4.307.942,46**	**83,03**	**4.300.070,40**	**82,88**	**4.287.135,39**	**82,63**	**7.872,06**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.307.942,46	4.300.070,40	4.287.135,39
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.307.942,46**	**4.300.070,40**	**4.287.135,39**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.039.102,99		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)/	1.268.839,47	1.260.967,41	1.248.032,40
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**21,26**	**21,22**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.039.102,99	4.292.536,89	1.253.433,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253.433,90
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.832.950,00	2.361.857,76	1.461.473,85	61,88
Proveniente da União	1.732.950,00	2.252.030,42	1.338.114,51	59,42
Proveniente dos Estados	100.000,00	109.827,34	123.359,34	112,32
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	8.039,50	78.919,38	981,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.832.950,00**	**2.369.897,26**	**1.540.393,23**	**65,00**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.072.800,00	3.074.277,48	2.223.080,31	72,31	2.189.457,44	71,22	2.163.041,77	70,36	33.622,87
Despesas Correntes	1.072.800,00	2.564.741,76	1.789.201,47	69,76	1.755.578,60	68,45	1.742.462,93	67,94	33.622,87
Despesas de Capital	0,00	509.535,72	433.878,84	85,15	433.878,84	85,15	420.578,84	82,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	140.000,00	206.000,00	206.000,00	100,00	206.000,00	100,00	206.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	206.000,00	206.000,00	100,00	206.000,00	100,00	206.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.230,00	243.458,49	55.334,75	22,73	55.334,75	22,73	55.334,75	22,73	0,00
Despesas Correntes	82.230,00	133.730,00	46.676,75	34,90	46.676,75	34,90	46.676,75	34,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	109.728,49	8.658,00	7,89	8.658,00	7,89	8.658,00	7,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.000,00	12.000,00	9.000,13	75,00	7.739,31	64,49	7.739,31	64,49	1.260,82
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	9.000,13	75,00	7.739,31	64,49	7.739,31	64,49	1.260,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	9.827,34	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	9.827,34	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.307.030,00**	**3.545.563,31**	**2.501.993,16**	**70,57**	**2.467.109,47**	**69,58**	**2.440.693,80**	**68,84**	**34.883,69**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.922.500,00	5.639.206,59	3.990.045,70	70,76	3.950.049,27	70,05	3.922.568,59	69,56	39.996,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.432.350,00	3.233.350,00	2.682.872,12	82,97	2.681.373,62	82,93	2.669.503,62	82,56	1.498,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	131.000,00	310.483,41	80.711,51	26,00	80.711,51	26,00	80.711,51	26,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	87.000,00	64.000,00	47.728,32	74,58	46.467,50	72,61	46.467,50	72,61	1.260,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	9.827,34	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.572.850,00**	**9.256.867,34**	**6.809.935,62**	**73,57**	**6.767.179,87**	**113,45**	**6.727.829,19**	**113,62**	**42.755,75**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**16.065.270,00**	**15.684.146,69**	**17.758.693,44**	**113,23**	**17.793.577,13**	**113,45**	**17.819.992,80**	**113,62**	-34.883,69

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 40m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2021

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
		RP não Processados de Exercícios	
Aplicações Financeiras	0,00	Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Manoel Pereira de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.055.300,00
Previsão Atualizada	30.377.629,74
Receitas Realizadas	29.794.072,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.947.333,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.795.920,00
Dotação Atualizada	32.065.583,59
Despesas Empenhadas	26.312.881,73
Despesas Liquidadas	25.442.753,02
Despesas Pagas	24.615.276,45
Superávit Orçamentário	4.351.319,09

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	26.312.881,73
Despesas Liquidadas	25.442.753,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.750.708,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.720.708,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.720.708,89

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.150.236,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.287.650,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.287.650,78
Resultado Previdenciário	-1.137.414,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.046,93
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	5.046,93

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.194.592,24	0,00
Resultado Primário	0,00	3.077.651,52	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	192.195,43	2.000,00	181.687,37	8.508,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.456.953,76	120.292,54	1.723.059,23	613.601,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.649.149,19	122.292,54	1.904.746,60	622.110,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.630.201,84	<18% / 25%>	21,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.952.276,39	70%	61,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.585.229,59	1.649.069,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.936.897,47	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	4.239.914,44	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	1.696.983,03	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	259.061,97	-111.209,03
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	69.800,00	213.164,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.307.942,46	15,00	21,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 46m.

Manoel Pereira de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	49.518,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.518,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.518,57

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	121.712,89	245,79
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	26.740,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	25.403,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	24.066,03	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	59.422,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.894,09	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.922,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.466,30	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	6.699.549,68

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 59m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Tesoureira

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	37.157.138,98	104,16	-1.485.712,98
RECEITAS CORRENTES	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	37.157.138,98	104,16	-1.485.712,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	58.975,63	196,59	167.933,56	559,78	-137.933,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	58.975,63	196,59	167.933,56	559,78	-137.933,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.641.426,00	35.641.426,00	6.449.358,27	18,10	36.988.357,09	103,78	-1.346.931,09
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.641.426,00	35.641.426,00	6.449.358,27	18,10	36.988.357,09	103,78	-1.346.931,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	848,33	0,00	-848,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	848,33	0,00	-848,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	37.157.138,98	104,16	-1.485.712,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	37.157.138,98	104,16	-1.485.712,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.613.300,41	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	38.770.439,39	108,69	-3.099.013,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.796.201,61	-	-	4.796.201,61	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.796.201,61	-	-	4.796.201,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N&O PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	1.697.188,22	38.667.644,68	223.752,49
DESPESAS CORRENTES	35.381.652,03	40.117.853,64	7.132.178,51	38.782.243,07	1.395.610,57	7.485.272,23	38.562.542,11	1.615.311,53	38.459.747,40	219.700,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.135.152,03	31.177.678,76	6.315.070,89	30.819.642,38	358.036,38	6.315.070,89	30.819.642,38	358.036,38	30.819.642,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.246.500,00	9.000.174,88	817.107,62	7.962.600,69	1.037.574,19	1.170.201,32	7.742.899,73	1.257.275,15	7.640.105,02	219.700,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.246.500,00	9.000.174,88	817.107,62	7.962.600,69	1.037.574,19	1.170.201,32	7.742.899,73	1.257.275,15	7.640.105,02	219.700,96
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	35.842,71	211.948,81	38.051,19	35.842,71	207.897,28	42.102,72	207.897,28	4.051,53
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	35.842,71	211.948,81	38.051,19	35.842,71	207.897,28	42.102,72	207.897,28	4.051,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	1.697.188,22	38.667.644,68	223.752,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	1.697.188,22	38.667.644,68	223.752,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	1.697.188,22	38.667.644,68	223.752,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 28/jan/2022 as 09h e 56m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	38.705.907,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.415.890,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.415.890,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.400.330,07	43,83
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	22.449.534,46	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	21.327.057,73	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	20.204.581,01	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.544.920,83	-17,49
Limite definido por Resolução do Senado Federal	44.899.068,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.231.495,97	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.986.542,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.619.112,35	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.416.623,67	5.880.892,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 28/jan/2022 as 17h e 12m.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	28.581.047,57	0,00	28.581.047,57
Pessoal Ativo	28.581.047,57	0,00	28.581.047,57
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	28.581.047,57	0,00	28.581.047,57
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	2.238.594,81	0,00	2.238.594,81
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	30.819.642,38	0,00	30.819.642,38

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA	23.304,00	15.764,14
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO	32.892,00	21.327,97
MUNICIPIO DE ALTO PARANA	162.470,00	116.840,14
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	118.032,00	77.893,43
MUNICIPIO DE ALTONIA	527.700,00	419.089,56
MUNICIPIO DE AMAPORÃ	75.084,00	49.147,04
MUNICIPIO DE ARAPUA	50.177,40	35.938,40
MUNICIPIO DE ARARUNA	222.137,60	156.015,64
MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	25.296,00	16.691,45
MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ	401.844,00	336.559,61
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	53.652,00	32.455,60
MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL	55.391,35	36.142,30
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL	315.004,00	277.212,24
MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	185.466,00	112.203,63
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.979.988,00	1.532.111,41
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	180.216,00	118.694,76
MUNICIPIO DE CIANORTE	1.851.635,00	1.435.671,93
MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA	151.824,00	100.148,70
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL	42.064,15	25.964,48
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	727.977,04	551.815,60
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	343.194,00	279.994,14
MUNICIPIO DE CRUZMALTINA	35.400,00	23.182,57
MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	66.433,00	39.874,02
MUNICIPIO DE DOURADINA	381.117,00	314.304,35
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	98.000,00	111.276,33
MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	20.376,00	13.909,54
MUNICIPIO DE FAROL	33.979,00	24.109,87
MUNICIPIO DE FENIX	0,00	38.019,41
MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES	72.552,00	48.219,74
MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA	45.957,42	32.593,59
MUNICIPIO DE GOIOERE	2.027.382,00	1.888.621,43
MUNICIPIO DE GUAIRACA	78.972,00	51.928,96
MUNICIPIO DE GUAPOREMA	29.093,40	17.618,76
MUNICIPIO DE ICARAIMA	379.795,00	307.813,22
MUNICIPIO DE INAJA	53.987,45	38.909,08
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	53.484,00	35.237,50
MUNICIPIO DE IPORÃ	169.782,76	110.349,03
MUNICIPIO DE IRETAMA	469.123,48	388.725,90
MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	47.934,48	31.170,09
MUNICIPIO DE IVAIPORA	2.061.482,00	1.912.731,31
MUNICIPIO DE IVATE	114.460,00	79.186,01
MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	63.592,00	41.728,62
MUNICIPIO DE JAPURA	113.100,00	75.111,52
MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE	124.608,00	89.948,37
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA	13.310,00	10.200,33
MUNICIPIO DE JURANDA	0,00	58.420,08
MUNICIPIO DE JUSSARA	146.595,24	98.908,50
MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	39.720,00	25.964,48
MUNICIPIO DE LOANDA	1.986.690,00	1.842.256,30
MUNICIPIO DE LUIZIANA	87.144,00	57.492,77
MUNICIPIO DE LUNARDELLI	57.528,00	38.019,41
MUNICIPIO DE MAMBORE	157.584,00	103.857,91
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	425.052,00	351.396,46
MUNICIPIO DE MARIA HELENA	62.702,00	45.437,83
MUNICIPIO DE MARILENA	136.154,31	84.086,93
MUNICIPIO DE MARILUZ	124.140,00	81.602,64
MUNICIPIO DE MATO RICO	39.264,00	25.964,48
MUNICIPIO DE MIRADOR	26.556,00	17.618,76
MUNICIPIO DE MOREIRA SALES	121.210,00	96.439,49
MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI	18.516,00	12.054,93
MUNICIPIO DE NOVA CANTU	63.624,00	41.728,62
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA	456.989,00	349.541,85
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	46.448,00	46.365,13
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	67.788,00	44.510,53
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	165.960,00	109.421,72
MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	38.436,00	25.037,18
MUNICIPIO DE PARANAVAÍ	2.165.196,00	1.726.978,93
MUNICIPIO DE PEABIRU	181.948,00	111.276,33
MUNICIPIO DE PEROBAL	73.524,00	48.219,74
MUNICIPIO DE PEROLA	134.808,00	89.021,07
MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANA	51.196,00	33.382,90
MUNICIPIO DE PORTO RICO	40.212,75	28.487,80
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO	54.144,00	36.164,81
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	397.294,00	341.196,12
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL	55.200,00	36.164,81
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE	34.660,00	21.327,97
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI	49.775,60	32.455,60
MUNICIPIO DE RONCADOR	118.188,00	77.893,43
MUNICIPIO DE RONDON	415.000,60	320.795,46
MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI	85.310,40	61.935,49
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	89.371,29	62.129,29
MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	25.686,00	67.693,10
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	115.380,00	76.038,82
MUNICIPIO DE SANTA MONICA	47.772,00	31.528,29
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	31.692,00	21.327,97
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI	82.536,00	54.710,87
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	76.285,00	46.365,13
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	475.839,00	368.738,78
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	67.692,00	44.510,53
MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	25.920,00	16.691,45
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PARANA	27.756,00	18.546,06
MUNICIPIO DE SAO TOME	68.664,00	45.437,83
MUNICIPIO DE TAMBOARA	104.290,91	64.530,48
MUNICIPIO DE TAPEJARA	398.197,24	244.778,16
MUNICIPIO DE TAPIRA	76.968,40

Publicações legais

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	100,00	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	100,00	1.697.188,22	223.752,49
SAÚDE	35.521.652,03	40.317.853,64	7.168.021,22	38.994.191,88	100,00	1.323.661,76	7.521.114,92	38.770.439,39	100,00	1.547.414,25	223.752,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.521.652,03	40.317.853,64	7.168.021,22	38.994.191,88	100,00	1.323.661,76	7.521.114,92	38.770.439,39	100,00	1.547.414,25	223.752,49
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00
Reserva de Contingência geral	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00
TOTAL	**35.671.426,00**	**40.467.627,61**	**7.168.021,22**	**38.994.191,88**	**100,00**	**1.473.435,73**	**7.521.114,92**	**38.770.439,39**	**100,00**	**1.697.188,22**	**223.752,49**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 28/jan/2022 as 09h e 57m.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.204.818,88	1.193.218,91	1.221.517,39	1.266.364,16	1.365.946,05	1.343.838,21	1.301.703,95	1.378.997,07	1.324.864,13	1.382.865,15	1.292.569,51	2.596.329,84	16.873.033,25	0,00
Pessoal Ativo	1.184.318,88	1.177.218,91	1.201.017,39	1.250.364,16	1.349.946,05	1.327.838,21	1.285.703,95	1.362.390,22	1.308.618,11	1.366.463,05	1.276.110,49	2.579.411,80	16.669.401,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	995.958,86	986.454,88	1.007.048,54	1.042.846,48	1.142.301,24	1.110.717,11	1.072.976,64	1.152.654,11	1.097.157,25	1.154.299,62	1.062.923,31	2.177.033,98	14.002.372,02	0,00
Obrigações Patronais	188.360,02	190.764,03	193.968,85	207.517,68	207.644,81	217.121,10	212.727,31	209.736,11	211.460,86	212.163,43	213.187,18	402.377,82	2.667.029,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,85	246,02	402,10	459,02	918,04	2.632,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	20.500,00	16.000,00	20.500,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	201.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	51.276,04	25.303,36	18.269,19	19.180,77	76.142,28	23.840,90	19.388,70	92.442,39	30.526,37	110.430,94	0,00	5.902,24	472.703,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	39.082,28	671,43	0,00	0,00	56.139,50	1.727,55	0,00	72.809,87	10.830,40	92.130,96	0,00	5.902,24	279.294,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.193,76	24.631,93	18.269,19	19.180,77	20.002,78	22.113,35	19.388,70	19.632,52	19.695,97	18.299,98	0,00	0,00	193.408,95	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	12.193,76	24.631,93	18.269,19	19.180,77	20.002,78	22.113,35	19.388,70	19.632,52	19.695,97	18.299,98	0,00	0,00	193.408,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.153.542,84	1.167.915,55	1.203.248,20	1.247.183,39	1.289.803,77	1.319.997,31	1.282.315,25	1.286.554,68	1.294.337,76	1.272.434,21	1.292.569,51	2.590.427,60	16.400.330,07	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.705.907,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.290.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.415.890,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**16.400.330,07**	**43,83**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.449.534,46	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.327.057,73	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.204.581,01	54,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 16h e 59m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202306
RG: 9.744.409-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:04/00H/48MIN 27/01/2022
RETORNO:16/00H/10MIN 27/01/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL – PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.406/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 004/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **31/01/2022 a 04/02/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
1º	061	Gilberto Carlos de Oliveira	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*
2º	010	Jose Vicente Andrade	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*
3º	025	Adeilton Gomes Nascimento	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

14ª REGIONAL DE PARANAVAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
1º	054	Paulo Roberto Benedito	Condutor de Ambulância Socorrista	Paranavaí/PR*
2º	006	João Carlos Ruoco	Condutor de Ambulância Socorrista	Paranavaí/PR*
1º	004	Elaine Nunes Franzoni Poieli	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavaí/PR*
2º	078	Maver Almeida Messias	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavaí/PR*
3º	050	Sabrina Antonelli Mantovani	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavaí/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavaí, quais sejam: Loanda, Nova Londrina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte, Paranavaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
u) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.721.118,70**	**0,00**	**9.540,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.711.578,54**	**284.565,71**	**0,00**	**3.427.012,83**
Recursos Ordinários	3.721.118,70	0,00	9.540,16	0,00	0,00	0,00	3.711.578,54	284.565,71	0,00	3.427.012,83
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.818.954,32**	**0,00**	**233.017,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.585.937,22**	**2.132.057,96**	**0,00**	**2.453.879,26**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	285.302,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.302,77	284.156,03	0,00	1.146,74
Transferências do FUNDEB	617.336,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.336,45	504.472,07	0,00	112.864,38
Outros Recursos Destinados à Educação	751.848,35	0,00	229.313,45	0,00	0,00	0,00	522.534,90	445.079,34	0,00	77.455,56
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.775,53	0,00	308,44	0,00	0,00	0,00	8.467,09	6.779,58	0,00	1.687,51
Outros Recursos Destinados à Saúde	632.393,54	0,00	577,90	0,00	0,00	0,00	631.815,64	12.267,33	0,00	619.548,31
Recursos Destinados à Assistência Social	189.257,53	0,00	2.817,31	0,00	0,00	0,00	186.440,22	3.506,17	0,00	182.934,05
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	655.595,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.595,72	530.700,00	0,00	124.895,72
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.678.444,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.444,43	345.097,44	0,00	1.333.346,99
TOTAL (III) = (I + II)	**8.540.073,02**	**0,00**	**242.557,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.297.515,76**	**2.416.623,67**	**0,00**	**5.880.892,09**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 28/jan/2022 as 17h e 19m.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL Nº 003/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **31/01/2022 a 04/02/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no item 14 – Contratação, do Edital nº 01/2021, Regulamento Especial desde Processo Seletivo.

INFORMÁTICA – 30 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

Class.	Código	Nome	Curso	Data Nascimento
2º	65121	Caio Souza Ribeiro	Sistemas de Informação	03/08/02

3. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

EDITAL Nº 005/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **31/01/2022 a 04/02/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
3.

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
6º	142	Rosalina Francisco de Souza	Técnico de Enfermagem Socorrista	Umuarama/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

4. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
5. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
6. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
7. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG; Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
d) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
8. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA N° 105/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.168.382/0001-06, com sede à Av. Deputado Heitor Alencar Furtado - 6045, nº S/N, JARDIM SANTOS DUMONT - 87706-000 na cidade de Paranavaí, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	67.040,99	67.392,39	67.393,38	73.460,66	71.579,55	109.324,09	908.540,73	0,00
Pessoal Ativo	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	67.040,99	67.392,39	67.393,38	73.460,66	71.579,55	109.324,09	908.540,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.790,92	63.084,13	62.703,48	65.028,60	59.871,01	67.404,19	56.195,96	56.292,06	56.292,06	62.015,93	59.751,71	92.224,59	761.654,64	0,00
Obrigações Patronais	11.940,48	12.438,30	12.395,66	12.535,15	11.852,89	12.304,86	10.845,03	11.100,33	11.101,32	11.444,73	11.827,84	17.099,50	146.886,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	67.040,99	67.392,39	67.393,38	73.460,66	71.579,55	109.324,09	908.540,73	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.819.931,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.140.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.679.914,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**908.540,73**	**2,13**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.560.794,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.432.755,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.304.715,38	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 16h e 52m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS ANTONIO VALERIO — Presidente
MOACIR MIGUEL DOROCIAKI — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.188.495,80	1.061.939,03	1.259.125,67	1.211.523,60	1.250.151,13	1.250.551,24	1.257.431,81	1.161.274,36	1.134.668,20	1.183.013,42	1.201.271,25	2.256.056,49	15.415.502,00	0,00
Pessoal Ativo	1.183.548,12	1.056.991,35	1.254.177,99	1.205.925,92	1.245.853,45	1.245.603,56	1.252.484,13	1.156.326,68	1.129.720,52	1.178.065,74	1.196.323,57	2.246.161,13	15.351.182,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	988.624,89	886.728,79	1.058.456,20	1.017.881,46	1.043.293,90	1.052.726,87	1.058.545,92	971.672,70	951.902,83	988.019,70	1.010.847,26	1.874.353,28	12.903.053,80	0,00
Obrigações Patronais	194.923,23	170.262,56	195.721,79	188.044,46	202.559,55	192.876,69	193.938,21	184.653,98	177.817,69	190.046,04	185.476,31	371.807,85	2.448.128,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	9.895,36	64.319,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	9.895,36	64.319,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.532,49	9.151,04	9.488,20	10.247,59	9.797,90	40.008,80	38.340,15	10.630,55	9.589,73	9.620,40	16.620,91	18.490,50	184.518,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.490,90	27.944,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.435,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.532,49	9.151,04	9.488,20	10.247,59	9.797,90	12.517,90	10.395,33	10.630,55	9.589,73	9.620,40	16.620,91	18.490,50	129.082,54	0,00
Pensionistas	1.855,38	1.855,38	1.855,38	2.099,13	1.611,63	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	3.710,76	24.119,94	0,00
IRRF	677,11	7.295,66	7.632,82	8.148,46	8.186,27	10.662,52	8.539,95	8.775,17	7.734,35	7.765,02	14.765,53	14.779,74	104.962,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.185.963,31	1.052.787,99	1.249.637,47	1.201.276,01	1.240.353,23	1.210.542,44	1.219.091,66	1.150.643,81	1.125.078,47	1.173.393,02	1.184.650,34	2.237.565,99	15.230.983,74	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.627.162,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	880.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.747.162,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.230.983,74**	**45,13**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.223.467,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.312.294,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.401.121,00	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 15h e 52m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.188.495,80	1.061.939,03	1.259.125,67	1.211.523,60	1.250.151,13	1.250.551,24	1.257.431,81	1.161.274,36	1.134.668,20	1.183.013,42	1.201.271,25	2.256.056,49	15.415.502,00	0,00
Pessoal Ativo	1.183.548,12	1.056.991,35	1.254.177,99	1.205.925,92	1.245.853,45	1.245.603,56	1.252.484,13	1.156.326,68	1.129.720,52	1.178.065,74	1.196.323,57	2.246.161,13	15.351.182,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	988.624,89	886.728,79	1.058.456,20	1.017.881,46	1.043.293,90	1.052.726,87	1.058.545,92	971.672,70	951.902,83	988.019,70	1.010.847,26	1.874.353,28	12.903.053,80	0,00
Obrigações Patronais	194.923,23	170.262,56	195.721,79	188.044,46	202.559,55	192.876,69	193.938,21	184.653,98	177.817,69	190.046,04	185.476,31	371.807,85	2.448.128,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	9.895,36	64.319,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	9.895,36	64.319,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.532,49	9.151,04	9.488,20	10.247,59	9.797,90	40.008,80	38.340,15	10.630,55	9.589,73	9.620,40	16.620,91	18.490,50	184.518,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.490,90	27.944,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.435,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.532,49	9.151,04	9.488,20	10.247,59	9.797,90	12.517,90	10.395,33	10.630,55	9.589,73	9.620,40	16.620,91	18.490,50	129.082,54	0,00
Pensionistas	1.855,38	1.855,38	1.855,38	2.099,13	1.611,63	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	3.710,76	24.119,94	0,00
IRRF	677,11	7.295,66	7.632,82	8.148,46	8.186,27	10.662,52	8.539,95	8.775,17	7.734,35	7.765,02	14.765,53	14.779,74	104.962,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.185.963,31	1.052.787,99	1.249.637,47	1.201.276,01	1.240.353,23	1.210.542,44	1.219.091,66	1.150.643,81	1.125.078,47	1.173.393,02	1.184.650,34	2.237.565,99	15.230.983,74	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.627.162,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	880.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.747.162,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.230.983,74**	**45,13**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.223.467,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.312.294,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.401.121,00	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 16h e 07m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.969.595,92**	**32.804,97**	**319.198,02**	**54.650,89**	**0,00**	**0,00**	**4.562.942,04**	**75.621,39**	**0,00**	**4.487.320,65**
Recursos Ordinários	4.969.595,92	32.804,97	319.198,02	54.650,89	0,00	0,00	4.562.942,04	75.621,39	0,00	4.487.320,65
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.080.441,76**	**94.480,63**	**750.099,17**	**144.378,48**	**83.828,15**	**0,00**	**4.007.655,33**	**778.639,30**	**0,00**	**3.229.016,03**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	617.406,60	4.803,02	0,00	5.905,20	0,00	0,00	606.698,38	620.487,50	0,00	-13.789,12
Transferências do FUNDEB	539.787,21	0,00	97.197,15	0,00	0,00	0,00	442.590,06	0,00	0,00	442.590,06
Outros Recursos Destinados à Educação	493.877,80	6.287,68	311.160,49	0,33	0,00	0,00	176.429,30	32.080,87	0,00	144.348,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-198.723,78	32.702,34	123.821,47	7.549,95	0,00	0,00	-362.797,54	17.664,85	0,00	-380.462,39
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.156.954,60	36.384,83	29.143,97	113.248,10	0,00	0,00	978.177,70	61.461,30	0,00	916.716,40
Recursos Destinados à Assistência Social	282.168,02	0,00	1.562,09	17.172,18	0,00	0,00	263.433,75	25.523,90	0,00	237.909,85
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	175.163,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.163,05	0,00	0,00	175.163,05
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.013.808,26	14.302,76	187.214,00	502,72	83.828,15	0,00	1.727.960,63	21.420,88	0,00	1.706.539,75
TOTAL (III) = (I + II)	**10.050.037,68**	**127.285,60**	**1.069.297,19**	**199.029,37**	**83.828,15**	**0,00**	**8.570.597,37**	**854.260,69**	**0,00**	**7.716.336,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 01m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.969.595,92**	**32.804,97**	**319.198,02**	**54.650,89**	**0,00**	**0,00**	**4.562.942,04**	**75.621,39**	**0,00**	**4.487.320,65**
Recursos Ordinários	4.969.595,92	32.804,97	319.198,02	54.650,89	0,00	0,00	4.562.942,04	75.621,39	0,00	4.487.320,65
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.080.441,76**	**94.480,63**	**750.099,17**	**144.378,48**	**83.828,15**	**0,00**	**4.007.655,33**	**778.639,30**	**0,00**	**3.229.016,03**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	617.406,60	4.803,02	0,00	5.905,20	0,00	0,00	606.698,38	620.487,50	0,00	-13.789,12
Transferências do FUNDEB	539.787,21	0,00	97.197,15	0,00	0,00	0,00	442.590,06	0,00	0,00	442.590,06
Outros Recursos Destinados à Educação	493.877,80	6.287,68	311.160,49	0,33	0,00	0,00	176.429,30	32.080,87	0,00	144.348,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-198.723,78	32.702,34	123.821,47	7.549,95	0,00	0,00	-362.797,54	17.664,85	0,00	-380.462,39
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.156.954,60	36.384,83	29.143,97	113.248,10	0,00	0,00	978.177,70	61.461,30	0,00	916.716,40
Recursos Destinados à Assistência Social	282.168,02	0,00	1.562,09	17.172,18	0,00	0,00	263.433,75	25.523,90	0,00	237.909,85
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	175.163,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.163,05	0,00	0,00	175.163,05
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.013.808,26	14.302,76	187.214,00	502,72	83.828,15	0,00	1.727.960,63	21.420,88	0,00	1.706.539,75
TOTAL (III) = (I + II)	**10.050.037,68**	**127.285,60**	**1.069.297,19**	**199.029,37**	**83.828,15**	**0,00**	**8.570.597,37**	**854.260,69**	**0,00**	**7.716.336,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 09m.

TAKETOSHI SAKURADA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 02 AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 101/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.320.176/0001-91, com sede à RUA ICARAIMA, nº , ZONA IV - 87504-400 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUCAS GABRIEL, portador(a) do RG. Nº 88235339 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 052.803.109-05, residente e domiciliado à Rua das Missões, nº 2864, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2021, Processo n° 64, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Valor

Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 50.398,81R$ 661,34 R$ 51.060,15

Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato

São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PHUTURA - PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.177.705/0001-29, com sede à ANTONIO MANHANE, nº 99, JARDIM ALVORADA - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FRANCIELE CRISTINA MILAN SCHICOVSKI, portador(a) do RG. nº 107261290 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 074.014.599-14, residente e domiciliado à Estrada São Henrique, s/n, rural, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 1/2022, Processo n° 3, data da homologação da licitação 25/01/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

Constitui como objeto do presente Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL AGUINALDO GOUVEIA, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ. Sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO

Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-34.248,00-(trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), pagos em 12 parcelas mensais de R$ 2.854,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 28/01/2022 e término previsto para 28/01/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO

As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

ATA RESUMIDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2021

Aos 28 de janeiro de 2022 às 08h30min, estava presente na Sala da Divisão de Licitação e Compras, no Paço Municipal desta cidade, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal de Tapejara, através da Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2022, constituída pelos (as) senhores (as): José Alexandre Soave, Lucas Rogério Francischini,e Valdemiro Feliciano da Silva na forma da lei, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe, a Contratação de Empresa para Obras de Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Acessibilidade. Contrato 1073879-75/2020, Convênio 907631. Nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos. Aberto o certame verificou-se que retiraram o edital a empresa: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – - CNPJ n° 04.375.382/0001-43 representada pelo Srª. Monica dos Santos Carvalho, portadora do CI/RG n° 10.178.693-5 SSP/PR; a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – CNPJ n° 16.514.870/0001-19 sem representante; a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n° 67.156.943/0002-60, representada neste ato pelo Sr. Claudio Fernando Lescano, portador do RG/CI n° 4.978.513-5 SSP/PR; a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27, sem representante. Conforme minuciosa análise da documentação do proponente foram tomadas as seguintes conclusões, em HABILITAR a empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ n° 04.375.382/0001-43; a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ - n° 16.514.870/0001-19; a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n° 67.156.943/0002-60; CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27. Sendo que as empresas CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27; CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – CNPJ n° 16.514.870/0001-19, apresentaram os termos de renúncia, para dar continuidade ao certame. Desta feita após abertura do envelope nº. 02, que teve o preço divulgado da empresa da seguinte forma: a empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ n° 04.375.382/0001-43 apresentou o valor de R$- 4.589.457,84 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ n° 16.514.870/0001-19 apresentou o valor de R$ 4.636.030,50 (quatro milhões e seiscentos e trinta e seis mil e trinta reais e cinqüenta centavos); a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n° 67.156.943/0002-60 apresentou o valor de R$ 4.611.391,96 (quatro milhões e seiscentos e onze mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27 apresentou o valor de R$ 4.659.347,93 (quatro milhões e seiscentos e cinqüenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Sendo assim, a classificação final restou da seguinte forma: Contratação de Empresa para Obras de Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Acessibilidade. Contrato 1073879-75/2020, Convênio 907631. Nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos: 1º CLASSIFICADO a empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ n° 04.375.382/0001-43 apresentou o valor de R$- 4.589.457,84 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 2° CLASSIFICADO; a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n° 67.156.943/0002-60 apresentou o valor de R$ 4.611.391,96 (quatro milhões e seiscentos e onze mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); 3° CLASSIFICADO a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ n° 16.514.870/0001-19 apresentou o valor de R$ 4.636.030,50 (quatro milhões e seiscentos e trinta e seis mil e trinta reais e cinqüenta centavos); 4° CLASSIFICADO a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27 apresentou o valor de R$ 4.659.347,93 (quatro milhões e seiscentos e cinqüenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Sendo assim, diante do cumprimento das exigências editalicias e legais, bem como por estar dentro do valor previsto pela Planilha de Serviços elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município de Tapejara, a Comissão decide acatar a proposta apresentada pela empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ n° 04.375.382/0001-43 apresentou o valor de R$- 4.589.457,84 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), declarando-a vencedora do certame. Considerando a expressa renúncia ao prazo recursal, conforme declarações anexas das licitantes, encaminhe-se para elaboração de parecer jurídico, e em seguida, à Comissão Permanente de Licitação para adjudicação, e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e demais providências. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, devendo a mesma ser publicada no mural desta municipalidade.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.104.984,49	6.643.412,00	6.717.080,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.104.984,49	6.049.228,97	6.263.115,74
Empréstimos	4.706.349,95	5.719.950,81	5.946.297,80
Interna	4.706.349,95	5.719.950,81	5.946.297,80
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	398.634,54	329.278,16	316.817,94
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	243.010,00	192.140,79	182.403,71
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	155.624,54	137.137,37	134.414,23
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	594.183,03	453.964,94
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.855.639,94	7.004.655,68	9.305.951,63
Disponibilidade de Caixa	6.855.639,94	7.004.655,68	9.305.951,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.186.003,42	8.919.823,32	10.502.534,42
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	330.363,48	1.915.167,64	1.196.582,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.750.655,45	-361.243,68	-2.588.870,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.347.786,91	33.891.674,78	34.627.162,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	325.000,00	325.000,00	880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.022.786,91	33.566.674,78	33.747.162,56
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	15,94	19,79	19,90
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,47	-1,08	-7,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	38.427.344,29	40.280.009,74	40.496.595,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	34.584.609,86	36.252.008,76	36.446.935,56

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.427,43	213.724,13	83.828,15
RP NÃO PROCESSADOS	258.681,34	201.681,68	1.053.290,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 15h e 56m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	162.858,68	-162.858,68
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	161.250,00	-161.250,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	1.608,68	-1.608,68

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	38.223,82	38.223,82	38.223,82	38.223,82	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	38.223,82	38.223,82	38.223,82	38.223,82	0,00	0,00	0,00
Investimentos	38.223,82	38.223,82	38.223,82	38.223,82	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-18.111,22	124.634,86	106.523,64

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 33m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002 de 03 de janeiro de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2022, visando à Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e Arla) para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2022, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 28 de janeiro de 2022. Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.347.786,91	33.891.674,78	34.627.162,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	325.000,00	325.000,00	880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.022.786,91	33.566.674,78	33.747.162,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.045.013,12	7.384.668,45	7.424.375,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.340.511,81	6.646.201,61	6.681.938,19

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 15h e 57m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.627.162,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.747.162,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.747.162,56

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.230.983,74	45,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.223.467,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.312.294,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.401.121,00	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.588.870,95	-7,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.496.595,07	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.424.375,76	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.293.650,05	3,83
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.399.546,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.362.301,38	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	854.260,69	7.716.336,68

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 04m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.627.162,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.747.162,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.747.162,56

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.230.983,74	45,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.223.467,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.312.294,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.401.121,00	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.588.870,95	-7,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.496.595,07	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.424.375,76	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.293.650,05	3,83
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.399.546,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.362.301,38	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	854.260,69	7.716.336,68

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 04m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	280.049,19	1.293.650,05
Interna	280.049,19	1.293.650,05
Empréstimos	280.049,19	1.293.650,05
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**280.049,19**	**1.293.650,05**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.627.162,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	880.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.747.162,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.293.650,05	3,83
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.399.546,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.859.591,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.362.301,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-2.723,14	134.414,23
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	-2.723,14	134.414,23
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 59m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito Shimdt Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701

CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Concede a servidor a conversão de licença prêmio em espécie.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007 e em especial ao disposto nos art. 99 e art. 102 da Lei Municipal 755/1998;

RESOLVE:

Art. 1o Conceder a Servidora Pública do SAMAE, Sra. Leana Thaíse Gomes Pinheiro, portador da CI/RG nº 8.806.77-20 SSP/PR e do CPF/MF nº 067.405.279-03, matrícula nº 028, ocupante do cargo público de Contadora, licença prêmio convertida em espécie, como forma de indenização, referente ao período de 28/06/2012 à 28/06/2017, a ser incluída de forma fracionada nas folhas de pagamento de janeiro e fevereiro de 2022.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 170, DE 17 DE JUNHO DE 2020
Concede Licença Prêmio a servidores.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder aos Servidores públicos Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei nº 755 do dia 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Quinqüênio	Período de Usufruição
3336	Anízia Barbosa da Silva	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
213	Antonia Viana Água	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
13498	Antonio Pixaque	2011/2016	22/04/2020 a 21/07/2020
12939	Aurélio de Souza Galvão	2006/2011	22/04/2020 a 21/07/2020
388	Claudenice Alves Macedo	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
12793	Claudenice Ferreira da Silva	2006/2011	22/04/2020 a 21/07/2020
6688	Claudinéia de Oliveira Antonio Rodrigues	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
17671	Dilma Leite Martine Padilha	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
4090	Djalma Ventura dos Santos	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
88986	Elaine Pavan de Oliveira	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
89249	Elen Claudia Assalin	2014/2019	22/04/2020 a 21/07/2020
17680	Eliabi Leite Martine Todão	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
17760	Erlaine Cristina de Morais	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
13285	Ilson Roberto Gomes	2011/2016	22/04/2020 a 21/07/2020
1147	Inês Bortoli Souza	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
2119	Ivete Rodrigues Carlos dos Santos	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
17655	Ivonete Josefa da Costa	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
8877	José do Parto dos Santos	1999/2004	22/04/2020 a 21/07/2020
310	Laura da Silva Santos	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
1228	Lucilene Bobi Correia Murad	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
14354	Marcia Elizabeth Pereira	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
1996	Maria Aparecida da Silva	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
8630	Marilda Aparecida Silva Souza	2009/2014	22/04/2020 a 21/07/2020
12904	Marinês Aparecida Ferreira Furtado	2011/2016	22/04/2020 a 21/07/2020
221	Mauro Borniotti	2003/2008	18/05/2020 a 17/08/2020
1880	Ozana Cristina Lemes Pavan	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
14303	Regivaldo Reis dos Santos	2012/2017	04/05/2020 a 03/08/2020
12840	Rosangela Pereira de Campos	2006/2011	22/04/2020 a 21/07/2020
17752	Rosimeire Martins de Souza	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
1988	Sandra Henrique de Souza	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
88994	Simone Aparecida da Rocha	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
8800	Sirley Aparecida Sformi Venâncio	2009/2014	22/04/2020 a 21/07/2020
0973	Suely Primo	2003/2008	22/04/2020 a 21/07/2020
8958	Valdecir Rodrigues da Silva	2009/2014	22/04/2020 a 21/07/2020
89788	Valter Silva Fialho	2014/2019	04/05/2020 a 03/08/2020

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 17 de junho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 007/2022
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para o escritório administrativo do Samae de Tapejara.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: C.R.V Estero e Cia LTDA inscrita no CNPJ 23.098.061/0001-39.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,31 (dezessete mil e quinhentos reais e trinta e um centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação após assinatura do contrato.
Tapejara, em 27 de janeiro de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.418.269,87	34.610.739,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.110.540,50	3.006.471,70
IPTU	558.040,00	359.433,66
ISS	1.008.575,00	1.280.396,01
ITBI	761.217,00	556.772,41
IRRF	250.043,00	333.567,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	532.665,50	476.302,32
Contribuições	510.634,00	672.167,12
Receita Patrimonial	98.458,97	255.700,70
Aplicações Financeiras (II)	91.690,97	255.582,12
Outras Receitas Patrimoniais	6.768,00	118,58
Transferências Correntes	32.611.367,40	30.636.702,21
Cota-Parte do FPM	10.156.335,40	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	10.240.000,00	9.225.278,84
Cota-Parte do IPVA	777.924,00	624.350,20
Cota-Parte do ITR	496.000,00	746.169,65
Transferências da LC 87/1996	71.376,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.167.931,29	5.103.957,57
Outras Transferências Correntes	5.701.800,71	4.471.045,90
Demais Receitas Correntes	87.269,00	39.698,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.269,00	39.698,16
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.326.578,90	34.355.157,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.941.463,97	3.223.974,94
Operações de Crédito (VI)	3.293.650,05	1.293.650,05
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	161.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	161.250,00
Transferências de Capital	4.647.813,92	1.769.074,89
Convênios	3.590.524,42	1.572.976,19
Outras Transferências de Capital	1.057.289,50	196.098,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.647.813,92	1.930.324,89
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.974.392,82	36.285.482,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.623.001,44	30.359.515,07	29.825.972,88	28.940.635,69	93.879,40	59.651,97	59.651,97
Pessoal e Encargos Sociais	17.423.750,79	15.415.502,00	15.415.502,00	14.646.654,82	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	717.182,94	690.614,70	690.614,70	690.614,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.482.067,71	14.253.398,37	13.719.856,18	13.603.366,17	93.879,40	59.651,97	59.651,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.482.067,71	14.253.398,37	13.719.856,18	13.603.366,17	93.879,40	59.651,97	59.651,97
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.905.818,50	29.668.900,37	29.135.358,18	28.250.020,99	93.879,40	59.651,97	59.651,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.099.779,03	4.699.601,04	4.382.372,54	4.194.922,54	109.198,48	0,00	0,00
Investimentos	8.791.897,78	4.508.818,09	4.191.589,59	4.004.139,59	109.198,48	0,00	0,00
Inversões Financeiras	107.881,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	107.881,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	190.782,95	190.782,95	190.782,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	8.899.779,03	4.508.818,09	4.191.589,59	4.004.139,59	109.198,48	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**45.805.597,53**	**34.177.718,46**	**33.326.947,77**	**32.254.160,58**	**203.077,88**	**59.651,97**	**59.651,97**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII– (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))								**3.768.592,23**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	255.582,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	690.614,70
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.333.559,65**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.104.984,49	6.717.080,68
DEDUÇÕES (XXIX)	6.855.639,94	9.305.951,63
Disponibilidade de Caixa	6.855.639,94	9.305.951,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.186.003,42	10.502.534,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	330.363,48	1.196.582,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.750.655,45	-2.588.870,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**838.215,50**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-866.219,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	316.817,94
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	453.964,94
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.766.271,84
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.333.559,65**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.768.592,23**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.859.894,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.859.894,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 21m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	995.631,14	0,00
Pessoal Ativo	995.631,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	820.193,17	0,00
Obrigações Patronais	175.437,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	995.631,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.627.162,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	880.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.747.162,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**995.631,14**	**2,95**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.024.829,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.923.588,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.822.346,78	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 25m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.747.162,56

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	995.631,14	2,95
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.024.829,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.923.588,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.822.346,78	5,40

| DÍVIDA CONSOLID

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.577.875,00	2.577.875,00	2.530.169,38	98,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.040,00	558.040,00	359.433,66	64,41
IPTU	350.000,00	350.000,00	216.172,36	61,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	208.040,00	208.040,00	143.261,30	68,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	761.217,00	761.217,00	556.772,41	73,14
ITBI	760.000,00	760.000,00	554.762,91	73,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.217,00	1.217,00	2.009,50	165,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.008.575,00	1.008.575,00	1.280.396,01	126,95
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.279.927,99	127,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.575,00	8.575,00	468,02	5,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	250.043,00	250.043,00	333.567,30	133,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.199.908,00	26.199.908,00	25.278.446,88	96,48
Cota-Parte FPM	11.548.283,00	11.548.283,00	11.858.712,43	102,69
Cota-Parte ITR	620.000,00	620.000,00	932.711,93	150,44
Cota-Parte IPVA	972.405,00	972.405,00	780.437,99	80,26
Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	11.531.598,26	90,09
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	174.986,27	102,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	89.220,00	89.220,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	89.220,00	89.220,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.777.783,00**	**28.777.783,00**	**27.808.616,26**	**96,63**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.758.172,38	6.555.472,38	6.357.756,16	96,98	6.340.694,86	96,72	6.215.659,39	94,82	17.061,30
Despesas Correntes	4.682.172,38	6.484.872,38	6.340.661,96	97,78	6.323.600,66	97,51	6.198.565,19	95,58	17.061,30
Despesas de Capital	76.000,00	70.600,00	17.094,20	24,21	17.094,20	24,21	17.094,20	24,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.758.172,38**	**6.555.472,38**	**6.357.756,16**	**96,98**	**6.340.694,86**	**96,72**	**6.215.659,39**	**94,82**	**17.061,30**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.357.756,16	6.340.694,86	6.215.659,39
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	10.586,82	10.586,82	10.586,82
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.347.169,34**	**6.330.108,04**	**6.205.072,57**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.171.292,44	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)/	2.175.876,90	2.158.815,60	2.033.780,13
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**22,82**	**22,76**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)/ (l) = (h - i) ou (j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.171.292,44	6.316.475,94	2.145.183,50	0,00	10.586,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.770,32
Empenhos de 2020	3.586.972,48	6.163.574,44	2.576.601,96	15.653,09	0,00	0,00	11.590,41	4.062,68	0,00	2.576.601,96
Empenhos de 2019	3.535.569,07	6.280.883,22	2.745.314,15	63.696,44	0,00	0,00	55.395,60	3.448,09	4.852,75	2.740.461,40
Empenhos de 2018	3.424.903,55	5.467.327,42	2.042.423,88	23.120,02	0,00	0,00	18.007,93	623,09	4.489,00	2.037.934,88
Empenhos de 2017 e anteriores	12.108.651,94	19.236.738,21	7.128.086,27	764.752,83	244.012,71	0,00	655.588,78	32.929,81	68.213,07	7.303.885,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	4.852,75	4.852,75	4.852,75	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	72.702,07	72.702,07	72.702,07	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	77.554,82	77.554,82	77.554,82	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.283.057,20	5.326.157,20	2.653.060,71	49,81
Provenente da União	2.770.376,13	2.813.476,13	2.056.666,46	73,10
Provenente dos Estados	2.512.681,07	2.512.681,07	596.394,25	23,74
Provenente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.193,00	1.210,66	51.501,03	4.253,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.284.250,20**	**5.327.367,86**	**2.704.561,74**	**50,77**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.097.376,13	4.560.010,05	3.340.779,36	73,26	3.285.568,96	72,05	3.271.549,36	71,74	55.210,40
Despesas Correntes	2.897.376,13	4.277.853,26	3.236.321,37	75,65	3.203.995,97	74,90	3.189.976,37	74,57	32.325,40
Despesas de Capital	200.000,00	282.156,79	104.457,99	37,02	81.572,99	28,91	81.572,99	28,91	22.885,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	453.000,00	816.355,67	680.576,68	83,37	654.011,68	80,11	638.887,31	78,26	26.565,00
Despesas Correntes	453.000,00	816.355,67	680.576,68	83,37	654.011,68	80,11	638.887,31	78,26	26.565,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.550.376,13**	**5.376.365,72**	**4.021.356,04**	**74,80**	**3.939.580,64**	**73,28**	**3.910.436,67**	**72,73**	**81.775,40**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.855.548,51	11.115.482,43	9.698.535,52	87,25	9.626.263,82	86,60	9.487.208,75	85,35	72.271,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	453.000,00	816.355,67	680.576,68	83,37	654.011,68	80,11	638.887,31	78,26	26.565,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.308.548,51**	**11.931.838,10**	**10.379.112,20**	**86,99**	**10.280.275,50**	**102,00**	**10.126.096,06**	**102,12**	**98.836,70**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**25.227.406,87**	**23.401.417,28**	**23.787.260,22**	**101,65**	**23.869.035,62**	**102,00**	**23.898.179,59**	**102,12**	-81.775,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 36m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2022 – ID 0007
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr inscrita no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente Claudemir Antonio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do RG. (CI) nº 5.111.074-9 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 609.692.709-25;
CONTRATADA: JUVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ 02.566.470/0001-42, Inscrição Estadual 901.62202-70 com sede á Rua Manoel Ribas, nº 511, Centro, CEP 87.701-000 em Paranavaí – Pr, neste ato representada por JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, portado do RG. Nº 7.623.841-3 – SSP/PR, e inscrito no CPF nº 028.939.859-20;
OBJETO: Contrato para fornecimento de Poltronas giratória, Cadeira giratória, e longarinas com braços laterais para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira.
VALOR CONTRATUAL: R$=16.890,00 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Tapira em até vinte dias após a entrega das poltronas, cadeira e longarinas com apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE DURAÇÃO: o presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação nº 005/2022, na modalidade de Dispensa nº 005/2022, iniciado em 26/01/2022, para ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.
FORUM: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Tapira, Pr 26 de Janeiro de 2022
Claudemir Antonio de Abreu
Contratante
José Rodrigues do Nascimento Junior
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (BUFFET LIVRE/SELF SERVICE) EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO NA CIDADE DE CIANORTE PR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/02/2022, às 14h00min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, Decreto Municipal nº 123/2018, Lei Municipal nº 017/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste/PR, 28 de janeiro de 2022.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 002/2022
Certifico e dou fé que afixei cópia deste Aviso de Licitação no Mural da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, em 28/01/2022.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 002/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**125.821,60**	**204.541,88**	**203.077,88**	**0,00**	**127.285,60**	**111.707,87**	**146.973,47**	**59.651,97**	**59.651,97**	**0,00**	**199.029,37**	**326.314,97**
PODER EXECUTIVO	125.821,60	204.541,88	203.077,88	0,00	127.285,60	111.707,87	146.973,47	59.651,97	59.651,97	0,00	199.029,37	326.314,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**125.821,60**	**204.541,88**	**203.077,88**	**0,00**	**127.285,60**	**111.707,87**	**146.973,47**	**59.651,97**	**59.651,97**	**0,00**	**199.029,37**	**326.314,97**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 22m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 38m.

Nota:

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		Do Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32
Recursos Ordinários	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 08h e 06m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3837/2022
Sumula: Denomina Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerado o disposto na Lei;
RESOLVE:
Art. 1º Designa a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2022, para o preenchimento de vagas para: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, Assistente Administrativo, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Operador de Máquinas, Gari, Técnico em Higiene Dental, Pedreiro, Médico, Eletricista e Médico Veterinário para suprir as demandas das secretarias municipais do Município de Tapira-Paraná, composta pelos seguintes membros:

Nome	RG	CPF	Qualificação Profissional
Lenilza Bernardes Ferreira	6.838.761-2	035.232.229-23	Professor
Renata Aparecida da Silva Raymundo	32.336.539-5	041.897.689-95	Professor

Art. 2º Os serviços a serem, prestados pela Comissão designadora pelo art.1º serão considerados de relevância, não causando, portanto, prejuízos aos cofres públicos.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Tapira, PR. 25 de Janeiro de 2.022.
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 11/2022
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022)
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$60.000,00 (Sessenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
340	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. das Ativ. de Ens. Fu	4.4.90.52	60.000,00
TOTAL	60.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
181	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut. Red Rod e Man Est	4.4.90.51	60.000,00
TOTAL	60.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 28 de janeiro de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 Telefone (44) 3679-8000
C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
100	ADRIANA DA CRUZ PEREIRA	070.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
101	ALANA SANTANA XAVIER	091.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
102	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA	037.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
103	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	037.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
104	ALINE DE LIMA ALMEIDA	782.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
105	ALINE DE SOUZA	108.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
106	AMANDA CARVALHO ESCORCIO	098.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
107	AMARILDO LARA	033.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
108	ANA CAROLINA IMBRIANE DA SILVA	134.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
109	ANA CAROLINE BIANCHI	131.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ANA CLÁUDIA SANTANA	067.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
111	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	041.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
112	ANA PAULA DOS SANTOS	011.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
113	ANDERSON ALMEIDA MASON	298.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
114	ANDERSON RAMPAZZO BELTER	043.***.***.**	GARI
115	ANDREIA CASSANDRE SAMPAIO	055.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
116	ANDRÉIA DOS SANTOS TEIXEIRA	071.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
117	ANDRESSA DA SILVA LIMA	119.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
118	ANGELA JOSE EGEA DA SILVA	052.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
119	ANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS	079.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
120	ANGELA MONTEIRO DA SILVA	054.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
121	ANGELICA RIBEIRO DA SILVA SARAIVA	085.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
122	ANTÔNIA DENISE SILVA BELARMINO	976.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
123	ANTONIO JOSE DA SILVA	033.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
124	APARECIDA DE LOURDES BERSAN SANTOS	155.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
125	APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	043.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
126	APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI	648.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
127	APARECIDO PEREIRA DOS REIS	911.***.***.**	PEDREIRO
128	BARTOLOMEU ARAUJO ALVES	265.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
129	BRUNA LIMA ARAÚJO	063.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
130	BRUNA LUIZA DOS SANTOS DE SOUZA	113.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
131	CAMILA BAZARELLO SANTANA	066.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
132	CAMILA MARTINS RIQUELME	073.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
133	CAMILA RUIZ LIMA	024.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
134	CARLOS LEANDRO DELLA FLORA	772.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
135	CAROLINA MARQUES DA SILVA	114.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
136	CLAUCIA CRISTINA RODRIGUES	065.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
137	CLAUDINEIA DA SILVA	096.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
138	CLEIDE APARECIDA DOS REIS	340.***.***.**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
139	CRISLAINE DIAS DA SILVA	144.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
140	CRISLAINE MENDES DE SOUZA	063.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
141	DAIANE CRISTINA DA SILVA PAIVA	064.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
142	DAIANE MALAVAZE RIBEIRO DA LUZ	067.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
143	DANIELI SILVA DE OLIVEIRA	105.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
144	DANIELLE ALOISE DE OLIVEIRA	089.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
145	DANILO DE OLIVEIRA BIANCHI	029.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
146	DANUBIA MAIARA GOMES DA SILVA	097.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
147	DARA GONÇALVES DA SILVA	095.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
148	DEILY CRISTINA DA SILVA	083.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
149	DHIONATTAN FERNANDO PEREIRA MIGUEL	106.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
150	DILTON DE LIMA ALMEIDA	102.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
151	DIVA RODRIGUES DE ALMEIDA	065.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
152	EDMILSON DOS SANTOS	359.***.***.**	PEDREIRO
153	EDNA MARLI PICHITELLI	004.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
154	EDSON NOBELINO LEITE	073.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
155	EDUARDO PEREIRA FERNANDES	105.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
156	ELAINE AGUIAR CORRÊA	093.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
157	ELEN APARECIDA BLASQUES	068.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
158	ELIANE BATISTA SANCHES	024.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
159	ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE	024.***.***.**	ENFERMEIRO CLT

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
160	ELISIANI DE SOUZA MATIAS	096.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
161	ELOISA SANTOS XAVIER	111.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
162	EMILY EDUARDA SILVA MARGARIZO	126.***.***.**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
163	ÉRICA MENDES DA SILVA	099.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
164	ERICA MOTA DA SILVA	098.***.***.**	GARI
165	ERIKA DAIANA FELIX BRISOLA	107.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
166	EVILAINE DE MELO PADILHA	106.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
167	FABIANA BONILHO SAMPAIO	081.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
168	FABIANA MARQUES DE OLIVEIRA	339.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
169	FABIO DE BRITO BAZARIN	057.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
170	FABIO DE FREITAS SILVA	027.***.***.**	ELETRICISTA
171	FABRICIA MORAES BRANDÃO	088.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
172	FLÁVIA DIAS BARBOSA	096.***.***.**	GARI
173	FLÁVIA KARINA PAULINO DOS SANTOS SILVA	101.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
174	GABRIEL DE OLIVEIRA BIANCHI	072.***.***.**	GARI
175	GABRIELA ROBERTI DE MELO	111.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
176	GEFERSON GUEDES BISERRA	128.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
177	GEISA PAULA CORREIA RUIZ	053.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
178	GEISIANE DOS SANTOS MACEDO	096.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
179	GEOVANA PRISCILA CHERON PIVA	061.***.***.**	ENFERMEIRO CLT

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
180	GISELE FERREIRA DA SILVA	072.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
181	GIZELLE DOURADO DE SOUZA	075.***.***.**	GARI
182	GLAUCIA DE PINHO LORENÇONI	067.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
183	GRAZIELE SIMÕES DA SILVA	073.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
184	GUILHERME DA SILVA CAMPO	104.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
185	HELLEN CRISTINA NOVAIS FERREIRA	075.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
186	HUDSON GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	102.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
187	INÊS PEREIRA DOS REIS	059.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
188	IRACELMA TUCHTENHAGEN MELLO	069.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
189	IRACI MARIA DO PATROCÍNIO LEANDRO	818.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
190	ISABELA FERNANDES	105.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
191	ISABELA NOVAIS FERREIRA	107.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
192	IZAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	654.***.***.**	PEDREIRO
193	JANAINE JORDINA LEMOS SIMÃO	102.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
194	JAQUELINE APARECIDA MUNHOZ MONTEIRO	116.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
195	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	090.***.***.**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
196	JAQUELINE FRUTUOSO BONETO	104.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
197	JEMMYLLY SANTOS TORRES SAVAN	104.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
198	JESSICA BATISTA DOS SANTOS PICOTEZ	103.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
199	JÉSSICA CAROLINE GONCALVES PINTO	051.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
200	JESSICA PEREIRA DA SILVA SOUZA	092.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
201	JESSICA RAMOS DE ALMEIDA	070.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
202	JOANA DARK HECHT	414.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
203	JOÃO LUCAS GUARNIERI	123.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
204	JOÃO PEDRO REIS DIAS	074.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
205	JONATHAN JESUS BATISTA DO NASCIMENTO	396.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
206	JOSÉ MARIO FINCATI MIRANDA	271.***.***.**	GARI
207	JOSEFA MARIA FARIAS DA SILVA	125.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
208	JOSILENE SERRALHEIRO BIANCHI	704.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
209	JOSNEI MALAVAZE RIBEIRO DA LUZ	107.***.***.**	GARI
210	JOYCE VICENTIN GOMES	092.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
211	JULIANA ALVES SCARPARO	074.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
212	JULIANA DA SILVA DONINI	260.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
213	JULIETE SILVA DE OLIVEIRA	080.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
214	KELLY NUNES RIBEIRO	047.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
215	KETLEN FRANCIELLE FERREIRA FREITAS	055.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
216	KETLIN NASCIMENTO DOS REIS	100.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
217	LAIS BAZARIM VIEIRA SANCHEZ	084.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
218	LAISON KARSTEN	068.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
219	LARESKA JAQUELINE DE PAULA SILVA	065.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
220	LARISSA COSTA DUTRA RIBEIRO	093.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
221	LARISSA PAMELA DO CARMO MARCELINO	071.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
222	LAYLA VERENA BOZZANO DA SILVA	065.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
223	LEIDIANE SAMPAIO DOS SANTOS	096.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
224	LEIRIANE BARBALHO PINTO TRINDADE.	051.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
225	LETÍCIA APARECIDA FUMAGALI DE SOUZA	111.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
226	LILIANE BERNARDO DA SILVA	093.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
227	LORRAINY NATALIE MARTINS BARBOSA	117.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
228	LORRAYNE NAYRIELLE DA SILVA LEONEL	095.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
229	LUAN ANTONIO LUCENA	092.***.***.**	PEDREIRO
230	LUAN PRATES DAVID MADEIRO	104.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
231	LUANA DA SILVA MARCOS	108.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
232	LUANA FONSATTIDE SOUZA	095.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
233	LUCILIA PEQUENO GABRIEL	085.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
234	LUCINEI DOS SANTOS TORRES	049.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
235	LUCINÉIA DE MELO SANTOS PAULA	042.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
236	LUCINETE DA SILVA R. DE AGUIAR BORGES	054.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
237	LUZIA MARIA DE JESUS VIANA	026.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
238	MARA CRISTINA ROSA MACEDO	141.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
239	MARCELO AUGUSTO ORSULI	118.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
240	MARCELO TENÓRIO TUROZI	085.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
241	MARCOS ROBERTO MARCHI	791.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
242	MARIA ALICE MENDES PERECIN	125.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
243	MARIA APARECIDA DE JESUS LOPES	019.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
244	MARIA APARECIDA DE SOUZA ABREU	035.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
245	MARIA FERNANDA MARINHO DA SILVA	125.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
246	MARIA GABRIELA DA SILVA	103.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
247	MARIA LAUDJANE MARQUES DA SILVA	117.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
248	MARIA LIENE TENORIO PEREIRA	179.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
249	MARIANA BOZZANO PERECIN	117.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
250	MARIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	106.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
251	MARIELLE DAVID SILVA	094.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
252	MARINEIDE DOS SANTOS BRITO	062.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
253	MARIO TENORIO	556.***.***.**	GARI
254	MARLI FERREIRA BERNARDINO	386.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
255	MARTA SIMPLICIO GONÇALVES	584.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
256	MATEUS DA CRUZ MARQUES	156.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
257	MELISSA DOS REIS MOURA	129.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
258	MICHELLY KRISTINA DOS SANTOS	109.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
259	MURILO DE MORAES MENDES	108.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
260	NÁDIA BROGIATO RIBEIRO	046.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
261	NADINE CAMPO MESCHIAL	102.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
262	NAELI VICENTE DOS ANJOS	118.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	NATALIA FRANCO QUEVEDO	124.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
264	NATHALIA DOMINGUES DA SILVA	060.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
265	NELSON ALFREDO FERREIRA FAZOLIN	101.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
266	NILSON AQUINO ARTEMAN	454.***.***.**	PEDREIRO
267	PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO ALVES	327.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
268	PATRICIA MAGOCI SUPRIANO	059.***.***.**	GARI
269	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	066.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
270	PAULA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	114.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
271	PEDRO RODRIGUES PINTO	783.***.***.**	GARI
272	PHAMELA TALITA DOS SANTOS	066.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
273	REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	056.***.***.**	PEDREIRO
274	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA SANTOS	124.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
275	RITA DE CASSIA MARANE	106.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
276	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	075.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
277	RODRIGO JOAQUIM RAMOS DE ALMEIDA	118.***.***.**	ELETRICISTA
278	RONESTEVES DA COSTA GONÇALVES	054.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
279	ROSEMY REIS ASSIS	679.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
280	ROSILENE DA SILVA DA PAIXÃO	050.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
281	ROSILENE ESCORCIO GOUVEIA	046.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
282	ROSIMEIRE CORDEIRO	301.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
283	ROSIRLEI SERRANO MENDES	054.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
284	ROZIANE LIMA ESCORCIO	074.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
285	SANDRA APARECIDA XAVIER PRATES	024.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
286	SANDRA DOS SANTOS	031.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
287	SIBELE DOS SANTOS MIRANDA	146.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
288	SILVANA ALVES DA SILVA	380.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
289	SILVIO ALCANTARA FERREIRA	055.***.***.**	ASS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.632.981/0001-15, com estabelecimento à Av. Principal s/nº, Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44)3565-1174, representada neste ato por Valdomiro Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.141.538 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 237.355.899-87, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratados referente ao item 1 (Óleo Diesel S500), item 2 (Gasolina Comum) e item 3 (Etanol Comum), considerando a necessidade de manutenção dos preços praticados e considerando o último Levantamento de Preços registrados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e dada a viabilidade técnica e econômica, considerando a alteração dos valores inicialmente contratados, anexos a este Processo Administrativo.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração nos valores inicialmente contratados, os preços reajustados que passarão a vigorar a partir do dia 01/02/2022, são conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Preço Unitário Anterior (R$/Lt)	Preço Unitário Atual (R$/Lt)	Aumento (%)
1	Óleo Diesel S5000	5,11	5,40	5,84%
2	Gasolina Comum	6,36	6,45	1,52%
3	Etanol	5,69	5,21	8,35%

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº 076/2021, no art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado de 26/01/2022,

bem como de Pesquisa de Preços junto ao sítio da Agência Nacional do Petróleo (ANP) do período de 16/01/2022 a 22/01/2022.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 076/2021.

Tuneiras do Oeste, 28 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Gerson Honório Pereira
Prefeito em Exercício
Contratante

AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA. – ME
Valdomiro Garcia
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1 . _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo
R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR

2. _____
Nome: Juliana C. T. dos Santos Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 604/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 103/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 103/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação e configuração de link de internet, nos órgãos pertencentes ao Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 605/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 137/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 137/2021 – PMU, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) par de tabelas de basquetebol, que será instalada no Ginásio de Esportes do Parque Alphaville, deste Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa LEDSPORT TECNOLOLOGIA LED E ESPORTIVA LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 606/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 138/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 138/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recobrimento aerofotogramétrico e geração de ortofotos, a serem executados na totalidade da área do Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa AEROTRI AEROFOTOGAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 608/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede pública de ensino, municipal, estadual, e de atendimento especializado, residentes na localidade dos distritos de Nova Jerusalém, Roberto Silveira, Santa Eliza e Serra dos Dourados, do município de Umuarama – PR., para o ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedora a empresa A M ABS EIRELI.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria n° 314/2022, datada de 26 de janeiro de 2022.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022-PMU
CONTRATANTE: Município de Umuarama, Estado do Paraná, com sede à Rua /Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama-Pr, inscrito no CGC/MF nº CNPJ 76.247.378/0001-56, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, HERMES PIMENTEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.437.263-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 025.240.279-02, e
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.514.870/0001-19.
OBJETO: Execução de Recape Asfáltico em CBUQ, 16.734,62 m², incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual.
Trechos:
- Rua Dom Bosco (Entre Av. Olinda e Rua Dom Patrício)
- Rua Dom Bonifácio (Entre Rua Josias Antunes de Souza/ rua sem saída)
- Rua Dom Antonino (Entre Rua Josias Antunes de Souza/ rua sem saída)
- Rua Dom Alberto (Entre Rua Dom Basílio/ rua sem saída)
- Rua Dom Eleutério (Entre Av. Malta/ rua sem saída)
- Rua Dom Basílio (Entre Rua Josias Antunes de Souza/ Av. Dom Alberto)
- Rua Dom Eugênio (Entre Av. Malta/ rua sem saída)
- Rua Dom Afonso (Entre Av. Malta/ rua sem saída)
- Rua Dom Hilário (Entre Rua Dom Bosco/ Av. Malta)
- Rua Dom Ricardo (Entre Rua Dom Bosco/ Av. Malta)
- Rua Dom Patrício (Entre Rua Dom Bosco/ Av. Malta)

Área de Recape: 16.734,62 m² e colocação de placas de comunicação visual, (Local: Parque Dom Bosco), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º Concorrência nº 001/2021 - PMU, lote 01, fornecida pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$ 999.665,66 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.002.15.451.0005.2.037.4.4.90 .51.00.00 D: 1338 F: 70075 e 08.002.15.451.0005.2.037.4.4.90.51.00.00 D:1176 F:1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Umuarama, 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 442/2022
Altera a Portaria nº 1.181 de 13 de abril de 2018, que nomeou a servidora KEMILLY CAVALINI CIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.181 de 13 de abril de 2018, que nomeou a servidora KEMILLY CAVALINI CIA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KEMILLY CAVALINI CIA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.587.784-6-SSP-PR, inscrita no CPF n° 076.768.789-2, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.368 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO N° 08/2022
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2021
DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2019
Objeto do Edital nº 03/2021 de 18 de janeiro de 2021 – 26ª Chamada
AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
1	96º	Viviane Zulianelli Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	05068/00058-PR	R$ 1.446,46
2	97º	Gabriely Silva Bastos	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	1227067/0060-PR	R$ 1.446,46
3	98º	Gustavo Amaral Rodrigues	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	5386619/0050-PR	R$ 1.446,46
4	100º	Natany Urbano da Silva Monteiro	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	6820168/0040-PR	R$ 1.446,46
5	101º	Guilherme Augusto Pires	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	9259498/0030-PR	R$ 1.446,46

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO N° 09/2022
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2021
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 28/2020 de 09 de março de 2020 – 6ª Chamada
SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
1	18°	João Pedro Silva	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2021	02/02/2023	3241526/0050-PR	R$ 1.987,49

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 116 de 17 de novembro de 2021 – 23ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	110º	Felipe Rossi de Almeida	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4214907/0060-PR	R$ 3.289,09
2	112º	Sueli Teixeira dos Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3008429/003-0-PR	R$ 3.289,09
3	115º	Rosemeire Barbosa Pereira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	1327106/001-0-PR	R$ 3.289,09
4	119º	Katielli Guijo Ponce	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5688687/0030-PR	R$ 3.289,09
5	122º	Vera Lucia Pereira Mafra Claviço	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	27207/00029-PR	R$ 3.289,09
6	124º	Selma Gomes Viana	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5560739/001-0-PR	R$ 3.289,09
7	125º	Cleonice Pereira Gomes Cabral	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9825662/001-0-PR	R$ 3.289,09
8	126º	Salete Pereira da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	00666/00019-PR	R$ 3.289,09
9	127º	Debora Vitoria Bezerra	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0709838/0040-PR	R$ 3.289,09
10	128º	Mariana Caparros Soares	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	6822520/0040-PR	R$ 3.289,09
11	129º	Noraya Sabrina Romero	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5097645/0060-PR	R$ 3.289,09
12	130º	Maria Giovanna Silva Gonçalves	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5253200/0040-PR	R$ 3.289,09
13	131º	Barbara Oliveira Camargo de Oliveira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2869212/0060-PR	R$ 3.289,09
14	132º	Emily Vitoria Silva de Souza	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2232162/003-0-PR	R$ 3.289,09
15	137º	Daniely dos Santos Guerreiro	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3637396/0050-PR	R$ 3.289,09
16	138º	Lucilene Dourado	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9806669/001-0-PR	R$ 3.289,09
17	141º	Renata Cristina da Rosa Bergamo	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2312582/001-0-PR	R$ 3.289,09
18	142º	Salete Aparecida de Paiva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3241310/0050-PR	R$ 3.289,09
19	143º	Vanessa Fernanda Siqueira Quaquio	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3467829/003-0-PR	R$ 3.289,09
20	144º	Marcia da Silva Pugliesi	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	01758/00059-PR	R$ 3.289,09
21	145º	Marli Alves de Almeida Dias	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	46082/00054-PR	R$ 3.289,09
22	147º	Fabiana Carvalho Marques	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2332294/001-0-PR	R$ 3.289,09
23	148º	Makleyne Caldeira Moura	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2226255/003-0-PR	R$ 3.289,09

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	364º	Maria da Conceição Soares Fernandes	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7006578/0060-PR	R$ 1.439,17
2	368º	Amanda Fedrigo Fassina	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2334737/001-0-PR	R$ 1.439,17
3	369º	Patricia de Oliveira Barbosa	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2194351/003-0-PR	R$ 1.439,17
4	375º	Francielle Rodrigues da Silva Teixeira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3376060/001-0-PR	R$ 1.439,17
5	377º	Lucineia de Oliveira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7605400/001-0-PR	R$ 1.439,17
6	378º	Edna Maria dos Santos Bispo	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	65079/00056-PR	R$ 1.439,17
7	384º	Aline Lima de Santana da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	1338562/0040-PR	R$ 1.439,17
8	388º	Maria Rosa de Freitas	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	38737/0019-SP	R$ 1.439,17
9	389º	Maria de Fatima Vanço	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3572807/0060-PR	R$ 1.439,17
10	390º	Ismael Mariano Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5967/00028-PR	R$ 1.439,17
11	391º	Silvana Amancio Cunha dos Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	22940/00054-PR	R$ 1.439,17
12	395º	Lucas Marcelino Marchiotti	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2196561/003-0-PR	R$ 1.439,17

SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	62º	Gabriela Zumas	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	3637330/0050-PR	R$ 1.987,49
2	65º	Marri Afonso Rosa	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	4754197/0040-PR	R$ 1.987,49
3	67º	Lieser Margarido Mendonça	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	6459794/0060-MG	R$ 1.987,49

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 05/2021
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 120 de 25 de novembro de 2021 – 24ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	150°	Tamires De Souza Neves	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0939341/ 002-0-PR	R$ 3.289,09
2	153°	Odinéia Denise Da Rocha	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9260805/0030-PR	R$ 3.289,09
3	155°	Fabielin Cristina Lemos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0432668/0030-PR	R$ 3.289,09
4	156°	Ana Carolina Vignoto	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3241500/0050-PR	R$ 3.289,09
5	157°	Terezinha Silvia Alexandre De Matos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4851553/001-0-PR	R$ 3.289,09
6	160°	Aurea Martines	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	72153/004-PR	R$ 3.289,09
7	163°	Anna Priscila Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7289650/0050-PR	R$ 3.289,09
8	164°	Elizangela Trevizanoto Durães	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	83756/00058-PR	R$ 3.289,09
9	166°	Viviane Aparecida Coimbra Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7602807/001-0-PR	R$ 3.289,09
10	167°	Gabriel Marques De Araujo	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3637177/0050-PR	R$ 3.289,09
11	168°	Anna Clara De Oliveira Guelsi	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3241449/0050-PR	R$ 3.289,09
12	170°	Matielhy Soares Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0933867/9993-PR	R$ 3.289,09
13	172°	Geovana Sperandio Ribeiro	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5100847/0060-PR	R$ 3.289,09
14	173°	Bruna Da Silva Mendonça	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	8703352/0050-PR	R$ 3.289,09
15	174°	Amanda Souza Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5254867/0040-PR	R$ 3.289,09

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	407º	Tiele Pereira de Souza	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9481568/001-0-PR	R$ 1.439,17
2	411º	Verediana Barboza Nunes	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2390116/0050-PR	R$ 1.439,17
3	415º	Edna Aparecida Magan Nascimento	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	70549/00046-PR	R$ 1.439,17
4	417º	Marli Pereira de Souza	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	15082/00059-PR	R$ 1.439,17
5	419º	Simone Carvalho Gomes Guardevir	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	32019/00058-PR	R$ 1.439,17
6	420º	Ivete Batista	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	29956/00007-PA	R$ 1.439,17
7	422º	Waldecir da Silva Brasilino	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5556043/001-0-PR	R$ 1.439,17
8	428º	Cileide Bergamo Ricarte	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	11541/00021-PR	R$ 1.439,17
9	431º	Silvana Teixeira de Luc Veiga	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4849154/001-0-PR	R$ 1.439,17
10	432º	Rosilene Ernandes Mota dos Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0822620/001-0-PR	R$ 1.439,17
11	435°	Aline Cintia Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4375387/002-0-PR	R$ 1.439,17
12	438°	Bruna Da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0223845/0040-PR	R$ 1.439,17
13	439°	Alice Karoline David Chaves	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	8588784/0030-PR	R$ 1.439,17
14	451°	Jéssica Silva Toni Honório	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0222472/0040-PR	R$ 1.439,17
15	458°	Camylla Robles De Oliveira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	6820069/0040-PR	R$ 1.439,17
16	464°	Rosimere Aparecida Costa	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4372489/002-0-PR	R$ 1.439,17
17	465°	Lubia Marisa Marranca	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4851899/0020-PR	R$ 1.439,17
18	468°	Sônia Lopes Teixeira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3011250/002-0-PR	R$ 1.439,17

SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	73°	Ana Julya Cordeiro De Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	4214862/0060-PR	R$ 1.987,47
2	75°	Tatiane Robatino Zaltron Ribeiro De Paulo	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	1306183/001-0-PR	R$ 1.987,47
3	79°	Naiane Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	5254129/0040-PR	R$ 1.987,47
4	81°	Roberta Thais Rocha Martins	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5686799/0030-PR	R$ 1.987,47

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 124 de 06 de dezembro de 2021 – 25ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	176º	Aquila Luz Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	015288/00209-SP	R$ 3.289,09
2	180º	Silvana De Oliveira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	24349/00057-PR	R$ 3.289,09
3	181º	Gislaine Augusto Cardoso	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	44072/00056-PR	R$ 3.289,09
4	183º	Vera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	29686/00047-PR	R$ 3.289,09
5	184º	Silmara Gomes Ramalho	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3575297/0060-PR	R$ 3.289,09
6	187º	Maria Goretti Ianqui Coutinho	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	01986/00039-PR	R$ 3.289,09
7	189º	Camila Marques Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7898728/0030-PR	R$ 3.289,09

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	469º	Dulceli Vieira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0912382/001-0-PR	R$ 1.439,17
2	470º	Thiago Junior Rocha	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5896739/0060-PR	R$ 1.439,17
3	473º	Jessica Caroline Santos Rocha	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4851937/002-0-PR	R$ 1.439,17
4	474º	Marcos Gabriel Fernandes	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5254068/0040-PR	R$ 1.439,17
5	477º	Eva Cristiane De Lima	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	8394670/001-0-PR	R$ 1.439,17
6	480º	Danila Cristina Floriano Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5555373/001-0-PR	R$ 1.439,17
7	491º	Marilza De Fatima Mazetto	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	45385/0002-PR	R$ 1.439,17
8	494º	Edna Maria De Oliveira Pedro	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4656555/0030-PR	R$ 1.439,17
9	496º	Sueli Augusta Dos Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4389353/001-0-PR	R$ 1.439,17
10	498º	Franciele Barbosa Pereira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	1329768/001-0-PR	R$ 1.439,17
11	499º	Taine Pereira De Souza	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	6479146/0050-PR	R$ 1.439,17
12	503º	Edna Aparecida Saldeira Girotto	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	54482/00029-PR	R$ 1.439,17
13	508º	Carla Daiane De Oliveira Dias	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5386638/0050-PR	R$ 1.439,17
14	517º	Edilson Batista Da Silva Junior	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4773823/0050-PR	R$ 1.439,17
15	518º	Marlene Camargo Dos Santos Juvencio	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	27155/00013-PR	R$ 1.439,17
16	521º	Neusa Erica Sauter	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9485410/001-0-PR	R$ 1.439,17
17	522º	Adriana Dos Santos Fernandes	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	70001/00044-PR	R$ 1.439,17

SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	83º	Vitória Carolina Silva	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	0985985/9922-PR	R$ 1.987,47
2	84º	Lara Heloise Alves De Moura	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	8024786/0040-PR	R$ 1.987,47
3	85º	Guilherme Henrique Scardelai Fiacoski	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	5093866/0060-PR	R$ 1.987,47
4	86º	Jose Santo Disposti	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	17914/00048-SP	R$ 1.987,47
5	88º	Isabella Melo De Oliveira Araujo	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7904668/0030-PR	R$ 1.987,47
6	93º	Fabiani Vieira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	16694/00058-PR	R$ 1.987,47

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 26 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022-PMU
CONTRATANTE: Município de Umuarama-Pr, Estado do Paraná, com sede à Rua /Avenida Rio Branco, 3717, Centro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2022
Altera a Portaria nº 567 de 16 de abril de 2021, que nomeou a servidora LARISSA ALEXANDRINO BROCH.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 567 de 16 de abril de 2021, que nomeou a servidora LARISSA ALEXANDRINO BROCH, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear LARISSA ALEXANDRINO BROCH, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.325.733-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 092.013.099-29, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 445/2022
Altera a Portaria nº 807 de 16 de junho de 2021, que nomeou a servidora PRISCILA SAMPAIO RESENDE FLAUSINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 807 de 16 de junho de 2021, que nomeou a servidora PRISCILA SAMPAIO RESENDE FLAUSINO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear PRISCILA SAMPAIO RESENDE FLAUSINO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.428.730-8-SESP-PR, inscrita no CPF n° 102.842.169- 92, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 446/2022
Altera a Portaria nº 1.364 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor RAFAEL FARIAS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.364 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor RAFAEL FARIAS DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RAFAEL FARIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.897.859-3-SSP-PR, inscrito no CPF n° 056.603.269-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 447/2022
Nomeia JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.269.347-1-SESP-PR, inscrita no CPF n° 081.529.449-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 448/2022
Nomeia VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.278.038-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 763.673.559-87, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Habitação, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 449/2022
Nomeia JOYCE DE OLIVEIRA GRECHI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear JOYCE DE OLIVEIRA GRECHI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.253.670-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 139.761.879.50, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-07, lotada na Controladoria Interna do Município, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 450/2022
Altera a Portaria nº 1.289 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.289 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 6093624-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 850.390.049- 15, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 451/2022
Altera a Portaria nº 1.299 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR MIRANDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.299 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR MIRANDA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDIR MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.256.217-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 350.188.449-49, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 452/2022
Altera a Portaria nº 823 de 21 de junho de 2021, que nomeou o servidor ANTONIO CASTANHA FILHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 823 de 21 de junho de 2021, que nomeou o servidor ANTONIO CASTANHA FILHO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANTONIO CASTANHA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.703.268-7- SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 660.128.139-53, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imprensa, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 453/2022
Altera a Portaria nº 145 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 145 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.246.991-2- SESP-PR, inscrito no CPF n° 611.784.709-2, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.294 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 454/2022
Altera a Portaria nº 065 de 08 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora JULIANA INACIO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 065 de 08 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora JULIANA INACIO DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JULIANA INACIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13032722-2 -SSP-PR, inscrita no CPF n° 098.356.749-22, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Marketing e Criação, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 455/2022
Altera a Portaria nº 058 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor JOSÉ ANSELMO SABINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 058 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor JOSÉ ANSELMO SABINO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JOSÉ ANSELMO SABINO, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.546.480-5-SESP-SP, inscrito no CPF n° 668.960.299-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 456/2022
Altera a Portaria nº 804 de 15 de junho de 2021, que nomeou o servidor JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 804 de 15 de junho de 2021, que nomeou o servidor JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG n° 001510325-SSP-MS, inscrito no CPF n° 022.545.151-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 457/2022
Altera a Portaria nº 313 de 17 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor JHONATAN VINICIUS PERES DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 313 de 17 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor JHONATAN VINICIUS PERES DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JHONATAN VINICIUS PERES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.378.545-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 104.273.489-51, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 458/2022
Altera a Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor ISAMU OSHIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor ISAMU OSHIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ISAMU OSHIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 719.413-SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 306.692.519-68, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.357 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 459/2022
Altera a Portaria nº 1.831 de 18 de agosto de 2020, que nomeou o servidor RENATO CAOBIANDO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.831 de 18 de agosto de 2020, que nomeou o servidor RENATO CAOBIANDO DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RENATO CAOBIANDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.017.249-6-SSP-PR, inscrito no CPF n° 099.654.639-13, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Obras, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 460/2022
Altera a Portaria nº 131 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor BENEDITO BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 131 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor BENEDITO BARBOSA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear BENEDITO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.398.799-SSP-PR, inscrito no CPF n° 175.065.069-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.705 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 461/2022
Altera a Portaria nº 1.936 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.936 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA, matrícula n° 942421, portador da Cédula da Identidade RG n° 86.856.545-6-SSP-PR, inscrito no CPF n° 027.007.479-17, nomeado em 22 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Engenheiro Civil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 462/2022
Altera a Portaria nº 1.962 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor REGINALDO APARECIDO LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.962 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor REGINALDO APARECIDO LOPES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor REGINALDO APARECIDO LOPES, matrícula n° 724513, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.081.992-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pavimentação e Drenagem Urbana, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 463/2022
Altera a Portaria nº 1.924 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.924 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA, matricula n° 927031, portador da Cédula da Identidade RG n° 7.970.602-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 044.858.429-83, nomeado em 06 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção dos Próprios Municipais, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 464/2022
Altera a Portaria nº 019 de 06 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor HELIO DA SILVA JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 019 de 06 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor HELIO DA SILVA JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear HELIO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.550.325-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 067.847.059-63, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção da Malha Viária, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 465/2022
Altera a Portaria nº 1.931 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.931 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, matrícula n° 488281, portador da Cédula da Identidade RG n° 808.037-SSP-PR, inscrito no CPF n° 046.473.789-34, nomeado em 01 de março de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-6, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 466/2022
Altera a Portaria nº 018 de 06 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor GUSTAVO FELIPE BACARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 018 de 06 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor GUSTAVO FELIPE BACARO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GUSTAVO FELIPE BACARO, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.749.789-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 100.815.559-46, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Projetos Técnicos, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 467/2022
Altera a Portaria nº 060 de 08 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora CAMILA GISELE PICCOLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 060 de 08 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora CAMILA GISELE PICCOLO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CAMILA GISELE PICCOLO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.525.522-1-SSP-PR, inscrita no CPF n° 044.208.199-52, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 468/2022
Altera a Portaria nº 1.431 de 02 de junho de 2020, que nomeou o servidor AIRES FERNANDES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.431 de 02 de junho de 2020, que nomeou o servidor AIRES FERNANDES DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear AIRES FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 6930744-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 001.356.249-59, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 469/2022
Altera a Portaria nº 140 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora JOVELINE MARIA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 140 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora JOVELINE MARIA DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JOVELINE MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.001.723-5-SSP-PR, inscrita no CPF n° 025.553.169-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.367 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 470/2022
Altera a Portaria nº 3.101 de 18 de dezembro de 2019, que nomeou a servidora MARIANA MARTINS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.101 de 18 de dezembro de 2019, que nomeou a servidora MARIANA MARTINS DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIANA MARTINS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476/2022
Altera a Portaria nº 1.298 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO BORBOREMA MARTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.298 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO BORBOREMA MARTO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear OSVALDO BORBOREMA MARTO, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.605.069-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 602.265.289-87, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Serviços Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 477/2022
Altera a Portaria nº 1.400 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor PAULO FERREIRA DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.400 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor PAULO FERREIRA DE LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear PAULO FERREIRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.726.878-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 474.206.859-91, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Manutenção de Frotas, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 478/2022
Altera a Portaria nº 1.093 de 02 de junho de 2017, que nomeou o servidor LUCAS MOREIRA DA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.093 de 02 de junho de 2017, que nomeou o servidor LUCAS MOREIRA DA COSTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear LUCAS MOREIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.758.453-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 086.668.109-47, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Frotas, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.392 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 479/2022
Altera a Portaria nº 1.321 de 23 de setembro de 2021, que nomeou o servidor GEDALVO PIRES GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.321 de 23 de setembro de 2021, que nomeou o servidor GEDALVO PIRES GOMES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GEDALVO PIRES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG n° 1706892-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 238.597.259-04, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Conservação de Estradas Rurais, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.389 de 30 de setembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 480/2022
Altera a Portaria nº 1.303 de 13 de junho de 2017, que nomeou o servidor SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.303 de 13 de junho de 2017, que nomeou o servidor SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.244095-0-SSP-PR, inscrito no CPF n° 889.368.721-68, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.395 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 481/2022
Altera a Portaria nº 1.804 de 19 de julho de 2017, que nomeou o servidor ANTONIO PINHO FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.804 de 19 de julho de 2017, que nomeou o servidor ANTONIO PINHO FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANTONIO PINHO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.474.604-8-SSP-PR, inscrito no CPF n° 361.463.409-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.396 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 482/2022
Altera a Portaria nº 1.125 de 16 de agosto de 2021, que nomeou o servidor EDSON BARBOSA DE BRITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.125 de 16 de agosto de 2021, que nomeou o servidor EDSON BARBOSA DE BRITO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear EDSON BARBOSA DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.074.921-3-SSP-PR, inscrito no CPF n° 052.930.019-22, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.174 de 31 de agosto de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 483/2022
Altera a Portaria nº 925 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor RONILDO PEREIRA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 925 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor RONILDO PEREIRA DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RONILDO PEREIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.843.506-4-SESP-PR, inscrito no CPF n° 024.083.049-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 484/2022
Altera a Portaria nº 2.778 de 06 de dezembro de 2016, que nomeou o servidor APARECIDO DONIZETE LEDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.778 de 06 de dezembro de 2016, que nomeou o servidor APARECIDO DONIZETE LEDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear APARECIDO DONIZETE LEDO, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.601.358-8-SSP-PR, inscrito no CPF n° 458.876.839-53, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 251 de 03 de fevereiro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 485/2022
Altera a Portaria nº 1.271 de 17 de setembro de 2021, que nomeou o servidor MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.271 de 17 de setembro de 2021, que nomeou o servidor MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.283.868-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 005.011.879-01, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 486/2022
Altera a Portaria nº 215 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor REGINALDO MEIRA DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 215 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor REGINALDO MEIRA DE BARROS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear REGINALDO MEIRA DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.266.588-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 865.207.099-7, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Emprego e Renda, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 487/2022
Altera a Portaria nº 121 de 20 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 121 de 20 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.973.045-4-SESP-PR, inscrito no CPF sob n° 866.087.469-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Capacitação de Mão de Obra, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 772 de 07 de junho de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488/2022
Altera a Portaria nº 371 de 03 de março de 2021, que nomeou o servidor GERALDO DE ASSIS PORTELA JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 371 de 03 de março de 2021, que nomeou o servidor GERALDO DE ASSIS PORTELA JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GERALDO DE ASSIS PORTELA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.830.189-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 032.025.629-40, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Gerenciamento Aeroportuário e Rodoviário, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 489/2022
Altera a Portaria nº 211 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor ROMULO JONAS RAUEN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 211 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor ROMULO JONAS RAUEN, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ROMULO JONAS RAUEN, portador da Cédula de Identidade RG nº 338.531-SSP-PR, inscrito no CPF nº 009.597.409-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 490/2022
Altera a Portaria nº 256 de 10 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 256 de 10 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.108.344-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 090.948.329-92, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 491/2022
Altera a Portaria nº 1.708 de 29 de novembro de 2021, que nomeou o servidor CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.708 de 29 de novembro de 2021, que nomeou o servidor CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.684.298.-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 021.150.929-96, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 492/2022
Altera a Portaria nº 1.658 de 12 de novembro de 2021, que nomeou o servidor MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.658 de 12 de novembro de 2021, que nomeou o servidor MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 766087-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 765.428.316-4, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agricultura e Pecuária, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 048 de 11 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 493/2022
Altera a Portaria nº 672 de 07 de março de 2018, que nomeou o servidor MARCIO ANTONIO REZENDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 672 de 07 de março de 2018, que nomeou o servidor MARCIO ANTONIO REZENDE, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCIO ANTONIO REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.028.516-SSP-GO, inscrito no CPF nº 458.506.581-4, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Agricultura Familiar, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 1.410 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 494/2022
Altera a Portaria nº 1.978 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora HUANA DA SILVA DE GODOI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.978 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora HUANA DA SILVA DE GODOI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder a servidora HUANA DA SILVA DE GODOI, matrícula 965801, portadora da Cédula da Identidade RG n° 8.910.634-6-SSP-PR, inscrita no CPF n° 041.308.509-03, nomeada em 07 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança Alimentar, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 495/2022
Altera a Portaria nº 932 de 11 de maio de 2017, que nomeou a servidora SHARON KARLA LUDERS MEZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 932 de 11 de maio de 2017, que nomeou a servidora SHARON KARLA LUDERS MEZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear SHARON KARLA LUDERS MEZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.548.056-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 007.098.859-54, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Produção de Animal, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 113 de 19 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 496/2022
Altera a Portaria nº 071 de 11 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 071 de 11 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 6118347-7-SESP-PR, inscrito no CPF n° 024.658.268-59,para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 497/2022
Altera a Portaria n.º 926 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO GETULIO DA ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 926 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO GETULIO DA ROCHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear OSVALDO GETULIO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.970.317-8-SESP-PR, inscrito no CPF n° 018.332.829-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 498/2022
Altera a Portaria nº 927 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor WAGNER ASSIS DE JESUS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 927 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor WAGNER ASSIS DE JESUS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear WAGNER ASSIS DE JESUS, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.516.903-1-SESP-PR, inscrito no CPF n° 056.098.699-86,para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 499/2022
Altera a Portaria nº 484 de 30 de março de 2021, que nomeou a servidora TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 484 de 30 de março de 2021, que nomeou a servidora TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.939.536-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 111.414.899-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.507 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/2022
Altera a Portaria nº 2.135 de 31 de outubro de 2019, que nomeou a servidora ADEIGO PEREIRA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.135 de 31 de outubro de 2019, que nomeou a servidora ADEIGO PEREIRA DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ADEIGO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 001492487-SESP-PR, inscrito no CPF sob n° 011.856.549-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 013 de 08 de janeiro de 2020."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 501/2022
Altera a Portaria nº 1.574 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR VICTOR DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.574 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR VICTOR DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDIR VICTOR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.128.338-4-SESP-PR, inscrito no CPF n° 736.301.369-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 502/2022
Altera a Portaria nº 155 de 19 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor OTAVIANO COSTA SOARES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 155 de 19 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor OTAVIANO COSTA SOARES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear OTAVIANO COSTA SOARES, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.475.709-5-SESP-PR, inscrito no CPF n° 571.456.879-68, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2022
Altera a Portaria n.º 1.330 de 14 de junho de 2017, que nomeou a servidora DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.330 de 14 de junho de 2017, que nomeou a servidora DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.114.319-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 052.324.809-10, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Proteção Social Básica, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.513 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 509/2022
Altera a Portaria nº 1.919 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.919 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder à servidora SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES, matrícula 652262, portadora da Cédula da Identidade RG n° 6.193.702-1- SSP--PR, inscrita no CPF n° 883.984.989-00, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão Controle de Proteção Especial, na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 510/2022
Altera a Portaria n.º 219 de 24 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora BRUNA DAIANE DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 219 de 24 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora BRUNA DAIANE DE LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear BRUNA DAIANE DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.899.363-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 072.751.999-98, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Mobilização para a Juventude, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.512 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 511/2022
Altera a Portaria n.º 216 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 216 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.941.963-6-SESP-PR, inscrito no CPF n° 058.276.369-08, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Regulação do SUAS, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.514 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 512/2022
Altera a Portaria n.º 149 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 149 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCIA CRISTINA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.746.899-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 749.921.479-68, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Especial da Mulher, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 151 de 19 de janeiro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 513/2022
Altera a Portaria nº 210 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor LUIS FERNANDO VEA TARIFA NAVARRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 210 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor LUIS FERNANDO VEA TARIFA NAVARRO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear LUIS FERNANDO VEA TARIFA NAVARRO, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.487.504-6-SSP-SP, inscrito no CPF n° 141.903.448-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 514/2022
Altera a Portaria nº 1.575 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor EVALDO BRANDÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.575 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor EVALDO BRANDÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear EVALDO BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.721.495-5-SESP-PR, inscrito no CPF n° 668.429.569-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 515/2022
Altera a Portaria nº 1.241 de 13 de maio de 2020, que nomeou o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.241 de 13 de maio de 2020, que nomeou o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.346.723-5-SESP-PR, inscrito no CPF sob n° 615.598.739-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.511 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 516/2022
Altera a Portaria nº 859 de 25 de junho de 2021, que nomeou o servidor ELBERTI FERNANDES DE BRITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 859 de 25 de junho de 2021, que nomeou o servidor ELBERTI FERNANDES DE BRITO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ELBERTI FERNANDES DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.144.617-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 095.339.169-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 517/2022
Altera a Portaria n.º 212 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ELIANE PIERIN DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 212 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ELIANE PIERIN DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ELIANE PIERIN DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.615.634-2-SESP-PR, inscrita no CPF n° 040.902.879-79, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.515 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 518/2022
Altera a Portaria nº 3.288 de 22 de outubro de 2018, que nomeou a servidora MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.288 de 22 de outubro de 2018, que nomeou a servidora MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.093.784-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 929.430.809-00, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 519/2022
Altera a Portaria nº 1.946 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora FLAVIA STAUT.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.946 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora FLAVIA STAUT, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder à servidora FLAVIA STAUT, matrícula 996791, portadora da Cédula da Identidade RG n° 9.481.861-3-SSP-PR, inscrita no CPF n° 053.548.999- 40, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 520/2022
Altera a Portaria nº 2.768 de 06 de dezembro de 2016, que nomeou a servidora FABIANA CRISTINA TONON LAINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.768 de 06 de dezembro de 2016, que nomeou a servidora FABIANA CRISTINA TONON LAINO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FABIANA CRISTINA TONON LAINOI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.423.820-7-SESP-PR, inscrita no CPF n° 035.147.759-40, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.457 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 521/2022
Altera a Portaria nº 1.944 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ALEXANDRO SEVERO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.944 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ALEXANDRO SEVERO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRO SEVERO, matrícula 909992, portador da Cédula da Identidade RG n° 001.599.034-SSP-MS, inscrito no CPF n° 024.694.321-11, nomeado em 09 de janeiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão do Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 522/2022
Altera a Portaria n.º 640 de 18 de março de 2020, que nomeou a servidora ANDREA MITSUYO IKEZIRI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 640 de 18 de março de 2020, que nomeou a servidora ANDREA MITSUYO IKEZIRI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDREA MITSUYO IKEZIRI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.058.711-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 059.805.609-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Administração, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 523/2022
Altera a Portaria nº 1.943 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.943 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder à servidora THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, matrícula 960751, portadora da Cédula da Identidade RG n° 9.528.039-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 055.659.099-61, nomeada em 14 de março de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Contábil, Financeiro e Prestação de Contas da Área da Educação, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 524/2022
Altera a Portaria n.º 1.346 de 03 de maio de 2018, que nomeou a servidora PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.346 de 03 de maio de 2018, que nomeou a servidora PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.141.650-0- SESP-PR, inscrita no CPF n° 062.704.399-2, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.461 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 525/2022
Altera a Portaria n.º 2.097 de 22 de outubro de 2019, que nomeou a servidora ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.097 de 22 de outubro de 2019, que nomeou a servidora ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.458.079-9-SESP-PR, inscrita no CPF n° 030.389.439-32, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 526/2022
Altera a Portaria n.º 1.081 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor HIGOR PONCIANO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.081 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor HIGOR PONCIANO DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear HIGOR PONCIANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.534.906-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 102.666.499-39, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 527/2022
Altera a Portaria n.º 2.938 de 25 de setembro de 2018, que nomeou a servidora JENIFFER NUNES NOGUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.938 de 25 de setembro de 2018, que nomeou a servidora JENIFFER NUNES NOGUEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JENIFFER NUNES NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.065.844-54-SESP-PR, inscrita no CPF n° 064.060.199-54, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.462 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 528/2022
Altera a Portaria nº 1.966 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.966 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, matrícula 912865, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 047.988.989-96, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, nomeado em 11 de junho de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Função de Direção Superior, símbolo FDS-2, com fundamento na alínea "a", do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 529/2022
Altera a Portaria nº 1.080 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON ALONSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.080 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON ALONSO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDERSON ALONSO, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.565.970-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 055.992.169-18, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 530/2022
Altera a Portaria nº 1.439 de 06 de outubro de 2021, que nomeou o servidor FRANCISCO ARNALDO FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.439 de 06 de outubro de 2021, que nomeou o servidor FRANCISCO ARNALDO FERNANDES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FRANCISCO ARNALDO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.310.132-SESP-PR, inscrito no CPF n° 566.170.389-91, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 531/2022
Altera a Portaria nº 343 de 25 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON GASPARETTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 343 de 25 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON GASPARETTO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDERSON GASPARETTO, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.647.093-1, inscrito no CPF n° 844.003.749-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 493 de 31 de março de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 532/2022
Altera a Portaria n.º 137 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora FERNANDA OLIVER MARTIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 137 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora FERNANDA OLIVER MARTIM, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FERNANDA OLIVER MARTIM, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10634556-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n° 074.079.909-64, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 1477 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 533/2022
Altera a Portaria n.º 1.730 de 14 de agosto de 2019, que nomeou a servidora KARINA FRANCYELLE MORAES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alter

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 539/2022
Altera a Portaria n.º 250 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora IRIO DAROZ BROL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 250 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora IRIO DAROZ BROL, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear IRIO DAROZ BROL, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.186.892-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 825.476.029-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 540/2022
Altera a Portaria n.º 249 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora ABANIL GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 249 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora ABANIL GOMES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ABANIL GOMES, portador da Cédula de Identidade RG n° 719.819-SSP-PR, inscrito no CPF n° 116.693.309-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.217 de 06 de setembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 541/2022
Altera a Portaria n.º 315 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor ALESSANDRO DIAS ALVARENGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 315 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor ALESSANDRO DIAS ALVARENGA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ALESSANDRO DIAS ALVARENGA, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.832.757-6-SESP-PR, inscrito no CPF n° 060.884.379-28, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.483 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 542/2022
Altera a Portaria n.º 673 de 07 de março de 2018, que nomeou o servidor ANDRE LUIZ ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 673 de 07 de março de 2018, que nomeou o servidor ANDRE LUIZ ROCHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDRE LUIZ ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.110.600-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 094.191.089-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.482 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 543/2022
Exonera VALDECIR PASCOAL MULATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar VALDECIR PASCOAL MULATO, portador da Cédula de Identidade 1.481.886-3 SESP-PR, inscrito no CPF nº 329.231.399-68, nomeado em 12 de Janeiro de 2022, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-5, lotado no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 31 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 041 de 11 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 544/2022
Exonera ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, portador da Cédula de Identidade 10.556.375-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 060.896.199-06, nomeado em 01 de Outubro de 2021, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-5, lotado na Secretaria Municipal De Defesa Social, a partir de 31 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.368/2021 de 29 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 545/2022
Exonera RAFAEL FARIAS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar RAFAEL FARIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 9.897.859-3 SESP-PR, inscrito no CPF nº 056.603.269-43, nomeado em 01 de Outubro de 2021, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-6, lotado na Secretaria Municipal De Administração, a partir de 31 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.364/2021 de 29 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 546/2022
Demitir a pedido MICAELLI MOTA BETANIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido MICAELLI MOTA BETANIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.268.269-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 116.304.799-69 admitida em 08 de Março de 2021, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal De Administração, a partir de 31 de Janeiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 547/2022
Nomeia JULIA LESSE DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear JULIA LESSE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.338.443-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 138.157.139-51, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 548/2022
Nomeia MICAELLI MOTA BETANIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear MICAELLI MOTA BETANIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.268.269-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 116.304.799-69, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 549/2022
Altera a Portaria n.º 1.278 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor DEYBSON BITERCOURT BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.278 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor DEYBSON BITERCOURT BARBOSA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DEYBSON BITERCOURT BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.658.017-7-SESP-PR, inscrito no CPF n° 080.101.959-10, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 550/2022
Altera a Portaria n.º 876 de 25 de abril de 2019, que nomeou a servidora BEATRIZ DE SOUZA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 876 de 25 de abril de 2019, que nomeou a servidora BEATRIZ DE SOUZA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear BEATRIZ DE SOUZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.329.288-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 098.256.239-00, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Fiscalização, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.905 de 20 de setembro de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 551/2022
Altera a Portaria n.º 903 de 03 de maio de 2019, que nomeou o servidor THAILISON DE SOUZA NEVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 903 de 03 de maio de 2019, que nomeou o servidor THAILISON DE SOUZA NEVES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear THAILISON DE SOUZA NEVES, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.419.887-7-SESP-PR, inscrito no CPF n° 100.161.909-9, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 42 de 11 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 552/2022
Altera a Portaria n.º 1696 de 29 de julho de 2020, que nomeou a servidora GABRIELY STHEFANY DE JESUS BATISTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1696 de 29 de julho de 2020, que nomeou a servidora GABRIELY STHEFANY DE JESUS BATISTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GABRIELY STHEFANY DE JESUS BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.332.081-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 078.422.479-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 43 de 11 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 553/2022
Nomeia KENNY JULIAN GONÇALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear KENNY JULIAN GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG n° 7551676-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 053.199.659-07, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 29 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554/2022
Designa à servidora PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Designar à servidora PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS, matrícula 900931, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.104.931-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 048.406.479-76, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de julho de 2008, para desempenhar a função de Diretora e Coordenadora do CMEI- Centro de Municipal de Educação Infantil, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme o Art. 102 inciso III; Art. 103 inciso I, e Art. 104 da Lei Complementar n° 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 462 de 02 de junho de 2019, a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555/2022
Altera a Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada a servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada a servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder a servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA, matrícula n° 995391, portadora da Cédula da Identidade RG n° 5.024.881-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 026.448.319-70, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime ,Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-8, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Saúde, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 556/2022
Altera a Portaria n.º 049 de 11 de janeiro 2022, que nomeou o servidor HERISON CLEIK DA SILVA LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 049 de 11 de janeiro 2022, que nomeou o servidor HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.885.007-4-SSP-PR, inscrito no CPF n° 055.559.169-73, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557/2022
Altera a Portaria n.º 087 de 13 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 087 de 13 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.318.839-1-SSP-PR, inscrita no CPF n° 856.153.409-59, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Média e Alta Complexidade, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558/2022
Altera a Portaria n.º 100 de 18 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor RAFAEL AMARO SILVERIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 100 de 18 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor RAFAEL AMARO SILVERIO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RAFAEL AMARO SILVERIO, portador da Cédula de Identidade RG n° 8830933-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 041.684.189-95, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559/2022
Altera a Portaria nº 1.859 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.859 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 995581, portador da Cédula da Identidade RG n° 8.513.494- 9-SSP-PR, inscrito no CPF n° 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle, Manutenção e Administração da Frota da Saúde, na Secretaria Municipal de Serviços Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 560/2022
Altera a Portaria n.º 115 de 14 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora MARIA JOSE ROQUE SIMÕES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 115 de 14 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora MARIA JOSE ROQUE SIMÕES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIA JOSE ROQUE SIMÕES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2.167.175-4-SSP-PR, inscrita no CPF n° 527.340.649-87, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de TFD (Tratamento Fora Domicílio), símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.243 de 14 de setembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 561/2022
Altera a Portaria nº 1.675 de 06 de agosto de 2019, que nomeou a servidora CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.675 de 06 de agosto de 2019, que nomeou a servidora CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.457.997-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 082.418.669-92, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 562/2022
Altera a Portaria n.º 078 de 14 de janeiro de 2022, que nomeou a servidora NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 078 de 14 de janeiro de 2022, que nomeou a servidora NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.466.809-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 120.575.019- 30, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Rede de Saúde Mental, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 563/2022
Altera a Portaria nº 1.856 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.856 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI, matrícula nº 994111, portador da Cédula da Identidade RG n° 8.381.565-5-SSP-PR, inscrito n° CPF n° 058.927.159-81, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-6, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão da Unidade de Saúde de Pronto Atendimento, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 564/2022
Nomeia ANDERSON ROBERTO GOMES LUIZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear ANDERSON ROBERTO GOMES LUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7529143-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 008.328.949-66, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 565/2022
Altera a Portaria nº 1.857 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.857 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, matricula n° 674661, portador da Cédula da Identidade RG n° 6.870.995-4-SSP-PR, inscrito no CPF n° 037.652.829-01, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 566/2022
Altera a Portaria n.º 1.816 de 30 de agosto de 2019, que nomeou a servidora GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.816 de 30 de agosto de 2019, que nomeou a servidora GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.453.672-3-SESP-PR, inscrita no CPF n° 088.396.869-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 572/2022
Altera a Portaria nº 121 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 121 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n° 45.718.562-4- SSP-PR, inscrito no CPF n° 430.324.618-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.4388 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 573/2022
Altera a Portaria n.º 1.456 de 07 de outubro de 2021, que nomeou a servidora DAIANA CRISTINA RICARDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.456 de 07 de outubro de 2021, que nomeou a servidora DAIANA CRISTINA RICARDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DAIANA CRISTINA RICARDO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9056638-5-SESP-PR, inscrita no CPF n° 051.320.859-38, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 574/2022
Altera a Portaria nº 122 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora MARIA APARECIDA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 122 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora MARIA APARECIDA COSTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.539.451-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 446.186.209-78, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.439 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 575/2022
Altera a Portaria nº 1.408 de 30 de setembro de 2021, que nomeou a servidora PEDRINA MARA DIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.408 de 30 de setembro de 2021, que nomeou a servidora PEDRINA MARA DIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear PEDRINA MARA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.845.631-2-SESP-PR, inscrita no CPF n° 810.658.769-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 576/2022
Altera a Portaria nº 064 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 064 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.574.682-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 049.977.079-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 577/2022
Altera a Portaria n.º 1.664 de 02 de agosto de 2019, que nomeou a servidora DEBORA ESPANHOLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.664 de 02 de agosto de 2019, que nomeou a servidora DEBORA ESPANHOLO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DEBORA ESPANHOLO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.322.794-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 110.980.849-69, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 578/2022
Altera a Portaria nº 1.452 de 07 de outubro de 2021, que nomeou a servidora ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.452 de 07 de outubro de 2021, que nomeou a servidora ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 15.045.607-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 299.699.588-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 579/2022
Altera a Portaria n.º 167 de 22 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor RALF ALAN GOMES FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 167 de 22 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor RALF ALAN GOMES FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RALF ALAN GOMES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.875.497-9-SSP-PR, inscrito no CPF n° 012.716.909-18, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 580/2022
Altera a Portaria nº 1.310 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON APARECIDO LEMOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.310 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON APARECIDO LEMOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDERSON APARECIDO LEMOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.428.053-4-SESP-PR, inscrito no CPF n° 036.661.449-50, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Arborização Urbana, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.442 de 06 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 581/2022

Altera a Portaria nº 313 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 313 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.847.617-0- SESP-PR, inscrito no CPF n° 916.556.339-53, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 1.416 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 582/2022
Altera a Portaria nº 1.977 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.977 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS., passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS, matrícula 678571, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.820.690-1 -SSP-PR, inscrito no CPF n° 027.161.149- 94, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Direção Superior, símbolo FDS-4, com fundamento na alínea "a", do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretário Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 583/2022
Altera a Portaria nº 1.975 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.975 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 929243, portador da Cédula da Identidade RG n° 10.538.391-6-SSP-PR, inscrito no CPF n° 065.934.199-90, nomeado em 12 de março de 2014, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-8, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Serviços Públicos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 584/2022
Altera a Portaria n.º 1.566 de 27 de outubro de 2021, que nomeou o servidor JOSE BANDEIRA DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.566 de 27 de outubro de 2021, que nomeou o servidor JOSE BANDEIRA DE LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JOSE BANDEIRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4103548-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 676.392.089-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2022
Altera a Portaria nº 1.974 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor AGNALDO VISCARDI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.974 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor AGNALDO VISCARDI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor AGNALDO VISCARDI, portador da Cédula da Identidade RG n° 6.241.786-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 930.085.389-9, admitido em 24 de novembro de 2003, para exercer a função de emprego público de Gari, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2022
Altera a Portaria nº 1.970 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.970 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA, matricula 677411, portador da Cédula da Identidade RG n° 7.342.515-8-SSPPR, inscrito no CPF n° 005.979.079-27, admitido em 01 de outubro de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte de Resíduos da Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2022
Altera a Portaria n.º 987 de 18 de maio de 2017, que nomeou o servidor GILBERTO VIEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 987 de 18 de maio de 2017, que nomeou o servidor GILBERTO VIEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GILBERTO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.379.517-0- SESP-PR, inscrito no CPF sob n° 619.703.109-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 588/2022
Altera a Portaria n.º 1.363 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor FERNANDO GUISANI GUILHERME.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.363 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor FERNANDO GUISANI GUILHERME, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FERNANDO GUISANI GUILHERME, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.115.007-0-SSP-PR, inscrito no CPF n° 061.133.449-67, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 589/2022
Altera a Portaria nº 965 de 15 de julho de 2021, que nomeou o servidor VALDECIR APARECIDO BRAGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 965 de 15 de julho de 2021, que nomeou o servidor VALDECIR APARECIDO BRAGA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDECIR APARECIDO BRAGA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.574.623-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 633.197.309-59, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 590/2022
Altera a Portaria n.º 1.365 de 29 de setembro de 2021, que nomeou a servidora KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTAO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.365 de 29 de setembro de 2021, que nomeou a servidora KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTAO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTAO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.331.231-5-SESP-PR, inscrita no CPF n°351.336.128-93, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.627 de 09 de novembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 591/2022
Altera a Portaria nº 1.231 de 09 de setembro de 2021, que nomeou o servidor NIVALDO HENRIQUE FANTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.231 de 09 de setembro de 2021, que nomeou o servidor NIVALDO HENRIQUE FANTI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear NIVALDO HENRIQUE FANTI, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.885.595-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 068.916.639-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 593/2022
Altera a Portaria n.º 3.366 de 30 de novembro de 2017, que nomeou o servidor AIRTON DE SOUSA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3.366 de 30 de novembro de 2017, que nomeou o servidor AIRTON DE SOUSA COSTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear AIRTON DE SOUSA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.619.975-0-SSP-PR, inscrito no CPF n° 490.695.279-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.470 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 594/2022
Altera a Portaria nº 1.956 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor VALDINEY ROBERTO RISSATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.956 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor VALDINEY ROBERTO RISSATO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor VALDINEY ROBERTO RISSATO, matrícula 483641, portador da Cédula da Identidade RG n° 4.291.370-7-SSPPR, inscrito no CPF n° 756.464.639-04, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1° Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 595/2022
Altera a Portaria nº 1.967 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora DIANES MARIA PIFFER.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.967 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora DIANES MARIA PIFFER, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder a servidora DIANES MARIA PIFFER, matrícula 483211, portadora da Cédula da Identidade RG n° 2.132.963-SSP-SC, inscrita no CPF n° 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 056 de 12 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 596/2022
Altera a Portaria n.º 183 de 29 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor ALEX MARCOS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 183 de 29 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor ALEX MARCOS DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ALEX MARCOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.615.567-0-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 085.478.029-75, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 747 de 28 de maio de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 597/2022
Altera a Portaria nº 1.309 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ELIZEU VITAL DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.309 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ELIZEU VITAL DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ELIZEU VITAL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.018.908-SESP-PR, inscrito no CPF n° 350.163.969-49, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 598/2022
Altera a Portaria n.º 214 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora REGINA DUARTE GOMES FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribu